

A FORMAÇÃO DOS SALESIANOS DE DOM BOSCO

PRINCÍPIOS E NORMAS

RATIO FUNDAMENTALIS
INSTITUTIONIS ET STUDIORUM

Quarta Edição

Roma 2016

Edição online

Direção Geral Obras de Dom Bosco
Via della Pisana, 1111
Casella Postale 18333
00163 Roma Bravetta

SUMÁRIO

Sumário

Abreviações e siglas

Decreto de promulgação

[Revisão da “Ratio” sobre o Pré-Noviciado: Carta do P. Francesco Cereda](#)

[Revisão da “Ratio” sobre a formação inicial do Salesiano coadjutor: Carta do P. Francesco Cereda](#)

Nota à Quarta Edição

SUMÁRIO

SUMÁRIO

ABREVIATURAS E SIGLAS

DECRETO DE PROMULGAÇÃO

Texto revisto da “Ratio” sobre o pré-noviciado

Texto revisto da “Ratio” sobre a formação inicial do salesiano coadjutor

Nota sobre a quarta edição

PARTE PRIMEIRA. A FORMAÇÃO SALESIANA EM GERAL

CAPÍTULO PRIMEIRO

A FORMAÇÃO SALESIANA NAS CIRCUNSTÂNCIAS ATUAIS. A RATIO.

1.1 VOCAÇÃO E FORMAÇÃO: UM DOM A ACOLHER E CULTIVAR

1.2 OLHANDO PARA DOM BOSCO, FUNDADOR E FORMADOR, E PARA A REALIDADE DA CONGREGAÇÃO

1.3 PONTOS DE REFERÊNCIA PARA A FORMAÇÃO HOJE

1.3.1 Atenção ao contexto: estímulos e desafios

1.3.2 A experiência e as orientações da Igreja

1.3.3 A experiência e as orientações da Congregação

1.4 A RATIO: FINALIDADE, CONTEÚDOS E DESTINATÁRIOS

1.4.1 A finalidade da *Ratio*

1.4.2 A estrutura e o conteúdo da *Ratio*

1.4.3 Os destinatários da *Ratio*

ORIENTAÇÕES E NORMAS PARA A PRÁXIS

CAPÍTULO SEGUNDO

IDENTIDADE DA VOCAÇÃO SALESIANA: PRINCÍPIO E FIM DA FORMAÇÃO

2.1 IDENTIDADE VOCACIONAL SALESIANA

2.1.1 Um projeto de consagração apostólica

2.1.1.1 *Educador-pastor dos jovens animado pela caridade pastoral*

2.1.1.2 *Membro responsável de uma comunidade*

2.1.1.3 *Testemunha da radicalidade evangélica*

2.1.1.4 *Animador de comunhão no espírito e na missão de Dom Bosco*

2.1.1.5 *Inserido na Igreja, aberto à história e em diálogo com a realidade*

2.1.2 As diversas formas da identidade vocacional

2.1.2.1 *O salesiano presbítero*

2.1.2.2 *O salesiano coadjutor*

2.2 A FORMAÇÃO AO SERVIÇO DA IDENTIDADE SALESIANA

2.2.1 A formação é determinada pela identidade salesiana

2.2.2 A formação cultiva a forma permanente da identidade

2.2.3 A formação põe a identidade em relacionamento com o contexto cultural

2.2.4 A formação promove o crescimento na identidade segundo os dons pessoais

2.2.5 A formação ajuda a viver a identidade numa comunhão de vocações

ORIENTAÇÕES E NORMAS PARA A PRÁXIS

CAPÍTULO TERCEIRO

AS DIMENSÕES DA FORMAÇÃO: VALORES E ATITUDES

3.1 A DIMENSÃO HUMANA

3.1.1. Saúde e capacidade de trabalho

3.1.2. Equilíbrio psíquico

3.1.3 Maturidade afetiva e sexual

3.1.4 Capacidade de relacionamento

- 3.1.5 Liberdade responsável
- 3.1.6 Abertura à realidade

ORIENTAÇÕES E NORMAS PARA A PRÁXIS

3.2 A DIMENSÃO ESPIRITUAL

- 3.2.1 Primado de Deus e do seu projeto de salvação
- 3.2.2 Sentido de Igreja
- 3.2.3 Presença de Maria Imaculada Auxiliadora
- 3.2.4 Os jovens, lugar do encontro com Deus
- 3.2.5 Experiência de Deus na vida comunitária
- 3.2.6 No seguimento de Cristo obediente, pobre e casto
 - 3.2.6.1 *Seguir a Cristo obediente*
 - 3.2.6.2 *Seguir a Cristo pobre*
 - 3.2.6.3 *Seguir a Cristo casto*
- 3.2.7 Em diálogo com o Senhor

ORIENTAÇÕES E NORMAS PARA A PRÁXIS

- A vida comunitária*
- A vida segundo os conselhos*
- Em diálogo com o Senhor

3.3 A DIMENSÃO INTELECTUAL

- 3.3.1 Motivos e urgência
- 3.3.2 Natureza da formação intelectual
- 3.3.3 Escolhas que qualificam a formação intelectual do salesiano
 - 3.3.3.1 *Caracterização salesiana*
 - 3.3.3.2 *Interação de teoria e práxis, e sintonia com a conjuntura histórica*
 - 3.3.3.3 *Estruturação orgânica e unitária*
 - 3.3.3.4 *Continuidade*
 - 3.3.3.5. *Inculturação*
- 3.3.4 Áreas culturais
 - 3.3.4.1 *Uma sólida cultura de base*
 - 3.3.4.2 *O aprofundamento da fé por meio da teologia*
 - 3.3.4.3 *Uma coerente visão da pessoa, do mundo e de Deus por meio da filosofia*
 - 3.3.4.4 *As ciências humanas e da educação*
 - 3.3.4.5 *A “salesianidade”*
- 3.3.5 Especialização e profissionalismo
- 3.3.6 Centros de estudo para a formação
- 3.3.7 Algumas indicações para promover a formação intelectual

ORIENTAÇÕES E NORMAS PARA A PRÁXIS

- Objetivos e caracterizações
- Empenho pessoal pela formação intelectual*
- Em nível de Congregação
- Em nível inspetorial
- Na formação inicial*
- Os responsáveis pela formação intelectual*
- A metodologia*
- Centros de estudo para a formação*
- Reconhecimento do currículo básico e outros estudos*

3.4 A DIMENSÃO EDUCATIVO-PASTORAL

- 3.4.1 Formar para o Sistema Preventivo, encarnação da missão salesiana
- 3.4.2 Formar para a Pastoral da Juventude Salesiana, realização do Sistema Preventivo
- 3.4.3 Os valores e as atitudes próprios da dimensão educativo-pastoral
 - 3.4.3.1 *A predileção e presença entre os jovens, sobretudo os mais pobres*
 - 3.4.3.2 *A integração entre educação e evangelização*
 - 3.4.3.3 *O sentido comunitário da Pastoral Salesiana*
 - 3.4.3.4 *O estilo de animação*

3.4.3.5 A perspectiva de uma pastoral orgânica e a mentalidade de projeto

3.4.4 Algumas linhas de formação educativo-pastoral

3.4.4.1 A qualificação educativo-pastoral

3.4.4.1.1 A escuta de Deus nas necessidades dos jovens

3.4.4.1.2 Atenção ao mundo da educação

3.4.4.1.3 A reflexão teológico-pastoral e as orientações da Igreja

3.4.4.1.4 A assunção das orientações pastorais salesianas

3.4.4.1.5 A formação na experiência cotidiana da missão

3.4.4.2 As atividades pastorais durante a formação inicial

ORIENTAÇÕES E NORMAS PARA A PRÁXIS

CAPÍTULO QUARTO

LINHAS DE METODOLOGIA FORMATIVA

4.1 ALCANÇAR A PESSOA EM PROFUNDIDADE

4.2 ANIMAR UMA EXPERIÊNCIA FORMATIVA UNITÁRIA SEGUNDO UM PROJETO ORGÂNICO

4.3 ASSEGURAR O AMBIENTE FORMATIVO E O ENVOLVIMENTO DE TODOS OS CORRESPONSÁVEIS

4.3.1 A pessoa do salesiano

4.3.2 A comunidade, ambiente da formação

4.3.2.1 A comunidade local

4.3.2.2 A comunidade formadora

4.3.2.3 Centros de estudo

4.3.2.4 A comunidade inspetorial

4.3.2.5 A comunidade mundial

4.3.3 Os corresponsáveis da formação

4.3.3.1. Corresponáveis em nível local

4.3.3.1.1 O diretor

4.3.3.1.2 A equipe dos formadores

4.3.3.1.3 Os professores e os especialistas

4.3.3.1.4 A contribuição dos leigos

4.3.3.2 Corresponáveis em nível inspetorial

4.3.3.2.1 O Inspetor com seu Conselho

4.3.3.2.2 O Delegado e a Comissão inspetorial para a formação

4.3.3.3 Conexão e colaboração em nível interinspetorial

4.3.3.4 Corresponabilidade em nível mundial

4.4. DAR QUALIDADE FORMATIVA À EXPERIÊNCIA COTIDIANA

4.4.1 A presença entre os jovens

4.4.2 O trabalho conjunto

4.4.3 A comunicação

4.4.4 O relacionamento interpessoal

4.4.5 O contexto sociocultural

4.5 QUALIFICAR O ACOMPANHAMENTO FORMATIVO

4.5.1 O acompanhamento comunitário

4.5.2 O acompanhamento pessoal

4.6 DAR ATENÇÃO AO DISCERNIMENTO

4.6.1 O discernimento, dimensão permanente da experiência salesiana

4.6.2 O discernimento durante a formação inicial

4.6.3 O discernimento em algumas circunstâncias particulares

ORIENTAÇÕES E NORMAS PARA A PRÁXIS

Comunidades formadoras e formadores

Avaliações

Colaboração interinspetorial

Discernimento vocacional

CAPÍTULO QUINTO

O PROCESSO FORMATIVO SALESIANO

5.1 “UM PROCESSO FORMATIVO QUE DURA TODA A VIDA”

5.2 CARACTERÍSTICAS DO PROCESSO FORMATIVO

5.2.1 Processo personalizado

5.2.2 Processo comunitário

5.2.3 Processo unitário e diversificado

5.2.4 Processo contínuo e gradual

5.2.5 Processo inculturado

ORIENTAÇÕES E NORMAS PARA A PRÁXIS

CAPÍTULO SEXTO

O PRÉ-NOVICIADO

6.1 NATUREZA E FINALIDADE

6.2 A EXPERIÊNCIA FORMATIVA

6.2.1 A dimensão humana

6.2.1.1 *As condições físicas e de saúde*

6.2.1.2 *Conhecer-se e fazer-se conhecer*

6.2.1.3 *Uma afetividade serena*

6.2.1.4 *A capacidade de relacionamento*

6.2.1.5 *O sentido de responsabilidade*

6.2.1.6 *A retidão de consciência e a apertura à realidade*

6.2.2 A dimensão espiritual

6.2.3 A dimensão intelectual

6.2.4 A dimensão educativo-pastoral

6.3 Garantir as condições necessárias

6.3.1 Comunidade formadora e experiência comunitária

6.3.2 Equipe de formadores e acompanhamento formativo e spiritual

6.4 O discernimento e a admissão ao noviciado

ORIENTAÇÕES E NORMAS PARA A PRÁXIS

Admissão ao noviciado

CAPÍTULO SÉTIMO

O NOVICIADO

7.1 NATUREZA E FINALIDADE

7.2 A EXPERIÊNCIA FORMATIVA

7.2.1 A dimensão humana

7.2.2 A dimensão espiritual

7.2.2.1 *A configuração a Cristo na perspectiva do da mihi animas*

7.2.2.2 *A assimilação do carisma salesiano e a identificação com o Fundador*

7.2.2.3 *A experiência de vida fraterna*

7.2.2.4 *Iniciação à oração que abraça toda a vida*

7.2.3 A dimensão intelectual

7.2.4 A dimensão educativo-pastoral

7.3 ALGUMAS CONDIÇÕES FORMATIVAS

7.3.1 A comunidade e o ambiente

7.3.2 O mestre dos noviços e os formadores

7.4 DISCERNIMENTO E ADMISSÃO À PRIMEIRA PROFISSÃO

7.4.1 Tempo de discernimento

7.4.2 A profissão temporária

ORIENTAÇÕES E NORMAS PARA A PRÁXIS

A profissão

CAPÍTULO OITAVO *O PÓS-NOVICIADO*

- 8.1 NATUREZA E FINALIDADE
- 8.2 A EXPERIÊNCIA FORMATIVA
 - 8.2.1 A dimensão humana
 - 8.2.2 A dimensão espiritual
 - 8.2.3 A dimensão intelectual
 - 8.2.3.1 *Os estudos*
 - 8.2.3.1.1 *As ciências filosóficas*
 - 8.2.3.1.2 *As ciências humanas e da educação*
 - 8.2.3.1.3 *O mistério cristão e a educação da fé*
 - 8.2.3.1.4 *Os estudos salesianos*
 - 8.2.3.2 *Outros estudos*
 - 8.2.3. O currículo dos salesianos coadjutores
 - 8.2.4 A dimensão educativo-pastoral
- 8.3 ALGUMAS CONDIÇÕES FORMATIVAS
 - 8.3.1 O ambiente
 - 8.3.1.1 *Comunidade formadora*
 - 8.3.1.2 *A coligação com outras comunidades*
 - 8.3.2 Os formadores
 - 8.3.3 A colaboração interinspetorial

ORIENTAÇÕES E NORMAS PARA A PRÁXIS

CAPÍTULO NONO

O TIROCÍNIO

- 9.1 NATUREZA E ESCOPO
- 9.2 A EXPERIÊNCIA FORMATIVA
 - 9.2.1. A dimensão humana
 - 9.2.2. A dimensão espiritual
 - 9.2.3. A dimensão intelectual
 - 9.2.4. A dimensão educativo-pastoral
- 9.3. ALGUMAS CONDIÇÕES FORMATIVAS
 - 9.3.1. A comunidade
 - 9.3.2. O guia formativo e o empenho pessoal do tirocinante
 - 9.3.3. O Inspetor

ORIENTAÇÕES E NORMAS PARA A PRÁXIS

CAPÍTULO DÉCIMO A FORMAÇÃO ESPECÍFICA

- ### A FORMAÇÃO ESPECÍFICA DO SALESIANO COADJUTOR
- 10.1 Natureza e escopo
 - 10.2. A experiência formativa
 - 10.2.1. A dimensão humana
 - 10.2.2. A dimensão espiritual
 - 10.2.3. A dimensão intelectual
 - 10.2.3.1 *O estudo da Teologia*
 - 10.2.3.2 *Os estudos salesianos*
 - 10.2.3.3 *A educação no campo social*
 - 10.2.3.4 *A educação profissional*
 - 10.2.4. A dimensão educativo-pastoral
 - 10.3. ALGUMAS CONDIÇÕES FORMATIVAS

A FORMAÇÃO ESPECÍFICA DO SALESIANO PRESBÍTERO

- 10.4. NATUREZA E ESCOPO

10.5. A EXPERIÊNCIA FORMATIVA

10.5.1. A dimensão humana

10.5.2. A dimensão espiritual

10.5.3. A dimensão intelectual

10.5.3.1. O estudo da teologia

10.5.3.2 Perspectiva salesiana e disciplinas salesianas

10.5.4 A dimensão educativo-pastoral

10.5.4.1 Aspectos que se devem cultivar

10.5.4.2. O exercício dos ministérios e do diaconato

10.5.4.2.1 O leitorado e o acolitado

10.5.4.2.2 O diaconato

10.6 ALGUMAS CONDIÇÕES FORMATIVAS

10.7 ORIENTAÇÕES E NORMAS PARA A PRÁXIS

10.7.1 O salesiano coadjutor

10.7.2 O salesiano presbítero ou diácono permanente

CAPÍTULO ONZE

A PREPARAÇÃO PARA A PROFISSÃO PERPÉTUA

11.1 NATUREZA E FINALIDADE

11.2 A EXPERIÊNCIA FORMATIVA

11.3 ALGUMAS CONDIÇÕES FORMATIVAS

ORIENTAÇÕES E NORMAS PARA A PRÁXIS

CAPÍTULO DOZE

A FORMAÇÃO PERMANENTE

12.1 NATUREZA E FINALIDADE

12.2 A EXPERIÊNCIA FORMATIVA

12.2.1 A dimensão humana

12.2.2 A dimensão espiritual

12.2.3 A dimensão intelectual

12.2.4 A dimensão educativo-pastoral

12.3 A ATENÇÃO A ALGUMAS SITUAÇÕES DE VIDA

12.3.1 As fases da vida

12.3.1.1. Primeiros anos de plena inserção no trabalho educativo e pastoral

12.3.1.2 Os anos da plena maturidade

12.3.1.3 A idade avançada

12.3.2 Algumas circunstâncias particulares

12.4 A ANIMAÇÃO DA FORMAÇÃO PERMANENTE

12.4.1 Em nível pessoal

12.4.2 Em nível local

12.4.3 Em nível inspetorial

12.4.4 Em nível interinspetorial

ORIENTAÇÕES E NORMAS PARA A PRÁXIS

ANEXOS

ANEXO n. 1

O Diretório inspetorial - seção formação

1. Natureza do Diretório

2. Conteúdo do Diretório

2.1 No que diz respeito ao processo formativo

Itinerário atividades pastorais

Formação intelectual

Estudo da salesianidade

Qualificação e especialização

Formação permanente

2.2. Em relação às fases formativas em particular.

Pré-noviciado

Noviciado

Pós-noviciado

Tirocínio

Formação específica

Profissão perpétua

3. Avaliação do Diretório inspetorial seção formação

Anexo n. 2

O Projeto inspetorial da formação

1. *Planejamento da formação*

2. *O Diretório e o Projeto*

3. *O Projeto inspetorial de formação*

3.1 Natureza e escopo

3.2 Elaboração, estrutura e conteúdos

4. *Projeto da comunidade formadora local*

5. *Projeto, comunidade e equipe de formação*

ANEXO N. 3

LINHAS ORIENTADORAS PARA A ORGANIZAÇÃO DOS ESTUDOS

NOTAS INTRODUTÓRIAS

A ORGANIZAÇÃO

2.1 O PRÉ-NOVICIADO

2.1.1 Orientações para as disciplinas salesianas

2.1.2 A área do mistério cristão

2.1.3 Alguns aspectos culturais

2.2 O NOVICIADO

2.2.1 Orientações para as disciplinas salesianas

2.2.2 A área do mistério cristão

2.2.3 As ciências do homem e da educação

2.3 O PÓS-NOVICIADO

2.3.1 Orientações sobre as disciplinas salesianas

2.3.2 Ciências filosóficas, ciências do homem e da educação

2.3.3 A área do mistério cristão

2.4 A FORMAÇÃO ESPECÍFICA DO SALESIANO COADJUTOR

2.4.1 Orientações para disciplinas salesianas

2.4.2. A área do mistério cristão

3.4.3 Outros âmbitos

2.5 A FORMAÇÃO ESPECÍFICA DO SALESIANO PRESBÍTERO

2.5.1 Orientações para as disciplinas salesianas

2.5.2 A área das disciplinas teológicas

ANEXO N. 4

Documentos eclesiais e salesianos sobre a formação

SUBSÍDIOS

1. FORMAÇÃO SALESIANA E DISCERNIMENTO VOCACIONAL

1.1. VOCAÇÃO SALESIANA E DISCERNIMENTO

1.2 NATUREZA E CARACTERÍSTICAS DO DISCERNIMENTO VOCACIONAL

1.2.1 Natureza do discernimento vocacional

1.2.2 Discernimento vocacional “salesiano”

1.2.2.1 DISCERNIMENTO “SALESIANO”

1.2.2.2 DISCERNIMENTO ATENTO PARA AS DIVERSAS FORMAS DA ÚNICA VOCAÇÃO

1.2.3 Discernimento durante a vocação inicial

1.2.3.1 O DISCERNIMENTO: ATITUDE CONSTANTE DO ITINERÁRIO FORMATIVO

A. Discernimento gradual e progressivo

B. Discernimento atento para a especificidade das fases e dos momentos

C. Discernimento visto na unidade e na continuidade da formação

1.2.3.2 DISCERNIMENTO: MOMENTOS ESPECIAIS E ADMISSÕES

1.3 OS RESPONSÁVEIS PELO DISCERNIMENTO VOCACIONAL

1.3.1 Responsabilidade do candidato

1.3.2 Responsabilidade comunitária: suas diversas expressões

1.3.2.1 Em nível inspetorial

1.3.2.2 Em nível local

1.4 CONDIÇÕES INDISPENSÁVEIS

1.4.1 Uma perspectiva vocacional

1.4.2 Uma atitude de fé

1.4.3 Uma sensibilidade pedagógica

1.4.4 Algumas competências específicas

1.5 MEIOS E PROCEDIMENTOS

1.5.1 O conhecimento do quotidiano

1.5.2 Outras formas de abordagem

2. CRITÉRIOS DE DISCERNIMENTO

2.1 DEFINIÇÃO E TIPOS DE CRITÉRIOS

2.2 A APLICAÇÃO DOS CRITÉRIOS

2.3 ÁREAS DE DISCERNIMENTO

2.3.1. Dimensão humana

2.3.1.1 Saúde física

2.3.1.2 Contexto familiar

A. Aspectos positivos e requisitos a serem considerados

B. Dificuldades e contraindicações a serem avaliadas

2.3.1.3 Equilíbrio psíquico e capacidade de relacionamento

A. Aspectos positivos e requisitos a serem considerados

B. Dificuldades e contraindicações a serem avaliadas

2.3.1.4 Maturidade afetivo-sexual

- A. Indicações gerais para o discernimento
- B. Dificuldades e contraindicações a serem avaliadas
- a) *Contraindicações relativas ou absolutas com base no discernimento*
- Diversas situações e atitudes pessoais*
- Experiências antes do início do itinerário formativo*
- Um problema particular: a masturbação*
- b. *Contraindicações absolutas*
- c. *Discernimento vocacional e homossexualismo*

2.3.2 Dimensão espiritual

- 2.3.2.1 *Aspectos a serem considerados*
- A. *Vida cristã e caracterização salesiana*
- B. *Vida comunitária*
- C. *Os conselhos evangélicos*
- D. *Sinais de vocação específica*

2.3.2.2 *Motivações e reta intenção*

2.3.3 Dimensão intelectual

- 2.3.3.1 *Aspectos positivos e requisitos a serem considerados*
- A. *Inteligência, capacidade de reflexão e de juízo*
- B. *Qualificação necessária*

2.3.3.2 *Dificuldades e contraindicações a serem avaliadas*

2.3.4 Dimensão educativo-pastoral

- 2.3.4.1 *Aspectos positivos a serem considerados*
- 2.3.4.2 *Dificuldades e contraindicações a serem avaliadas*

3. AS ADMISSÕES

3.1 O PEDIDO, OS RESPONSÁVEIS E AS MODALIDADES DAS ADMISSÕES

- 3.1.1. O pedido
- 3.1.2 Os responsáveis
- 3.1.3 As modalidades

3.2 ADMISSÃO AO PRÉ-NOVICIADO

- 3.3.1 Aptidão para a vida salesiana
- 3.3.2 Condições, impedimentos e requisitos jurídicos

3.4 ADMISSÃO À PRIMEIRA PROFISSÃO

- 3.4.1 Aptidão à vida salesiana
- 3.4.2 Requisitos jurídicos

3.5 ADMISSÃO À RENOVAÇÃO DA PROFISSÃO

- 3.5.1 Aptidões para a vida salesiana
- 3.5.2 Requisitos jurídicos

3.6. AS ADMISSÕES DURANTE O PERÍODO DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA DO SALESIANO PRESBÍTERO

- 3.6.1. Admissões aos ministérios

- 3.6.2 Admissão às sagradas ordens: diaconato e presbiterado

- 3.6.3 Aptidões para o exercício salesiano do ministério

- 3.6.3.1 *Sobre a capacidade de assumir os deveres sacerdotais e o exercício do ministério*

- 3.6.3.2 *Sobre o modo de enfrentar a vida salesiana sacerdotal*

- 3.6.4 Requisitos jurídicos

3.7. ADMISSÃO À PROFISSÃO PERPÉTUA

- 3.7.1 Aptidão para a vida salesiana

- 3.7.2 Requisitos jurídicos

ANEXO

DOCUMENTOS ECLESIÁSTICOS E SALESIANOS DE REFERÊNCIA

- 1. DOCUMENTOS ECLESIÁSTICOS
- 2. DOCUMENTOS SALESIANOS

ABREVIATURAS E SIGLAS

ABREVIATURAS E SIGLAS

ACG	Atos do Conselho Geral
ACS	Atos do Conselho Superior
C	Constituições
can	cânon do Código de Direito canônico, 1983
CEC	Congregação para a Educação Católica
Cf.	Confronte
CG	Capítulo Geral
CGS	Capítulo Geral Especial XX
CIC	Codex Iuris Canonici
CIVCSVA	Congregação para os Institutos de Vida Consagrada e as Sociedades de Vida
Apostólica	
CRIS	Congregação para os Religiosos e os Institutos Seculares
DSM	O Diretor Salesiano. Um ministério para a animação e o governo da <i>comunidade local</i> ,
	Roma 1986
Ibid	Ibidem
ISM	O Inspetor Salesiano. Um ministério para a animação e o governo da <i>comunidade inspetorial</i> , Roma 1987
MB	Memórias Biográficas de S. João Bosco
MuR	<i>Mutuae Relationes</i> . Critérios diretivos sobre as relações entre os Bispos e os
Religiosos	na Igreja, Congregação para os Religiosos e os Institutos Seculares e Congregação para
	os Bispos, 1978
OT	<i>Optatam Totius</i> – Concílio Vaticano II
PC	<i>Perfectae Caritatis</i> – Concílio Vaticano II
PDV	<i>Pastores Dabo Vobis</i> . Exortação Apostólica pós-sinodal. João Paulo II 1992
PI	<i>Potissimum institutioni</i> . Diretrizes sobre a formação nos Institutos Religiosos,
Apostólica,	Congregação para os Institutos de Vida Consagrada e as Sociedades de Vida
	1990
PO	<i>Presbyterorum Ordinis</i> – Concílio Vaticano II
R	Regulamentos gerais
RFIS	<i>Ratio Fundamentalis Institutionis et Studiorum</i> , Congregação para a Educação
Católica,	
	1985
SaC	<i>Sacerdotalis coelibatus</i> . Carta Encíclica, Paulo VI, 1967
SC	<i>Sacrosanctum Concilium</i> – Concílio Vaticano II
VC	<i>Vita Consecrata</i> . Exortação Apostólica pós-sinodal, João Paulo II, 1996

DECRETO DE PROMULGAÇÃO

Somos chamados a ser discípulos do Senhor Jesus, testemunhas do Reino e missionários dos jovens, vivendo a experiência carismática suscitada pelo Espírito Santo na Igreja através de Dom Bosco.

A formação à vida religiosa apostólica salesiana encontra no documento normativo “*A formação dos Salesianos de Dom Bosco. Princípios e normas*” e em “*Critérios e normas de discernimento vocacional salesiano. As admissões*”, que são o seu complemento, uma segura linha diretiva. A *Ratio*, de fato, expõe e desenvolve, de maneira orgânica e didática, o conjunto dos princípios e das normas da formação que se encontram nas Constituições, nos Regulamentos Gerais e em outros documentos da Igreja e da Congregação” (R 87).

O CG24 pediu a revisão e atualização da *Ratio* promulgada em 1985 (cf. CG24 147). Ao pedir a revisão, o Capítulo levou em consideração as orientações eclesiais sobre a vida consagrada e o ministério sacerdotal surgidas após a publicação da edição precedente, em particular as exortações apostólicas *Vita Consecrata e Pastores Dabo Vobis*; os desafios da evangelização e da inculturação, de grande incidência para uma vocação que se realiza em nível mundial, em contextos diversos; os grandes novos valores da experiência vocacional salesiana evidenciados pelos recentes Capítulos Gerais; e a necessidade de dar uma resposta adequada às exigências atuais e aos problemas da formação. Ao mesmo tempo, os Capitulares reconheceram a validade substancial da disposição, dos critérios e das diretrizes da *Ratio* 1985 e sublinharam a necessidade de maior coerência operativa ao traduzir a *Ratio* em praxe formativa concreta.

Ao fazer a revisão assumiu-se fielmente o trabalho operativo estabelecido pelo CG24 e foram considerados com atenção as ênfases e sugestões vindas tanto das Inspetorias, solicitadas a respeito, como dos especialistas consultados.

Portanto, obtida a aprovação do Conselho Geral, de acordo com o art. 132 § 4 das nossas Constituições, com a autoridade que me é própria, por meio deste Decreto, promulgo no dia de hoje, 8 de dezembro de 2000, solenidade da Imaculada Conceição da Bem-Aventurada Virgem Maria, “A FORMAÇÃO DOS SALESIANOS DE DOM BOSCO. PRINCÍPIOS E NORMAS”. “*Ratio Fundamentalis Institutionis et Studiorum*”, terceira edição, a ser fielmente observada em toda a Congregação Salesiana. Ela entrará em vigor de acordo com o direito universal. Este mesmo ato de promulgação estende-se também ao texto “CRITÉRIOS E NORMAS DE DISCERNIMENTO VOCACIONAL SALESIANO. AS ADMISSÕES”, revisto em consonância com a *Ratio*.

A *Ratio*, que agora vos entrego, é expressão do cuidado da Congregação com dom recebido e com a vocação de cada um de seus membros; constitui para todo Salesiano um convite a corresponder cotidianamente ao apelo do Senhor com o empenho de “uma formação adequada e contínua” (C. 96); solicita a responsabilidade carismática de cada Inspetoria chamada a acompanhar a vocação de cada um dos irmãos nas diversas situações e estações da vida e a sustentar a experiência salesiana das comunidades locais.

Confio este Documento fundamental a Maria Imaculada Auxiliadora, para que a “Mestra de Dom Bosco” seja a inspiradora, o sustento, a guia da nossa formação e nos ajude a percorrer com alegria e com renovada fidelidade na consagração apostólica pelos jovens “o caminho da nossa santificação” (Const. 2) e da nossa plena realização em Cristo (cf. C 22).

Roma, 8 de dezembro de 2000.

P. Juan Edmundo Vecchi
Reitor-Mor

Texto revisto da “Ratio” sobre o pré-noviciado

Roma, 22 de julho de 2009

Prot. 09/0787

Ao Reverendo
Padre Inspetor
Em sua Sede

Para conhecimento
Ao Reverendo
Delegado inspetorial de formação
Em sua Sede

Objeto: Texto revisto da “Ratio” sobre o pré-noviciado

Caríssimo Inspetor,

em 16 de julho o Reitor-Mor com o Conselho Geral aprovaram a nova formulação da “Ratio” no tocante ao pré-noviciado, que anexo a esta carta.

1. Motivações para a revisão

De acordo com o Projeto de animação e governo para o sexênio, a partir de setembro de 2008, o Dicastério para a formação iniciou o processo de revisão do texto da “Ratio” sobre o pré-noviciado. Esse trabalho tinha por finalidade ajudar as Inspetorias a fazerem uma profunda revisão da experiência formativa do próprio pré-noviciado com seus pontos de força e de fragilidade. Pretendia, ao mesmo tempo, individualizar algumas novas orientações compartilhadas, para reforçar ulteriormente esta fase, que continua a ser muito frágil e pouco centrada nos objetivos fundamentais da maturidade humana, da experiência convicta da fé cristã, do amadurecimento da opção vocacional, do discernimento vocacional.

Houve um crescimento na qualidade da experiência formativa do pré-noviciado, ainda insuficiente, porém. A fragilidade do pré-noviciado repercute depois inevitavelmente em todas as outras fases formativas. Continua a perdurar, de fato, na formação inicial, a fragilidade vocacional.

2. Processo de Revisão

Após o CG26, o Dicastério, consultando os Coordenadores regionais de formação, preparou uma primeira proposta de revisão do texto sobre o pré-noviciado. Recolheram-se nas Comissões regionais de formação, realizadas de setembro a novembro de 2008, as primeiras impressões e foram-lhes indicadas as modalidades do trabalho a fazer.

Em seguida, as Comissões inspetoriais de formação em sua quase totalidade enviaram as respostas até março de 2009. Em maio e junho, o Dicastério estudou as respostas das Inspetorias e preparou o novo texto da revisão, que foi agora estudado, integrado e aprovado pelo Reitor-Mor com o Conselho Geral.

3. Alterações na revisão

O texto revisto manteve a mesma numeração; tem mais ou menos a mesma dimensão; simplificaram-se nele as “orientações e normas para a práxis”. As alterações introduzidas, em relação ao texto anterior da “Ratio”, referem-se primeiramente ao fato que, segundo o artigo 109 das Constituições e o CG26, há na Congregação uma nova atenção ao acompanhamento vocacional e ao aspirantado antes do pré-noviciado: 329. Dá-se maior relevância ao amadurecimento humano, à ajuda oferecida pelo psicólogo profissional e à família: 332. Accentua-se a centralidade da relação com o Senhor Jesus, o caminho de fé, a catequese, a formação da consciência, a iniciação ao acompanhamento espiritual: 339.

Foram revistos também os aspectos sobre a formação intelectual, a comunidade formadora e a experiência comunitária, a equipe dos formadores e o guia espiritual: 342, 344, 345. Há acréscimos significativos a respeito do cuidado da saúde, do trabalho manual, do jogo e do esporte, das mídias pessoais e dos meios de comunicação de massa, da música e da prática instrumental, do teatro e da expressividade juvenil: 333, 336, 337, 342. Dá-se uma ênfase maior à revisão da idoneidade para a vida consagrada salesiana e à necessidade de uma atenção maior à idoneidade vocacional, envolvendo também os próprios pré-novícos no processo de discernimento: 346. Reformularam-se, enfim, as “orientações e normas para a práxis”, evitando as repetições superabundantes do texto anterior: 348-356.

O texto é confiado agora à Inspetoria, particularmente à comunidade do pré-noviciado, à Comissão inspetorial de formação, ao Conselho inspetorial, para que seja estudado e, sobretudo, tendo por base a nova formulação, **seja feita durante 2010 a revisão do Projeto inspetorial do pré-noviciado.**

Espero que este trabalho possa reforçar e qualificar essa etapa de formação. Agradeço-lhe desde já pela colaboração e cumprimento-o cordialmente.

Em Dom Bosco.

P. Francesco Cereda
Conselheiro Geral para a Formação

Texto revisto da “Ratio” sobre a formação inicial do salesiano coadjutor

Roma, 18 de janeiro 2012

Prot. 12/0071

Ao Reverendo
Padre Inspetor
Em sua Sede

Ao Reverendo
Delegado inspetorial de formação
Em sua Sede

Objeto: Revisão da “Ratio” sobre a formação inicial do salesiano coadjutor

Caríssimos Inspetor e Delegado,

após o estudo feito pelo nosso Setor para a formação e após a consulta às Inspetorias e o aprofundamento no Conselho Geral, o Reitor-Mor, com o Conselho, aprovou no dia 13 de janeiro do corrente ano algumas modificações do texto da “Ratio” sobre a formação do salesiano coadjutor.

A qualidade da formação é um dos quatro elementos necessários para favorecer a valorização e o desenvolvimento da forma laical da nossa vocação consagrada salesiana. De fato, além da formação, “o cuidado e a promoção da vocação do salesiano coadjutor” é garantida mediante o conhecimento da sua identidade vocacional, da visibilidade da sua figura, da animação vocacional (Cf. ACG n. 382, Roma 2003, pp. 29-43).

Uma nova visão da vocação do salesiano coadjutor é dada pelo CG26 em seu núcleo terceiro, no qual é descrita a unicidade da vocação consagrada salesiana em suas duas formas. Novas situações interpelaram-nos para dar respostas adequadas à formação do salesiano coadjutor. Por isso, tornaram-se necessárias para toda a Congregação as modificações da “Ratio”, que anexo, e das quais ofereço agora uma visão sintética.

1. Visão global do itinerário formativo

Assistiu-se, com frequência, a incertezas no itinerário formativo do salesiano coadjutor; invocando flexibilidade, o itinerário era muitas vezes improvisado. Por muitos motivos vocacionais e formativos, sentiu-se a necessidade de se ter uma visão de conjunto desse itinerário, agora reformulado, tendo presente que a formação do salesiano, tanto coadjutor como clérigo, é “ao mesmo tempo unitária nos conteúdos essenciais e diversificada nas expressões concretas” (Const. 100).

Ao número 323 do texto revisto, é oferecida uma apresentação global do processo de formação do salesiano coadjutor. Supera-se, assim, a incerteza quanto às fases da sua formação e oferece-se aos nossos candidatos uma visão segura da formação do salesiano coadjutor, que é igual à do salesiano clérigo, embora com suas peculiaridades. Cada Inspetoria deverá, depois, especificar e concretizar as suas opções formativas sobre o tema no Diretório inspetorial - Seção formação.

2. Discernimento vocacional

Até agora, uma grave carência na metodologia formativa era constituída pela escassa atenção à questão do discernimento vocacional em relação às duas formas da vocação consagrada salesiana,

que era deixada principalmente ao indivíduo, sem fazer referência a critérios objetivos ou distinguir a contribuição de cada fase para o próprio discernimento.

Agora, porém, dá-se importância ao discernimento: recomenda-se primeiramente que, depois da apresentação da vida consagrada em suas duas formas durante o pré-noviciado e a presença de um salesiano coadjutor como formador (n. 346), os noviços façam no noviciado o discernimento da própria vocação salesiana como futuro sacerdote ou coadjutor (n. 371, 384), utilizando e aprofundando as orientações de “Critérios e Normas” nos números 84-87.

Para o coadjutor, o discernimento continua em vários outros momentos: no pós-noviciado, quando se trata de individualizar o seu futuro campo de exercício da missão salesiana (n. 417); na escolha da qualificação profissional a se realizar preferivelmente antes do tirocínio (n. 409, 417, 425); no tirocínio, quando o salesiano coadjutor é enviado a um ambiente em que possa praticar a qualificação profissional adquirida (n. 439).

Além disso, durante a preparação à profissão perpétua, pede-se aos salesianos clérigos e aos salesianos coadjutores que retomem e reexaminem todo o itinerário formativo feito até então, para aprofundar as próprias motivações, também em relação à forma vocacional escolhida; este discernimento deve ser feito antes do início da formação específica, se esta preceder à profissão perpétua (n. 512).

Enfim, pede-se para iniciar um processo mais sério e mais responsável no caso de modificação da opção vocacional de um salesiano coadjutor que deve, contudo, ser exceção e concluir-se com a decisão do Reitor-Mor (n. 481).

3. Estudos acadêmicos

Reconhece-se a importância dos estudos acadêmicos para o salesiano coadjutor. Tais estudos não são um prolongamento inútil do itinerário formativo em detrimento da qualificação profissional. As bases filosóficas e pedagógicas, como também as teológicas e pastorais, são necessárias.

É previsto por isso um biênio paritário, ou no máximo um triênio, de estudos filosóficos e pedagógicos durante o pós-noviciado; estes estudos ajudam a fazer compreender a cultura contemporânea e adquirir competências na educação (n. 409, 417, 425).

Também a formação específica do salesiano coadjutor, com os estudos teológicos e pastorais, fica mais bem caracterizada, evitando confundir formação específica e qualificação profissional; indica-se a necessidade para todos os salesianos coadjutores que esta fase seja realizada nos centros regionais ou inter-regionais predispostos para isso (n. 456, 480).

4. Qualificação profissional

A qualificação profissional foi muitas vezes transcurada no passado recente, porque não era oportunamente programada no itinerário formativo. Embora continuando a ser muito importantes para a nossa tradição o mundo do trabalho e da formação profissional, nem todos os salesianos coadjutores se sentem inclinados a atuar nesse campo e, portanto, a adquirir competências técnicas. Por outro lado, as exigências da nossa missão são múltiplas; por isso, a qualificação no campo profissional abraça as competências necessárias para a realização de outras diversas responsabilidades como, por exemplo, além da formação profissional, também a escola, a comunicação social, o trabalho social, a administração e a gestão. A qualificação deve garantir uma competência ao menos igual à de um leigo que exerce a mesma profissão na sociedade civil (n. 409).

A qualificação profissional requer um discernimento durante o pós-noviciado (n. 409, 417, 425); parece oportuno que seja realizada possivelmente antes do tirocínio (n. 439); e pode ser completada com uma especialização profissional após a formação específica (n. 456, 480).

Esperamos que tudo isso possa contribuir para dar uma maior qualidade à formação desta forma de vocação consagrada salesiana.

Nossos salesianos coadjutores, o Beato Artêmides Zatti, o Venerável Simão Srugi e o Servo de Deus Estevão Sandor, intercedam por nós e nos obtenham de Deus o dom dessa preciosa vocação.

Cumprimento-os cordialmente. Em Dom Bosco,

P. Francesco Cereda

NOTA SOBRE A QUARTA EDIÇÃO

Muitas vezes, nestes anos, chegou-nos o pedido de uma nova edição da Ratio. Considerando a quantidade de trabalho e o tempo que tal empreendimento exigiria, o P. Pascual Chávez pediu ao dicasterio da formação que revisse apenas algumas partes deste importante documento – o capítulo sobre o pré-noviciado e alguns artigos que se referem à formação inicial do Salesiano coadjutor.

Essas revisões estavam disponíveis até agora apenas como documentos separados no sítio internet da Congregação www.sdb.org; até agora não foi publicada uma nova edição que incorporasse as partes revistas.

Pensamos em pôr à disposição ao menos online o texto completo da Formação dos Salesianos de Dom Bosco incluindo os das revisões, com o texto relativo ao pré-noviciado em **azul**, e os novos artigos sobre a formação do Salesiano coadjutor em **verde**. Isto é, portanto, o que se entende como *quarta edição*.

Peçamos ao nosso caro Padre Rua, com o venerável Simão Srugi que intercedam por nós, enquanto respondemos ao apelo dos últimos Capítulos Gerais de reforçar a nossa identidade religiosa consagrada em suas duas formas.

P. Ivo Coelho, SDB
Conselheiro Geral para a Formação
Festa do Padre Rua, 29 de outubro de 2016

PARTE PRIMEIRA. A FORMAÇÃO SALESIANA EM GERAL

« Nossa vida de discípulos do Senhor é uma graça do Pai que nos consagra* com o dom do seu Espírito e nos envia para sermos apóstolos dos jovens. Com a primeira profissão religiosa oferecemo-nos a nós mesmos a Deus para caminhar no seguimento de Cristo e trabalhar com Ele na construção do Reino. Missão apostólica, comunidade fraterna e prática dos conselhos evangélicos são elementos inseparáveis da nossa consagração, vividos num único movimento de caridade para com Deus e para com os irmãos. A missão dá a toda a nossa existência o seu tom concreto, específica a tarefa que temos na Igreja e determina o lugar que ocupamos entre as famílias religiosas ». (C. 3) (*cf. LG 44).

CAPÍTULO PRIMEIRO

A FORMAÇÃO SALESIANA NAS CIRCUNSTÂNCIAS ATUAIS. A RATIO.

1.1 VOCAÇÃO E FORMAÇÃO: UM DOM A ACOLHER E CULTIVAR

1. *A vocação salesiana* é um dom de Deus radicado no Batismo. É o chamado para tornar-se, como Dom Bosco, discípulos de Cristo e formar comunidades que testemunham aos jovens o seu amor de Bom Pastor. “*Respondemos a esse chamado* com o empenho de uma formação adequada e contínua, para a qual o Senhor dá cada dia a sua graça”.¹ Respondendo fielmente à vocação, cada salesiano encontra o caminho de sua plena realização em Cristo e de sua santificação.²

“*Jesus chamou pessoalmente seus Apóstolos* para que ficassem com Ele e para enviá-los a proclamar o Evangelho. Preparou-os com amor paciente e deu-lhes o Espírito Santo para que os guiasse à plenitude da verdade. *Também a nós Ele chama* para vivermos na Igreja o projeto de nosso Fundador como apóstolos dos jovens”.³

A experiência feita pelos primeiros discípulos no encontro com Jesus, o caminho percorrido partilhando a sua vida, acolhendo o seu mistério, fazendo própria a causa do Reino e assumindo o estilo evangélico que Ele propôs, constituem também a experiência e o caminho de cada salesiano.

Formação é acolher com alegria o dom da vocação e torná-lo real em cada momento e situação da existência. *Formação* é graça do Espírito, atitude pessoal, pedagogia de vida.

1.2 OLHANDO PARA DOM BOSCO, FUNDADOR E FORMADOR, E PARA A REALIDADE DA CONGREGAÇÃO

2. *Dom Bosco foi um verdadeiro discípulo de Cristo*; “profundamente homem de Deus, repleto dos dons do Espírito, vivia como se visse o invisível”.⁴ O ardor pelo Reino, o serviço à Igreja, as respostas às urgências dos tempos marcaram a sua existência, na qual entreviu a presença e o amparo de Maria Imaculada Auxiliadora.

Sua vocação, sua missão e seu horizonte permanente foram os jovens e sua salvação. Graças ao dom do Espírito, teve por eles um coração de pai e de mestre capaz de doação total: “Prometi a Deus

¹ C 96

² Cf. C 2. 22

³ C 96

⁴ C 21

que até meu último alento seria para meus pobres jovens”.⁵ Foi a predileção pela juventude, especialmente a mais pobre, a atenção às classes populares e o empenho missionário que conferiram identidade à sua vida.

Dom Bosco viveu com alegria esta sua vocação, consciente de haver recebido *um dom para transmitir e partilhar* com outros. Soube sempre envolver, e despertar corresponsabilidade.⁶ Muitos de fato partilharam com ele o espírito e a missão, exprimindo-os e realizando-os com projetos vocacionais diferentes. Foi assim que, desde o início, o carisma salesiano se tornou comunidade, família, movimento.⁷

Dom Bosco Fundador quis no centro de sua obra uma comunidade de consagrados, que dedicassem toda a sua vida a serem educadores e missionários dos jovens, especialmente dos mais pobres, em comunidades fraternas e apostólicas, seguindo Jesus obediente, pobre e casto.⁸ Inspirando-se na bondade e no zelo de São Francisco de Sales, Dom Bosco deu-lhes o nome de Salesianos.⁹

3. Consciente da responsabilidade carismática que Deus lhe havia confiado, dedicou-se Dom Bosco prioritariamente à formação dos seus primeiros filhos. “É impossível pensar em Dom Bosco fundador sem pensá-lo formador”.¹⁰

A formação foi a sua “preocupação constante e a sua fadiga maior, desde os tempos do Oratório, quando escolhia dentre seus rapazes os que davam esperança de poderem ficar com ele, até os últimos anos de vida, quando recomendava com insistência aos Diretores, aos Inspetores e aos missionários que se empenhassem pelas vocações e pela formação”.¹¹ Não se limitou a procurar colaboradores: chamou-os a ser, de alguma maneira e contemporaneamente, discípulos e mestres, a tornar-se com ele “cofundadores”.¹²

4. “Os primeiros salesianos encontraram em Dom Bosco seu guia seguro. Perfeitamente inseridos na sua comunidade em ação, aprenderam a modelar pela dele a própria vida”.¹³

A “paternidade carismática”,¹⁴ vivida com o estilo do Sistema Preventivo, levou Dom Bosco:

- a partilhar com seus filhos espirituais o ardor do “*da mihi animas*”, o entusiasmo pela missão juvenil, a alegria interior da dedicação total à causa do Reino no trabalho e no sacrifício;
- a oferecer-lhes um ambiente rico de valores e de relacionamentos, fundado na confiança mútua e na liberdade interior;
- a acompanhá-los individualmente, educando-os a uma experiência simples e profunda de Deus, propondo-lhes uma pedagogia encarnada no cotidiano, abrindo vastos horizontes, tornando-os responsáveis por seu projeto apostólico.

No cultivo das vocações e no longo trabalho pela formação dos seus, foi Dom Bosco, a um só tempo, exigente e paciente, firme e flexível.

Formação salesiana é identificar-se com a vocação que o Espírito suscitou por meio de Dom Bosco. É ter a sua capacidade de partilhá-la, de inspirar-se em sua atitude e em seu método de formar.

5. A *Congregação salesiana* é portadora na Igreja da experiência original de Espírito Santo, vivida por Dom Bosco; prolonga de modo criativo na história o seu projeto e o seu espírito.¹⁵ Das

⁵ Cf. C 1

⁶ Cf. CG24 71

⁷ Cf. CG24 48-49

⁸ Cf. CG24 149-150

⁹ Cf. C 4

¹⁰ ISM 359

¹¹ Ib.

¹² Cf. CG23 159; DSM 23

¹³ C 97

¹⁴ DSM 23

origens até hoje viveu-a e cultivou-a com afetuosa e constante fidelidade, empenhando-se por comunicá-la de diversas maneiras, sobretudo mediante o cuidado pelas vocações e pela ação formadora. O esforço de fidelidade e o empenho de renovação expressaram-se de modo especialmente intenso no período pós-conciliar, como o demonstram de um lado o processo de reformulação das Constituições e de outro a reflexão e as orientações dos Capítulos Gerais.

Hoje, rosto e raízes da Congregação são universais. O Espírito Santo tornou fecundo o carisma para o bem dos jovens e continua suscitando pessoas que optam por “ficar com Dom Bosco”, vivendo na consagração religiosa a missão salesiana. A Congregação está presente em todo o mundo, inserida nos mais variados contextos humanos, culturais, religiosos e pastorais. São também variadas as situações que aí vive: situações de implantação ou de refundação, de consolidação ou de expansão, de redimensionamento e de nova localização. Diferentes são, outrossim, os contextos de que surgem e nos quais se desenvolvem as vocações, sendo também desiguais seu número, sua condição e a sua consistência.

Referir-se à formação salesiana implica ter presente a realidade de *uma única vocação vivida pelo mundo de modos diferentes*; implica pensar com gratidão, com responsabilidade e realismo neste “Dom Bosco no mundo”.

A vocação salesiana apresenta-se assim como *uma identidade em movimento*: embora permaneça a mesma, é chamada a renovar-se com fidelidade criativa e a encarnar-se continuamente. Como para Dom Bosco nos primeiros tempos, assim também hoje para a Congregação e para cada salesiano a identificação com o carisma e o empenho de ser-lhe fiel, isto é, a formação, constituem uma prioridade absolutamente vital.

1.3 PONTOS DE REFERÊNCIA PARA A FORMAÇÃO HOJE

6. Para que responda aos seus objetivos, requer-se hoje que a formação atente para **alguns pontos de referência**: atenção ao contexto em que se desenvolve a vocação, capacidade de caminhar com a Igreja e docilidade às suas orientações, sintonia com a experiência carismática da Congregação, e coerência com a práxis formativa que ela propõe.

1.3.1 Atenção ao contexto: estímulos e desafios

A experiência vocacional e formativa é uma experiência marcada pelo contexto humano e histórico do qual cada um faz parte e no qual é chamado a viver; é “*uma experiência contextualizada*”¹⁵. O ambiente e as exigências da inculcação e da evangelização afetam profundamente todos os projetos de vida religiosa e de missão pastoral. Os diversos contextos culturais comportam estímulos e desafios que incidem sobre a visão e o desenvolvimento da pessoa, e sobre a sua formação.

Perante esta envolvente e ambivalente realidade, é indispensável o esforço de discernimento e a capacidade de *dar uma resposta pedagógica adequada*. É responsabilidade de cada irmão e tarefa específica de quem trabalha na animação vocacional e na formação compreender os contextos, captar os seus problemas, entender as condições que apresentam aos que querem viver a vocação. Se se quiser estruturar uma adequada experiência formativa é preciso levar em atenta consideração o próprio contexto.

Isso é muito mais verdadeiro numa situação complexa, fragmentada e em constante mudança, e para uma Congregação que está se tornando cada vez mais universal e pluricultural.

¹⁵ Cf. MuR 11

¹⁶ PDV 5

7. Não faltam, tanto em nível de Igreja quanto de Congregação, visões de conjunto da realidade e leituras adequadas de alguns contextos particulares. Mencioná-las tem por fim sublinhar *uma atitude formativa permanente*, que empenhe a Congregação em nível mundial, as Inspetorias e os formadores nos diversos contextos, isto é: a atenção e o discernimento das situações na sua relação com a formação permanente e inicial.

Os objetivos e a pedagogia da formação devem prestar continuamente atenção à referência cultural e à avaliação pastoral, e os formadores não de tornar-se capazes de um diálogo que os ponha a ambos em confronto.¹⁷

Tendo presente a variedade das situações, o que torna impossível uma apresentação unitária, podem-se evidenciar alguns *desafios*, que nascem dos diversos contextos e tocam de perto a experiência vocacional.

– O valor original e inviolável da pessoa humana é hoje universalmente reconhecido, mas há situações em que a exaltação exagerada do indivíduo leva ao subjetivismo e ao individualismo.

– Cresce a consciência da dignidade da mulher e de seu papel na construção de uma nova sociedade, mas são ainda muitos os ambientes em que ela é, de variadas formas, manipulada e explorada, criando-se ambiguidade a seu respeito.

– Sublinha-se frequentemente, com muita intensidade, mas de forma ambígua ou distorcida, a dimensão da sexualidade, com a consequente exigência de personalidades sólidas e maduras.

– O pluralismo já é um fato difundido em muitos contextos, o que pode ser uma riqueza; entretanto ele sublinha a necessidade de identidades fortes e opções amadurecidas para não cair no relativismo e na superficialidade de pensamento.

– Também o valor da liberdade é fortemente evidenciado, e cresce a consciência de que a liberdade deve ser salvaguardada por meio de uma consciência bem formada.

– A atual complexidade do mundo e da vida tende à fragmentação, tornando difícil viver uma vida unificada.

– O fluxo constante de mudanças e o acentuar-se da globalização e dos particularismos exigem atitude crítica e equilibrada, com um enraizamento na própria cultura acompanhado da necessária abertura.

– No campo religioso, percebe-se um maior desejo de espiritualidade e de Deus, enquanto que – por outro lado – em vastas áreas se constata a crescente irrelevância ou marginalização dos valores religiosos no projeto de vida das pessoas.

8. Este quadro de elementos, a um só tempo positivos e problemáticos, encontra forte ressonância no ânimo de todos, e tem particular incidência na formação dos que optam pela vocação consagrada, os jovens e os já menos jovens. É mesmo necessário perguntar-se de qual “condição juvenil” provêm hoje as vocações e qual é a relação existente entre os critérios e formas de vida que ela propõe e o projeto de vida consagrada salesiana. A resposta não pode ser unívoca, porque as “condições juvenis” são múltiplas e os que iniciam a primeira formação carregam consigo experiências familiares, culturais, religiosas, de trabalho, de estudo e de contato salesiano muito diferentes. Variadas também foram suas caminhadas vocacionais.

Podem-se listar alguns traços que interessam particularmente à perspectiva formativa:

– Os jovens querem ser protagonistas da própria vida, mas muitas vezes carecem de maiores horizontes ou encontram dificuldade em realizar escolhas definitivas, a longo prazo ou para sempre, escolhas que requerem constância e sacrifício.

– São sensíveis aos valores da pessoa humana, mas ao mesmo tempo são fascinados pela sociedade do consumo.

– Tendem a defender a sua liberdade; por outro lado, a falta de sólidos pontos de referência e as rápidas mudanças podem criar personalidades desorientadas, não suficientemente estruturadas, deficientes de consistência psicológica.

¹⁷ Cf. CG24 246

- Particularmente no campo da sexualidade, são influenciados pelos comportamentos dos ambientes em que vivem; muito pesa também o aspecto emotivo.
- Seus conhecimentos, sua percepção da realidade e seus valores derivam frequentemente do mundo das comunicações sociais. Por causa do seu frágil sentido da história, são levados a sublinhar o imediato.
- Sabem ser acolhedores, sinceros e comunicativos no relacionamento cotidiano. São flexíveis, adaptáveis às novas situações e tolerantes. São em geral capazes de generosidade e de serviço aos necessitados, e não poucos se oferecem para o voluntariado. É preciso, entretanto, que essas experiências positivas sejam integradas em sua vida e não permaneçam um parêntese.
- Enquanto o impacto educativo e evangelizador da família e da escola diminui, a hodierna complexidade da vida torna difícil a unificação da pessoa e prolonga os processos de maturação e de autodefinição.
- Os jovens são sensíveis à dimensão religiosa, à busca de Deus e dos valores que podem dar sentido a sua vida. Sentem necessidade de espiritualidade e de oração, embora nem sempre lhes seja fácil unir a sequela da moda com a interiorização do próprio relacionamento com Deus.

1.3.2 A experiência e as orientações da Igreja

9. Consciente dos desafios do tempo presente e continuando a renovação conciliar, a Igreja empenhou-se decididamente em *aprofundar as diversas expressões da vocação batismal*, e mostrou como as diferentes vocações específicas se integram e se enriquecem mutuamente numa eclesiologia de comunhão.

Nesta perspectiva:

- estimulou uma renovada consciência da *vocação dos leigos*, convidando-os, todos, a uma vida cristã de maior qualidade, mais sólida, personalizada, capaz de confrontar-se com a cultura;¹⁸
- aprofundou a *identidade da vida consagrada* e a sua colocação na Igreja, urgindo a vivê-la com autenticidade e fidelidade ao próprio carisma, propondo um testemunho profético tão necessário ao mundo de hoje;¹⁹
- repensou o *ministério dos presbíteros*, pondo em evidência seja o seu serviço ao Povo de Deus, seja a necessidade de renovar o relacionamento e qualificar a comunicação no trabalho pastoral.²⁰

Pôs em evidência a *dimensão testemunhal e apostólica* da vocação cristã, envolvendo a todos no empenho pela nova evangelização, num renovado ímpeto missionário e no confronto entre fé e cultura. Ativamente inserida em situações de pluralismo cultural e religioso nos diversos contextos sociais, aprofundou as razões e as modalidades da inculturação da fé e da abertura ao diálogo ecumênico e inter-religioso, a sua solidariedade com o mundo, em particular para a promoção da justiça e da paz.

10. A Igreja vê na *formação de qualidade e adequada aos tempos* a chave da renovação e da vitalidade vocacional. Propõe-na como prioridade estratégica e empenho constante, e acentua alguns pontos de interesse. Em primeiro lugar, a importância da clara identidade vocacional e carismática, da formação pessoal e ao mesmo tempo partilhada, do itinerário formativo que se ponha em confronto com as características dos novos candidatos e com o contexto humano e cultural em rápida evolução; e, em segundo lugar, a importância da necessidade da formação permanente que mantenha viva a pujança e a fidelidade vocacional.

¹⁸ Cf. JOÃO PAULO II, *Christifideles Laici*, 30 de dezembro de 1988 (Sínodo de 1987)

¹⁹ Cf. JOÃO PAULO II, *Vita Consecrata*, 25 de março de 1996 (Sínodo de 1994)

²⁰ Cf. JOÃO PAULO II, *Pastores Dabo Vobis*, 25 de março de 1992 (Sínodo 1990)

São muitos os *documentos recentes* que oferecem critérios, orientações e disposições a serviço da formação. Citamos entre eles: *Vita Consecrata*,²¹ *Potissimum Institutioni*,²² A colaboração interinstitutos para a formação,²³ *Pastores Dabo Vobis*,²⁴ *Ratio Fundamentalis Institutionis Sacerdotalis*,²⁵ Diretrizes sobre a preparação dos educadores nos seminários.²⁶

1.3.3 A experiência e as orientações da Congregação

11. A Congregação sente-se interpelada pela rápida mudança cultural, pelo mundo dos jovens, pelas solicitações da Igreja e por sua mesma realidade em nível mundial. A caminhada destes decênios testemunha não só o empenho pela nova compreensão da identidade carismática e o relançamento da missão, mas também a disponibilidade à renovação.

Alguns aspectos da vocação foram objeto de *novos enfoques*: desde o significado da consagração apostólica até a nova compreensão do Sistema Preventivo, da exigência de espiritualidade à experiência comunitária, da qualificação de base à formação permanente, da consciência da especificidade vocacional à complementaridade e reciprocidade de vocações na Família Salesiana, da capacidade de envolver os leigos ao papel animador do salesiano na comunidade educativo-pastoral.

Novos desafios provêm das situações das comunidades, do novo modelo de ação,²⁷ do novo relacionamento com os leigos, de um sentido de conjunto mais intenso na Família Salesiana, das novas fronteiras da missão, das novas situações de pobreza, e da exigência de significatividade.

12. *A resposta a estes desafios* empenha cada salesiano e pede vivamente à Congregação que zele por uma experiência salesiana autêntica e renovada, e assegure um tipo de formação que ajude os irmãos e as comunidades:

- a serem portadores de uma clara identidade salesiana e de uma experiência espiritual e apostólica de qualidade;
- a serem fortemente marcados pela graça de unidade, à imitação de Dom Bosco, que realizou em si uma “esplêndida harmonia de natureza e graça”;²⁸
- a serem capazes de discernimento da realidade e de reação positiva, que se traduza em criatividade pastoral e em projetos juvenis significativos;
- a terem consciência de seu papel de núcleo animador no interior dessa rede de corresponsabilidade com os leigos que é a Comunidade Educativo-Pastoral;
- a saberem que a vocação salesiana é não só vocação aberta à partilha da missão e do carisma com a Família espiritual mas também um Movimento, inspirado em Dom Bosco Pai e Mestre.

Tudo isto requer a elaboração de uma práxis que conduza à formação de salesianos para a Igreja e o mundo de hoje.

13. O texto das Constituições, oficialmente aprovado pela Igreja, constitui a base segura sobre a qual fundamentar o caminho da fidelidade vocacional e estruturação da formação.

O Capítulo Geral e o Reitor-Mor são chamados a garantir a unidade de espírito com responsabilidade e competência, quer oferecendo os meios adequados para cuidar do carisma, guardá-

²¹ Exortação Apostólica de João Paulo II, Roma, 25 de março de 1996

²² Congregação para os Institutos de Vida Consagrada e as Sociedades de Vida Apostólica, 1990

²³ Congregação para os Institutos de Vida Consagrada e as Sociedades de Vida apostólica, 1999

²⁴ Exortação Apostólica de João Paulo II, Roma, 25 de março de 1992

²⁵ Congregação para a Educação Católica, 1985

²⁶ Congregação para a Educação Católica, 1993

²⁷ Cf. CG24 39

²⁸ C 21

lo e desenvolvê-lo, quer propondo particulares orientações e normas sobre a formação dos sócios, em vista das exigências da vocação comum.

Na esteira das orientações das Constituições, dos Capítulos Gerais e dos Reitores-Mores, a Congregação elaborou *outros documentos* que aprofundam a experiência salesiana e indicam o modo de cultivá-la: tais são, por exemplo, o comentário às Constituições,²⁹ os textos que se referem à práxis educativo-pastoral, à partilha na Família Salesiana, e ao exercício da autoridade do Inspetor e do Diretor.³⁰

Dentre todos os textos oficiais, reveste singular importância a *Ratio* (“**A Formação dos Salesianos de Dom Bosco**”). Ela não só traça o modo de transmitir o carisma de Dom Bosco, “a fim de ser vivido em toda a sua genuinidade pelas novas gerações, na diversidade das culturas e das situações geográficas”, mas também, e ao mesmo tempo, mostra aos salesianos “os meios de viverem o mesmo espírito nas várias fases da existência, avançando para a plena maturidade da fé em Cristo Jesus”.³¹

1.4 A RATIO: FINALIDADE, CONTEÚDOS E DESTINATÁRIOS

1.4.1 A finalidade da *Ratio*

14. “O carisma do Fundador – dizem as Constituições – é o princípio de unidade da Congregação e, por sua fecundidade, está na origem das maneiras diversas de viver a única vocação salesiana. A formação, portanto, é ao mesmo tempo *unitária nos conteúdos essenciais e diversificada nas expressões concretas*. Acolhe e desenvolve tudo o que as várias culturas contêm de verdadeiro, nobre e justo”.³²

É nesta perspectiva que se põe a *Ratio Fundamentalis Institutionis et Studiorum* como instrumento de identidade vocacional e peculiar serviço à unidade e à descentralização da formação. Ela “expõe e desenvolve, de maneira orgânica e didática, o conjunto dos princípios e normas da formação que se encontram nas Constituições, nos Regulamentos gerais e em outros documentos da Igreja e da Congregação”;³³ contém as orientações e as normas comuns que devem guiar as Inspetorias na ação de estabelecer o modo de realizar a formação segundo as exigências do próprio contexto cultural.

A *Ratio* é guia prático e seguro, que entende exprimir os ideais deixados em herança por Dom Bosco. Estabelece *disposições operativas de caráter normativo* e apresenta em síntese as condições, as opções pedagógicas e os processos que devem caracterizar a formação em nível mundial.³⁴ É nela que encontra sua base de unidade todo o pluralismo legítimo no modo de efetivar a formação e a organização dos estudos.

15. A elaboração da *Ratio* foi estabelecida pelo CG21. A primeira edição foi publicada em 1981; a segunda, de 1985, foi preparada depois da publicação do Código de Direito Canônico e da aprovação definitiva do texto renovado das Constituições salesianas. A atual revisão foi decidida pelo CG24,³⁵ tanto para atender aos novos desafios da evangelização e da inculturação, quanto para ser uma resposta à exigência de um renovado empenho pela formação, emergente com vigor da análise da situação da Congregação e do aprofundamento do tema capítular.³⁶

²⁹ *O Projeto de vida dos Salesianos de Dom Bosco*. Guia à leitura das Constituições Salesianas, Brasília: EDEBÊ, 2016.

³⁰ V. no Anexo n. 4 documentos significativos sobre a formação

³¹ VC 68

³² C 100

³³ R 87

³⁴ Cf. VC 68

³⁵ CG24 147

³⁶ Cf. CG24 244

1.4.2 A estrutura e o conteúdo da *Ratio*

16. A *Ratio* se compõe de duas partes, seguidas de quatro Anexos.

A primeira parte abre-se com um capítulo que põe em evidência alguns aspectos da formação salesiana nas circunstâncias atuais, e a finalidade da *Ratio* (cap. 1º). Segue-se a apresentação da identidade vocacional salesiana: princípio e fim da formação (2º), das dimensões da formação, com a indicação de alguns valores e atitudes requeridos pela vocação salesiana (3º), e de algumas linhas estratégicas de metodologia formativa (4º).

A segunda parte concentra-se sobre o processo formativo visto na perspectiva da formação permanente. Após uma introdução que delineia as características do processo formativo (5º), segue-se a apresentação dos diversos períodos ou fases da formação inicial, até à profissão perpétua: de cada uma se indicam a natureza e a finalidade, as características particulares e algumas condições necessárias (6º-11º). O último capítulo trata da formação permanente (12º).³⁷

Quatro Anexos completam o documento. Dois oferecem indicações para a elaboração seja do Diretório inspetorial – Seção Formação, seja do Projeto Inspetorial de Formação. Um terceiro anexo contém as linhas de orientação para a organização dos estudos. O quarto relaciona alguns documentos significativos para a formação.

1.4.3 Os destinatários da *Ratio*

17. A *Ratio* é um texto *entregue a todos os salesianos*. Nela encontram a solicitude da Congregação pela santificação e qualificação de seus membros. Os irmãos, em formação encontram aí um convite motivado para a identificação pessoal com a vocação salesiana e para assumir conscientemente os seus compromissos.

A *Ratio* é entregue de modo especial às *Inspeções* e empenha diretamente o Inspetor e o seu Conselho, os Diretores das Comunidades, o Delegado Inspetorial e a Comissão inspetorial para a formação, os Formadores e todos aqueles que detêm encargos na animação e na formação inicial e permanente.

Tendo em conta os princípios e os critérios gerais da *Ratio*, confia-se a cada *Inspeção* a tarefa de estabelecer, mediante os diversos órgãos de animação e governo, “o modo de levar a cabo a formação segundo as exigências do próprio contexto cultural, em conformidade com as diretrizes da Igreja e da Congregação”.³⁸ Implica tal responsabilidade uma atitude permanente de reflexão e de confronto entre a identidade salesiana e o contexto cultural. Há que favorecer neste campo a colaboração entre as *Inspeções* do mesmo contexto.

18. O acolhimento do espírito e da intenção que animam a *Ratio* por parte da *Inspeção* – comunidade responsável pela inculcação do carisma – exige que se estabeleça quer um clima e uma mentalidade formativa em nível inspetorial, quer um serviço de animação e de governo que dê real prioridade ao cuidado da vocação; quer ainda a existência de *um grupo de irmãos* com real capacidade de reflexão, avaliação e proposta – normalmente o Delegado inspetorial para a formação e a Comissão inspetorial de formação – grupo que deve sentir-se responsável, sob a dependência do Inspetor e seu Conselho, e estar em condições de animar e coordenar a ação formativa nos diferentes níveis.

³⁷ Cada capítulo da *Ratio* contém, quase sempre no final, uma seção que traz o título de *Orientações e normas para a práxis*. Essa seção recolhe algumas indicações já contidas no capítulo e acrescenta outros elementos normativos ou de orientação, significativos para a práxis formativa. A *Ratio* é um documento direutivo e nas disposições operativas, onde quer que se encontrem, normativo (FSDB 20). A seção *Orientações e normas para a práxis* não contém, portanto, todas as indicações normativas presentes na *Ratio*.

³⁸ C 101; Cf. ISM 363

Expressão da responsabilidade da Inspetoria relativamente à *Ratio* é a elaboração:

- do *Diretório Inspetorial – secção formação*, que traduz as modalidades e as exigências da *Ratio* em normas precisas, aplicadas às realidades locais;³⁹
- do *Projeto inspetorial de formação*, plano de formação inicial e permanente, que contém objetivos, urgências e prioridades, linhas de ação concretas estabelecidas – em sintonia com a *Ratio* – após uma leitura atenta e atualizada da situação da formação e com base nela. O projeto assegura gradualidade e organicidade na ação, permite a avaliação e a constante adaptação às situações, e ajuda a superar os riscos da improvisação e do imediatismo.⁴⁰

ORIENTAÇÕES E NORMAS PARA A PRÁXIS

19. O carisma de Dom Bosco Fundador “é princípio de unidade da Congregação e, por sua fecundidade, está na origem das maneiras diversas de viver a única vocação salesiana. A **formação**, portanto, é ao mesmo tempo **unitária** nos conteúdos essenciais e **diversificada** nas expressões concretas. Acolhe e desenvolve tudo o que as várias culturas contêm de verdadeiro, nobre e justo”.⁴¹

O pluralismo no modo de levar a cabo a formação salesiana segundo as exigências do próprio contexto cultural⁴² supõe esta base carismática de unidade.

20. A formação dos salesianos “terá como **guia prático, em nível mundial**, uma ‘Ratio Fundamentalis Institutionis et Studiorum’ e, em nível inspetorial, um Diretório aprovado pelo Reitor-Mor com o consentimento do seu Conselho. A **Ratio** expõe e desenvolve, de maneira orgânica e didática, o conjunto dos princípios e normas da formação que se acham nas Constituições, nos Regulamentos Gerais e em outros documentos da Igreja e da Congregação”.⁴³

A *Ratio* está a serviço da unidade e da descentralização da formação na Congregação. É, portanto, um documento direutivo e, nas disposições operativas, onde quer que se encontrem, normativo. Deve servir de base ao Diretório Inspetorial - Seção de formação, à organização dos estudos e ao Projeto inspetorial de formação.

21. Zelem pela Formação o Inspetor e o Delegado Inspetorial para que a *Ratio* e o suplemento “Critérios e normas de discernimento vocacional salesiano” sejam conhecidos por todos os irmãos e constituam ponto constante de referência para os que, por qualquer título, detenham responsabilidades no campo formativo e vocacional (Conselho e Animadores inspetoriais, Diretores, Form, Confessores, etc.).

22. A animação da formação é a primeira responsabilidade do Inspetor com seu Conselho. Por meio de um serviço capaz de detectar as diversas situações, de refletir, de projetar e de avaliar, **assegure cada Inspetoria uma ação orgânica**, programada e coordenada no campo da formação.

Em via ordinária tal serviço será ordinariamente assumido pelo Delegado inspetorial e pela Comissão inspetorial para a Formação, de acordo com o Inspetor e o seu Conselho, e sob a sua responsabilidade.

³⁹ Cf. R 87; ISM 365

⁴⁰ Cf. ISM 366

⁴¹ C 100

⁴² Cf. C 101

⁴³ R 87

23. É tarefa da comunidade inspetorial “estabelecer, pelos diversos órgãos de governo e animação, o modo de levar a cabo a formação segundo as exigências do próprio contexto cultural, em conformidade com as diretrizes da Igreja e da Congregação”.⁴⁴

O **Diretório inspetorial – Seção de Formação**, elaborado pelo Capítulo Inspetorial⁴⁵ e aprovado pelo Reitor-Mor com o consentimento do seu Conselho, “aplica às realidades locais os princípios e as normas da formação salesiana”⁴⁶ expostos na Ratio.

Cada Inspetoria – habitualmente por meio da Comissão Inspetorial para a Formação ou, quando o julgar oportuno, segundo a função que lhe compete, por meio do Capítulo Inspetorial – **verifique** com regularidade a aplicação concreta do Diretório Inspetorial – Seção da Formação. O Inspetor informará disso o Conselheiro para Formação.

24. Em harmonia com o Diretório Inspetorial, o Inspetor promova a elaboração do **Projeto Inspetorial de Formação**, como plano geral de intervenção em nível de formação inicial e permanente. Contenha ele os critérios, os objetivos, as estratégias e as linhas de ação; garanta a corresponsabilidade e a gradualidade na execução; e estabeleça as modalidades para a avaliação. Seja fruto de reflexão comunitária acerca das orientações eclesiais e salesianas referentes à formação.

⁴⁴ C 101

⁴⁵ Cf. C 171,4

⁴⁶ R 87

CAPÍTULO SEGUNDO

IDENTIDADE DA VOCAÇÃO SALESIANA: PRINCÍPIO E FIM DA FORMAÇÃO

25. “A nossa regra viva é Jesus Cristo que descobrimos presente em Dom Bosco, o qual deu a sua vida aos jovens”.⁴⁷ Esta afirmação das Constituições exprime *sinteticamente a vocação do salesiano: conformar-se a Jesus Cristo e como Dom Bosco dar a vida pelos jovens.* Toda a formação, inicial e permanente, consiste em assumir e realizar nas pessoas e na comunidade essa identidade. Para o seu cumprimento orienta-se o empenho de cada candidato e de cada irmão, a ação dos animadores, o inteiro projeto de formação.

A identidade salesiana é, portanto, fundamento de unidade e de pertença à Congregação no mundo inteiro. É *o coração de toda a formação:* dela parte o processo formativo e a ela faz constante referência. E é critério determinante de discernimento vocacional.

2.1 IDENTIDADE VOCACIONAL SALESIANA

26. Dom Bosco Fundador, “homem de Deus e homem dos jovens”, homem da Igreja e do seu tempo, animador de um projeto de espiritualidade apostólica, é para o salesiano não só constante ponto de referência, mas também norma de vida. Em sua experiência vocacional e naquela da primeira comunidade de Valdocco encontra-se a realização original da identidade salesiana. É nas Constituições, expressão da consciência carismática da Congregação, aprovadas pela Igreja, que está contida a sua formulação mais autorizada.

Em Dom Bosco e no projeto constitucional salesiano emergem os elementos que definem o “estilo original de vida e de ação”,⁴⁸ que o Espírito Santo suscitou na Igreja, a “forma específica de vida religiosa”⁴⁹ na qual “encontramos o caminho de nossa santificação”.⁵⁰

Dando aos seus o nome de *Salesianos*, Dom Bosco quis evidenciar a sintonia espiritual e pastoral com São Francisco de Sales, do qual admirava sobretudo a bondade e o zelo pastoral.⁵¹

Como para Dom Bosco, também para cada salesiano, na experiência vocacional que se faz percurso histórico e biográfico concreto, encontra-se a iniciativa de Deus e o projeto humano.⁵² Tanto para Dom Bosco quanto para cada salesiano a vocação pessoal se une à vocação da comunidade portadora do carisma e responsável pela missão.

2.1.1 Um projeto de consagração apostólica

27. A vocação salesiana – segundo as Constituições – é uma especial realização da vocação batismal, que a profissão religiosa retoma e confirma “para sua expressão mais íntima e plena”.⁵³

A vida do salesiano como discípulo do Senhor é marcada pela **consagração apostólica:** uma graça do Pai que o consagra com o dom do seu Espírito, enraíza-o em Cristo e envia-o a ser

⁴⁷ C 196

⁴⁸ C 10

⁴⁹ C 2

⁵⁰ C 2

⁵¹ Cf. C 4. 9

⁵² Cf. C 1

⁵³ C 23

na Igreja construtor do Reino como sinal e portador do amor aos jovens, especialmente os mais pobres.⁵⁴

É no ato da *profissão religiosa* que a nossa consagração apostólica encontra a sua expressão mais significativa. Ela é “sinal do encontro de amor entre o Senhor que chama e o discípulo que responde, doando-se inteiramente a Ele e aos irmãos”.⁵⁵

28. Este dom do Espírito, que é o carisma salesiano, enquanto opera uma particular conformação a Cristo, comporta uma peculiar sensibilidade evangélica que *inspira a inteira existência do salesiano*, o seu estilo de santidade e a realização da missão:⁵⁶

– caracteriza a sua experiência teologal: o relacionamento com o Pai, de cuja paternidade e misericórdia faz cotidiana experiência; com o Filho, Apóstolo do Pai e Bom Pastor, com quem procura identificar-se cada vez mais; e com o Espírito Santo no qual busca a graça para a sua santificação e a energia para sua fidelidade;

– marca a sua relação com a Igreja, Corpo de Cristo, que ama, da qual se sente parte viva, e para cujo crescimento trabalha assiduamente;⁵⁷

– evidencia alguns aspectos peculiares no âmbito da ascese, que podem ser definidos com estas palavras-chaves: trabalho, temperança, bondade (*amorevolezza*) e competência na missão educativa, relacionamento fraternal;⁵⁸

– dá à sua vida um tom mariano peculiar, caracterizado pelo seu relacionamento com Maria Imaculada e Auxiliadora, ícone da sua espiritualidade e apoio da sua vocação. Ele a contempla como a discípula do Senhor que disse o seu “sim” ao desígnio divino da Encarnação, e a segue como cooperadora na obra da redenção e como imagem da Igreja;

– determina a sua visão da realidade e o seu empenho na história.

29. Para o salesiano, a *sequela Christi* realiza-se no viver o projeto apostólico de Dom Bosco.⁵⁹

“Com um único chamado, Cristo nos convida a segui-lo em sua obra salvífica e no gênero de vida virginal e pobre que escolheu para Si; e nós, com uma única resposta de amor, com a graça do Espírito e a exemplo dos apóstolos, aceitamos deixar tudo (cf. Lc 5,11; Mt 19,27) e nos reunimos em comunidades para melhor trabalhar com Ele para o Reino. *Única então é a nossa consagração de salesianos: inseparavelmente apostólica e religiosa*”.⁶⁰

O salesiano adere, portanto, de modo total a Deus, amado sobre todas as coisas, e ao seu projeto de salvação. Sua vida parte de uma profunda experiência de Deus e dos desafios da missão.⁶¹ É consagrado para a missão, que dá à sua existência o seu tom concreto.⁶² É através da experiência da missão juvenil que lhe chega o chamado de Deus; não poucas vezes é aí que o seguimento de Cristo tem início. Na missão se empenham e manifestam e nele crescem os dons da consagração. Um único movimento de caridade impele-o para Deus e compele-o para os jovens.⁶³ Vive o trabalho educativo com os jovens como um ato de culto e uma possibilidade de encontro com Deus.

⁵⁴ C 3; VECCHI J., *O Pai nos consagra e envia*, ACG 365 (1998)

⁵⁵ C 23

⁵⁶ C 10-11

⁵⁷ Cf. C 13

⁵⁸ ACG 357, p.17-18 (it.)

⁵⁹ Cf. C 96

⁶⁰ *O projeto de vida dos Salesianos de Dom Bosco*, p. 100-101

⁶¹ CG24 152; VC 73

⁶² Cf. C 3

⁶³ Cf. C 10

Na “graça de unidade”⁶⁴ fundem-se os aspectos constitutivos do projeto salesiano de vida consagrada apostólica.

2.1.1.1 Educador-pastor dos jovens animado pela caridade pastoral

30. A vida do salesiano, como a de Dom Bosco, é caracterizada pela predileção pelos jovens, e dentre eles a sua preferência recai sobre “a juventude pobre, abandonada, em perigo”.⁶⁵ O serviço a eles unifica toda a sua vida: “Basta que sejais jovens para que eu vos queira muito”,⁶⁶ “Por vós estudo, por vós trabalho, por vós eu vivo, por vós estou disposto até a dar a vida”.⁶⁷

A predileção de Dom Bosco e de todo salesiano pelos jovens e a sua inteira doação a eles são fruto da **caridade pastoral**, isto é, de uma “especial comunhão de amor com Cristo”,⁶⁸ e não só fruto da preocupação de educador ou da generosidade de um coração sensível às suas necessidades.

A caridade pastoral, o amor por Cristo, contemplado como Bom Pastor, e pelos jovens, torna-se para o salesiano projeto de vida, caminho de santidade, expressão da aliança com Deus e da vontade de conformar-se a Cristo. É através dos jovens que o Senhor entra na existência do salesiano, ocupando aí o primeiro lugar, e o anseio de Cristo Redentor encontra eco no lema “*Da mihi animas, cetera tolle*”, que constitui o ponto unificador de toda a sua existência.

31. A caridade pastoral assume em Dom Bosco uma ulterior determinação como *caridade educativa*. Exprime-se ela em um amor concreto, personalizado, que envolve os jovens e busca a sua salvação integral; a uns oferece o pão, a outros a competência profissional e a formação cultural; a todos traça um caminho que os abre à verdade, impele-os a construir a própria liberdade responsável e os leva a encontrar-se com Jesus ressuscitado.

Trabalhando segundo o *criterio oratoriano*, o salesiano responde às necessidades dos jovens dando origem a uma vasta gama de atividades e obras, sendo cada qual “casa”, “escola”, “paróquia” e “pátio”.⁶⁹ O ímpeto generoso e inovador em nome do Evangelho é o seu jeito de ser Igreja, e traduz-se em projetos juvenis significativos, quer para a Igreja, quer para a sociedade.

32. Além disso, a “paixão apostólica animada totalmente de ardor juvenil”⁷⁰ dá ao serviço dos jovens um tom particular: chama-se “*coração oratoriano*” e se exprime através de um método que Dom Bosco chamou **Sistema Preventivo**, baseado na razão, na religião e na bondade.⁷¹ Inspirando-se no exemplo e nos ensinamentos de Dom Bosco, o salesiano vive a experiência espiritual, pedagógica e pastoral do Sistema Preventivo.⁷² Seu relacionamento com os jovens caracteriza-se pela cordialidade e pela presença ativa e amiga,⁷³ que favorece o protagonismo deles. Assume com alegria as fadigas e os sacrifícios que o seu convívio com os jovens implica, convencido de nele encontrar o seu caminho de santidade.

⁶⁴ CGE 127

⁶⁵ C 26; CGE 47; CG19, p. 101 (it.)

⁶⁶ BOSCO G. *Il Giovane Provveduto*, Opere Edite II, LAS Roma, p. 187

⁶⁷ C 14

⁶⁸ VC 15

⁶⁹ Cf. C 40

⁷⁰ CGE 89

⁷¹ Cf. C 38

⁷² Cf. C 20

⁷³ Cf. C 39

O trabalho prioritário pelos jovens harmoniza-se com *a ação pastoral pelas classes populares*⁷⁴ (a educação na fé nos ambientes populares, especialmente com *a comunicação social*⁷⁵) e a ação missionária por meio do anúncio do Evangelho aos povos que ainda o não conhecem.⁷⁶

2.1.1.2 Membro responsável de uma comunidade

33. O salesiano é por vocação parte viva de uma **comunidade** (local, inspetorial, mundial) e cultiva um profundo senso de pertença a ela. A vocação salesiana é a um tempo pessoal e comunitária, e o é na fraternidade, na missão, na espiritualidade.

Dom Bosco nunca foi um empreendedor solitário. Quis a partilha, e promoveu a colaboração e a corresponsabilidade. Teve a consciência clara de que a sua vocação devia ser partilhada e transmitida.

O aspecto comunitário é por isso um dos traços mais decisivamente caracterizantes da identidade salesiana. O salesiano é chamado a viver com outros irmãos consagrados, para compartilhar o serviço do Reino de Deus entre os jovens. “Viver e trabalhar juntos – afirmam as Constituições – é para nós salesianos exigência fundamental e caminho seguro para realizar a nossa vocação”⁷⁷.

Com espírito de fé e amparado pela amizade, vive o salesiano na comunidade *o espírito de família* e contribui dia após dia para a construção da comunhão entre todos os membros.

Convencido de que a *missão* é confiada à comunidade, empenha-se por trabalhar com os irmãos segundo uma visão de conjunto e um projeto partilhado.

Sente na *oração comunitária* a alegria da presença do Senhor e partilha a experiência espiritual.

2.1.1.3 Testemunha da radicalidade evangélica

34. Impelido pela caridade pastoral e pelo sentido da missão, Dom Bosco propôs aos seus colaboradores uma forma de vida que, num estilo inteiramente fundado nos valores do Evangelho, testemunhasse a solidariedade efetiva pelos jovens e o Absoluto de Deus, *introduzindo no horizonte educativo o testemunho radical dos bens do Reino*.⁷⁸ Ele “faz notar com frequência quanto a prática sincera dos votos consolida os vínculos do amor fraternal e a coesão na ação apostólica”⁷⁹.

O estilo de vida segundo **os conselhos de obediência, pobreza e castidade**, fundado no amor a Cristo e aos jovens, erguido sobre as bases de uma sólida maturidade humana, e sustentado pela vida comunitária e pela ascese pessoal, testemunha que a necessidade de amar, o impulso de ter e a liberdade de decidir a respeito da própria vida, aspectos que tocam inclinações profundas da natureza humana, adquirem o seu sentido supremo em Cristo Salvador.⁸⁰ É uma experiência rica de valores evangélicos e humanos.

⁷⁴ Cf. C 29

⁷⁵ Cf. C 6

⁷⁶ Cf. C 30

⁷⁷ C 49

⁷⁸ VC 96; CG24 152

⁷⁹ C 61

⁸⁰ Cf. C 62

A prática dos conselhos evangélicos manifesta de modo particular o “*Da mihi animas, cetera tolle*” que caracteriza a mística e a ascese apostólica do salesiano; constitui um princípio de identidade e um critério formativo.

2.1.1.4 Animador de comunhão no espírito e na missão de Dom Bosco

35. “Todo salesiano é um animador e habilita-se a sê-lo cada vez mais”.⁸¹

A vocação de Dom Bosco se desenvolveu de tal forma que se tornou *vocação compartilhada, missão vivida conjuntamente, experiência de santidade na comunhão dos dons*. Desde o início do Oratório houve padres diocesanos e leigos, homens e mulheres, envolvidos em clima de família no seu apostolado com o mesmo espírito e com as mesmas finalidades. Outros ainda se sentiam participantes e colaboravam de diversas modos para o bem da juventude.

Assim o ímpeto apostólico de Dom Bosco tornou-se empenho comum dos que se associavam aos seus empreendimentos. Seu zelo pelas almas, seu estilo de achegar-se à juventude, seu método educativo, sua espiritualidade, tornaram-se patrimônio de uma Família e de um vasto Movimento.

O salesiano não pode pensar integralmente a sua vocação na Igreja sem referir-se àqueles que com ele são os portadores da vontade do Fundador.⁸² Pela profissão, ele entra na Congregação Salesiana e se insere na *Família Salesiana* na qual partilha com os outros membros, chamados a viver projetos vocacionais diversos, o espírito e a missão próprios do carisma de Dom Bosco, e o empenho de fidelidade mediante a formação conjunta.⁸³ Assume a responsabilidade de “manter a unidade do espírito e estimular o diálogo e a colaboração fraterna para mútuo enriquecimento e maior fecundidade apostólica”.⁸⁴

36. É na *comunidade educativa pastoral (CEP)* que o salesiano encontra a expressão cotidiana e concreta da comunhão salesiana. Partilha nela o espírito, vive a complementariedade das vocações e competências, realiza conjuntamente a formação. Com a comunidade salesiana realiza a tarefa da animação, promovendo a colaboração e a corresponsabilidade de todos.

O âmbito da comunhão, entretanto, alarga-se para além das obras salesianas, quer no território, quer na Igreja local, estendendo-se sobretudo ao *relacionamento com o vasto movimento de pessoas* que são atraídas pelo carisma e pela espiritualidade de Dom Bosco ou que trabalham em prol da juventude.

2.1.1.5 Inserido na Igreja, aberto à história e em diálogo com a realidade

37. Aberto à ação do Espírito, Dom Bosco soube *interpretar os sinais dos tempos e responder, de modo iluminado, criativo e concreto, às necessidades emergentes*.⁸⁵ O diálogo com a realidade entrou no tecido da sua vocação. Participou pessoalmente da história da Igreja e da Pátria, captando a sua complexidade e nela inserindo-se como protagonista. Para ele, a conjuntura histórica tornou-se desafio e convite imperioso ao discernimento e à ação. “Fui sempre avante [...] como Deus me inspirava e as circunstâncias o exigiam”.⁸⁶

⁸¹ CG24 159

⁸² Cf. CGE 151

⁸³ Cf. CG24 142

⁸⁴ C 5

⁸⁵ Cf. VC 9

⁸⁶ MB VI, p. 381.

Aberto à realidade, o salesiano nutre uma sensibilidade preferencial pela situação juvenil, popular e missionária, para a qual se sente investido de responsabilidade carismática.⁸⁷

Esforça-se por compreender os fenômenos que hoje caracterizam a vida, entrega-se a uma reflexão atenta e empenhada a seu respeito, enquadra-os na perspectiva da Redenção sob a urgência do *da mihi animas* e do “Reino que vem”,⁸⁸ e neles reconhece um desafio permanente a pedir respostas concretas, criativas e audazes.

O confronto com a realidade estimula o crescimento na identidade vocacional, com fidelidade dinâmica a Dom Bosco e aos tempos.

2.1.2 As diversas formas da identidade vocacional

38. Quis Dom Bosco que o único projeto da consagração apostólica salesiana se exprimisse em sua inteireza nas *duas formas* que lhe são próprias: a do salesiano presbítero [ou diácono] e a do salesiano coadjutor. Vivem a mesma profissão e participam da mesma comunidade de vida e de ação.

A vocação do salesiano presbítero [ou diácono] e do salesiano coadjutor são duas formas complementares que enriquecem a vida fraterna e apostólica, dando-lhe cada qual a sua contribuição específica.⁸⁹

2.1.2.1 O salesiano presbítero

39. O salesiano sacerdote [ou diácono] reúne em si os dons da consagração salesiana e os do ministério pastoral, mas de maneira tal que é a *consagração salesiana que determina as modalidades originais do seu ser-sacerdote* e do exercício do seu ministério. Como sinal sacramental de Cristo Bom Pastor do qual aufere sua caridade pastoral, procura “salvar” os jovens, trabalhando no contexto de sua comunidade.

Sua contribuição específica à ação apostólica da comunidade está em seu tríplice ministério.

Por meio do *ministério da Palavra*, leva a palavra de Cristo às mais variadas situações e com as diversas formas de pregação, de ajuda e conselho, de iluminação da experiência dos jovens, de orientação de projetos e obras, e de transformação de suas vidas.

O seu serviço de santificação possui diversas expressões de realização, mas o momento mais significativo e fecundo consiste no serviço de iniciação à vida em Cristo, na oração litúrgica e na celebração dos Sacramentos, especialmente da Eucaristia e da Reconciliação.

A sua ação de “*animação da comunidade cristã*” está toda voltada para o serviço de unidade nas diversas comunidades, na salesiana e nas outras de maior amplitude: a Comunidade Educativo-Pastoral, a Família Salesiana e o Movimento Salesiano. Sabe animar os diversos ambientes pastorais salesianos.

2.1.2.2 O salesiano coadjutor⁹⁰

40. O salesiano coadjutor, vivendo sua laicidade como consagrado, “*conjuga em si os dons da consagração e da laicidade*”.⁹¹

⁸⁷ Cf. ISM 15-17

⁸⁸ C 11

⁸⁹ C 45

⁹⁰ Para o que se refere à vocação e à formação do salesiano coadjutor, *O Salesiano Coadjutor. História, Identidade, Pastoral Vocacional e Formação*. Editora Salesiana Dom Bosco, São Paulo, 1990 (ed. extra comercial)

Opera prevalentemente em campos de atividade secular, testemunhando amor radical a Cristo e distinguindo-se por sua competência profissional.

“A presença do salesiano leigo enriquece a ação apostólica da comunidade: torna presentes aos salesianos presbíteros os valores da vida religiosa laical e os alerta permanentemente à viva colaboração com os leigos; relembra ao salesiano sacerdote uma visão e um empenho apostólico muito concreto e complexo, que vai além da atividade presbiteral e catequética em sentido estrito”.⁹²

Sua figura é particularmente significativa em certos contextos nos quais o sacerdote é tido como figura sacral ou cultural. Por meio de sua consagração, é sinal da presença de Deus no cotidiano, a importância de ser discípulo antes de tornar-se mestre, e testemunha uma fé convicta, não ligada a empenhos funcionais ou de ministério.⁹³

A figura do salesiano coadjutor é também figura que se coloca entre os consagrados e leigos dentro da mesma CEP.

“Aos irmãos consagrados relembra os valores da criação e das realidades seculares; aos irmãos leigos relembra os valores da dedicação total a Deus pela causa do Reino. A todos oferece particular sensibilidade pelo mundo do trabalho, a atenção ao território, as exigências do profissionalismo através da qual passa a sua ação educativa e pastoral”.⁹⁴

2.2 A FORMAÇÃO AO SERVIÇO DA IDENTIDADE SALESIANA

41. A identificação com a vocação determina a perspectiva da formação. Por outras palavras: *a identidade caracteriza a nossa formação*, que não pode ser genérica, e especifica as suas tarefas e exigências fundamentais.

2.2.1 A formação é determinada pela identidade salesiana

“A natureza religiosa e apostólica da vocação salesiana – afirmam as Constituições – determina a orientação específica da nossa formação”.⁹⁵ *A identidade de consagrado apóstolo, como foi Dom Bosco, constitui a linha mestra do processo formativo.*

Mediante a formação, na verdade, realiza-se a identificação carismática e adquire-se a maturidade necessária para se viver e trabalhar em consonância com o carisma fundacional:⁹⁶ de uma primeira situação de entusiasmo emotivo por Dom Bosco e por sua missão juvenil, chega-se a uma verdadeira configuração com Cristo, a uma profunda identificação com o Fundador, à acolhida das Constituições como Regra de vida e critério de identidade, e a um vigoroso sentido de pertença à Congregação e à Comunidade inspetorial.

A estreita relação entre formação e identidade “comporta para cada um dos membros o estudo assíduo do espírito do Instituto a que pertence, da sua história e missão, para melhorar a sua assimilação pessoal e comunitária”.⁹⁷ Evidencia a importância da “salesianidade”, isto é, do patrimônio espiritual e da “mens” da Congregação, que devem ser progressivamente estudados, assimilados e cultivados.

⁹¹ CG24 154

⁹² *O Salesiano Coadjutor*, p. 89-90

⁹³ VECCHI J., *O Pai nos consagra e envia*, ACG 365 (1998), p. 39

⁹⁴ CG24 154

⁹⁵ C 97

⁹⁶ Congregação para os Institutos de Vida Consagrada e as Sociedades de Vida apostólica, *A colaboração Inter-Institutos para a Formação*, 7

⁹⁷ VC 71

E como a forma presbiteral e a laical constituem parte integrante da identidade vocacional salesiana, é necessário que haja, desde o início do processo, uma formação apropriada para a identidade específica.

2.2.2 A formação cultiva a forma permanente da identidade

42. A vocação do salesiano é realidade em contínua evolução. É um caminho de resposta permanente ao Pai no seguimento de Jesus Cristo, segundo o exemplo de Dom Bosco. Exige constante abertura e discernimento perante as transformações em andamento na vida da Igreja e do mundo, especialmente dos jovens e dos ambientes populares.

A formação, portanto – como processo de assimilação da identidade –, é compromisso que dura a vida inteira, é formação permanente para ser e tornar-se salesianos em todas as etapas da vida, para viver salesianamente cada situação. É, com efeito, resposta a uma vocação que nos interpela constantemente. Tarefa de Congregação e tarefa de cada irmão.

É na realidade de todos os dias que o salesiano traduz em experiência de vida a sua identidade de apóstolo dos jovens.

2.2.3 A formação põe a identidade em relacionamento com o contexto cultural

43. A vocação salesiana atravessa os tempos e os espaços, realiza-se em todas as latitudes, assumindo expressões de fidelidade sempre novas e ricas. Chamado a encarnar-se entre os jovens de determinado lugar e cultura, o salesiano precisa de *uma formação inculturada*.

Mediante o discernimento e o diálogo com o próprio contexto, esforça-se por permear de valores evangélicos e salesianos os seus critérios de vida e radicar a experiência salesiana no próprio contexto. Desse fecundo relacionamento emergem estilos de vida e métodos pastorais mais eficazes porque coerentes com o carisma de fundação e com a ação unificante do Espírito Santo.⁹⁸

2.2.4 A formação promove o crescimento na identidade segundo os dons pessoais

44. A vocação salesiana encontrou a sua realização paradigmática em Dom Bosco e a sua forma histórica mais original na primeira comunidade de Valdocco.

É claro que a realização pessoal da única identidade salesiana tem rostos e histórias diferentes, segundo os dons recebidos de Deus. A história da santidade salesiana e a leitura inteligente da experiência de irmãos que viveram em plenitude o projeto evangélico salesiano evidenciam a comunhão na fidelidade e a variedade de ressonâncias pessoais do carisma.

Isto evidencia a necessidade de uma formação que saiba comunicar o mesmo núcleo identificador, os mesmos valores de sustentação, as mesmas características mestras, a mesma “cultura” salesiana,⁹⁹ que, ao mesmo tempo, estimule cada irmão a exprimir na vocação salesiana os dons que recebeu e nela encontrar o caminho de sua plena realização em Cristo.¹⁰⁰

Identificação salesiana de cada irmão e personalização da identidade salesiana constituem uma tarefa permanente da formação como atitude pessoal e responsabilidade comunitária.

⁹⁸ Cf. VC 80

⁹⁹ Cf. VC 80

¹⁰⁰ Cf. C 22

2.2.5 A formação ajuda a viver a identidade numa comunhão de vocações

45. *A formação dá ao salesiano um vigoroso sentido da sua identidade específica, abre à comunhão no espírito salesiano e na missão com os membros da Família Salesiana que vivem projetos vocacionais diferentes, e introduz na ampla comunhão das múltiplas expressões da vocação cristã. A comunhão será tanto mais sólida “quanto mais clara for a identidade vocacional de cada um e quanto maiores forem a compreensão, o respeito e a valorização das diversas vocações”.*¹⁰¹

Consequentemente, iniciativas de colaboração com grupos da Família Salesiana e com outros Institutos no campo da formação ou de formação conjunta entre salesianos e leigos colaboradores, se forem bem conduzidas, contribuem para um “maior apreço pelo próprio e alheio carisma...” e oferecem “um eloquente testemunho da comunhão a que a Igreja é chamada por vocação divina”.¹⁰²

A formação à comunhão nos valores salesianos faz crescer a consciência do dever de animação carismática e para ele qualifica.

ORIENTAÇÕES E NORMAS PARA A PRÁXIS

46. *A identidade salesiana é ponto fundamental de referência para a formação inicial e permanente. “A natureza religiosa e apostólica da vocação salesiana determina a orientação específica de nossa formação, necessária à vida e à unidade da Congregação”.*¹⁰³

47. *Cada salesiano, chamado a identificar-se com Cristo como o fez Dom Bosco, cultive o relacionamento com o Fundador, assuma as Constituições qual “livro de vida”,¹⁰⁴ mantenha-se em sintonia com a consciência carismática da Congregação, conheça e assuma suas orientações, especialmente as dos Capítulos Gerais, do Reitor-Mor e do seu Conselho, e consolide o sentido de pertença à sua Inspetoria.*

48. Particular atenção se deve dar ao confronto pessoal e comunitário com **as Constituições**, que “contêm as riquezas espirituais da tradição dos Salesianos de Dom Bosco e definem o projeto apostólico da nossa Sociedade”.¹⁰⁵

49. *Cada salesiano, clérigo ou coadjutor, assuma durante a caminhada formativa as características de sua específica forma vocacional.*

Os animadores da pastoral vocacional e da formação façam conhecer e apreciar as diversas formas da identidade salesiana – do salesiano coadjutor, do salesiano presbítero e do salesiano diácono permanente.

Os programas da formação inicial assegurem a todos os irmãos “um currículo de nível paritário com as mesmas fases e com objetivos e conteúdos semelhantes” e atentem para as distinções determinadas pela vocação específica de cada um, pelos dotes e aptidões pessoais e pelos deveres de nosso apostolado.¹⁰⁶

¹⁰¹ CG24 138

¹⁰² Congregação para os Institutos de Vida Consagrada e as Sociedades de Vida Apostólica, *A colaboração Inter-Institutos para a formação*, 8

¹⁰³ C 97

¹⁰⁴ C 196

¹⁰⁵ C 192; Cf. VECCHI J., *O Pai nos consagra e envia*, ACG 365, p. 24; *O Projeto de vida dos Salesianos de Dom Bosco*, Roma, 1986; *Parola di Dio e spirito salesiano. Ricerca sulla dimensione biblica delle Costituzioni della Famiglia Salesiana*, a cura dell'Associazione Biblica Salesiana 1995

¹⁰⁶ Cf. C 106

50. *Aprofundem todos os irmãos o espírito salesiano e cultivem um conhecimento sério e atualizado da história, da espiritualidade e do patrimônio pedagógico e pastoral próprio do nosso carisma.¹⁰⁷ Os responsáveis inspetoriais assegurem as condições e promovam as iniciativas para que se faça tal estudo durante a formação inicial e permanente.*

51. *O diretório inspetorial contenha as orientações gerais para o estudo da “salesianidade” durante a formação inicial exigidas pela Ratio.¹⁰⁸ O Projeto Inspetorial de formação especifique o programa gradual e sistemático dos conteúdos.*

Cada Inspetoria ou Grupo de Inspetorias providencie a preparação de pessoas competentes em “salesianidade” usufruindo do serviço da UPS¹⁰⁹ ou de outros centros salesianos qualificados.

Garanta cada Inspetoria a atualização constante dos meios necessários para o conhecimento, estudo e ensino da “salesianidade”; crie e/ou mantenha uma “biblioteca de salesianidade” suficientemente completa e atualizada.

52. *Cultive cada irmão o conhecimento e o sentido de pertença à Família salesiana, mantenha-se disponível à formação recíproca e conjunta e se prepare para a tarefa de animador no âmbito da Família Salesiana.*

53. *O apreço e encontro com os diversos carismas e as diversas formas de espiritualidade pode favorecer a comunhão dos dons e o aprofundamento da própria identidade vocacional.*

Durante a formação inicial, enquanto amadurece a identificação salesiana e o sentido de pertença à Congregação, prevejam-se e valorizem ocasiões de partilha com membros de outras formas de vida consagrada ou de compromisso cristão. Não é, entretanto, aconselhável a participação sistemática e habitual a manifestações de outras espiritualidades.¹¹⁰

Uma experiência particular de comunhão é oferecida pelas iniciativas (momentos, programas, centros) de colaboração Interinstitutos para a formação, mantendo o justo relacionamento entre a identidade de cada Instituto e a comunhão na diversidade, e assegurando a comunicação vital do próprio carisma.¹¹¹

Após a formação inicial, a participação ou o serviço de assistência espiritual a movimentos eclesiais seja acertado com o próprio superior.

¹⁰⁷ Cf. VECCHI, J., *Por vós estudo*, ACG 361, pp. 37-38.

¹⁰⁸ Cf. CG21 259; ver Anexo n. 3 Linhas de orientação acerca do ordenamento dos estudos.

¹⁰⁹ Cf. CG21 337

¹¹⁰ Cf. Congregação para os Institutos de Vida Consagrada e as Sociedades de Vida Apostólica, *A vida fraterna em comunidade*, 46; Cf. VECCHI J., *Salesianos e movimentos eclesiais*, ACG 338 (1991), pp. 38-44

¹¹¹ Cf. Congregação para os Institutos de Vida Consagrada e as Sociedades de Vida Apostólica. *A colaboração interinstitutos para a formação*, 9.

CAPÍTULO TERCEIRO

AS DIMENSÕES DA FORMAÇÃO: VALORES E ATITUDES

54. “Cada um de nós é chamado por Deus a fazer parte da Congregação Salesiana. Para tanto recebe dEle dons pessoais e, respondendo fielmente, encontra o caminho da sua plena realização em Cristo”.¹¹²

A vocação é um chamado que passa por mediações e circunstâncias externas. Mas é em primeiro lugar o chamado de Deus que se manifesta por meio de um conjunto de dons pessoais (aspirações, expectativas, projetos, qualidades) – obra do Espírito – que estão em sintonia com o projeto vocacional salesiano e tornam o indivíduo idôneo a vivê-lo. Tal vocação se reconhece na pessoa: envolve-a em sua totalidade, em todas as suas dimensões e por toda a sua vida.

Compete à formação ajudar a reconhecer, interiorizar e desenvolver os valores e as atitudes que constituem a idoneidade vocacional, sinal do chamamento e fruto da resposta.

Consequentemente, *a formação deve ser integral*: comprehende a dimensão humana, espiritual, intelectual e pastoral.¹¹³ Estas dimensões *integram-se* entre si, estão presentes conjuntamente, e “uma chama a outra”:¹¹⁴ não podem ser pensadas separadamente e “devem harmonizar-se numa unidade vital”.¹¹⁵

Por outro lado, *a formação é permanente e dinâmica*. As dimensões de que aqui se trata e os elementos que as constituem não devem considerar-se de forma estática, como se fossem condições que se cumprem ou metas que se alcançam de uma vez para sempre. Devem ser vistos no dinamismo e segundo o desenvolvimento de cada pessoa, na perspectiva de uma resposta continuada, estimulada e requerida pela evolução de cada um, pelas exigências da situação, e pelas circunstâncias que marcam a vida.

A ótica do carisma salesiano constitui o ponto de síntese e a perspectiva peculiar de onde são vistas as dimensões. E é a partir dela que nelas se evidenciam conotações e aspectos específicos.

55. As supra indicadas dimensões incluem *os elementos* a serem considerados no discernimento da *idoneidade vocacional*. Evidenciam os critérios a assimilar, as aptidões a possuir, as atitudes a viver, as atividades a praticar, a fim de assumir e realizar, com alegria e maturidade, o projeto salesiano.

Quanto se disse a respeito da *pluralidade de realizações* da identidade salesiana e sobre a *personalização* da vocação faz compreender que também a idoneidade vocacional deve ser vista nesta perspectiva e não pode ser tomada como modelo único, estático e idealizado, ou como a soma de um conjunto de requisitos a serem considerados separadamente.

A apresentação oferece um quadro de referência no qual se encontram a um só tempo seja os aspectos constitutivos da idoneidade vocacional, que poder-se-iam chamar fundantes e caracterizantes, sem os quais não há idoneidade para a vida salesiana (requisitos de base e requisitos específicos), seja outros elementos que se devem adquirir e cultivar constantemente, para uma experiência vocacional mais autêntica e plena.

O quadro de referência deve ser assumido segundo o *critério da qualidade vocacional*, um critério, portanto, de exigência e de estímulo permanente, e tendo presente que cada salesiano

¹¹² C 22

¹¹³ Cf. VC 65

¹¹⁴ Cf. CG23 118

¹¹⁵ Cf. C 102

vive de modo pessoal a identidade vocacional, segundo os dons recebidos. A pedagogia formativa ajudará a distinguir, numa perspectiva gradual, a idoneidade de base, a idoneidade exigida pelos diversos momentos de compromisso vocacional e especialmente a maturidade necessária para o compromisso definitivo.

56. Tanto a individuação dos valores e das atitudes requeridos para traduzir em experiência pessoal a identidade salesiana quanto a indicação de linhas pedagógicas e de atividades para torná-los reais, oferecem aos formadores uma base para o seu serviço de orientação e de discernimento. Ao mesmo tempo, estimulam cada irmão a traduzir em compromisso concreto o desejo e a vontade de tornar-se salesiano com todo o próprio ser.

As diversas fases da formação inicial acentuarão os valores e atitudes que mais se afinam com os objetivos específicos. Nas diferentes épocas e situações da vida, ao mudarem-se os contextos e ao sucederem-se as obrigações, cada irmão se sente responsável por renovar-se na mentalidade, nas atitudes e nas habilitações, a fim de poder exprimir melhor na própria pessoa a vocação salesiana e percorrer a via da santidade.

3.1 A DIMENSÃO HUMANA

57. Só uma personalidade equilibrada, forte e livre, que saiba integrar os diversos aspectos da sua pessoa num todo harmônico, pode perseverar no caminho de identificação vocacional e tornar-se capaz de viver com serenidade e plenitude a consagração religiosa. Sem uma adequada formação humana, toda a formação estaria privada do seu *necessário fundamento*, não só para o adequado e requerido amadurecimento, mas também em vista da missão.¹¹⁶

Por outro lado, uma experiência consagrada, que dê atenção à dimensão antropológica de todos os seus elementos e ajude a viver uma humanidade rica e profunda, torna-se *profecia de verdadeira humanidade* e representa a melhor resposta aos que veem a consagração como mortificação da pessoa e de sua realização.¹¹⁷ No contexto atual, a maturidade humana assume particular importância.

58. Para o salesiano chamado a ser por profissão amigo, educador e pastor dos jovens, e servidor de seu crescimento integral, a *qualidade da dimensão humana é determinante*. Sua vocação exige uma personalidade que saiba amar e fazer-se amar com afeto, equilíbrio e transparência, com capacidade de compreensão e de firmeza. Nisto ele se inspira em Dom Bosco, “profundamente homem, rico das virtudes da sua gente”¹¹⁸.

A maturidade humana é *tarefa permanente*; comporta valores e atitudes que se exprimem diferentemente segundo as diversas fases da vida e os variados contextos culturais.

3.1.1. Saúde e capacidade de trabalho

59. O estilo salesiano de vida e de ação requer habitualmente *boa saúde e resistência física, com grande capacidade de trabalho*.

Dom Bosco, convidado desde menino a tornar-se “forte e robusto”, sublinhava a necessidade da saúde para um intenso e prolongado serviço à missão. Aos noviços dizia: “Preciso que cresçais e vos torneis jovens robustos e tomeis os devidos cuidados para conservar a saúde, a fim de mais tarde poderdes trabalhar muito!”.¹¹⁹ “Trabalho, trabalho, trabalho!”,

¹¹⁶ Cf. PDV 43

¹¹⁷ Cf. *A vida fraterna em comunidade*, 35

¹¹⁸ C 21

¹¹⁹ MB XIII, p. 89

repetia a seus salesianos. “Quem quiser entrar na Congregação deve amar o trabalho”.¹²⁰ As Constituições relembram que “o trabalho assíduo e sacrificado é uma característica deixada a nós por Dom Bosco”.¹²¹

O próprio Dom Bosco foi exemplo de vida dedicada ao trabalho e quis que seus salesianos se caracterizassem pelo espírito de empreendimento e laboriosidade. Valdocco tornou-se escola de trabalho onde se desenvolvia a pedagogia do dever que não foge da fadiga e se transforma em caminho de ascese e jeito de viver a espiritualidade.¹²²

60. Por isso, o salesiano:

– *zela por sua saúde*, observa as normas comuns da higiene pessoal, regula adequadamente a alimentação e reserva o tempo necessário para o descanso e para uma simples e sadia distensão. Enquanto a idade e as forças físicas lhe permitem, mantém em forma e disponível para o trabalho o seu corpo, ajudado pelo esporte em meio aos jovens e pelo exercício físico;

– ama o *trabalho cotidiano*, quer manual quer intelectual, e o cumpre com “operosidade incansável, procurando fazer bem todas as coisas com simplicidade e medida”;¹²³

– assume um *ritmo de vida e de trabalho ordenado*, metódico, sacrificado, evitando a saturação que lhe pode provocar tensão e estresse. A disciplina e o sentido do dever se tornam para ele caminho de ascese.¹²⁴

A comunidade por seu lado:

– *garante e programa todos os elementos que favorecem o equilíbrio físico*: trabalho adequado e proporcionado, tempos convenientes de descanso, alimentação sadia, possibilidade de prática de esporte e de exercício físico, os necessários acompanhamentos médicos.

3.1.2. Equilíbrio psíquico

61. A particular vocação do salesiano e o estilo de relações na vida comunitária e na ação educativa requerem: a posse de *adequado equilíbrio psíquico*; a apropriada imagem de si, que faz brotar sentimentos e atitudes positivas perante a vida; a serenidade de quem se possui, confia em si e é capaz de opções compromissadas em virtude da unidade que conseguiu dar à própria experiência.

62. O equilíbrio psíquico, particularmente necessário num contexto que pode levar à fragmentação e à fragilidade psicológica, constrói-se mediante *a progressiva integração de vários elementos* que interagem positivamente entre si.

Portanto, o salesiano:

– *busca o conhecimento e a auto-aceitação*: isso reflete em sua experiência, em suas qualidades e limites; aprende a aceitar-se; cultiva a confiança em si e em suas possibilidades; é capaz de conhecer e valorizar o tecido da própria história na ótica do plano da salvação; sabe que Deus dispõe de um projeto para ele, projeto que acolhe confiando plenamente. A consciência alegre de que é amado por Deus dá-lhe serenidade e alegria, sustenta-o nos conflitos e incertezas;

¹²⁰ MB XIII, p.424

¹²¹ C 78

¹²² Cf. CG24 98

¹²³ C 18

¹²⁴ Cf. CG24 98

– *cultiva a capacidade de gerir o próprio mundo interior*: aprende a entender-se a si mesmo, às suas atitudes e às motivações profundas do seu agir; aprende a dominar os sentimentos, as emoções, os medos e as reações diante das pessoas e dos acontecimentos. Esforça-se por potenciar os aspectos positivos e superar as dificuldades, num gradual processo de amadurecimento. Sabe prevenir os possíveis conflitos. É capaz de viver o sucesso com moderação e aceitar com serenidade o insucesso. Sabe ser flexível e desinibido; baseia suas decisões em motivações verdadeiras e autênticas;

– *valoriza o ambiente e o acompanhamento fraterno*: insere-se na comunidade, cultiva relações de vida e de trabalho, interessa-se pela partilha fraterna e o confronto espiritual, evitando o isolamento e a falta de comunicação.

3.1.3 Maturidade afetiva e sexual

63. A vocação salesiana vivida na comunhão fraterna e no relacionamento educativo-pastoral requer uma afetividade amadurecida.

O afeto do salesiano é o de “um pai, irmão e amigo, capaz de criar correspondência de amizade”,¹²⁵ dizem as Constituições. O espírito de família e a bondade manifestam concretamente a afetividade madura do salesiano.¹²⁶ Ele ama a sua vocação e é chamado a amar de acordo com a sua vocação.¹²⁷

Deus deu ao homem a *capacidade de amar* por meio de sua realidade corpórea e espiritual. Pelo corpo ele pode significar e exprimir o amor com a intensidade do sentimento e do coração, acompanhada pela pureza do espírito.

A sexualidade é dom de Deus e força que torna o homem e a mulher capazes de comunicação, de encontro e de amor.

64. O salesiano *vê sua vida como dom recebido e dom que se deve transmitir; realiza-se doando*.

Torna-se capaz de amar com gratuidade, de estabelecer relacionamentos humanos positivos, personalizados, autênticos, de dar e receber afeto com simplicidade. Este seu amor é profundo e pessoal, feito de sinceridade, fidelidade e de calor humano. Sabe urdir verdadeiras e profundas amizades,¹²⁸ sem atitudes possessivas; vive com equilíbrio a solidão; e é capaz de dosar o seu envolvimento afetivo com as pessoas, particularmente na relação educativo-pastoral

Em seu relacionamento com as mulheres é acolhedor, equilibrado e prudente; sua atitude reveste-se de estima, respeito e responsabilidade.

Esta limpidez de afeto e de amor só é possível graças à disciplina dos sentimentos, dos desejos, dos pensamentos e dos hábitos. O “exercício ascético”, expressão da virtude eminentemente positiva da castidade, conduz as tendências e as potencialidades sexuais do indivíduo na harmonia da inteira personalidade, quer tornando possível o dom alegre de si mesmo, liberto de toda escravidão egoísta, quer fazendo prevalecer as atitudes racionais sobre as impulsivas.

65. Para viver e crescer na maturidade afetiva e sexual, o salesiano:

– tem consciência do valor do corpo e do seu significado; zela por um estilo de vida marcado por equilíbrio, higiene mental e corporal, e temperança;

– reconhece o valor da sexualidade humana masculina e feminina com suas conotações físicas, psíquicas e espirituais;

¹²⁵ Cf. C 15

¹²⁶ Cf. C 15. 16

¹²⁷ Cf. *A vida fraterna em comunidade*, 37

¹²⁸ Cf. C 83

– encontra em sua vocação uma razão válida de vida e *na consagração uma realidade que confere beleza e bondade* à sua existência; cresce no sentido de confiança em si mesmo e na segurança da própria identidade; evita buscar apoios e compensações, também de natureza afetiva;

– cultiva uma *amizade profunda com Cristo* por quem é chamado à comunhão fraterna e enviado aos jovens para amá-los em seu nome; sua vida e o seu tempo são “preenchidos” por Deus, pela comunidade e pelos jovens;

– *ama aqueles com quem partilha a vocação* e, no afeto doado e recebido, conscientiza-se do seu valor como pessoa e exprime as mais profundas potencialidades do seu ser.¹²⁹ Ama a Congregação salesiana e sente a comunidade como verdadeira família;

– sente-se bem no meio dos jovens, buscando ser para eles *sinal límpido do amor de Deus*: não invade nem é possessivo, mas quer-lhes o bem com a mesma benevolência de Deus;

– zela por um *relacionamento maduro e coerente com os leigos* colaboradores, homens e mulheres, ciente de que a maior integração da mulher em nível educativo-pastoral e institucional incorpora aspectos novos e valores próprios do “feminino”, estimula uma nova compreensão da identidade masculina e da reciprocidade, envolve a afetividade, a capacidade de relacionamento e a ascese;¹³⁰

– *ama a própria família*: um relacionamento afetivamente sereno e maduro com a família traz desdobramentos muito positivos para a formação. Entrando para a Congregação, conserva íntegro o afeto pelos seus familiares, especialmente pelos pais. Exprime-o na oração, na correspondência e nas visitas;¹³¹

– *cultiva as amizades* que favorecem a interiorização de valores, a busca do crescimento humano e espiritual, e a consolidação da própria vocação. Tais amizades aborrecem qualquer egoísmo e permanecem abertas aos olhos de Deus e de outras pessoas;

– *mantém-se vigilante* em sua própria vida: não se expõe a situações ou relacionamentos não límpidos; pratica a mortificação e a guarda dos sentidos; usa de maneira discreta os meios de comunicação social.¹³² Sente nisso o empenho de ser austero e pronto à renúncia.

3.1.4 Capacidade de relacionamento

66. As relações interpessoais estão *na base da missão educativa e pastoral* do salesiano. Ele deve ser capaz de simpatia e de encontro com os jovens, disponível e habilitado para “viver e trabalhar com” e para a animação de pessoas, grupos e comunidades.

“A relação se encontra no coração de todo contato educativo, de todo esforço de colaboração, da serenidade familiar como da eficácia de uma comunidade educativo-pastoral. ‘É preciso tornar-se irmãos dos homens no próprio ato de querermos ser deles pastores, pais e mestres. O clima do diálogo é a amizade. Ou melhor, o serviço’”.¹³³

Dom Bosco sabia doar aos seus o presente de um relacionamento humano sereno e acolhedor, ao qual emprestava gradualmente um conteúdo pastoral e sacramental. A qualidade do encontro educativo estava no ápice dos seus pensamentos.¹³⁴ “Todos aqueles com quem falares devem tornar-se teus amigos”,¹³⁵ recomendava.

¹²⁹ Cf. VECCHI J., *Um amor sem limites a Deus e aos jovens*, ACG 366 (1999), p. 41

¹³⁰ Cf. CG24 33

¹³¹ Cf. R 46

¹³² Cf. C 84

¹³³ CG24 92; a citação é de Paulo VI, *Ecclesiam suam*, nº 82.

¹³⁴ Cf. CG24 91

¹³⁵ MB X, p. 1039

67. Esse estilo de relações interpessoais requer que o salesiano inspire o seu relacionamento em algumas virtudes humanas características:

- o respeito constante pela *justiça*, a *fidelidade à palavra dada*, a *gentileza* no trato, o *senso da medida* nas relações e comportamentos, a *solicitude* pressurosa pelos outros;
- a *aceitação dos outros*, ainda que diferentes por motivo de formação, idade, cultura, etc.;
- as *atitudes que facilitam o diálogo*, como a empatia, a confiança, o saber ouvir, a abertura de espírito, o apreço pelo ponto de vista do outro, as boas maneiras e a capacidade de perdoar;
- a *capacidade de colaborar com outros*, o espírito de serviço, a corresponsabilidade, a aceitação da autoridade.

3.1.5 Liberdade responsável

68. A liberdade é o núcleo central da pessoa humana.

A experiência vocacional de quem optou radicalmente pela vida consagrada *requer a formação para o uso responsável da liberdade*, especialmente nos contextos em que são particularmente exaltadas a subjetividade e a autonomia da pessoa, exaltação que leva até ao individualismo: estimula-se a massificação, multiplicam-se os condicionamentos, promove-se mais a imagem do que o agir por motivos verdadeiros e autênticos; é-se determinado mais pela resposta ao imediato do que pela coerência a pontos de referência ou projetos que dão significado a toda a existência.

Será empenho constante *libertar-se “de” aquilo que na vida refreia e escraviza*, ser livre de paixões e de pecados, de egoísmo e de individualismo, “*para*” ser, ao contrário, dono de si mesmo, aberto aos outros e generoso em servi-los, para agir na verdade e segundo as motivações profundas da própria vocação.

Estes dois aspectos levam a uma real autonomia e à capacidade de opções verdadeiramente livres, que surgem de uma consciência iluminada pela verdade e habituada a pensar em termos de responsabilidade e disciplina de vida. É justamente por isso que a *consciência deve ser formada* nos valores da vida cristã e salesiana, e da ascese. É a consciência que determina o uso responsável da liberdade.

69. A formação da consciência implica um trabalho paciente de escuta e de diálogo. Ela exige:

- uma séria *formação crítica* que capacite a formular juízos respeitosos e objetivos acerca de pessoas e acontecimentos, e leve a tomar posição a respeito dos modelos culturais e das normas da convivência social. Nesta perspectiva, é importante saber ler criticamente e usar responsávelmente os meios de comunicação social;

- uma *educação ao sentido do mistério* que envolve a vida como realidade marcada pelo pecado e pela infidelidade, mas alcançada e salvada por Cristo. Isto leva à convicção de que a liberdade é fruto de obediência, convicta e cordial, à verdade;

- a capacidade de *confrontar a própria vida com o Evangelho* e as orientações da Igreja, de modo a poder discernir o bem do mal, o pecado e as estruturas de pecado, a ação de Deus na própria pessoa e na história;

- a capacidade de *unificar aspirações, energias e valores pessoais* num projeto de vida pessoal, assumindo a responsabilidade do próprio crescimento e vivendo em plenitude as motivações profundas da própria vocação.

3.1.6 Abertura à realidade

70. Dom Bosco desenvolveu a sua vocação *dialogando com a realidade dos jovens e do povo*, em constante *interação com o contexto eclesial e social*.

Entre os aspectos que enriquecem a humanidade do salesiano e a tornam mais autêntica, está o seu crescimento em sensibilidade humana, fruto de apaixonado amor pelo homem, e a sua atenção ao movimento da história, aos sinais e urgências que dela provêm.¹³⁶

Vivendo em contato com os jovens e seu mundo, e com os ambientes populares, o salesiano comprehende suas necessidades, intui suas perguntas não formuladas, partilha suas esperanças e aspirações, e participa de seus sofrimentos.

Sente compaixão pelas “ovelhas sem pastor”,¹³⁷ torna-se solidário e busca prolongar a passagem do Senhor pelos caminhos do mundo.

No amor pelos jovens o salesiano encontra apoio para a própria fé, descobre valores que se tornam para ele estímulo e riqueza de vida.

O conhecimento dos problemas e dificuldades que os jovens experimentam acresce nele o arrojo pela missão e o impele a adquirir a competência necessária para responder evanglicamente aos desafios que provêm das novas fronteiras da humanidade. Partilha com outros e leva para diante de Deus, em atitude de reflexão e oração, as experiências que realiza.

A proximidade e a partilha com a humanidade indigente e sofredora ajudam-no a viver plenamente a própria vocação.

71. A abertura do salesiano à realidade requer:

– atenção às instâncias do ambiente e possibilidade de *um contato direto com a realidade quer dos jovens, quer da pobreza e quer do trabalho*; disponibilidade para viver em sintonia com os grandes problemas do mundo;

– *sensibilidade cultural e social*, contato com outros agentes no campo da educação e da promoção, atenção à comunicação social;

– esforço por cultivar para com a realidade *a atitude do Senhor que se fez carne* e “quis conhecer a alegria e o sofrimento, experimentar a fadiga, partilhar as emoções, consolar a dor”;¹³⁸

– zelo por valorizar *a informação salesiana, eclesial e cultural*.

ORIENTAÇÕES E NORMAS PARA A PRÁXIS

72. “Para favorecer a saúde, a ação apostólica, a convivência, o clima de recolhimento e de oração, evite cada irmão o trabalho desordenado e a comunidade assegure equilibrada distribuição dos encargos, momentos de repouso e de silêncio e oportuno lazer comunitário”.¹³⁹ Verifique-se periodicamente o estilo de vida fraterna, o espírito de família e a qualidade da vida.

73. Cada salesiano melhore sua capacidade de comunicação e de diálogo,¹⁴⁰ cultive a confiança nos irmãos, esteja pronto a aceitar a diversidade e a superar os preconceitos; participe ativamente nos encontros comunitários, cumpra com precisão as tarefas que lhe forem

¹³⁶ Cf. C 19. 79. 119

¹³⁷ Mt 9,36

¹³⁸ PDV 72

¹³⁹ R 43

¹⁴⁰ Cf. R 99

*confiadas e aprenda a trabalhar na corresponsabilidade contribuindo para a convergência fraterna e operativa.*¹⁴¹

74. “O salesiano conserva íntegro o afeto pelos seus familiares, especialmente pelos pais”, e “a comunidade mantém relações cordiais com a família de cada irmão”.¹⁴²

*Durante a formação inicial, eduque-se a um justo equilíbrio entre o relacionamento com a própria família e o sentido de pertença à comunidade e à Congregação segundo os critérios da vida consagrada e o estilo salesiano.*¹⁴³

3.2 A DIMENSÃO ESPIRITUAL

75. A dimensão espiritual, entendida como caminho de vida em Cristo e no Espírito, é o coração que unifica e vivifica a experiência vocacional salesiana, que é em primeiro lugar experiência espiritual, teologal, e, como tal, constitui o elemento central da formação, o aspecto que a fundamenta e motiva.

Ela completa a dimensão humana, contribuindo para construir aquela “esplêndida harmonia de natureza e graça”¹⁴⁴ que admiramos em Dom Bosco e que está na base do seu projeto de vida para o serviço dos jovens.¹⁴⁵ Motiva a dimensão intelectual, que é por ela sustentada e fortificada. Dinamiza a dimensão educativo-pastoral, pondo como centro do trabalho apostólico Deus e seu Reino e a Ele tudo orientando como a seu fim.

A dimensão espiritual compreende as atitudes necessárias para cultivar a experiência de Deus, e é uma modalidade particular de viver a força da fé, o dinamismo da esperança e o ardor da caridade. Ela está no centro do projeto salesiano, identifica-o, fundamenta-lhe as motivações e constitui o seu elã apostólico.

76. Para viver a missão salesiana não bastam apenas os dotes humanos, a preparação cultural e o profissionalismo, a criatividade apostólica e a paixão pelos jovens; tudo isto é necessário, mas não é suficiente para sustentar com motivações adequadas a experiência vocacional.¹⁴⁶ O salesiano precisa antes de tudo de uma intensa experiência de Deus e do Espírito, elemento que funda e motiva a missão.

O salesiano é chamado a unir vida no Espírito e pedagogia, vivendo a educação como lugar de espiritualidade e caminho de santidade. Da qualidade espiritual da vida depende a sua fecundidade apostólica, a sua generosidade no amor pelos jovens pobres e a atração vocacional que exerce sobre as novas gerações.¹⁴⁷

A necessidade da espiritualidade torna-se ainda mais evidente num mundo e cultura que impelem ao ativismo e à autossuficiência. A vida centrada no encontro e experiência com Deus faz-se testemunho atraente e profecia para as pessoas do nosso tempo, sedentas que estão de valores absolutos. Converte-se assim o salesiano em comunicador de espiritualidade,¹⁴⁸

¹⁴¹ Cf. VECCHI J., *Especialistas, testemunhas e artífices de comunhão*, ACG 363 (1998), pp. 33-35

¹⁴² R 46

¹⁴³ Cf. ib.

¹⁴⁴ C 21

¹⁴⁵ Cf. ib.

¹⁴⁶ Cf. CG24, 240; ACG 365, p.10-12

¹⁴⁷ Cf. VC 93

¹⁴⁸ Cf. CG24 239

animador e guia de vida espiritual¹⁴⁹ para os jovens, para os leigos e no âmbito da Família Salesiana.

77. Homem de grande fé, foi Dom Bosco *o iniciador de uma escola de espiritualidade*.¹⁵⁰

A sua experiência de Deus evidencia os traços da figura do Senhor¹⁵¹ que o sensibilizavam e se caracteriza “por modulações espirituais particulares e opções operativas”¹⁵² que definem a peculiar espiritualidade salesiana como espiritualidade apostólica.

Ao reconhecer a Congregação, a Igreja declara que essa espiritualidade – transmitida pelo Fundador a seus filhos e filhas – possui “todos os requisitos objetivos para alcançar a perfeição evangélica pessoal e comunitária”.¹⁵³

Ela constitui, portanto, na Igreja, uma “grande corrente espiritual”, uma “escola verdadeira e original” de santificação.¹⁵⁴ É o caminho para o testemunho de santidade que constitui “o dom mais precioso que podemos oferecer aos jovens”.¹⁵⁵

Não faltam sínteses e expressões que recolhem e comunicam a fisionomia espiritual do salesiano e seus traços característicos: nas Constituições encontra-se a sua apresentação autêntica, os valores que a configuram e as condições que a tornam possível; nelas a espiritualidade salesiana, “meditada pelas sucessivas gerações que a viveram, é magnificamente apresentada em fórmulas originais que lhe refletem sua tão prolongada vivência”.¹⁵⁶ Retomamos aqui brevemente e explicitamos alguns desses traços.

3.2.1 Primado de Deus e do seu projeto de salvação

78. O salesiano é chamado a descobrir Deus familiarmente presente em cada momento da vida. “Deus te vê”, fazia Dom Bosco escrever nas paredes do Oratório.

Experimenta Deus que lhe está perto e o envolve em seu projeto de salvação para os jovens.

Este *sentido da presença operante de Deus*, intensamente vivida por Dom Bosco e os seus, é-lhe transmitido como herança preciosa.

79. *Jesus Bom Pastor* é o centro vivo e existencial de sua vida consagrada. Se é verdade que todos os consagrados estão centrados no Cristo Jesus, isto para o salesiano se traduz no testemunho específico, caracterizado pelo aspecto pedagógico-pastoral: contempla o Senhor como o “Bom Pastor” que redime e salva.¹⁵⁷

O salesiano contempla-O Bom Pastor em sua gratidão para com o Pai por seu plano de salvação, na capacidade de predileção pelos pequenos e os pobres, na solicitude em pregar, curar e salvar sob a urgência do Reino que vem. Imita a sua mansidão e a doação de si, e com ele partilha o desejo de reunir os seus na unidade de uma só família.¹⁵⁸

É um Jesus “vivo”, agindo e caminhando em busca de quem está perdido e que, em retornando, transporta aos ombros a ovelha perdida, celebrando o fato com grande alegria.

¹⁴⁹ Cf. VC 55

¹⁵⁰ Cf. JOÃO PAULO II, *Juvenum patris*, 5

¹⁵¹ Cf. C 11

¹⁵² VC 93

¹⁵³ Ib.

¹⁵⁴ Cf. VIGANÓ E., Redescobrir o espírito de Mornese, ACS 301, p. 24

¹⁵⁵ C 25

¹⁵⁶ VECCHI J., *O Pai nos consagra e envia*, ACG 365 (1998), p. 24

¹⁵⁷ Cf. VIGANÓ E., *Espiritualidade salesiana para a nova evangelização*, ACG 334, pp. 22-23

¹⁵⁸ Cf. C 11

É um Jesus que carrega na mente e no coração a Deus, seu Pai, reza-lhe incessantemente, rende-lhe graças e cumpre a sua vontade, fala dele aos seus e aponta a si mesmo como o caminho para vê-lo e encontrá-lo.

80. Por meio de Jesus o salesiano encontra o Pai e vive no Espírito. Trabalhando para a salvação da juventude e vivendo a experiência espiritual do Sistema Preventivo, faz experiência da *paternidade de Deus*,¹⁵⁹ descobre a sua presença e ação providente, e sente-se chamado a ser o revelador do Pai aos jovens.

O Espírito Santo que suscitou Dom Bosco, formando nele um coração de pai e mestre, e guiando-o em sua missão,¹⁶⁰ chama também a cada um de seus discípulos a continuar a mesma “*experiência do Espírito*”,¹⁶¹ para servir os jovens. O salesiano é homem espiritual, atento em discernir os caminhos pelos quais o Espírito age no coração dos jovens. Sabe colher-lhe a presença em suas perguntas, expectativas e invocações, e torna-se instrumento da sua ação nos corações.

O Espírito, a ele doad o pelo Pai na consagração,¹⁶² forma e plasma o seu espírito, configurando-o a Cristo obediente, pobre e casto, e impelindo-o a fazer própria a sua missão.

81. Para cultivar a experiência de Deus o salesiano:

– *aprofunda a sua fé* e faz experiência do mistério cristão, pondo-se na escola da Palavra de Deus;

– *põe Deus no centro da existência*, mantendo-se sempre “em diálogo simples e cordial com o Cristo vivo e com o Pai”, e cultivando uma atenção permanente à presença do Espírito. Faz “tudo por amor de Deus”, para tornar-se como Dom Bosco “contemplativo na ação”.¹⁶³ Age de tal forma que seu trabalho seja expressão de interioridade e que toda a sua existência se torne celebração da “liturgia da vida”;

– *alegra-se profundamente todas as vezes que pode revelar*, especialmente aos jovens, as insondáveis riquezas do mistério de Deus, e ser sinal e portador do seu amor;¹⁶⁴

– *unido a Cristo e fitos no Pai o olhar e o coração*, cultiva atitudes de confiança e empenha-se com zelo na realização de seu plano de salvação; agradecido pelo dom da vocação, sente-se empolgado em vivê-la em plenitude;

– tendo sido *aferrado por Cristo, procura imitá-lo* na doação de si mesmo e no serviço. Esforça-se por assumir seus sentimentos e assemelhar-se a Ele. Sua opção fundamental por Cristo leva-o a fazer d’Ele o parâmetro de todas as suas escolhas. Nenhuma opção se dá em seu coração que seja anterior e independente de Cristo; e é para partilhar a forma de vida de Jesus e tomar parte de modo mais íntimo e fecundo na sua missão que abraça os conselhos evangélicos;¹⁶⁵

– *cresce na atenção ao Espírito*, reconhecendo e acolhendo a sua ação santificante e renovadora: detecta constantemente a sua presença em sua vida, nas pessoas e na história. Vive, sob sua ação, em atitude de discernimento e de disponibilidade à vontade de Deus. Assume a experiência da formação como experiência de abertura, de docilidade e de colaboração com

¹⁵⁹ Cf. C 12. 20

¹⁶⁰ Cf. C 1

¹⁶¹ MuR 11

¹⁶² Cf. C 3

¹⁶³ C 12

¹⁶⁴ Cf. C 34. 2

¹⁶⁵ Cf. VC 18

Ele,¹⁶⁶ “fonte permanente de graça e apoio no esforço cotidiano para crescer no perfeito amor a Deus e aos homens”.¹⁶⁷

3.2.2 Sentido de Igreja

82. A missão de Dom Bosco está *inserida no mesmo mistério da Igreja* em seu devir histórico: nela e para ela é que foi ele suscitado.¹⁶⁸ O amor à Igreja é uma das expressões características de sua “vida e santidade”.

A experiência espiritual do salesiano é, por isso, uma experiência eclesial.

“A vocação salesiana situa-nos no coração da Igreja”, dizem as Constituições.¹⁶⁹ Ela comporta intenso sentido de Igreja, identificação com ela, comunhão cordial e profunda com o Papa e com todos os que operam a construção do Reino.

83. Para crescer no sentido de pertença à Igreja, o salesiano:

– cultiva em si mesmo *uma sensibilidade espiritual que vê na Igreja o “centro de unidade e comunhão* de todas as forças que trabalham pelo Reino”¹⁷⁰ e nela se empenha segundo a sua vocação específica a fim de que “ela se manifeste ao mundo como sacramento universal da salvação”;¹⁷¹

– sente-se envolvido nos anseios e nos problemas da Igreja universal, no seu elã missionário; insere-se na pastoral da Igreja Particular; educa os jovens cristãos ao autêntico sentido de Igreja;¹⁷²

– manifesta seu sentido eclesial “na fidelidade filial ao sucessor de Pedro e ao seu magistério, e na vontade de viver em comunhão e colaboração com os bispos, o clero, os religiosos e os leigos”;¹⁷³

– vive uma “*espiritualidade de comunhão*” que se torna “sinal para o mundo e uma força de atração que leva à fé em Cristo”.¹⁷⁴

3.2.3 Presença de Maria Imaculada Auxiliadora

84. Em relação muito íntima com a experiência espiritual está a presença especial de Maria na vocação e missão salesiana. Maria Imaculada Auxiliadora aparece como ícone da espiritualidade do salesiano que estimula à caridade pastoral e à interioridade apostólica. Na experiência carismática de Dom Bosco Fundador, foi Maria, desde o primeiro sonho até os vastos horizontes das missões, uma presença permanente, determinante.

Nela, como Imaculada, o salesiano vê a fecundidade do Espírito, a disponibilidade ao projeto de Deus, a ruptura com o mal e com todas as forças que o sustentam, a totalidade da consagração. Inspira-lhe a Imaculada a abertura para o sobrenatural, a pedagogia da graça, a delicadeza de consciência, e os aspectos maternos do acompanhamento educativo.¹⁷⁵

¹⁶⁶ Cf. C 99

¹⁶⁷ C 25

¹⁶⁸ Cf. VIGANÓ E., *A Família Salesiana*, ACS 304, p. 10

¹⁶⁹ C 6

¹⁷⁰ C 13

¹⁷¹ C 6

¹⁷² Cf. C 13

¹⁷³ C 13

¹⁷⁴ VC 46

¹⁷⁵ Cf. VECCHI J., *Indicações de um caminho de espiritualidade salesiana*, ACG 354 (1995), p. 44-45

Em Maria, como Auxiliadora, o salesiano contempla a maternidade com relação a Cristo e à Igreja, o amparo ao Povo de Deus nas conjunturas históricas mais difíceis, a colaboração na obra de salvação e na encarnação do Evangelho por entre os povos, a mediação de graça para cada cristão e comunidade. A Auxiliadora sustenta o sentido de Igreja, o entusiasmo pela missão, a audácia apostólica e a capacidade de arregimentar forças para o Reino.¹⁷⁶

85. Para viver a presença de Maria em sua vocação e para crescer na sua “devoção filial e forte”,¹⁷⁷ o salesiano:

– *cultiva um relacionamento pessoal com Maria*, fundamentando-o na contemplação do seu lugar no Plano da salvação e no Mistério de Cristo, exprimindo-o numa atitude filial por meio das diversas práticas marianas;

– *sente-aativamente próxima como estímulo e amparo de sua consagração apostólica*, como Aquela que o “educa à plenitude da doação ao Senhor”;¹⁷⁸

– *encontra n’Ela inspiração e coragem para a sua missão educativa*: d’Ela aprende a estar junto dos jovens e a servi-los com solicitude.

3.2.4 Os jovens, lugar do encontro com Deus

86. “Cremos que Deus está a nos esperar nos jovens para oferecer-nos a graça do encontro com Ele e para dispor-nos a servi-lo neles”.¹⁷⁹

Esta profissão de fé do CG23 indica *a encruzilhada da vida espiritual do salesiano. Deus marca com ele um encontro e faz-se achar no encontro educativo* com os jovens.

O primeiro Oratório foi, por isso, experiência educativa, pedagogia realística de santidade para o educador e para o educando. A vocação salesiana leva a viver “o elã para a santidade no empenho pedagógico”, a realizar “a perfeição da caridade através do educando”.¹⁸⁰ O intercâmbio entre educação e santidade é o aspecto característico da figura de Dom Bosco. Ele realiza a sua santidade pessoal por meio do trabalho educativo vivido com zelo e coração apostólico.¹⁸¹

Hoje também o salesiano, revivendo a experiência espiritual de Dom Bosco, torna-se, na espiritualidade do cotidiano e do pátio, o homem espiritual que possui o sentido de Deus.

87. *A missão do salesiano* não se identifica simplesmente com a atividade ou ação exterior; é verdadeira *experiência espiritual*. Não é ele que vai aos jovens. É o Pai que o consagra e envia como seu colaborador e apóstolo dos jovens, nos quais Ele já opera por meio do Espírito, e o compromete em seu projeto sobre eles.

A finalidade da missão – levar o amor de Deus aos jovens – faz com que, em toda a sua pessoa e em toda a sua ação, desprendendo-se de si mesmo com a humildade do servidor, se concentre em dois polos de referência, Cristo vivo e a juventude, para que possam encontrarse.¹⁸²

Justamente porque se trata de uma experiência espiritual que nasce, vive e se nutre na ação apostólica, o salesiano sabe efetuar em si e em sua ação educativa uma verdadeira síntese entre

¹⁷⁶ Ib.

¹⁷⁷ C 92

¹⁷⁸ Cf. Ib.

¹⁷⁹ CG23, 95

¹⁸⁰ VC 96

¹⁸¹ Cf. João Paulo II, *Juvenum Patris*, 5

¹⁸² Cf. *O projeto de vida dos Salesianos de Dom Bosco*, p. 72

educação e evangelização, entre promoção humana e empenho evangélico, entre cultura e fé, entre trabalho e oração.

88. De aqui algumas atitudes que o salesiano cultiva sem cessar:

– *trabalha entre os jovens com verdadeiras motivações sobrenaturais*, superando o nível das inclinações e preferências naturais;

– *reaviva a experiência teologal e espiritual da missão*: sente-se enviado pelo Pai para cumprir o seu plano de salvação; cultiva a disponibilidade do Filho de cujo amor é sinal e portador; permanece aberto ao Espírito Santo que lhe enche o coração com a caridade pastoral e anima todos os seus esforços;

– *vive com entusiasmo a experiência da Congregação*, isto é, o serviço aos jovens com o método de Dom Bosco, participando deste modo da missão da Igreja;

– *habitua-se a contemplar a realidade juvenil com a atitude do Bom Pastor*; detecta nas necessidades dos jovens a urgência da salvação e o pedido de mediação; percorre com os jovens o caminho espiritual, ajudando-os por meio dos sacramentos, da direção espiritual e do discernimento;

– *submete seu trabalho às leis que chamamos “apostólicas”*. Sabe que deve trabalhar com competência, mas confia primariamente na força de Deus. Reza muito e conserva-se modesto nos sucessos. Não pede para ver os resultados, confiando na fecundidade que Deus concederá;

– *aceita as renúncias* que acompanham o seu trabalho e acredita no valor misterioso do sofrimento. Valoriza positivamente as mediações e as estruturas da vida apostólica. Sabe obedecer de muito boa mente. Possui capacidade de colaboração e de partilha do trabalho apostólico. Pratica a temperança e evita as comodidades e o bem-estar.

3.2.5 Experiência de Deus na vida comunitária.

89. O salesiano encontra em seu viver e trabalhar em comum uma exigência fundamental e um caminho seguro para realizar a sua vocação.¹⁸³

A experiência comunitária é para ele experiência teologal e profundamente humana. Com e mediante os irmãos, os jovens e os colaboradores, ele encontra Deus e experimenta a sua presença.

Participante da missão comum, o salesiano discerne as conjunturas com a comunidade e à luz do Evangelho, e sente-se corresponsável pelas intervenções educativas e pastorais, e de sua realização.

Ajuda a comunidade a ser o centro de comunhão e participação, agregando e animando outras forças apostólicas.

Perante um mundo tão necessitado de comunhão, o “viver e trabalhar juntos” do salesiano entre irmãos diferentes por idade, língua e cultura, não só se torna sinal da possibilidade do diálogo e profecia de uma comunhão que sabe harmonizar as diferenças, mas também proclama com a eloquência dos fatos a força transformadora da Boa Nova.¹⁸⁴ É assim que *a comunhão se faz missão*¹⁸⁵ e fonte de espiritualidade.

90. Para viver a experiência de Deus na vida comunitária, o salesiano cultiva em si estas atitudes:

¹⁸³ Cf. C 49

¹⁸⁴ Cf. *A vida fraternal em comunidade*, 56

¹⁸⁵ Cf. VC 46

– considera a comunidade “um mistério que deve ser contemplado e acolhido com alma reconhecida numa límpida dimensão de fé”.¹⁸⁶ Acolhe os irmãos como presente de Deus, ama-os como Cristo nos ensinou e faz, da partilha da experiência de fé na escuta da Palavra e na celebração da Eucaristia, a base da vida comunitária. Cuida para que na vida cotidiana se patenteie a escolha radical por Jesus Cristo e que a comunidade se torne “sinal”, “escola” e ambiente de fé;¹⁸⁷

– consciente dos próprios limites, o salesiano ama a sua comunidade tal como é, com seus arrojos e mediocridades, com sua busca de autenticidade e suas indigências;

– vive o *espírito de família*, que é afeto correspondido, tecido de relações fraternas e amigas, estilo fraterno de exercício da autoridade e da obediência, de diálogo e corresponsabilidade na ação; mantém com o diretor um relacionamento vivo, à imitação dos primeiros salesianos para com Dom Bosco,

– aperfeiçoa sua capacidade de comunicação interpessoal a ponto de partilhar os sentimentos, a oração e as experiências espirituais e apostólicas;

– vive segundo um projeto comunitário e participa ativamente de momentos significativos, como o “dia da comunidade”, os encontros comunitários, as assembleias, os conselhos;

– sente e vive concretamente a sua pertença à comunidade inspetorial e mundial;

– aprofunda o sentido da missão como a experiência mais estimulante de comunhão, que o ajuda constantemente a superar toda forma de egoísmo e individualismo. Lê e avalia, em conjunto, as situações, colabora com os agentes pastorais, vive a corresponsabilidade e a coesão perante o projeto comum, assumindo seu papel e respeitando o dos outros;

– vive inserido na Igreja particular com sentido de comunhão e está disponível a colaborar com todas as forças que no território se engajam pela juventude.

3.2.6 No seguimento de Cristo obediente, pobre e casto

91. A vida espiritual salesiana é uma forte experiência de Deus, que é sustentada e por sua vez sustenta um estilo de vida fundado por inteiro nos valores do Evangelho.¹⁸⁸

Por isso, o salesiano assume a forma de vida obediente, pobre e casta que Jesus escolheu para si na terra. É para ele um modo radical de viver o Evangelho e caminho seguro para doar-se totalmente aos jovens por amor de Deus. É o seu modo de buscar a caridade perfeita.¹⁸⁹

Crescendo na radicalidade evangélica com intensa tonalidade apostólica, faz de sua vida uma mensagem educativa, dirigida especialmente para os jovens, proclamando com a sua existência “que Deus existe e o seu amor pode saciar uma vida; que a necessidade de amar, a ânsia de possuir e a liberdade de decidir da própria existência adquirem em Cristo Salvador o sentido supremo”.¹⁹⁰

3.2.6.1 Seguir a Cristo obediente

92. A obediência ao Pai é para Jesus a síntese de sua vida, que se exprime no mistério pascal. Revela a sua identidade de Filho e ao mesmo tempo de Servo, mostrando-O, de modo absolutamente único, unido ao Pai e totalmente dócil. À consagração da parte do Pai corresponde a sua total disponibilidade para a missão de salvação.

¹⁸⁶ *A vida fraterna em comunidade*, 12

¹⁸⁷ Cf. CG23 216-218

¹⁸⁸ Cf. C 60

¹⁸⁹ Cf. PC 1

¹⁹⁰ C 62

Para o salesiano, uma das razões principais da prioridade da obediência – Dom Bosco dizia: “numa Congregação a obediência é tudo”¹⁹¹ – deve ser buscada na importância peculiar que tem a “missão” em sua vida,¹⁹² e especificamente em sua forma comunitária.¹⁹³ *A obediência torna-o plenamente disponível para o serviço dos jovens.*

No atual contexto cultural, que põe em evidência a autorrealização e o protagonismo individual, o discípulo de Cristo obediente *aperfeiçoa a própria liberdade* de consagrado, pondo toda a sua pessoa a serviço da missão comum com espírito empreendedor, responsabilidade, docilidade, e evitando toda a forma de individualismo.

93. Para viver a experiência de obediência, o salesiano atenta para algumas atitudes:

– esforça-se para que se opere em si mesmo *a difícil passagem do que agrada a ele para o que “agrada ao Pai”*, identificando-se com os sentimentos de Cristo;

– busca a vontade do Pai por meio da oração e das mediações legítimas – o diálogo comunitário, o discernimento pastoral, a atenção às situações concretas e aos sinais dos tempos, o colóquio fraternal com o superior – e cumpre-a com plena dedicação;

– acolhe com plena liberdade as Constituições como a seu projeto de vida e santidade, e aceita com docilidade as determinações da Igreja e dos Pastores, as orientações da Congregação provenientes dos Capítulos Gerais, das intervenções do Reitor-Mor e dos outros superiores;

– cumpre suas atribuições com generosidade e criatividade, investindo todos os seus dotes no serviço da missão;

– assume pessoalmente a missão da obra a que é enviado; na comunidade é aberto ao diálogo e à corresponsabilidade; trabalha em sintonia com o projeto comum servindo-o segundo a própria função e respeitando a contribuição dos outros;

– vive a obediência no exercício das funções de autoridade e governo, cumprindo-as com o estilo da animação, favorecendo a colaboração e a convergência operativa, estimulando o sentido da missão comum, sabendo intervir com bondade e destemor;

– quando a obediência exige dele provas difíceis de amor, ele se lembra de Jesus, filho obediente do Pai.¹⁹⁴ Relembra as palavras de Dom Bosco: “Haverá alguma regra que não agrada, algum cargo ou outra coisa de que não se gosta; não nos deixemos vencer pelo desânimo, vençamos essa disposição contrária do nosso ânimo por amor de Nosso Senhor Jesus Cristo e do prêmio que nos está preparado... Daí nascerá a verdadeira obediência”.¹⁹⁵

3.2.6.2 Seguir a Cristo pobre

94. Jesus assumiu a pobreza como forma de vida; como expressão de total pertença à missão, de solidariedade para conosco e de renúncia ao próprio interesse; e como visão pastoral e preferência pelos pobres. *Em Jesus o salesiano encontra a verdadeira riqueza*; n’Ele deseja amar os jovens pobres e sentir-se solidário com eles.

A pobreza é uma atitude do coração,¹⁹⁶ uma característica da missão. É um estilo pessoal e comunitário de vida que torna livre para a dedicação generosa a serviço do Evangelho.

Deste modo o salesiano e a comunidade se tornam profecia de uma sociedade alternativa que busque mais o bem comum, respeite os valores de cada pessoa, sociedade construída sobre critérios de justiça e de equidade, e solidária com os fracos e injustiçados.¹⁹⁷

¹⁹¹ MB X, p. 1059

¹⁹² Cf. C 3

¹⁹³ Cf. C 50

¹⁹⁴ Cf. C 71

¹⁹⁵ MB VI, p. 933

¹⁹⁶ “Para praticar a pobreza – costumava dizer Dom Bosco – é preciso tê-la no coração”. Cf. MB V, p. 670

95. Em caminhada progressiva e constante, o salesiano cultiva em si estas atitudes:

– assume Jesus pobre como modelo de vida e n’Ele encontra o verdadeiro tesouro: “Renuncie a tudo para ganhar Cristo... E isto para que O possa conhecer e à eficácia de sua ressurreição”;¹⁹⁸

– procura viver com alegria uma vida simples e laboriosa, ama o trabalho apostólico e o serviço à sua comunidade, é disponível ao trabalho manual,¹⁹⁹ aceita com simplicidade os inevitáveis inconvenientes e as necessárias renúncias;

– confia no projeto de Deus sobre a própria existência; sente-se responsável pelos bens de que usa e é sensível ao testemunho comunitário de pobreza; procura partilhar tudo fraternalmente: os bens materiais, os frutos do trabalho, os presentes recebidos, as energias, os talentos, a experiência; sabe depender da comunidade e do superior;²⁰⁰

– manifesta a pobreza na fidelidade aos destinatários, na configuração da ação educativa e pastoral nas diversas obras, na perspectiva peculiar com que observa a realidade e os acontecimentos, na sensibilidade para com a situação social e as novas pobrezas, solicitado também pela doutrina social da Igreja; sente-se por vocação impelido a interessar-se pelos pobres e seus problemas, e “amá-los em Cristo”²⁰¹ com amor solidário e empreendedor e a participar de suas condições de vida. Alegra-se por trabalhar com os jovens pobres, com os jovens trabalhadores e com a classe popular. Desenvolve em si e nos outros o amor pelas missões e o envolvimento na animação missionária;

– vivencia a ação educativa e promocional como o melhor serviço aos pobres, valorizando os meios e as estruturas mais apropriadas, unindo capacidade administrativa e confiança na Divina Providência, apelo aos “benfeiteiros” e plena dedicação pessoal.

3.2.6.3 Seguir a Cristo casto

96. “União com Deus”, “predileção pelos jovens”, “bondade”, “espírito de família”, são todas características do espírito salesiano que exprimem a forma salesiana de amar.

O salesiano faz cotidianamente a experiência do amor de Deus que lhe sacia a vida²⁰² e vive uma castidade feliz como sinal indicativo de Cristo vivo, ressuscitado, presente em sua Igreja, capaz de conquistar os corações.²⁰³

Está convencido de que a castidade consagrada imprime um estilo original à sua capacidade de amar e o torna generoso e feliz na doação sem medida, livre no coração para amar somente a Deus e sobre todas as coisas, e capaz de viver a bondade afetuosa.

Aprende a ser testemunha da predileção de Deus pelos jovens, educador capaz de encarnar a paternidade de Deus para eles, de modo que “saibam que são amados”. Por meio da caridade que sabe fazer-se amar, educa-os no amor verdadeiro e na pureza.

No contexto de uma cultura que sublinha o corpo e não poucas vezes exacerba a sexualidade, o empenho pela castidade e o testemunho de uma humanidade equilibrada e feliz são sinal do poder da graça de Deus na fragilidade da condição humana. O salesiano apregoa com a vida que mediante o auxílio de Deus é possível orientar o coração, educar os afetos e

¹⁹⁷ Cf. VECCHI J., *Enviados a anunciar aos pobres uma alegre mensagem*, ACG 367 (1999), pp. 10-11

¹⁹⁸ Fl 3, 8-10

¹⁹⁹ Cf. R 64

²⁰⁰ Cf. C 76

²⁰¹ C 79

²⁰² Cf. C 62

²⁰³ VECCHI J., Um amor sem limites a Deus e aos jovens, ACG 366, p. 13

dominar-se a si mesmo, o que leva a uma experiência autenticamente humana de amor a Deus e ao próximo.

97. A formação à castidade requer algumas condições particulares;

– *educar-se e educar na maturidade afetiva e no amor*, partindo do reconhecimento de que o amor ocupa o lugar central na vida, não se reduz a uma só dimensão, a física, mas envolve a pessoa em todos os seus aspectos, compreendidos o psíquico e o espiritual; amadurecer a convicção de que o verdadeiro amor é sempre orientado ao outro, é oblativo, ser capaz de renúncia;²⁰⁴

– *amar a Deus com todas as forças* e n’Ele os jovens a quem é enviado: por isso, o salesiano aceita uma forma de vida e um estilo de amor educativo e pastoral, que implicam a renúncia à vida matrimonial e a tudo o que lhe é próprio;

– *integrar a necessidade de amar e de ser amado* na capacidade de amizade e de partilha fraterna, no espírito de família, na bondade afetuosa do Sistema Preventivo que é capacidade de amar e de fazer-se amar;

– *educar-se a um amor pelos outros* feito de respeito, sinceridade, calor humano, fidelidade e compreensão, superando as barreiras que isolam e as atitudes que levam a instrumentalizar as pessoas;

– *tornar-se consciente da própria fragilidade* e cultivar a ascese e a temperança, mantendo quer o equilíbrio diante das próprias emoções, quer o domínio das pulsões sexuais; ser prudente no trato com as pessoas, na linguagem habitual e no uso dos meios de comunicação social;

– *invocar o auxílio de Deus e viver na sua presença*; cultivar a amizade com Cristo, valorizar o sacramento da Reconciliação como fonte de purificação, entregar-se com simplicidade a um diretor espiritual; recorrer com filial confiança a Maria Imaculada que ajuda a amar como Dom Bosco amava.²⁰⁵

3.2.7 Em diálogo com o Senhor

98. Na oração o salesiano cultiva, alimenta e celebra a capacidade de *encontrar a Deus na vida e no trabalho educativo com os jovens* e a alegria em contemplar Jesus Bom Pastor, Deus Pai como pai dos seus jovens, e o Espírito que neles opera.

Ele sabe que a oração é antes de tudo docilidade ao Espírito, depois experiência humilde, confiante e apostólica de quem une espontaneamente a oração com a vida,²⁰⁶ chegando “àquela *operosidade incansável, santificada* pela oração e pela união com Deus, que deve ser a característica dos filhos de S. João Bosco”.²⁰⁷

99. Imita Dom Bosco, que viveu e educou os salesianos a um relacionamento singelo com Deus. Testemunhou uma atitude permanente de oração e a capacidade de orientar todas as coisas para a glória de Deus, de viver e de trabalhar na sua presença, de ter como única preocupação o seu Reino. Seguindo o seu exemplo, o salesiano “cultiva a união com Deus, consciente da necessidade de rezar sem interrupção”.²⁰⁸

O relacionamento com Deus e a interioridade apostólica constituem o coração de sua experiência; permeiam-lhe todo o ser antes mesmo de traduzir-se em atividade ou em práticas de

²⁰⁴ Cf. R 66. 68

²⁰⁵ Cf. C 84

²⁰⁶ Cf. C 86

²⁰⁷ C 95

²⁰⁸ C 12

piedade. A sua oração é a oração do *Da mihi animas, cetera tolle*, que encontra a fonte na Eucaristia e se exprime na plena doação ao empenho apostólico.²⁰⁹

100. Nada há de especial e excepcional na forma de *oração do salesiano*. Segue o itinerário de oração que a Igreja oferece ao bom cristão. Faz sua a pedagogia da Igreja que o conduz a reviver em si os mistérios da redenção seguindo as etapas do ano litúrgico, e se deixa evangelizar pela Palavra.

Como Dom Bosco, vive com intensidade de fé as práticas de piedade ordinárias: são para ele, “mais do que meios de santificação pessoal, momentos de treino para a colaboração cada vez mais intensa na transformação do mundo segundo o plano de Deus”.²¹⁰

Reza *com a sua comunidade*, que na oração “reaviva a consciência da sua íntima e vital relação com Deus e da sua missão de salvação”²¹¹ e partilha tal atitude de oração com a comunidade educativa e com a Família Salesiana, particularmente na celebração das festas salesianas.

Sua oração leva a marca de apóstolo e educador todo entregue ao bem dos jovens, *une-se com a vida*: precede, acompanha e segue a ação apostólica, está vinculada aos jovens, pelos quais e para os quais reza.

Exatamente por isso a oração do salesiano *possui estilo juvenil* feito de simplicidade, vivacidade e sinceridade.²¹² É uma oração “alegre e criativa, simples e profunda (que) se abre à participação comunitária, adere à vida e nela se prolonga”.²¹³

101. No diálogo pessoal e comunitário do salesiano com Deus, há que sublinhar algumas expressões e eventos de particular importância:

“A **Palavra de Deus** é a fonte primeira de toda a espiritualidade cristã. É ela que alimenta um relacionamento pessoal com Deus vivo e com a sua vontade salvífica e santificadora”.²¹⁴

“É para nós fonte de vida espiritual, alimento na oração, luz para conhecer a vontade de Deus nos acontecimentos e força para viver com fidelidade a nossa vocação”.²¹⁵ Exatamente por isso, o salesiano ouve-a com fé e humildade, acolhe-a no coração para guia dos seus passos, fala frutificar em sua vida e proclama-a com alegria.²¹⁶

A escuta da Palavra de Deus “é o momento cotidiano mais eficaz de formação permanente”.²¹⁷ E isto se realiza de modo particular na celebração da Eucaristia e por meio da prática da meditação. A meditação cotidiana é momento privilegiado de intimidade com o Senhor, ocasião concreta para familiarizar-se com a Palavra de Deus e encarná-la na vida.

102. A celebração da **Eucaristia** é o ato central do dia do salesiano. Nela dá graças ao Pai, faz memória do projeto de salvação cumprido pelo Filho, comunga do Corpo e do Sangue de Cristo e recebe o Espírito que o torna capaz de comunhão fraterna e o renova em sua doação apostólica.

A *presença da Eucaristia* na casa salesiana é para um filho de Dom Bosco motivo de frequentes encontros com Cristo, do Qual ele haure dinamismo e constância no trabalho pelos jovens.²¹⁸

²⁰⁹ Cf. VECCHI J., *Este é o meu Corpo, oferecido por vós*, ACG 371 (2000), pp. 39-42

²¹⁰ CGE 535

²¹¹ C 85

²¹² Cf. C 86; *O projeto de vida dos Salesianos de Dom Bosco*, pp. 493-495

²¹³ C 86

²¹⁴ VC 94

²¹⁵ C 87

²¹⁶ Cf. ib.

²¹⁷ VECCHI J., *Este é o meu corpo, oferecido por vós*, ACG 371, p. 22

²¹⁸ Cf. C 88

A graça da Eucaristia estende-se às diversas horas do dia pela celebração da *Liturgia das Horas*.²¹⁹

103. A celebração do *sacramento da Reconciliação* constitui a expressão mais significativa e eficaz do caminho cotidiano de conversão. Concede a alegria do perdão do Pai, reconstrói a comunhão fraterna e purifica as intenções apostólicas.²²⁰

Dom Bosco sublinhou a relevância pedagógica do sacramento da Reconciliação e apresentou a sua celebração regular e frequente como chave do progresso espiritual pessoal e do caminho educativo dos jovens.

O salesiano ama e faz amar o sacramento da Reconciliação.

104. A *devoção a Maria* constitui para o salesiano um alegre e forte chamado a reconhecer e a invocar Maria como “modelo de oração e de caridade pastoral, mestra de sabedoria e guia da nossa Família”; e a contemplar e imitar “a sua fé, a solicitude pelos necessitados, a fidelidade na hora da cruz e a alegria pelas maravilhas operadas pelo Pai”. A exemplo de Dom Bosco, sente-se ele comprometido a difundir “uma devoção filial e forte” por Ela, Imaculada e Auxiliadora.²²¹

105. Algumas atenções sustentam e exprimem a experiência de oração do salesiano e constituem uma *pedagogia de vida*:

- exercita-se em *celebrar na história o mistério de Cristo*, quer vivendo os vários tempos do *ano litúrgico* quais momentos a ritmarem as etapas da experiência cristã, quer evidenciando espiritualmente o *domingo*;

- *cultiva a própria fé*, aprofunda o conhecimento do mistério cristão e, como motivação de sua experiência de oração, atualiza a sua visão teológica e espiritual;

- *faz da participação na liturgia uma escola permanente de oração*, aprende a ouvir a voz de Deus e acolher a sua graça; persevera na oração mesmo quando atravessa períodos de aridez;

- *celebra a Liturgia das Horas* como extensão, durante o dia, do mistério eucarístico, partilhando com a comunidade – nos tempos previstos – o louvor a Deus;

- *desenvolve a consciência da missão apostólica*: vai aos jovens como enviado de Deus para operar em seu nome e não só por escolha pessoal; sabe que Deus o precede; está convencido de que o trabalho que realiza é uma obra de redenção, como libertação das diversas formas do mal ou evangelização das diversas realidades humanas;

- *gosta de rezar com a sua comunidade* e é fiel aos momentos em que a sua comunidade se encontra para rezar. Descobre a beleza de partilhar com a comunidade as próprias experiências de fé e as preocupações apostólicas. Praticada com espontaneidade e comum consenso, tal partilha “nutre a fé e a esperança, assim como a estima e a confiança mútua, favorece a reconciliação e alimenta a solidariedade fraterna na oração”;²²²

- *tira proveito do encontro fraterno e da direção espiritual* para o seu caminho de oração;

- *valoriza as oportunidades e os estímulos que favorecem a oração comum e pessoal viva e renovada* que supera os riscos de formalismo, desgaste e passividade que frequentemente ameaçam as formas comuns e obrigatórias de oração.

106. A experiência espiritual do salesiano encontra na ação apostólica poderosos estímulos, correndo ao mesmo tempo alguns riscos. O salesiano é chamado a viver a graça da unidade, evitando “qualquer dicotomia entre interioridade e empenho pastoral, entre espírito

²¹⁹ Cf. C 89

²²⁰ Cf. C 90

²²¹ Cf. C 92

²²² *A vida fraterna em comunidade*, 16

religioso e trabalho educativo ou qualquer fuga para formas de vida que não correspondam ao conselho de Dom Bosco: trabalho, oração, temperança”.²²³

O salesiano esforça-se para que o seu dinamismo espiritual não sofra retardamentos ou interrupções, sua vida espiritual não seja ameaçada pela superficialidade ou pela dispersão. Para tal objetivo, empenha-se em caminhar no Espírito, agir movido pela interioridade apostólica e cultivar uma vida unificada.

ORIENTAÇÕES E NORMAS PARA A PRÁXIS

A vida comunitária

107. *A comunidade cultive um estilo de comunicação fraterna e de partilha da experiência vocacional que fomente o espírito de família, a ajuda mútua e a capacidade de correção fraterna.²²⁴ Haja qualidade nas diversas modalidades de encontro e partilha: o diálogo sobre a missão, o discernimento comunitário, a oração em comum, o “dia da comunidade”,²²⁵ a elaboração do projeto educativo-pastoral, a programação, a revisão de vida, o estudo das orientações da Igreja e da Congregação, os momentos de avaliação da fraternidade, da pobreza,²²⁶ da oração,²²⁷ dos valores da espiritualidade salesiana, etc.*

A vida segundo os conselhos

A obediência salesiana

108. *Cada salesiano participe da elaboração do projeto educativo-pastoral salesiano, local e inspetorial, e se torne idôneo para o trabalho conjunto.²²⁸*

109. *“Fiel à recomendação de Dom Bosco, cada irmão se encontra frequentemente com o próprio superior em colóquio fraternal”.²²⁹ “Os irmãos em formação inicial terão uma vez por mês o colóquio com o superior, previsto pelo artigo 70 das Constituições”.²³⁰*

A pobreza salesiana

110. *Vivam todos os irmãos a pobreza “como desapego do coração e generoso serviço aos irmãos, com um estilo austero, industrial e rico de iniciativas”,²³¹ cultivem a solidariedade com os pobres²³² trabalhando pela justiça e pela paz, especialmente mediante a educação dos necessitados.²³³*

²²³ VECCHI J., *O Pai nos consagra e envia*, ACG 365 (1998), p. 29

²²⁴ Cf. CG21 59b; CGE 494. 540

²²⁵ CG23 222

²²⁶ Cf. R 65

²²⁷ Cf. R 174

²²⁸ Cf. CG24 152

²²⁹ C 70

²³⁰ R 79

²³¹ C 73

²³² Cf. C 79

²³³ Cf. C 73

*“A comunidade local e a inspetorial avaliem, com a frequência que julgarem oportuna, o próprio estado de pobreza quanto ao testemunho comunitário e aos serviços prestados. Procurem os meios para contínua renovação”.*²³⁴

111. Procure-se durante a formação inicial que o irmão:

- cumpra com responsabilidade os seus deveres, dedique-se com seriedade aos estudos e esteja disponível para fazer os trabalhos manuais necessários à comunidade;*
- assuma, também com experiências concretas, uma atitude solidária com o mundo dos jovens e dos pobres;*
- cresça no uso responsável do dinheiro, habitue-se a prestar contas de suas despesas e seja oportunamente levado a participar da administração da comunidade;*²³⁵
- seja introduzido no conhecimento dos aspectos econômicos e se habilite ao uso responsável dos instrumentos de gestão administrativa necessários à missão.*

A castidade salesiana

*112. Desde os primeiros anos da formação assegure-se, por meio do diálogo pessoal e do acompanhamento de toda a experiência formativa, a educação personalizada da sexualidade que ajude a conhecer a sua natureza verdadeiramente humana e cristã, assim como a finalidade no matrimônio e na vida consagrada;²³⁶ educação que leve à estima e ao amor pela consagração, e faça “crescer numa atitude serena e madura em relação à feminilidade”.*²³⁷

*113. Oportunamente ajudados, os irmãos assumam conscientemente a ascese que a castidade implica.*²³⁸ Em particular:

- verifiquem se as atitudes e o modo de portar-se com os outros, homens e mulheres, e com os jovens são coerentes com as opções da vida religiosa salesiana e o testemunho que lhe é próprio;*²³⁹
- acolham as eventuais correções fraternas;*²⁴⁰
- saibam fazer uso equilibrado do tempo livre, dos meios de comunicação social e das leituras;*²⁴¹ e sejam prudentes ao fazerem visitas e ao participarem de espetáculos.²⁴²

*Para favorecer o dom da castidade salesiana a comunidade cultive um clima de fraternidade e de família entre os irmãos e no relacionamento com os jovens.*²⁴³

Em diálogo com o Senhor

114. A vida espiritual do salesiano é sustentada pela pedagogia litúrgica da Igreja, pela participação “plena, consciente e ativa”²⁴⁴ nas celebrações e pela permanente educação

²³⁴ R 65

²³⁵ Cf. CGE 613; ACS 253 (1968), p. 55 (it.); ACS 276 (1974), p. 85 (it.)

²³⁶ Cf. PDV 50

²³⁷ CG24 178

²³⁸ Cf. PO 16; CG21 39. 59

²³⁹ Cf. R 68; CGE 675

²⁴⁰ Cf. CG21 59

²⁴¹ Cf. R 44

²⁴² Cf. R 50. 66

²⁴³ Cf. CG21 39. 58; PC 12; C 15

²⁴⁴ SC Vaticano II, 1963 14

*litúrgica comunitária. Tenha a peito cada irmão a dignidade do culto divino, o respeito pelas orientações litúrgicas, a sensibilidade pelo canto, os gestos, os símbolos.*²⁴⁵

115. A **Eucaristia** ocupa um lugar central na vida cotidiana do salesiano e da comunidade.²⁴⁶ É por meio dela que se exprime e consolida o significado da consagração apostólica na configuração a Cristo, na comunhão fraterna e no renovado incentivo apostólico.

“Todos os irmãos serão fiéis à celebração cotidiana da Eucaristia”²⁴⁷

116. Cultive-se a familiaridade com a **Palavra de Deus**, verdadeira escola de formação permanente, mediante o contato contínuo com ela, a leitura orante, o estudo e a partilha comunitária.

117. Evidencie-se na vida pessoal e comunitária o valor educativo e formativo do Sacramento da **Reconciliação**, segundo a nossa espiritualidade. A frequência de sua celebração “deve cada um determiná-la de acordo com o próprio confessor, segundo a tradição dos mestres espirituais e as leis da Igreja”.²⁴⁸ Normalmente os religiosos, “solícitos da própria união com Deus, esforçem-se por se aproximarem do sacramento [da Reconciliação] frequentemente, isto é, duas vezes por mês”.²⁴⁹ Durante a formação inicial, dada a incidência que pode ter o acompanhamento do confessor sobre o discernimento vocacional e sobre toda a experiência formativa, tenham os irmãos um confessor estável e ordinariamente salesiano.

118. Uma adequada e bem cuidada celebração da **Liturgia das Horas** contribui para consolidar a atitude de oração e a união com Deus.²⁵⁰ “Os sócios celebrarão todos os dias, possivelmente em comum, as Laudes e as Vésperas”.²⁵¹ Os irmãos diáconos e presbíteros sejam fiéis às “obrigações assumidas na ordenação”,²⁵² participando, com a celebração das diversas Horas, do louvor incessante que a Igreja eleva ao seu Senhor.

119. Cuide-se com particular atenção não só da educação na oração pessoal e na oração mental, mas também da participação e da animação dos retiros e dos exercícios espirituais anuais: eles são momentos fundamentais da pedagogia espiritual do salesiano, momentos que estimulam a atitude de renovação e consolidam a unidade de vida.²⁵³ “A comunidade destinará ao menos três horas ao retiro mensal e, convenientemente preparado, um dia inteiro ao retiro trimestral. Todos os anos os sócios farão seis dias de exercícios espirituais, segundo as modalidades estabelecidas pelo Capítulo Inspetorial”.²⁵⁴

120. A Comissão inspetorial de formação e os Diretores ajudem os irmãos a zelarem pela **qualidade da oração** pessoal, especialmente da meditação, feita em comum por ao menos meia hora,²⁵⁵ e favoreçam a eles o conhecimento e a prática de métodos que sejam adequados às características de nossa espiritualidade.

²⁴⁵ Cf. VECCHI J., *Este é o meu corpo, oferecido por vós*, ACG 371 (2000), p. 51-52

²⁴⁶ Cf. C 88

²⁴⁷ R 70

²⁴⁸ CEC-Instrução *A formação litúrgica nos seminários*, 1979 36; CRIS Decreto *Dum canonicarum legum*, 1970, art. 3

²⁴⁹ CRIS Decreto *Dum canonicarum legum*, 1970, art. 3

²⁵⁰ Cf. C 89

²⁵¹ R 70

²⁵² C 89

²⁵³ Cf. C 91; R 72

²⁵⁴ R 72

²⁵⁵ Cf. R 71

121. Ponham-se, durante o ano, segundo o espírito da liturgia, na devida evidência, as festas marianas; valorizem-se as expressões de devoção mariana típicas da Família Salesiana, especialmente o santo Terço.²⁵⁶

Celebrem-se com participação alegre as festas e as memórias dos Santos e Beatos da Família Salesiana, louvando a Deus pelo dom da santidade concedido à nossa Família espiritual e acolhendo o estímulo deles para a sua imitação.

122. Cultivem-se momentos de partilha da oração com os jovens e com os leigos.

123. **Métodos e estilos de oração**, textos e outros subsídios conservem a característica salesiana da oração intimamente unida à ação; abram “a uma equilibrada espontaneidade e criatividade, quer pessoal quer comunitária”,²⁵⁷ e eduquem a uma particular sensibilidade para formas juvenis, populares e festivas.²⁵⁸ Contribuam para reavivar o espírito das diversas celebrações e evitar os efeitos da rotina.

3.3 A DIMENSÃO INTELECTUAL

3.3.1 Motivos e urgência

124. Para viver de forma adequada a vocação salesiana é indispensável uma formação intelectual sólida e constantemente atualizada, fundada em estudos sérios, que amadureça e cultive a capacidade de reflexão, de avaliação e de confronto crítico com a realidade.

A sociedade em contínua mutação está a exigir pessoas de mentalidade aberta e crítica, em atitude de busca, dispostas a aprender e a enfrentar o novo, hábeis em distinguir o permanente do transitório, inclinadas ao diálogo e capazes de discernimento.

Somente uma abordagem inteligente da realidade e uma visão aberta à cultura, ancorada na Palavra de Deus, no sentir eclesial e nas orientações da Congregação, conduzem o salesiano a uma escolha e *experiência vocacional solidamente motivada* e o ajuda a viver com consciência e maturidade, sem reducionismos nem complexos, a própria identidade e o seu significado humano e religioso. Doutra forma, há o perigo de extraviar-se perante as correntes de pensamento ou de refugiar-se em modelos de comportamento e formas de expressão superadas ou não coerentes com a própria vocação.²⁵⁹

125. Na sociedade de hoje, sob o impulso da nova evangelização, o salesiano adverte a necessidade de contribuir segundo o seu carisma para o diálogo entre fé e cultura, de individuar métodos mais apropriados ao anúncio da Palavra de Deus. Ora, tal penetração do Evangelho na cultura e na sociedade pressupõe que se tenha aprofundado o mistério de Deus, a vocação humana e as condições atuais em que a vida se processa.

O salesiano em particular, chamado como é a trabalhar no campo juvenil, experimenta a necessidade de conhecê-lo e de habilitar-se para que sua *intervenção educativa e pastoral seja adequada e eficaz*. Isto requer atenção e reflexão constante, e a capacidade de traduzir, em projetos concretos, a missão educativa. É indispensável para ele adquirir uma iluminada mentalidade pastoral, competência pedagógica e profissionalismo.

²⁵⁶ Cf. C 92; R 74

²⁵⁷ CG21 45

²⁵⁸ Cf. CG21 44

²⁵⁹ Cf. VECCHI J., *Por vós estudo*, ACG 361 (1997), p. 35

126. Além disso, no cumprimento da missão, realizada com leigos competentes, confia-se ao salesiano *a tarefa de orientador pastoral*, responsável primeiro da identidade salesiana das iniciativas e das obras, animador e formador de adultos corresponsáveis no trabalho educativo.

Tal encargo, que, segundo as obras e as funções, pode assumir expressões diferenciadas, está a reclamar dele tanto um conhecimento maior, teórico e prático dos problemas juvenis e dos caminhos da educação quanto a capacidade de interagir com os adultos acerca de problemas de vida e de fé, e de comunicar e orientar, como de propor autorizadamente metas e itinerários educativos.

Supõe também vivência mais convicta do espírito salesiano, conhecimento reflexo e orgânico do Sistema Preventivo e consciência maior da própria identidade.²⁶⁰

127. Na atual conjuntura cultural é sumamente necessário vincular o testemunho religioso tanto aos valores da pessoa quanto aos desafios provenientes da cultura. “No seio da vida consagrada, há necessidade de renovado amor pelo empenho cultural, de dedicação ao estudo como meio para a formação integral e como percurso ascético, extraordinariamente atual, frente à diversidade das culturas”.²⁶¹

3.3.2 Natureza da formação intelectual

128. A dimensão intelectual é, portanto, um componente fundamental da formação tanto inicial quanto permanente. Trata-se de uma formação intelectual *estreitamente conjugada com as outras dimensões* da formação, porque formação religiosa e profissional, caridade pastoral e competência pedagógica reclamam-se mutuamente; o esforço de qualificação e de profissionalismo integram-se na experiência vocacional.²⁶²

“O estudo e a piedade – escreveu Dom Bosco a um irmão – farão de ti um verdadeiro salesiano”,²⁶³ como a repetir com outras palavras: “Cultura e espiritualidade farão de ti um autêntico e competente educador pastor dos jovens”.²⁶⁴

129. A capacidade intelectual e, em particular, a capacidade de refletir, discernir e julgar, são aptidões sobre cujo desenvolvimento se deve continuamente zelar.

Sublinhe-se que a formação intelectual é antes de tudo *um modo de viver e de trabalhar aprendendo da vida*, mantendo-se abertos aos desafios e estímulos da situação (cultura, Igreja, Congregação), dedicando tempo à reflexão e ao estudo, e valorizando os meios e as propostas; é agir no cotidiano com capacidade de atenção e de discernimento, habilitando-se a desenvolver com competência o próprio trabalho; é zelar por um ambiente comunitário que estimula o confronto e o aprofundamento, e que favorece a ação pensada, programada, avaliada.

Era convicção de Dom Bosco e, hoje, o é da Congregação que uma séria preparação intelectual ajuda de maneira insubstituível a viver coerentemente a característica própria da vocação salesiana e a sua missão.

130. *A formação intelectual do salesiano compreende* a formação de base, isto é, os estudos que fazem parte das diversas fases da formação inicial, a especialização ou profissionalização, e a formação permanente.

²⁶⁰ Ib. p. 16-18

²⁶¹ VC 98

²⁶² CG23 220-221

²⁶³ MB XV, p. 28

²⁶⁴ Cf. VECCHI J., *Eu por vós estudo*, ACG 361 (1997)p.11; *La formazione intellettuale nell'ambito della formazione salesiana*, encontro promovido pelo Dicastério para a formação com a colaboração da Faculdade de Teologia da UPS, Roma 1981

Lugar especial ocupa *a formação intelectual durante a formação inicial*, especialmente em alguns períodos. Ela tende a assegurar a preparação e qualificação de base, a mentalidade pedagógica pastoral aberta e crítica, a visão salesiana inteligente e fundada, a atitude permanente de reflexão e de estudo.

Cada salesiano, coadjutor ou sacerdote, adquire e cultiva uma sólida base cultural. Por outro lado, *a vocação específica incide na organização dos estudos*, precisando-lhe as escolhas, a orientação e o planejamento. Para os salesianos candidatos ao presbiterado, o currículo específico é determinado pela Igreja, segundo as exigências do próprio contexto cultural.

A formação de base *leva em conta a situação inicial dos candidatos*, uma situação diversificada: algumas vezes frágil nos conteúdos, na perspectiva e no método de estudo; outras vezes já profissionalmente qualificada.

3.3.3 Escolhas que qualificam a formação intelectual do salesiano

131. A formação intelectual do salesiano é orientada por algumas opções qualificantes, que se devem assumir já na configuração da formação inicial (currículo, programas, métodos, etc.).

3.3.3.1 Caracterização salesiana

Os Regulamentos caracterizam de modo explícito o relacionamento entre identidade e formação intelectual do salesiano quando afirma: “*A missão salesiana orienta e caracteriza de modo próprio e original a formação intelectual* dos sócios em todos os níveis. A organização, pois, dos estudos harmonize as exigências da seriedade científica com as da dimensão religioso-apostólica do nosso projeto de vida”.²⁶⁵ Não é, por isso, indiferente a escolha da configuração, do currículo e do centro de estudos para a formação dos irmãos, se se quiser assegurar a qualificação pedagógico-pastoral requerida pela vocação salesiana; e não se pode delegar a orientação dos estudos a instâncias não salesianas.

3.3.3.2 Interação de teoria e práxis, e sintonia com a conjuntura histórica

132. *A formação intelectual prepara para o diálogo com as situações históricas, especialmente com a situação juvenil, vistas em chave educativa e pastoral;* ela qualifica para o discernimento pastoral, e torna capazes de orientar pessoas, projetos e processos em consonância com os objetivos da missão.

Requer por sua natureza uma verdadeira iniciação à metodologia da ação apostólica. Pode ser sinteticamente indicada com a expressão “reflexão sobre a práxis”, interação de teoria e práxis; a vida real estimula e motiva o estudo e a reflexão, e estes iluminam a práxis.

3.3.3.3 Estruturação orgânica e unitária

133. A unidade e a organicidade que caracterizam todo o processo formativo qualificam também a dimensão intelectual para o serviço de uma experiência pessoal unificada e de uma adequada compreensão da missão.

Num contexto cultural que não parece privilegiar a referência a alguns critérios fundamentais e que aparece marcado pelo pluralismo e pela complexidade, é *indispensável a proposta de um saber unificado que torne possível uma visão fundamentada, crítica e aberta*.

²⁶⁵ R 82

Tal saber unificado e orgânico nasce não só da síntese ativa dos conteúdos próprios das diversas disciplinas e das diversas abordagens, mas também de um método de ensino e de estudo que estimula a interiorização e a síntese.

Ele leva o salesiano a compreender a originalidade de sua vocação, que supõe constantemente a delicada referência da natureza à graça, da ciência à fé, da ordem temporal ao Reino de Deus.

3.3.3.4 Continuidade

134. Também a formação intelectual *deve ser direcionada na perspectiva de formação permanente*, para que amadureça o hábito da reflexão e do estudo, a abertura ao diálogo, a atenção às orientações eclesiais e salesianas, o empenho pela qualificação.

A continuidade da formação intelectual ajuda o salesiano seja a conhecer e a viver com certa conaturalidade os novos avanços da história, seja a empenhar-se nela apostolicamente. A constante promoção da inteligência habilita a aprender de forma progressiva; torna capaz de valorizar os momentos e as ocasiões de atualização sem limitar-se àquilo que é já previsto institucionalmente; e condiciona decisivamente a missão do salesiano educador pastor dos jovens.

3.3.3.5. Inculturação²⁶⁶

135. A atenção à inculturação deve estar presente em todas as dimensões da formação. A inculturação, com efeito, atinge o relacionamento da pessoa, de suas raízes e de sua caracterização cultural, com a vocação; interessa à encarnação do carisma e à realização da missão educativa pastoral nos diferentes contextos. É, pois, nesta perspectiva e perante tal tarefa que se deve colocar também a formação intelectual e a programação dos estudos.

Fundada nos princípios indicados pela Igreja, princípios ligados ao mistério da encarnação e à antropologia cristã, e alicerçada em sólida plataforma filosófico-teológica, a formação intelectual inculturada e a serviço da inculturação não se reduz a uma simples adaptação aos contextos, mas atinge a pessoa em suas raízes e no quadro de referência que traz em si, habilita a um diálogo inteligente e crítico com a realidade, enquanto sublinha conteúdos particulares de reflexão e de estudo.

136. Ao “estabelecer o modo de levar a cabo a formação segundo as exigências do próprio contexto cultural”²⁶⁷ cuidar-se-á para que, na implantação dos estudos, não falte a perspectiva da inculturação. Ela interessa, particularmente, a formação filosófica, a orientação teológica e pastoral, a dimensão da evangelização, a ação missionária e o diálogo ecumênico, o relacionamento inter-religioso, o método e a espiritualidade salesiana.

Nos estudos do pós-noviciado em que se concede amplo espaço às ciências humanas, a formação filosófica – estabelecido o núcleo fundamental de afirmações conexas com a revelação cristã – é aberta a um sadio pluralismo com relação às diferentes culturas. Evitando apresentações justapostas e sincretistas, oferece uma síntese original inculturada.

A formação teológica (teológico-pastoral, moral, espiritual, litúrgica, etc.) – atenta aos desafios apresentados pela nova evangelização nos diversos contextos, e às diversas formas de encarnação do ministério pastoral – pede que se assuma a inculturação como critério e

²⁶⁶ Cf. PDV 55; *Incultrazione e formazione salesiana*, preparado pelo Dicastério para a formação e a Faculdade de Teologia da UPS, Roma 1984

²⁶⁷ C 101

instrumento de toda reflexão e metodologia pastoral, com o objetivo de preparar educadores e evangelizadores habilitados a serem mediadores do relacionamento entre Evangelho e cultura em sintonia com a Igreja.

A reflexão e o estudo devem acompanhar também a inculturação dos valores do carisma e da espiritualidade salesiana, ajudando a encarnar os conteúdos e as modalidades características nas várias culturas e indicando “as maneiras diversas de viver a única vocação salesiana”.²⁶⁸

3.3.4 Áreas culturais

137. A experiência vocacional e a missão salesiana, na sua unidade e nos elementos que a constituem, faz-se critério privilegiado também para a escolha das áreas culturais, sua interna estruturação e suas relações. Além de uma sólida cultura de base, ela requer uma adequada abordagem teológica, filosófica e pedagógica, particular atenção a alguns aspectos da realidade e o estudo da “salesianidade”.

3.3.4.1 Uma sólida cultura de base

138. Para estar em condições de confronto e de diálogo com pessoas de diferentes experiências e competências, é necessário que todo salesiano possua como *base mínima* o nível de estudos que se requer de qualquer pessoa que termine o ciclo de instrução ordinário no próprio país, e que seja capaz de organizar seu saber numa síntese significativa e comunicável. “É a própria situação contemporânea a exigir que os mestres estejam cada vez mais à altura da complexidade dos tempos e em condições de enfrentar, com competência, clareza e profundidade de argumentação, as carências de sentido dos homens de hoje, às quais apenas o Evangelho de Jesus Cristo dá resposta cabal”.²⁶⁹

É necessário, portanto, que todo salesiano possua uma cultura – isto é, um conjunto de conhecimentos, significados e valores –, cultura ampla, aberta e ao mesmo tempo crítica, e que seja o mais qualificado possível no que diz respeito à missão salesiana. O ser educador pastor dos jovens requer esteja em condições de animar, efetivamente, outros educadores e colaboradores leigos.

Considerando a universalidade da Congregação, a composição das Regiões e dos grupos de Inspetorias e as hodiernas tendências do mundo, vê-se hoje também a conveniência de incluir na bagagem cultural o aprendizado, em níveis úteis, de uma ou mais línguas além da própria, para superar as barreiras linguísticas e criar espaços de maior comunicação e colaboração.

3.3.4.2 O aprofundamento da fé por meio da teologia

139. Uma qualificação de base nas ciências teológicas e sua constante atualização leva o fiel a *uma compreensão adequada do mistério cristão*, a viver com ciência o relacionamento entre Evangelho e cultura, e habilita-o a responder às questões que a ela dirigem as mutáveis situações e a evolução cultural.

A teologia está a serviço da fé, de sua dimensão eclesial e de sua inculturação. Está indissoluvelmente conexa com a vida e a história do Povo de Deus e com o Magistério que lhe orienta o caminho; tem saliente caráter vital e uma relevante incidência na missão da Igreja e em particular sobre a vida espiritual e o ministério pastoral de seus membros.²⁷⁰

²⁶⁸ C 100

²⁶⁹ PDV 56

²⁷⁰ Cf. CEC *A formação teológica dos futuros sacerdotes*, 1976, *passim*

Consequentemente, a reflexão teológica ajuda o salesiano a crescer no amor a Jesus Cristo e à sua Igreja, confere sólido fundamento à vida espiritual, qualifica para a missão educativo-pastoral. Requer a atual conjuntura que já nas fases iniciais da formação – mas não só nelas – esteja presente um bom enraizamento da fé, seja em termos de conhecimento intelectual da verdade, seja em termos de uma experiência de vida baseada no Evangelho. Especial atenção deve merecer também a teologia da vida consagrada.

3.3.4.3 Uma coerente visão da pessoa, do mundo e de Deus por meio da filosofia

140. O estudo da filosofia é indispensável para se chegar a uma válida compreensão e interpretação da pessoa humana, da sua liberdade, e das suas relações com o mundo e com Deus;²⁷¹ indispensável para se ter uma adequada capacidade de reflexão e de avaliação crítica da realidade.

Ajuda, na verdade, seja a amadurecer uma visão coerente em que se compõem e harmonizam os múltiplos dados da experiência, seja a apreender a dimensão de verdade e a garantir-lhe a certeza num contexto em que frequentemente se exalta o subjetivismo como critério e medida da verdade.

Apresenta-se como base necessária para o diálogo entre ciências teológicas e ciências humanas, para a compreensão crítica das diversas culturas, garantir os pressupostos racionais do mistério cristão, e permitir um discernimento das formas culturais por meio das quais se propõe o anúncio evangélico.

3.3.4.4 As ciências humanas e da educação

141. As ciências humanas, como a sociologia, a psicologia, a pedagogia, as ciências da economia e da política, as ciências da comunicação social oferecem *uma compreensão mais profunda do ser humano, dos fenômenos e das linhas evolutivas da sociedade*.²⁷² São indispensáveis para quem é chamado por vocação a inculutar o Evangelho na realidade juvenil.

Para o salesiano que durante a formação assimila a práxis educativa e a sabedoria pedagógica da Congregação, as ciências da educação resultam um elemento insubstituível de qualificação vocacional e profissional, e ocupam lugar privilegiado para seu relacionamento com o campo e os objetivos específicos da missão salesiana. E a *catequese*, que integra profundamente a preocupação pastoral e a sensibilidade pedagógica, desfruta de especial centralidade, porque o anúncio de Cristo aos jovens é a nossa razão de ser de salesianos.

O influxo cada vez mais vasto e profundo da *comunicação social* em quase todos os aspectos da vida, dos setores de atividade e das relações na sociedade, torna necessária a formação do salesiano no campo da comunicação que o habilita ao conhecimento dos instrumentos, de suas linguagens e de seu uso, adquirindo senso crítico e capacidade metodológica e educativa, para uma comunicação mais eficaz da mensagem.

A fim de garantir uma ação educativo-pastoral eficaz, é também importante que o salesiano conheça a *realidade sócio-político-econômica* em que vive e trabalha, e se confronte com as atuais complexas problemáticas do mundo do trabalho, com os problemas sociais, com as novas pobrezas, com a doutrina social da Igreja.

3.3.4.5 A “salesianidade”

²⁷¹ Cf. JOÃO PAULO II, *Fides et Ratio*, 60

²⁷² Cf. PDV 52

142. Cultivar a identidade vocacional, aprofundar a riqueza carismática do Fundador, viver em sintonia com a consciência da Congregação e as orientações que ela se dá para caminhar com fidelidade ao projeto vocacional e exprimi-lo de modo adequado aos tempos e às circunstâncias, tudo implica *uma compreensão e por isso um estudo inteligente, atualizado e constante da espiritualidade, da pedagogia, da pastoral e da história da congregação*.

É tarefa permanente de todo salesiano cultivar a inteligência da própria vocação e assumir a *mens* da Congregação, consolidando a própria identidade e tornando-se capaz de comunicar e propor os valores do carisma salesiano.

3.3.5 Especialização e profissionalismo

143. Além da sólida qualificação de base, a nossa vocação requer adequada competência profissional, que envolvem às vezes a especialização. Por outro lado, o contexto e os campos em que operamos e as tarefas que assumimos exigem com frequência o reconhecimento oficial das qualificações. Assegurada, portanto, a formação de base, torna-se necessária uma ulterior qualificação ou especialização.²⁷³

É certo que uma pessoa pode habilitar-se em determinado setor por meio da vida e do trabalho. Hoje, entretanto, para dar qualidade à práxis cotidiana e evitar a improvisação e a superficialidade operativa, requer-se o conhecimento adequado e a preparação específica.

A especialização valoriza os dons pessoais para a ação apostólica e tem por fim *habilitar o salesiano a um serviço marcado pelo profissionalismo e pela competência*.

Todo salesiano se qualifica para a tarefa educativo-pastoral e para o encargo que lhe é confiado, especialmente quando se trata de responsabilidade de animação, de governo e de formação na comunidade local e inspetorial.

144. Na escolha da especialização levam-se em conta, é claro, as aptidões e inclinações do irmão. Entretanto, o critério fundamental e prioritário continua sendo a missão concreta da Congregação. Neste sentido, não se programe a especialização para alcançar objetivos individuais, mas para que possa corresponder às exigências dos projetos apostólicos.²⁷⁴

É a *Inspetoria* que, na sua programação e mais especificamente no Plano inspetorial de qualificação e especialização dos irmãos, *estabelece as áreas e as prioridades de especialização*, indicando as modalidades de execução.

Ela prossegue depois oferecendo ao irmão especializado quer a *continuidade e estabilidade* na atividade para a qual foi preparado, quer a possibilidade de atualização. De seu lado, o irmão valoriza a sua preparação a serviço da missão comum.

3.3.6 Centros de estudo para a formação

145. A organização e as características dos estudos requeridos para a formação intelectual do salesiano encontram uma resposta institucional nos centros de estudo. A *opção pelo centro de estudos* responde aos critérios da formação salesiana. Por esta razão, os Regulamentos gerais convidam as Inspetorias que estão em condições de fazê-lo a terem um centro próprio de estudos.²⁷⁵

²⁷³ Para outros estudos além dos previstos pelo currículo comum, a serem feitos durante a formação inicial em função de uma ulterior qualificação ou especialização, tenham-se presentes os critérios e as normas indicados pela *Ratio*.

²⁷⁴ Cf. MuR 26

²⁷⁵ Cf. R 84

Existe, de fato, na Congregação uma *diversidade de estruturas* para os estudos do pós-noviciado e da teologia: o centro salesiano, quer integrado com uma comunidade formadora (“estudantado”), quer funcionando independentemente dela; o centro não salesiano; e o centro administrado em corresponsabilidade com outros.

Muitos centros salesianos estão abertos a estudantes não pertencentes à Congregação.

Dentre os diversos tipos de centros de estudo deve-se dar preferência ao centro salesiano, que oferece uma configuração dos estudos com perspectiva salesiana, evidenciando o caráter pastoral e pedagógico, favorece a integração entre projeto formativo global e formação intelectual, e a relação entre salesianos estudantes e docentes; dever-se-á garantir o relacionamento entre centro de estudos e comunidade.

146. É dever dos *Inspetores* velar cuidadosamente pelos centros de estudos, preocupar-se com o seu objetivo salesiano e com a qualidade do serviço acadêmico, e provê-los dos meios necessários. A consistência qualitativa e o adequado funcionamento de um centro de estudos exige sobretudo o cuidado pelo corpo docente e, portanto, que se programe o quadro dos professores efetivos e se preveja a preparação, a estabilidade, o emprego racional e a substituição necessária do pessoal; que se sublinhe a salesianidade como ponto de convergência e se proceda à qualificação de docentes para aqueles setores culturais que caracterizam salesianamente o centro; que se favoreça o contato e o envolvimento dos docentes na ação e na reflexão da Congregação e da Inspetoria.

É preciso também ter presente que os centros salesianos podem oferecer às Inspetorias e à Igreja local, um serviço qualificado de animação espiritual, pastoral e cultural: iniciativas para a atualização dos irmãos, dos membros da Família Salesiana e dos leigos; assessoria para organismos inspetoriais e interinspetoriais; pesquisa, publicações, elaboração de subsídios; iniciativas várias em colaboração com organismos eclesiais e religiosos.

O centro de estudos de uma só Inspetoria é uma exigência por vezes pesada. É, pois, aconselhável, e frequentemente necessária, a colaboração entre várias Inspetorias.

Quando a frequência a um centro salesiano de estudos, tanto em nível inspetorial, como em nível interinspetorial, não for possível, a escolha do centro deve-se basear em critérios formativos, assegurando as condições e seguindo o procedimento indicado pela *Ratio*. Em cada caso, para tal escolha dever-se-á tomar em consideração a situação da Inspetoria, o número dos salesianos estudantes, a vizinhança ou não de centros salesianos e o contexto eclesial.

147. Dentre os vários centros de estudos salesianos, ocupa posição de privilégio a *Universidade Pontifícia Salesiana* que tem missão particular de serviço à Igreja e à Congregação para a qualificação do pessoal.

“O atual desenvolvimento da Congregação e sua expansão mundial, os desafios da missão e a exigência de qualidade na sua expressão pedagógico-pastoral, a perspectiva da nova evangelização e da inculturação, o zelo pela comunhão e a atenção às diversas expressões do nosso carisma, tornam de grande importância e atualidade a função da UPS no quadro da realidade salesiana”²⁷⁶.

A UPS mantém um *relacionamento particular com outros centros salesianos de estudo* sob a forma da afiliação e da agregação. Trata-se de uma experiência construtiva e útil, a serviço da qualidade acadêmica, do diálogo e da colaboração, do papel dos docentes.

3.3.7 Algumas indicações para promover a formação intelectual

²⁷⁶ Vecchi J., Relação do Vigário do Reitor-Mor ao CG24, n. 229

148. O empenho pela formação intelectual deve ser uma constante na vida do salesiano. Tal empenho encontra estímulo e expressão concreta em algumas atitudes que ele deve cultivar:

– o salesiano faz com que *o entusiasmo por sua vocação, gerado pela caridade pastoral, se torne uma intensa motivação* para a sua formação intelectual. Nutre amor pelo estudo, dedicando-lhe tempo e valoriza as oportunidades que lhe são oferecidas, considerando-o instrumento eficaz para a missão;

– zela por uma visão de síntese *entre fé, cultura e vida*, entre educação e evangelização, entre valores seculares e pastorais;

– vive a formação intelectual como uma *autoformação, especialmente na perspectiva da formação permanente*, isto é, como atitude e empenho pessoal, valorizando a reflexão, a partilha e o intercâmbio em grupo;

– consciente das exigências da missão, *empenha-se* em desenvolver autênticos interesses culturais; manter a identidade vocacional salesiana como critério de orientação dos próprios esforços para atualizar-se e amadurecer intelectualmente; adquirir uma mentalidade de reflexão e de discernimento perante os sinais dos tempos e dos novos fenômenos emergentes nas culturas juvenis;

– *encontra na comunidade*, tanto inspetorial quanto local, *estímulo e auxílio* para sua formação intelectual; projeta-se ela de fato como ambiente rico de valores salesianos, aberto à vida e à cultura. De particular auxílio é a reflexão sobre a práxis no âmbito do Projeto Educativo-Pastoral Salesiano, feita juntamente com a CEP;

– na formação inicial, *assume a responsabilidade pela própria formação intelectual*. Enfrenta com generosidade e sentido apostólico a ascese demandada pela seriedade dos estudos, o esforço penoso do trabalho científico, a diligência e a concentração. Toma parte ativa na aula, nos grupos e nas diversas iniciativas acadêmicas e culturais, e valoriza o encontro com os professores. Interioriza as motivações e os objetivos de cada disciplina e atividade escolar em que está envolvido;

– introduz-se na *metodologia da ação apostólica*, e sabe unir exercício pastoral com formação intelectual, a serviço de uma experiência integral que evita os riscos do abstraiamento e do imediatismo.

ORIENTAÇÕES E NORMAS PARA A PRÁXIS

Objetivos e caracterizações

149. “*A missão salesiana orienta e caracteriza de modo próprio e original a formação intelectual dos sócios em todos os níveis. A organização, pois, dos estudos harmonize as exigências da seriedade científica com as da dimensão religioso-apostólica do nosso projeto de vida*”.²⁷⁷

Ofereça-se a todo irmão uma sólida formação intelectual teológica, pedagógica e profissional, de acordo com as diversas formas vocacionais e segundo as normas estabelecidas pela Igreja.

150. *Por meio de constante reflexão sobre a práxis, do aporte complementar das várias disciplinas de estudo e da aquisição das necessárias habilidades, forme em si o salesiano uma mentalidade pedagógico-pastoral e habilite-se a enfrentar adequadamente as tarefas e os desafios próprios da missão.*

²⁷⁷ R 82

151. A preparação intelectual deve formar no salesiano **uma mentalidade “aberta e crítica”**²⁷⁸ que o torne capaz de compreender a realidade, especialmente a dos jovens e dos pobres; desenvolva nele o espírito de iniciativa,²⁷⁹ leve-o “a seguir o movimento da história e a assumi-lo com a criatividade e o equilíbrio do Fundador”.²⁸⁰

Empenho pessoal pela formação intelectual

152. **Cultive todo salesiano** a reflexão pessoal e comunitária sobre a práxis, e o hábito da leitura; aproveite as oportunidades de atualização oferecidas pela comunidade local, pela Inspetoria e pela Igreja; vele pela qualificação cultural requerida por sua tarefa de educador dos jovens, por seu papel de animador e pelos desafios do contexto, tornando-se cada vez mais apto para o cumprimento da missão comum.

“Cada irmão procure com os superiores o campo de qualificação mais apropriado às suas capacidades pessoais e às necessidades da Inspetoria, dando preferência a quanto diz respeito à nossa missão. Conserve a disponibilidade característica do nosso espírito e esteja disposto a requalificações periódicas”²⁸¹.

Em nível de Congregação

153. Os estudos na Congregação são regulados:

- pelos documentos da Igreja que direta ou indiretamente se referem à formação intelectual dos religiosos e aos estudos eclesiásticos;
- pelas Constituições e pelos Regulamentos gerais, pelos Capítulos Gerais, pelo Reitor-Mor com seu Conselho, por esta Ratio e pelos Diretórios inspetoriais aprovados.

154. A formação intelectual na Congregação está sob a direta competência do Reitor-Mor com seu Conselho. Zela-a especificamente o Conselheiro Geral pela formação,²⁸² ao qual cabem os seguintes serviços:

- a promoção dos estudos exigidos pela índole própria da Congregação;
- a atenção à preparação do pessoal, e a verificação do Plano inspetorial de qualificação e requalificação dos irmãos;
- o cuidado pelos centros salesianos de estudos para a formação e pelo pessoal que neles opera;
- a avaliação quer da escolha dos centros de estudo não salesianos para a formação, quer das filiações dos centros salesianos de estudo a instituições salesianas e não salesianas.

155. Os centros superiores de estudo, como academias ou faculdades de teologia, de filosofia e de pedagogia, dependentes de nossa Congregação, devem inspirar-se, no se refere aos estudantes salesianos, aos critérios e às diretrizes desta Ratio.

156. Favoreça-se o **estudo do italiano** como instrumento para conhecer as fontes, ler os documentos, e como elemento de comunicação na Congregação, especialmente nos contatos e encontros internacionais.

²⁷⁸ R 99

²⁷⁹ Cf. ib.

²⁸⁰ C 19

²⁸¹ R 100

²⁸² Cf. C 135

Estimule-se também o estudo de outras línguas que possam servir para a comunicação pastoral e salesiana.²⁸³

Em nível inspetorial

157. *Objetivando a unidade da formação intelectual, o Diretório Inspetorial – secção formação contenha as orientações e as opções fundamentais para os estudos, tendo presentes as normas da Congregação, as exigências da missão e do contexto inspetorial; contenha também as indicações relativas aos centros de estudo frequentados pelos irmãos nas diversas fases da formação e a sua caracterização. O Projeto inspetorial de formação indique muito concretamente quanto se refira ao currículo de estudos.*

158. *A Inspetoria elabore o Plano inspetorial de qualificação e especialização dos irmãos baseando-o nos critérios indicados pelo Diretório e como parte do Projeto inspetorial de formação. Avalie-o e reveja periodicamente por meio da CIF. Seja o Plano apresentado ao Conselheiro Geral para a formação.*

Na formação inicial

159. *A preparação intelectual constitui um elemento integrante da formação inicial em todas as fases. Ela tem importância particular na programação geral e no investimento do tempo durante o imediato pós-noviciado (ao menos dois anos) e na formação específica, seja dos salesianos encaminhados ao sacerdócio (quatro anos), seja analogamente na formação específica dos salesianos coadjutores (ao menos um ano).²⁸⁴*

160. *Há que sublinhar, durante a formação inicial, a configuração salesiana dos estudos e cultivar o estudo gradual e sistemático das disciplinas especificamente salesianas.²⁸⁵*

Quanto à configuração salesiana dos estudos, zele-se:

- pela perspectiva fundamental e unificadora da formação do educador pastor salesiano;*
- pela correspondência efetiva dos planos de estudo às exigências da vida e da missão salesiana;*
- pela presença de irmãos adequadamente preparados que, a partir da sua própria área de qualificação, ajudem os irmãos estudantes a captarem o estilo salesiano dos estudos e estejam em condições de sensibilizarem os responsáveis dos centros não salesianos para tal feição.*

Quanto ao estudo das matérias especificamente salesianas:

- promova-se um estudo gradual e sistemático das disciplinas salesianas (históricas, pedagógicas, espirituais e as linhas fundamentais da Pastoral Juvenil Salesiana) levando à prática quanto se estabelece no Diretório inspetorial – setor formação e no Projeto inspetorial de formação;*
- quando se frequenta um centro salesiano, ordinariamente a responsabilidade é partilhada entre as autoridades acadêmicas e as da comunidade formadora;*

²⁸³ Cf. ACS 276, p. 85(it.); CG21 153d; VECCHI J., *Por vós estudo*, ACG 361, p. 38

²⁸⁴ Cf. *O Salesiano Coadjutor*, pp. 160-161

²⁸⁵ Cf. R 85; *Gli studi di “Salesianità” durante la formazione iniziale*, seminário organizado pelo Dicastério para a formação, Roma, 1993

– quando se frequenta um centro não salesiano, essa tarefa é assumida pela comunidade formadora, a não ser que a compra o mesmo centro.

Os responsáveis pela formação intelectual

161. **O irmão** em formação deve considerar-se o primeiro responsável pela sua preparação intelectual. Por isso:

- frequente regularmente as aulas e prepare diligentemente colóquios ou entrevistas, dissertações escritas e exames;²⁸⁶
- esteja aberto ao diálogo e à partilha em grupo, e participe ativamente das iniciativas acadêmicas e culturais do próprio centro de estudos;
- empenhe-se, com o auxílio dos professores, por aprimorar a reflexão e aprender um método de estudo segundo o espírito da formação permanente.

162. **O Diretor e os outros formadores** diligenciem por acompanhar a formação intelectual do irmão, mantenham-se informados, dialoguem com os responsáveis pelos estudos, façam avaliações periódicas.

Garanta-se na comunidade formadora a presença de irmãos qualificados, possivelmente professores, que ajudem a harmonizar estudos e experiência formativa.

163. Consciente de sua função formadora específica, demonstre **o irmão professor** todo o interesse pela caminhada intelectual dos estudantes, promova o desenvolvimento de suas capacidades, tendo presentes os objetivos e as exigências pastorais e pedagógicas da atividade salesiana.

Subordine os eventuais serviços culturais e apostólicos, em nível de Inspetoria ou de Igreja local, àqueles aos quais é chamado a oferecer aos irmãos estudantes. Dedique-se a sistemático esforço de atualização na própria qualificação.

164. **Os professores não salesianos**, eclesiásticos, religiosos ou leigos, chamados a oferecer seus préstimos em centros salesianos, sejam escolhidos tendo presentes sua idoneidade científica e pedagógica, os critérios e as condições indicadas pela Igreja e a Congregação, especialmente a sintonia com as orientações eclesiás e o testemunho de vida.²⁸⁷

A metodologia

165. A metodologia dos estudos e do ensino abra espaço a uma válida caracterização antropológica e a instâncias de interdisciplinaridade, a métodos que favoreçam a capacidade de reflexão, de diálogo e de confronto, a maturidade crítica e a atitude de formação intelectual permanente. Professores e estudantes entreguem-se com seriedade ao trabalho intelectual e procedam segundo perspectivas de síntese em função de uma mentalidade pastoral pedagógica.

166. Na organização do trabalho acadêmico:

- preveja-se quer um número suficiente de horas de aula nos cursos institucionais para o desenvolvimento da matéria programada, quer as indicações gerais para o estudo pessoal;

²⁸⁶ Cf. RFIS 93

²⁸⁷ Cf. CIC, can. 809. 810. 812; CG24 164

- instituam-se “seminários” e exercitações para estimular a ativa participação dos alunos;
- ensinem os professores um método sério de trabalho científico;²⁸⁸
- favoreça-se de diversas maneiras o estudo pessoal.

Centros de estudo para a formação

167. Há, de facto, na Congregação **diversidade de estruturas** para os estudos do pós-noviciado (frequentados em alguns casos também pelos pré-noviços) e da teologia:

- há o centro salesiano de estudos integrado a uma comunidade formadora (“estudantado”) ou funcionando independentemente da comunidade formadora; em ambos os casos, o centro pode ser frequentado por estudantes salesianos e por outros religiosos, diocesanos ou leigos;
- há também o centro não salesiano, eclesiástico ou civil, frequentado por irmãos membros de uma comunidade formadora; em alguns casos o centro é dirigido pelos salesianos em colaboração com outros Institutos ou com a Diocese.

168. Entre os dois tipos de centros de estudo acima indicados – centro salesiano e centro não salesiano – **escolha-se ordinariamente o centro salesiano**.²⁸⁹ Sublinha esta opção a importância de uma orientação que favorece a integração e a convergência entre a formação intelectual e a formação global na perspectiva salesiana.

Tal convergência pode verificar-se, seja na forma de comunidade formadora com um centro próprio de estudos (“estudantado”), seja na forma de separação entre comunidade formadora e centro salesiano de estudos, desde que haja estreita colaboração entre as duas instâncias para a consecução do comum objetivo formativo.

O centro salesiano oferece também a vantagem formativa da partilha de reflexão e de vida entre irmãos docentes e discentes, e de um serviço qualificado para a formação permanente na Inspetoria.

169. A preferência pelo centro salesiano não significa que ele deva reservar-se apenas aos salesianos. Os mesmos regulamentos convidam a **abrir nossos centros** “na medida do possível também aos externos, religiosos e leigos, para um serviço à Igreja particular”.²⁹⁰

Esta abertura, que deve salvaguardar a identidade e as condições de qualidade do centro, importa outrossim vantagens formativas, quais a partilha, a colaboração e a maior presença numérica de estudantes.

170. “As Inspetorias em condição de fazê-lo tenham um centro próprio de estudos para a formação dos irmãos e para serviços qualificados de animação espiritual, pastoral e cultural”.²⁹¹

Mantenham-se os centros salesianos de estudo, garanta-se a sua qualidade acadêmica e formativa, a consistência do corpo de professores e a continuidade do pessoal qualificado. Para a troca de irmãos que fazem parte do corpo docente estável de um centro salesiano de estudos, proceda o Inspetor de entendimento com o Conselheiro para a formação.

²⁸⁸ Cf. RFIS 91

²⁸⁹ Cf. CG21 282. 283. 441

²⁹⁰ R 84

²⁹¹ Ib.

Planejem-se, segundo a consistência e a estrutura do centro, as diferentes atribuições e organismos acadêmicos (coordenador de estudos, conselho, congregação dos professores, assembleia dos estudantes...), zelando por seu reto funcionamento. Tenha cada centro salesiano de estudos seus próprios estatutos e regulamentos inspirados na Ratio.

171. *Haja uma decidida e séria colaboração em nível interinspetorial para a criação de centros de estudo para a formação e para assegurar-lhes as condições, sobretudo quando não for possível fazê-lo em nível inspetorial.*

172. *Favoreçam-se formas e iniciativas de comunicação entre centros de estudos e comunidade salesiana: encontros das autoridades acadêmicas com as autoridades religiosas, dos professores com os alunos, etc.*

No caso do “estudantado”, levando-se em conta a sua situação concreta, estejam sempre adequadamente distintas e harmonicamente unidas as competências do centro de estudos (regulamento, órgãos acadêmicos, ambientes, financiamento) e as próprias da comunidade formadora, segundo as normas das Constituições e dos Regulamentos gerais.

Garanta-se também a ‘coligação’ institucionalizada entre o centro de estudos, a comunidade formadora e a Inspetoria na qual está inserido. Tal coligação pode ser expressa sob a forma de:

– “encontros periódicos” entre as autoridades do centro de estudos e a comunidade formadora (Coordenador de estudos e Diretor) com o Inspetor e eventualmente o seu Conselho, para estudar problemas de importância, relacionados com a formação intelectual, o corpo docente, a programação e execução dos planos de estudos, a biblioteca, o setor administrativo e a mesma vida do centro de estudos ou do estudantado;

– constituição de um “órgão direutivo” composto pelos responsáveis em nível inspetorial, em nível da comunidade formadora e do centro de estudos, tendo como tarefa tratar dos problemas de maior relevância.

173. *“Quando o centro de estudos é interinspetorial, as inspetorias colaborem corresponsavelmente para que atinja suas finalidades”*.²⁹²

A colaboração interinspetorial para o estudantado ou o centro de estudos supõe a criação e o adequado funcionamento de um organismo de corresponsabilidade (o “curatorium”, por exemplo) composto pelos Inspetores diretamente interessados, pelo Coordenador dos estudos, pelo Diretor da/das Comunidade/s formadora/s e pelo administrador e por outros membros estabelecidos pelo estatuto. Serão suas tarefas:

- determinar os direitos e os deveres das Inspetorias participantes, o papel que compete ao Inspetor local e aos outros Inspetores interessados;*
- estabelecer concretamente as áreas e as formas de colaboração entre o centro de estudos e as Inspetorias que o sustentam;*
- acompanhar a programação dos estudos e da atividade acadêmica;*
- estudar e apresentar indicações aos superiores competentes sobre o pessoal docente e discente;*
- zelar para que se observem as orientações e normas da Sé Apostólica a respeito dos centros de estudo eclesiásticos;*
- manter a coligação com o Conselheiro Geral para a formação.*

174. *A assunção, por parte de uma Inspetoria, do empenho de corresponsabilidade na direção e gestão de centros de estudos, levados avante com outras instituições eclesiásticas ou*

²⁹² Ib.

civis, deve ser aprovada pelo Reitor-Mor. Faça-se com que os irmãos neles empenhados estejam adequadamente qualificados e possam prestar serviço válido e significativo.

175. Recomenda-se vivamente que os Centros de estudos teológicos, tanto das dioceses quanto dos Institutos Religiosos, frequentados por nossos irmãos estejam afiliados a alguma Faculdade de Teologia.²⁹³

176. Requer-se a aprovação do Reitor-Mor para a **afiliação** de um centro salesiano a instituições não salesianas.

177. As **afiliações** ou outras formas de uniões dos centros salesianos de estudo às **Faculdades da Universidade Pontifícia Salesiana** devem ser favorecidas. Se delas adequadamente cuidar o mesmo centro e a Universidade, as afiliações ultrapassarão o aspecto administrativo acadêmico e contribuirão para a consolidação da qualidade dos estudos, a qualificação do pessoal, o diálogo entre os diversos centros da Congregação, a comunhão de intentos, a colaboração.

Cabe ao Reitor-Mor, como Grão-Chanceler da UPS, autorizar o início do processo de afiliação e encaminhar o pedido oficial à Congregação para a Educação Católica, depois que as autoridades acadêmicas competentes tiverem concluído as necessárias verificações e dado o seu consentimento.

Os decanos das Faculdades da UPS e os responsáveis pelos centros afiliados informarão periodicamente o Conselheiro Geral para a formação de como anda a afiliação ou outras formas de união.

178. Quando a frequência a um centro salesiano de estudos for impossível também em nível interinspetorial, **escolha-se o centro de estudos não salesiano** que responda às orientações eclesiás e leve maiormente em consideração as exigências e a acentuação dos aspectos²⁹⁴ que caracterizam cada uma das fases.

Em particular, para o imediato pós-noviciado, privilegie-se o centro de estudos não salesiano que melhor vincule a filosofia às ciências humanas; e, para a fase da formação específica para o presbiterado, o centro de estudos que estiver em condições de contribuir maiormente para a formação de um sacerdote educador pastor. Verifiquem-se periodicamente as condições formativas da experiência.

A escolha de um centro de estudos não salesiano requer diálogo prévio com o Conselheiro Geral para a formação e a aprovação do Reitor-Mor.

179. Cada Inspetoria estabeleça no Diretório qual é o centro de estudos escolhido para a formação dos irmãos, apresentando os motivos de contexto que levaram a tal decisão.

180. Quando os irmãos **frequentam um centro de estudos não salesiano**, a fim de que se garanta a consecução dos objetivos formativos, cuide-se para que, segundo as possibilidades e circunstâncias concretas:

– tais irmãos estudantes se empenhem, individual e grupalmente, por assumir em visão de síntese e segundo a perspectiva da vocação salesiana os conteúdos culturais propostos pelo centro de estudos;

– não falte relacionamento entre os responsáveis da comunidade formadora e os responsáveis acadêmicos;

²⁹³ Cf. JOÃO PAULO II, Constituição apostólica *Sapientia Christiana* sobre as universidades e faculdades eclesiásticas, 1979, art. 62, 2; citar-se-á *Sapientia Christiana*

²⁹⁴ Cf. CG21 262

– um salesiano competente acompanhe a formação intelectual dos irmãos que frequentam o centro e, se possível, haja algum irmão que ensine no centro de estudos e tenha nele participação significativa;

– os conteúdos de história, pedagogia, pastoral e espiritualidade salesiana sejam objeto de cursos específicos e sistemáticos, ou como parte do currículo do centro ou como proposta interna da comunidade formadora.

Reconhecimento do currículo básico e outros estudos

181. Faça-se com que os estudos previstos pelo currículo comum durante a formação inicial “sejam estruturados de modo a tornar possível, onde as condições o permitam, a obtenção de títulos de estudo com valor legal”.²⁹⁵ O Plano inspetorial de qualificação terá presente esta exigência.

182. Quanto à possibilidade de **empenhar-se durante a formação inicial em outros estudos**, além dos previstos pelo currículo comum, mesmo em vista da obtenção de títulos, tenha-se presente o dever de garantir em primeiro lugar as condições requeridas pela fase formativa que se está vivendo e a prioridade de o irmão dedicar-se ao currículo básico. Em caso de real incompatibilidade, dê-se precedência absoluta, à experiência formativa

Quando for possível conciliar tanto o respeito às exigências formativas quanto ao empenho por outros estudos, dedique-se o irmão a eles com responsabilidade e sacrifício, e o Inspetor e o Diretor garantam o necessário acompanhamento e a verificação periódica.

183. Tenha-se presente a norma da Congregação para a Educação Católica que proíbe, durante os estudos filosóficos e teológicos, a frequência simultânea como alunos ordinários a mais de uma universidade ou centro de estudos superiores.²⁹⁶ Estejam, portanto, os formandos, nas diversas fases da formação, matriculados como alunos ordinários num só instituto de nível universitário.

184. As Inspetorias que durante a formação inicial, antes ou depois do tirocínio, estabelecem **um período particular** de anos, não coincidentes com outras fases formativas, para que irmãos coadjutores ou clérigos façam **estudos de qualificação**, avaliem atentamente a situação formativa do irmão, escolham com atenção o centro de estudos, assegurem ao irmão um ambiente comunitário apropriado e não deixem faltar um adequado acompanhamento formativo.

3.4 A DIMENSÃO EDUCATIVO-PASTORAL

185. O salesiano forma-se para viver na Igreja o projeto de Dom Bosco: ser sinal e portador do amor de Deus aos jovens, especialmente aos mais pobres.²⁹⁷

Toda a formação é orientada por esta missão e habilita a vivê-la; por isso, a dimensão educativo-pastoral constitui a sua característica original. Ela é a destinação final e o ponto de

²⁹⁵ Cf. CEC Disposições da Sagrada Congregação para a Educação Católica para a exata aplicação da Constituição Apostólica *Sapientia Christiana* 1979 art. 25

²⁹⁶ Cf. C 2

convergência das outras dimensões formativas; determina-lhe com unidade vital os conteúdos, as escolhas e os percursos, dando a cada um deles caráter educativo-pastoral.

Assim, o serviço aos jovens, que é parte integrante da consagração apostólica, exige necessariamente do salesiano qualidades humanas, preparação cultural, competência profissional e profundidade espiritual.

A missão salesiana inspira-se no Sistema Preventivo e se realiza na Pastoral da Juventude Salesiana. É firmada nesses dois elementos – Sistema Preventivo e Pastoral da Juventude Salesiana – em que se articula a dimensão educativo-pastoral da formação.²⁹⁸

3.4.1 Formar para o Sistema Preventivo, encarnação da missão salesiana

186. O salesiano educador e pastor dos jovens prepara-se para *viver o estilo de vida e de ação de Dom Bosco e de seus primeiros discípulos*, o espírito salesiano, que se encarna na experiência espiritual e educativa de Dom Bosco no Oratório de Valdocco e chamado por ele de Sistema Preventivo. Ele pertence à essência mesma da nossa missão; pode considerar-se uma como síntese de quanto Dom Bosco quis ser e viver para os jovens. Constitui, por isso, uma referência essencial para a formação salesiana.

A formação e realização da missão segundo o Sistema Preventivo pressupõe:

– habilitar para uma *experiência espiritual* que tem sua fonte e centro na caridade de Deus, dispõe a acolher e a servir Deus nos jovens, e cria com eles uma relação educativa para orientá-los à plenitude da vida;

– capacitar não só *para fazer uma proposta de evangelização* que valoriza o patrimônio natural e sobrenatural que todo jovem recebeu de Deus, mas também, num ambiente acolhedor e carregado de vida, propor um itinerário educativo que orienta para uma forma original de vida cristã e de santidade juvenil, a Espiritualidade Juvenil Salesiana;

– assumir uma *metodologia pedagógica* caracterizada:

- pela *presença* amorável e solidária em meio aos jovens
- pela *aceitação* incondicional de cada jovem e o encontro pessoal

– pelo uso do *critério preventivo* por meio do qual se busca desenvolver os recursos do jovem através de experiências positivas de bem

– pelo apelo aos recursos da *razão* através da razoabilidade das propostas e da riqueza de humanidade

– pela *religião* como proposta de cultivar o sentido de Deus natural em toda pessoa e o esforço de evangelização cristã

– pela *bondade* como amor educativo que faz crescer e cria correspondência

– pelo ambiente positivo, vivificado tanto pela animação dos educadores trabalhando tanto na corresponsabilidade quanto pelo protagonismo dos mesmos jovens;²⁹⁹

– saber *exprimir o modelo operativo nas diversas obras e serviços*, e nas “novas formas de presença salesiana entre os jovens”, em particular na AJS, em cada uma delas segundo a sua peculiaridade.³⁰⁰

3.4.2 Formar para a Pastoral da Juventude Salesiana, realização do Sistema Preventivo

²⁹⁸ Cf. DICASTÉRIO PARA A PASTORAL JUVENIL SALESIANA, *La Pastorale Giovanile Salesiana*. Quadro di riferimento fondamentale. Seconda edizione, Roma 2000; será citado como *La Pastorale Giovanile Salesiana*

²⁹⁹ Cf. *La Pastorale Giovanile Salesiana*, pp. 18-19

³⁰⁰ Cf. *La Pastorale Giovanile Salesiana*. Parte II

187. Ao desenvolver a missão com fidelidade dinâmica, a experiência da Congregação aprimorou uma modalidade concreta de realizar a ação educativo-pastoral entre os jovens segundo o Sistema Preventivo: é a *Pastoral Juvenil Salesiana*.

A formação e a realização da missão implicam assumir os elementos que definem a Pastoral Juvenil Salesiana:

– a *escolha determinante dos jovens*, especialmente dos pobres, que permeia todo o modo de pensar e de agir;

– o *processo unitário* de educação e evangelização juvenil, que visa à salvação integral dos jovens na realidade humana e na vocação de filhos de Deus (“honestos cidadãos e bons cristãos”), articulando *quatro dimensões* características: a educativo-cultural, a da evangelização e catequese, a da experiência associativa, a vocacional.³⁰¹

– o *estilo específico da animação* e o *critério oratoriano* aplicado nas diversas obras e serviços;

– o processo vivido na *Comunidade Educativo-Pastoral* (CEP) de que a comunidade salesiana é núcleo animador, promovendo a corresponsabilidade de todos no respeito e integração das diversas funções atribuídas e na atenção ao próprio papel específico;

– a Pastoral Juvenil realizada segundo o *Projeto* (Projeto Educativo-Pastoral salesiano: PEPS), que é o modo concreto em que a comunidade educativa entende viver o carisma de Dom Bosco, encarnando-o na própria realidade social e eclesial, e escolhendo prioridades adequadas, objetivos, estratégias e ações, formas de participação e de avaliação.

3.4.3 Os valores e as atitudes próprios da dimensão educativo-pastoral

188. Formar o educador-pastor salesiano na perspectiva indicada requer maturar e cultivar com atenção particular alguns elementos:

3.4.3.1 A predileção e presença entre os jovens, sobretudo os mais pobres

Ser salesiano quer dizer *ter um coração para os jovens*, especialmente para os mais pobres e em perigo, e que vivem à margem na Igreja. Cultivar o dom da predileção pelos jovens impõe a:

– dirigir-se a eles com atitude amiga e capacidade de partilha;

– acolhê-los sem bloqueios e preconceitos, reconhecendo e valorizando tudo quanto trazem dentro de si;

– caminhar com eles, adequando-se- aos seus passos e ritmos de vida;

– ajudá-los a captar a riqueza da vida e seus valores, equipando-os para enfrentar a realidade, e tornando-os conscientes dos valores permanentes.³⁰²

A predileção pelos jovens move o salesiano a interessar-se pelos ambientes populares em que vivem, ler a realidade colhendo-a de seu ponto de vista, e reagir a ela com respostas e projetos significativos para a Igreja e o território.

3.4.3.2 A integração entre educação e evangelização

³⁰¹ Cf. *La Pastorale Giovanile Salesiana*, p. 31

³⁰² Cf. *La Pastorale Giovanile Salesiana*, p. 17

189. O serviço que prestamos aos jovens é a educação e a evangelização “segundo um projeto de promoção integral do homem, orientado para Cristo, homem perfeito”, como dizem as Constituições.³⁰³ Por isso, a ação educativa e a ação evangelizadora não são dois caminhos sucessivos: *a preocupação pastoral situa-se, sempre, no interior do processo de humanização* e este se abre e orienta para o horizonte do Evangelho.

Isto significa:

- partir de uma visão de fé: a vida é um dom em que Deus está presente;
- orientar positivamente todo o processo educativo dos jovens para o encontro com Cristo e o seu Evangelho;
- promover o desenvolvimento humano da pessoa e a promoção social do ambiente;
- fazer com que os valores evangélicos e os dinamismos cristãos animem o processo de amadurecimento dos jovens (formação à liberdade responsável, formação da consciência, formação da dimensão social);
- promover uma fé operosa que permeie o crescimento da pessoa e da sua cultura de modo que se possa formar nela uma síntese vital de fé e cultura.

3.4.3.3 O sentido comunitário da Pastoral Salesiana

190. A ação do salesiano em favor dos jovens é sempre *ação comunitária*, vivida na corresponsabilidade e partilhada na comunidade religiosa e na Comunidade educativo-pastoral, no âmbito da Família Salesiana e do Movimento Salesiano.

Por isso, o salesiano aperfeiçoa o sentido da “ação conjunta” segundo a diversidade das tarefas e papéis, a consciência de ser parte do núcleo animador, a responsabilidade de contribuir para “manter a unidade do espírito e estimular o diálogo e a colaboração fraterna para mútuo enriquecimento e maior fecundidade apostólica”.³⁰⁴

3.4.3.4 O estilo de animação

191. Nosso estilo de fazer é o da *animação* que exige:

- se acredite na pessoa e em suas possibilidades de bem, de modo a torná-la protagonista e agente principal de tudo quanto lhe diz respeito;
- se parta do ponto em que a pessoa está e se lhe abram novos horizontes por meio de propostas adequadas, de relacionamento marcado pela bondade que cria clima de liberdade e facilita o desenvolvimento das energias;
- se mantenham relacionamentos interpessoais profundos, em sereno ambiente acolhedor, no qual a pessoa se sente à vontade, sabe expressar-se e assumir a responsabilidade do próprio crescimento, fazendo escolhas livres baseadas em motivos e valores;
- se suscite o envolvimento, a participação, a corresponsabilidade.

3.4.3.5 A perspectiva de uma pastoral orgânica e a mentalidade de projeto

192. A pastoral juvenil salesiana é *uma pastoral orgânica* porque nela as diversas atividades e intervenções miram à promoção integral dos jovens, e porque na CEP se compartilham os objetivos e linhas operativas, e se integram e complementam os aportes de todos.

³⁰³ C 31

³⁰⁴ C 5

Ela pede um modo de pensar e agir que promova a coligação e a convergência de todas as pessoas e entre todos os elementos que intervenham na ação educativo-pastoral.

Isso exige:

- uma mentalidade de projeto, que se exprime no PEPS;
- a idoneidade para atuar segundo as diversas dimensões do Projeto;
- a capacidade de organizar a animação pastoral, de modo a promover a comunicação, a coordenação e o trabalho em equipe.³⁰⁵

3.4.4 Algumas linhas de formação educativo-pastoral

3.4.4.1 A qualificação educativo-pastoral

3.4.4.1.1 A escuta de Deus nas necessidades dos jovens

193. Inspirado no exemplo de amor e doação com que Deus veio em socorro da pessoa humana, e imitando Dom Bosco que percorria as ruas para encontrar-se com os jovens em sua realidade, o salesiano *sente no coração os apelos que lhe vêm dos jovens*, especialmente dos que estão em situação de pobreza e sofrimento.

Por meio do discernimento, feito com o auxílio do Espírito, detecta o sentido teológico dos desafios que procedem do mundo dos jovens. *Aprende a reconhecer em seus apelos a voz de Deus salvador, que o interpela*. Entra assim em diálogo com o Senhor, introduz nesse diálogo os jovens e põe-se por inteiro ao seu serviço.

A consciência de ser chamado e enviado por Deus a encontrá-lo nos jovens e a empenhar-se por sua libertação e evangelização, ajuda-o a formar em si uma mentalidade de apóstolo que dá unidade à toda a sua vida.

3.4.4.1.2 Atenção ao mundo da educação

194. Perante os desafios da nova evangelização, o salesiano *sente a necessidade de sólida qualificação* e intenso empenho cultural. Não poucas vezes são as mesmas instâncias civis e legais, as exigências do mundo da educação e os fenômenos educativos nas áreas em que trabalha que lhe exigem qualificação.

Assim, pois, a reflexão, o estudo e a atualização contínua constituem para ele uma responsabilidade vocacional e profissional, em particular nas áreas mais próximas da missão salesiana específica, como a pedagogia e a catequese.

3.4.4.1.3 A reflexão teológico-pastoral e as orientações da Igreja

195. *Toda a formação intelectual do salesiano é caracterizada pela perspectiva pastoral.* Ele estuda especificamente a teologia pastoral e, no estudo de outras disciplinas, encontra a conexão com a atividade pastoral. Recebe estímulo e iluminação das orientações da Igreja universal e particular, sobretudo as que se referem ao campo da missão juvenil.

³⁰⁵ Cf. *La Pastorale Giovanile Salesiana*, pp. 20-25

3.4.4.1.4 A assunção das orientações pastorais salesianas

196. É preciso que o salesiano *se enraíze no carisma*, aprofundando o Sistema Preventivo e a sua tradução na Pastoral da Juventude Salesiana, em particular a Espiritualidade Juvenil Salesiana.

É importante conhecer bem as orientações dos Capítulos Gerais recentes e as linhas pastorais indicadas pelo Reitor-Mor e seu Conselho, pelo Dicastério da Pastoral da Juventude e por sua Inspetoria.

Necessários e úteis são também os estudos profissionais e as especializações nos vários campos da Pastoral da Juventude Salesiana, como também a aquisição de habilidades e habilitações em outras áreas (animação, liderança, dinâmica de grupo).

3.4.4.1.5 A formação na experiência cotidiana da missão

197. Embora atribuindo o justo valor e o lugar indispensável à formação de base e às iniciativas extraordinárias, deve-se pôr em evidência que *é a experiência cotidiana da missão vivida na comunidade local e inspetorial que oferece ao salesiano o ambiente e o caminho mais eficaz para a formação* como educador apóstolo salesiano. É no dia-a-dia que ele faz a experiência do discernimento pastoral, de projeção e avaliação, de corresponsabilidade e colaboração, de oração e espiritualidade da missão.³⁰⁶

É na própria comunidade educativo-pastoral que aprende e se sente estimulado a dar um alegre testemunho de sua vida religiosa, comunitária e apostólica; empenha-se a viver os elementos fundamentais de sua identidade salesiana; colabora lealmente com os diversos órgãos de corresponsabilidade; participa ativamente nos processos de formação em andamento na CEP; e preocupa-se com o desenvolvimento da vocação salesiana nos jovens e nos colaboradores.

3.4.4.2 As atividades pastorais durante a formação inicial

198. Na linha da tradição salesiana, “em toda a formação inicial – lê-se nas Constituições – juntamente com o estudo, dá-se importância às atividades pastorais da nossa missão”,³⁰⁷ ainda que, metodologicamente, em algumas fases prevaleçam as atividades teóricas e que habilitam para o serviço de específicos objetivos formativos. O tirocínio é a expressão salesiana típica e qualificada de experiência formativa pastoral.

As atividades pastorais têm por fim desenvolver a dimensão educativo-pastoral. Se bem programadas e acompanhadas, orientam e ajudam a alcançar algumas *finalidades formativas específicas*:

- crescer na *sensibilização pela situação* dos jovens e adquirir o hábito de perceber a sua realidade do ponto de vista da salvação;
- cultivar as *capacidades educativo-pastorais*, como sejam, especialmente, a assistência salesiana, a animação de grupo;
- *amadurecer na vocação*, ponderando as possibilidades e dificuldades que se encontram no caminho de identificação com os ideais apostólicos salesianos. É vivendo concretamente a missão que se aprende a verificar as atitudes, as motivações e as capacidades, e se esforça por sintonizá-las com as exigências da missão;
- *integrar na própria vida os diversos aspectos espirituais, intelectuais, emotivos e operativos da experiência*, visando a um equilíbrio entre trabalho e oração, entre ação e

³⁰⁶ Cf. CG24 237

³⁰⁷ C 115

contemplação, teoria e práxis, atenção ao indivíduo e atenção ao conjunto, consagração e missão;

– fazer experiência pessoal da missão salesiana nas diversas obras e atividades, abrir-se aos horizontes da Família Salesiana e do Movimento Salesiano, e progredir no sentido de corresponsabilidade no trabalho segundo as exigências da “pastoral orgânica” e do trabalho em equipe.

199. A interação entre teoria e práxis é um elemento metodológico constante do itinerário formativo. Por um lado, é importante que a práxis tenha finalidade formativa, isto é, seja pensada, cumprida e avaliada segundo a intenção formativa que se propõe; ao mesmo tempo, a reflexão sobre o conjunto dos princípios e das ideias deve incidir sobre a visão e a experiência da pessoa, sobre sua mentalidade e seus critérios de ação, sobre as motivações que sustentam o seu projeto de vida e a sua abordagem da realidade.

Para garantir a qualidade formativa das atividades pastorais é preciso cuidar de *algumas condições*:

– as atividades façam *parte do Projeto inspetorial* de formação, que especifica as responsabilidades e as atividades educativo-pastorais para as diversas fases, segundo um itinerário diversificado e gradual. Desaconselham-se, portanto, atividades individuais ou muito autônomas;

– tais atividades estejam relacionadas com a missão salesiana e se cumpram ordinariamente em obras salesianas e ambientes juvenis onde se pode aprender a trabalhar com mentalidade de projeção, a viver a unidade orgânica da Pastoral da Juventude Salesiana, a operar em comunidade e com os leigos, e a ser animadores;

– tenham *caráter formativo*; sejam proporcionadas à idade, maturidade e necessidade de formação do salesiano e diferenciadas segundo as diversas formas de vocação. A programação, feita em conjunto com os irmãos em formação, atente para vários elementos: análise da situação, objetivos, métodos, estratégias, prazos e avaliações;

– haja a *presença de orientador qualificado*, dotado quer de necessária competência para avaliar as situações, quer de reconhecido ascendente para estimular nos que acompanha o processo de crescimento nos valores;

– cuide-se para que se faça uma *avaliação séria* e sistemática, quer por parte dos irmãos em formação, quer por parte dos formadores.

ORIENTAÇÕES E NORMAS PARA A PRÁXIS

200. *Cada comunidade se confronte e aprofunde os conteúdos da Pastoral da Juventude Salesiana e se mantenha atualizada com respeito às orientações da Igreja e da Congregação.*

201. *O irmão encontra oportunidades especiais de formação permanente:*

– na participação responsável da animação da própria comunidade educativo-pastoral;
– no “trabalhar juntos” com os irmãos e com os leigos;
– no empenho de elaboração, realização e avaliação do projeto educativo-pastoral inspetorial e local;
– na atenção às indicações pastorais da Inspetoria, da Congregação e da Igreja.

202. *Preveja a Inspetoria, para a formação inicial, um itinerário de atividades educativo-pastorais alinhadas com o Projeto educativo-pastoral inspetorial e o Projeto inspetorial de formação.*

Apresente tal itinerário propostas graduais e progressivas, com objetivos formativos precisos, nos diversos setores da pastoral da juventude salesiana. A Comissão inspetorial para a formação, em diálogo com a Comissão para a pastoral da juventude, verifique periodicamente esse itinerário.

203. *Podem-se prever no itinerário atividades educativo-pastorais ordinárias, geralmente semanais, e outras extraordinárias, pelo tempo que se lhe dedica e pelo contexto e condições em que se desenvolvem.*

Indiquem-se para tais atividades os objetivos, os métodos, as estratégias, as modalidades de acompanhamento.³⁰⁸ Façam-se avaliações sistemáticas em nível pessoal e comunitário.

204. *Procure-se que as atividades educativo-pastorais correspondam às seguintes condições:*

– atenção à vocação específica e à situação formativa do interessado, e coerência com a fase formativa que está vivendo e as exigências que ela comporta no campo da vida comunitária e do estudo;³⁰⁹

– oportunidade para conhecimento direto da situação da pastoral da juventude inspetorial nos diversos ambientes e segundo as diversas dimensões do PEPS, e para contato com os destinatários da própria missão;

– possibilidade de provar as próprias motivações e qualidades no cumprimento da missão salesiana;

– oportunidade para partilhar o espírito e a ação educativo-pastoral com os leigos e os membros da Família Salesiana.

– estilo comunitário da programação em sintonia com o PEPS, da realização e da avaliação;

– acompanhamento da comunidade onde se realiza e de um guia qualificado que ajude a configurar e avaliar a experiência, e viver os valores apostólicos que lhe são próprios;

– avaliação formativa segundo os critérios dos quais se falou acima.

³⁰⁸ Cf. CG21 284, 289, 296

³⁰⁹ Cf. RFIS 98b

CAPÍTULO QUARTO

LINHAS DE METODOLOGIA FORMATIVA

205. A identificação vocacional salesiana (cap. 2º) é em primeiro lugar dom do Espírito, mas é também tarefa que envolve cada irmão e cada comunidade num processo de discernimento e constante amadurecimento.

A apresentação da vocação salesiana pôs em evidência os conteúdos a assimilar, as aptidões a possuir e as atitudes a viver (cap. 3º). Trata-se de fazê-los passar de proposta a projeto, de valores conhecidos a valores vividos. Responder ao apelo de Cristo, que chama pessoalmente, significa realizar os valores da vocação.

206. *Da experiência educativa salesiana já desde os tempos de Dom Bosco e das orientações da Igreja e da Congregação salesiana emergem indicações de metodologia formativa*; trata-se de convicções, critérios e condições considerados indispensáveis para a consecução dos objetivos do processo formativo e o cultivo continuado da vocação

São indicações para se levar às diversas situações, tornando-as nelas susceptíveis de atuação. Diferentes são, na verdade, as situações vocacionais e formativas nas Inspetorias, diferentes as possibilidades e os desafios, diferente, portanto – sob certos aspectos –, a estruturação da formação inicial e a animação da formação permanente.

São indicações que empenham cada salesiano e demandam a responsabilidade das Inspetorias e dos mais diretos responsáveis pela animação da formação.

Algumas linhas metodológicas referem-se de modo particular à formação inicial, que tem estruturação específica, estabelecida pelas Constituições, com metas, momentos, conteúdos, intervenções e responsabilidades previstas.

207. Tendo embora presente a diversidade de situações, *são estrategicamente importantes as seguintes linhas e atenções metodológicas*: uma formação que atinja a pessoa em profundidade por meio de uma experiência toda vivida em chave formativa segundo um projeto orgânico e um caminho gradativo; o cuidado pelo ambiente formativo e o envolvimento ativo e corresponsável de todos os protagonistas; a qualidade formativa de alguns aspectos da experiência; a atenção ao acompanhamento e ao discernimento.

4.1 ALCANÇAR A PESSOA EM PROFUNDIDADE³¹⁰

208. A formação, como atitude pessoal e responsabilidade comunitária, como projeto educativo e pedagógico de vida, tem por objetivo *a assimilação pessoal da identidade salesiana* para a sua expressão fiel e criativa em cada momento da vida.

Tornar-se ou ser salesiano não comporta simplesmente uma identificação operativa, isto é, querer trabalhar pelos jovens como Dom Bosco; supõe, muito mais, *uma identificação interior, a sequela Christi* segundo a graça própria do carisma de Dom Bosco. Da configuração a Cristo irrompe a missão e na missão se dá a configuração a Cristo.

A identificação vocacional se realiza no coração da pessoa, no nível mais íntimo de afetos, sentimentos, convicções, motivações, não se limitando à assunção ou transmissão de conteúdos e comportamentos. “A formação deverá, pois, *atingir em profundidade a própria*

³¹⁰ Cf. VC 65

pessoa, de tal modo que cada uma das suas atitudes ou gestos, tanto nos momentos importantes quanto nas circunstâncias ordinárias da vida possa revelar a sua pertença total e feliz a Deus”.³¹¹ Não se trata de adaptação ou adequação, mas de interiorização.

O texto constitucional faz consistir o método formativo no *fazer experiência dos valores da vocação*³¹² e os Regulamentos gerais afirmam que “a assimilação do espírito salesiano é fundamentalmente um fato de comunicação de vida”.³¹³

209. Atingir a pessoa em profundidade implica antes de tudo *partir da realidade da pessoa*; uma realidade comunicada, conhecida e interpretada do ponto de vista da vocação salesiana. É indispensável que a construção se faça sobre a base de um conhecimento verdadeiro e adequado da pessoa no seu presente e no seu passado, evitando preconceitos ou suposições ingênuas e ilusões, e ajudar a cada um a dizer-se toda a verdade a respeito de si mesmo e a individuar tudo quanto necessita de purificação e crescimento.

Atingir a pessoa em profundidade na perspectiva da formação salesiana significa, pois, *confrontar a pessoa com a identidade vocacional*, com seus elementos integrantes e com as motivações que a sustentam, com a identidade expressa no projeto constitucional e encarnada na realidade da Congregação; significa construir um profundo sentido de pertença.

Só quando *o salesiano se deixa interpelar por Deus no profundo do seu coração*, se identifica, a partir de dentro, com os critérios e os valores vocacionais e sabe renunciar às atitudes que se lhe opõem, fundamenta o próprio projeto e unifica a própria vida ao redor de motivações verdadeiras e autênticas, só então é que a formação alcança seu objetivo fundamental.

Tal formação, a partir de dentro, é por certo um dom do Espírito, mas é também favorecida por uma adequada pedagogia. É uma tarefa e um critério válidos, seja para todo salesiano, o qual deve cuidar daquilo que é o coração da própria experiência, seja para aqueles que animam e acompanham a experiência vocacional.

4.2 ANIMAR UMA EXPERIÊNCIA FORMATIVA UNITÁRIA SEGUNDO UM PROJETO ORGÂNICO

210. As Constituições convidam o salesiano a dar eficácia formadora às atividades ordinárias e a “viver com interesse formativo qualquer situação”³¹⁴; indicam ao mesmo tempo *um caminho que vai da primeira orientação para a vida salesiana até o empenho definitivo de viver num dinamismo de fidelidade e perseverança*.

A formação parte da realidade da pessoa do salesiano, uma realidade em contínuo desenvolvimento, e tem como meta a sua identificação com a vocação salesiana, de modo a poder vivê-la com alegria e plenitude. *O percurso através do qual se desenvolve essa experiência formativa é múltiplo e diversificado* nos indivíduos e nos agentes, nos momentos, nas intervenções, nos conteúdos, nas expressões. Em particular, a formação inicial é marcada por fases diversas, é vivida em comunidade e com responsáveis diferentes; prevê sucessivas experiências, avaliações, empenhos

A eficácia da formação requer que os diversos aspectos e momentos, situações, tarefas, relacionamentos, e avaliações, que configuram a experiência formativa, sejam vistos e vividos

³¹¹ VC 65

³¹² Cf. C 98

³¹³ R 85

³¹⁴ C 119

como elementos de **um único processo**, de uma única proposta, de ação coordenada e convergente. Evitando o risco de fazer da formação uma soma de intervenções desorganizadas e descontínuas, confiadas à ação individual de pessoas ou grupos.

211. Emerge, assim, a importância do **projeto** – *uma visão de conjunto e uma convergência ao redor de pontos chaves* – tudo centrado na formação integral do salesiano. Isto abraça harmonicamente a responsabilidade da pessoa, as atitudes a assimilar, a pluralidade dos ambientes, a diversidade das intervenções, a ação complementar dos responsáveis, e sabe concatenar, em continuidade progressiva, as várias fases da formação inicial e as várias etapas da vida do salesiano.

A formação deve implantar-se, por isso, em cada nível, *segundo um projeto orgânico e unitário*, ser vivida com mentalidade de projeto, ser levada avante por um sujeito unitário e pela convergência dos diversos agentes. É necessário, particularmente em nível inspetorial, que exista um projeto, como plano geral de intervenção.

Todos os membros da comunidade inspetorial, especialmente os animadores e os formadores, participam deste processo de reflexão e partilha, baseando-se nas orientações eclesiais e salesianas, e atentando não só para os desafios da própria situação sociocultural, mas também para as condições das pessoas. A encarnação da identidade salesiana no contexto exige tanto um bom conhecimento dos valores a serem encarnados quanto uma contínua e atualizada leitura da situação, de modo que se possa chegar a prudente discernimento.

212. O projeto não se limita a assinalar as grandes metas e as linhas gerais da formação. *Inclui também a elaboração específica de cada fase*, em termos de objetivos, estratégias, programação de intervenções e processo de avaliação.

Os conteúdos, experiências, atitudes, atividades, momentos fortes devem ser pensados, programados e orientados segundo o objetivo de cada fase e de toda a formação, por meio de uma pedagogia que supere o perigo da fragmentação, do improviso ou de uma ação sem finalidade e dispersiva.

Tal estruturação faz com que a passagem de uma fase a outra seja marcada mais pela consecução dos objetivos do que pelo transcurso do tempo ou do currículo de estudos, e que uma fase prepare a seguinte, que seja construída sobre a base da anterior. *O ritmo de crescimento vocacional é assim mantido*, sem quedas de tensão, e é sustentado por crescentes compromissos e por oportunas revisões.

A atenção à pessoa e ao seu amadurecimento requer que o processo formativo disponha do tempo necessário. “É preciso, pois, encontrar um justo equilíbrio entre a formação do grupo e a de cada pessoa, entre o respeito aos tempos previstos para cada fase da formação e a sua adaptação ao ritmo de cada um”.³¹⁵

213 É *tarefa do salesiano* assumir desde o início uma clara atitude formativa, compreender os objetivos de todo o processo e de cada momento, viver a passagem de uma fase a outra assumindo responsávelmente as finalidades do novo momento formativo, traçar metas e itinerários concretos, verificar e partilhar a realização do projeto formativo pessoal.

É *tarefa dos formadores* assumir e traduzir as indicações do projeto inspetorial e fazer com que o candidato se aproprie da proposta formativa que ele vive em comunidade e com responsabilidade.

É nessa ótica que os diferentes aspectos e momentos, situações, tarefas, relacionamentos, avaliações, que configuram o processo formativo ao longo dos anos, devem ser vistos e vividos. De fato, são elementos da *única experiência integral personalizada*, da proposta

³¹⁵ PI 29

acolhida e interiorizada, do desafio compartilhado por todos os agentes, do itinerário pedagógico animado pelo amor à vocação e pela docilidade ao Espírito.

Mais que um texto para levar à prática, *o projeto é expressão e instrumento de uma comunidade que quer trabalhar junto*, a serviço do caminho formativo de cada irmão.

4.3 ASSEGURAR O AMBIENTE FORMATIVO E O ENVOLVIMENTO DE TODOS OS CORRESPONSÁVEIS

214. A experiência vocacional e formativa é *experiência dialógica*, experiência acompanhada e guiada, que empenha pessoalmente o candidato e envolve a comunidade.

Ela parte de um pressuposto fundamental, isto é, da vontade de cumprir, juntos, um processo de discernimento, opção e fidelidade vocacional na atitude de comunicação aberta e de sincera corresponsabilidade, atentos à voz do Espírito e às mediações concretas. É necessária, pois, a presença de diálogo vocacional permanente entre o irmão e a comunidade nos vários níveis, e que ambos assumam a própria responsabilidade, pondo em ação as necessárias estratégias.

4.3.1 A pessoa do salesiano

215. *Cada irmão reconhece ser pessoalmente chamado* por Deus à vida consagrada salesiana. É um chamamento a amar a Deus com todo o coração e a amar os jovens com caridade pastoral, buscando a salvação deles.

A caridade pastoral é, portanto, a motivação que fundamenta o empenho da formação e dá significado às renúncias, aos esforços, à ascese e à disciplina que a formação implica.³¹⁶ E não é somente o ponto de partida da formação; é também a meta a alcançar. E como a caridade nunca está completamente desenvolvida, sempre se está em formação!

216. Impelido pela caridade, cada qual se torna “*protagonista necessário e insubstituível de sua formação*”: toda e qualquer formação, naturalmente incluída a sacerdotal, é, no fim de contas, uma *autoformação*. Ninguém de fato pode substituir a pessoa na sua liberdade e responsabilidade”.³¹⁷

O salesiano assume essa tarefa, tomando como ponto de referência a Regra de vida e envolvendo-se na experiência cotidiana e no caminho formativo da comunidade. Adquire um conhecimento sempre mais profundo de si mesmo, cultiva os diversos aspectos da pessoa, e empenha-se a ser instrumento maleável nas mãos de Deus para o cumprimento da missão. Assume a ascese e enfrenta as lutas que a fidelidade à vocação pressupõe.

Uma das formas concretas para exprimir a sua responsabilidade na formação é ter o próprio *projeto pessoal de vida*. Nele delineia cada irmão o tipo de salesiano que se sente chamado a ser e o caminho para realizá-lo, sempre em sintonia com os valores salesianos; verifica periodicamente – em diálogo com o Diretor – o progresso na consecução de tal objetivo.

217. Diante dessa responsabilidade formativa, o salesiano não está só. Vive antes de tudo em atitude de *diálogo com Deus*. Reconhece que a iniciativa de sua consagração apostólica

³¹⁶ Cf. C 98

³¹⁷ PDV 69

reside no chamado de Deus. Deixa-se guiar pelo espírito de Jesus, primeiro e principal agente de sua formação,³¹⁸ e plasma no seu coração os sentimentos do Filho.³¹⁹

“Dócil ao Espírito Santo, desenvolve suas aptidões e os dons da graça num esforço constante de conversão e renovação”.³²⁰

218. *Olha para Dom Bosco Fundador* como pai, mestre e guia na sua experiência formativa, ou melhor, como seu modelo. Descobre nele o núcleo originário do carisma salesiano, e nutre por ele uma “simpatia”, um “sentir comum”, uma consonância íntima de valores e de ideais.

Segue com amor e fidelidade as orientações da Igreja, “geradora e educadora de vocações”,³²¹ e encontra a via segura na sua fidelidade ao sucessor de Pedro e ao seu magistério.

Acolhe as orientações e os estímulos da Congregação, comunidade carismática, que zela constantemente pela fidelidade a Cristo, à Igreja e ao genuíno pensamento de Dom Bosco.

Mantém-se em diálogo constante com a comunidade local e inspetorial, que também são mediações da ação formativa de Deus e responsáveis pelo projeto vocacional salesiano num território. Participando ativamente do caminho comunitário, que é tornar-se-discípulos-juntos, acolhe o papel daqueles que têm a missão de acompanhá-lo, orientá-lo e guiá-lo.

Ao mesmo tempo, na medida do seu empenho de formação, ele também é agente de crescimento para os seus irmãos e a sua comunidade.

4.3.2 A comunidade, ambiente da formação

219. “A assimilação do espírito salesiano – lemos nos Regulamentos – é fundamentalmente um fato de comunicação de vida”³²² e tal comunicação possui como contexto natural a comunidade, local e inspetorial. Dom Bosco educador cultivou o relacionamento pessoal, mas aparece sobretudo como formador de um ambiente rico de relacionamentos e figuras educativas, de propostas e estímulos (momentos, intervenções, ritmos, celebrações, etc.), criador de um estilo e uma pedagogia de vida, comunicador de um projeto para viver juntos, animador de uma comunidade com fisionomia clara e pontos de referência estabelecidos. A Comunidade de Valdocco, moldada segundo o Sistema Preventivo, oferece um ambiente acolhedor, orienta, acompanha, estimula e exige.

A consistência comunitária e a qualidade da comunidade como ambiente de formação salesiana constituem uma exigência metodológica determinante para o serviço de personalizar a formação.

Não se trata evidentemente de uma formação vista como adaptação ou adequação a um lugar, mas de um ambiente que apresenta as condições para incidir qualitativamente no caminho vocacional e formativo da pessoa.

4.3.2.1 A comunidade local

³¹⁸ Cf. CRIS *Gli elementi essenziali dell'insegnamento della Chiesa sugli istituti dediti all'apostolato*, 1983 47

³¹⁹ Cf. VC 66

³²⁰ C 99

³²¹ PDV 35

³²² R 85

220. “*O ambiente natural de crescimento vocacional* é a comunidade na qual o irmão se insere com confiança e colabora com responsabilidade. A própria vida da comunidade, unida em Cristo e aberta às exigências dos tempos, é formadora”.³²³

Como ambiente e sujeito coletivo de formação, a comunidade:

- promove uma rede de autênticos relacionamentos pessoais e de trabalho, e cria um clima que acompanha o crescimento de cada um;
- oferece uma pedagogia de vida, feita de partilha fraterna, corresponsável arrojo apostólico, oração comum, e estilo autêntico de vida evangélica, que se torna estímulo vocacional;
- demonstra uma atenção particular para o crescimento vocacional de cada irmão;
- favorece a sintonia com a vida da Igreja e da Congregação, e a abertura ao envolvimento com a Família Salesiana e com os leigos;
- formula o próprio projeto formativo alinhado com o projeto inspetorial.

221. A comunidade local é o núcleo animador de um ambiente mais amplo e diversificado de vida salesiana e de formação em nível local, que é *a comunidade educativo-pastoral*, horizonte de partilha da missão e do espírito salesiano entre irmãos, leigos e jovens.

A comunidade educativo-pastoral é formativa enquanto:

- no intercâmbio entre os diferentes membros, o salesiano se abre a toda a riqueza da experiência vivida, particularmente do contexto e da cultura juvenil;
- no mesmo ato de comunicar a sua experiência de consagrado e de acolher o rico testemunho de vida e de fé dos leigos, ele se conscientiza da sua vocação e se sente desafiado a viver com maior fidelidade, maturidade e alegria.

Além dos programas de formação mútua e de conjunto,³²⁴ a comunidade toma consciência de que *o empenho cotidiano na comunidade educativo-pastoral*, com a rede de relacionamentos entre as pessoas e a sinergia operativa na elaboração, na execução e na verificação do PEPS, é um espaço privilegiado de autêntico crescimento e intensa formação permanente. Tal formação recíproca requer, naturalmente, do salesiano uma atitude de abertura e de respeito, e a capacidade de despertar confiança.

4.3.2.2 *A comunidade formadora*

222. Toda comunidade salesiana é ambiente de formação. Mas há comunidades intencionalmente projetadas para a formação inicial: são as comunidades chamadas especificamente “formadoras”.³²⁵

Seguindo as orientações da Igreja, os candidatos, durante o período de formação, residem “em comunidades *”.³²⁶*

“Antes de ser um lugar, um espaço material”, a comunidade formadora “representa *um espaço espiritual, um itinerário de vida, uma atmosfera* que favorece e assegura um processo formativo”.³²⁷ É uma família coesa, na qual formadores e formandos, unidos na fé em Cristo e

³²³ C 99

³²⁴ Cf. CG24 145

³²⁵ Cf. C 103

³²⁶ PI 27

³²⁷ PDV 42

no amor por Dom Bosco, na caridade, na estima recíproca e na convergência dos esforços,³²⁸ intentam reviver “a experiência do grupo dos Doze unidos a Jesus”.³²⁹

Enquanto “comunidade educativa em caminhada”,³³⁰ caracteriza-se por um projeto que faz tudo convergir para uma única finalidade: a formação do salesiano. Em clima de corresponsabilidade, todos se empenham em viver juntos, valores, objetivos, experiências e métodos formativos, programando, verificando e adequando periodicamente a própria vida, o próprio trabalho e as experiências apostólicas às exigências da vocação.

Condição indispensável e ponto estratégico determinante para construir uma atmosfera formativa, para traduzir em práxis o projeto comunitário e atuar com pedagogia adequada é a existência de *equipes formadoras consistentes*, integradas por educadores preparados, que oferecem contribuições diferentes segundo suas qualidades, sua experiência e competência. Os formadores, na verdade, ocupam um posto-chave, que determina o espírito e a inteira eficácia da ação formadora.³³¹

223. A comunidade formadora *assegura as condições* para a personalização da experiência, a variedade e a pluralidade de expressões, a integração e o confronto de sensibilidades e valores – particularmente quando é interinspetorial ou internacional. Para estimular a contribuição de todos, favorece o envolvimento na elaboração do projeto comunitário e da programação, o trabalho de grupo, a revisão de vida e as outras formas articuladas de encontro e de participação. Cada membro assume algum serviço útil à vida da comunidade e ao crescimento da comunhão.

Na comunidade formadora *há ajuda recíproca* pela amizade, o testemunho, o conselho e o serviço. Pelo exemplo dos formadores, os formandos compreendem que só se chega à comunhão do espírito através de paciente trabalho de renúncia a si mesmos e de abertura aos outros.

A vida comunitária é estruturada com *uma razoável flexibilidade* no horário e na distribuição das atividades diárias para educar ao uso pessoal e valorização do tempo, e favorecer o espírito de iniciativa.

Tendo como critério determinante a perspectiva vocacional e formativa, a comunidade formadora mantém *contatos significativos com as famílias* dos formandos, cultiva atitudes de *abertura para com os membros da Família Salesiana*, insere-se no contexto eclesial e social.

224. A fim de poder cumprir adequadamente a sua missão, a comunidade formadora demanda consistência *quantitativa e qualitativa*. Comunidades ou muito exígues ou muito numerosas constituem um desafio para a pedagogia formativa. A consistência numérica pode favorecer a convivência e o diálogo, multiplicar os relacionamentos, tornar possível a multiplicidade de expressões nos diversos âmbitos da vida comunitária. Por outro lado, o número muito elevado de presenças, se não se lhes oferecem as condições formativas exigidas, pode tornar difícil a participação e a responsabilização dos indivíduos, o relacionamento formativo pessoal, o conhecimento e o acompanhamento da experiência, e pode favorecer a adequação externa não interiorizada, uma certa massificação. A consistência qualitativa requer pessoas capazes de presença, de animação, de acompanhamento e de orientação formativa, de atenção a horizontes mais vastos.

A responsabilidade de garantir um ambiente formativo adequado, não só pelo número dos membros, mas também pela consistência das equipes, aconselha e exige em alguns casos que *se unam as forças entre as Inspetorias* e se constituam comunidades de caráter interinspetorial.

³²⁸ Cf. C 103

³²⁹ PDV 60

³³⁰ Ib.

³³¹ Cf. *Diretrizes sobre a preparação dos educadores nos seminários*, 1

Nas comunidades interinspetoriais deve-se assegurar a corresponsabilidade formativa de modo estável, por intermédio do “*curatorium*” ou outras instâncias e instrumentos, e por meio da presença de formadores das diversas Inspetorias. Deve-se também zelar pelo sentido de pertença à própria Inspetoria por meio de visitas frequentes do Inspetor ou de outros irmãos, da troca de notícias e de todo e qualquer outro meio e ocasião de comunicação, e por meio de outras formas possíveis de contato.

4.3.2.3 Centros de estudo

225. O centro de estudos faz parte integrante do ambiente formativo. Nele todos estão envolvidos num *único projeto que tem por finalidade a formação*, ainda que a contribuição do centro seja prevalentemente intelectual.

As relações entre os vários componentes do centro inspiram-se no diálogo, na compreensão, na amizade e na corresponsabilidade.

Para a escolha do centro de estudos e garantir as condições que lhe determinam a qualidade e a índole formativa, é importante ater-se aos critérios indicados pela *Ratio*.³³²

4.3.2.4 A comunidade inspetorial³³³

226. Encarregada de “promover ... a vida e a missão da Congregação” num determinado território,³³⁴ a Inspetoria é *comunidade formadora, mas também comunidade em formação*.

É constituída por irmãos que vivem momentos e situações formativas diferentes; compõe-se de comunidades que não têm a mesma história nem vivem uma mesma experiência, e se defrontam com a evolução das situações e dos desafios dos tempos.

A *Inspetoria empenha-se*, por isso, *num processo contínuo de reflexão* sobre a situação dos irmãos e das comunidades e sobre sua formação, convertendo-se num ambiente animador, estimulante e exigente, de fidelidade vocacional.

Tal função formativa não é um puro estado de ânimo nem só um fato de boa vontade; é um princípio que organiza a vida da Inspetoria e envolve toda a sua realidade; partindo das exigências da consciência vocacional e da corresponsabilidade de todos pela missão, traduz-se num *projeto inspetorial formativo orgânico*.

227. É responsabilidade primeira da comunidade inspetorial no âmbito formativo *promover a identificação dos irmãos*, especialmente dos que estão na formação inicial, com a vocação salesiana, comunicando-a vitalmente. Não é indiferente, portanto, que ela se apresente intensamente motivada ou apática, vibrante na ação ou cansada.

O clima de oração e de testemunho, o sentido de responsabilidade comum e a abertura ao contexto e aos sinais dos tempos, o viver com vigor espiritual e competência os vários empenhos da missão salesiana, o benefício de um ambiente que oferece cotidianamente critérios e estímulos de fidelidade, a rede de relacionamentos cordiais e de colaboração entre as comunidades, entre cada um dos irmãos, entre os grupos da Família Salesiana e com os leigos empenhados na comunidade: todos estes aspectos constituem o ambiente inspetorial para a formação dos irmãos.

³³² Cf. números precedentes: 145-146. 167-180

³³³ Cf. ISM cap. 10, “Animazione e governo dell’Ispettoria, comunità in formazione e formatrice”

³³⁴ Cf. C 157

Este clima permite aos irmãos formandos fazer experiência viva da identidade salesiana e de sentir-se sustentados na caminhada vocacional. É precioso também para os outros irmãos, que se veem estimulados no processo de fidelidade.

228. *O Capítulo Inspetorial*, em particular, enquanto “reunião fraterna em que as comunidades locais reforçam o sentido de sua pertença à comunidade inspetorial, mediante a solicitude comum pelos problemas gerais”,³³⁵ tem uma especial responsabilidade para o crescimento vocacional na Inspetoria. Com seu ritmo trienal de celebração, com a preparação que o precede e o movimento de ideias e de projetos que o segue, *mantém praticamente a Inspetoria em estado de contínua reflexão, de busca e de tensão* em ordem à atualização da identidade salesiana.

Expressão concreta da responsabilidade do Capítulo inspetorial no âmbito formativo é a elaboração e a revisão do Diretório inspetorial.³³⁶

4.3.2.5 A comunidade mundial

229. *A comunidade mundial* torna o salesiano participante da comunhão de espírito, de testemunho e de serviço que ela vive na Igreja universal.³³⁷ A vitalidade da Congregação, a atualidade do seu trabalho, as exigências e desafios que lhe vêm da história incidem com intensidade nos irmãos e são um estímulo providencial para a sua formação.

O sentido de comunhão vocacional tem a máxima expressão no *Capítulo Geral*. Ele manifesta o empenho de toda a Congregação tanto para viver na fidelidade ao Evangelho e ao carisma do Fundador, sensível às necessidades dos tempos e dos lugares, quanto para responder aos desafios e às urgências que emergem da situação juvenil, da Igreja e da sociedade. Com as orientações que oferece e os caminhos que indica, fomenta na Congregação a tensão formativa e a atitude permanente de renovação.

4.3.3 Os corresponsáveis da formação

230. Dentre os múltiplos elementos que a Inspetoria deve assegurar na formação (programas, conteúdos, instituições, metodologias), o dos formadores aparece certamente como o mais determinante.

Quando se fala de corresponsáveis na formação não nos referimos em primeiro lugar a indivíduos ou a formadores isolados, mas a formadores que operam no contexto da comunidade formativa e como membros de uma equipe de formação, seja em nível inspetorial, seja em nível local.

A consistência qualitativa das comunidades formadoras funda-se antes de tudo sobre a consistência efetiva da equipe e sobre a possibilidade real de assegurar a ação de corresponsáveis no processo formativo inspetorial. É este um dos critérios de que depende a constituição de uma comunidade de formação. Para evitar situações de inconsistência será necessário em algumas situações proceder a escolhas corajosas e decididas de colaboração interinspetorial.

³³⁵ C 170

³³⁶ Cf. C 171

³³⁷ Cf. C 59

4.3.3.1. Corresponsáveis em nível local

4.3.3.1.1 O diretor³³⁸

231. O Diretor está no centro da comunidade salesiana, e tem o “dever essencial de animador espiritual da comunidade, de formador, e de presidente da caridade”.³³⁹ O seu serviço de autoridade *se dirige ao crescimento vocacional* dos irmãos.

Convencido do valor formativo do ambiente, esforça-se por *criar um clima* repleto de valores salesianos. Não só conserva a comunidade unida no espírito de família e de partilha, mas também difunde nela o espírito de dinamismo e de zelo pastoral.

Mantém a comunidade em *atitude de resposta ao chamado de Deus* e de sintonia com a Igreja e a Congregação.

Acompanha o crescimento da comunidade cumprindo com estilo paterno *o serviço da autoridade*, valorizando as instâncias de programação e de avaliação, as reuniões, as conferências, a oração, os acontecimentos cotidianos.

Envolve os *outros setores na animação comunitária*, responsabilizando de modo particular o Conselho local.

232. Estimula e orienta cada irmão em sua experiência vocacional.

Momento privilegiado de diálogo é *o colóquio com os irmãos*.³⁴⁰ É nele que realiza de modo especial o seu ser “pai, mestre e guia espiritual”.³⁴¹ Tem consciência de que a eficácia do colóquio frequente e regular depende sobretudo de sua atitude humana e espiritual, de sua disponibilidade e bondade, e de sua competência.³⁴²

Também os irmãos procuram o Diretor para o serviço da *direção espiritual*. É tarefa delicada e dádiva sutil de ajuda no caminho vocacional da consciência. O Diretor está sempre cordialmente disponível para esse serviço.

Enquanto Diretor da comunidade salesiana, animadora da comunidade educativo-pastoral, tem *responsabilidades definidas para criar no interior da CEP um clima humano e apostólico* que favorece o crescimento dos salesianos, dos jovens e dos leigos colaboradores.³⁴³

233. Além das tarefas confiadas a cada Diretor de comunidade local, *o Diretor de uma comunidade formadora tem um encargo ainda de maior empenho* no campo da formação. Anima a comunidade constituindo uma equipe unida com os formadores e fazendo convergir o empenho de todos para um projeto comum em sintonia com o projeto inspetorial.

Ele é *responsável pelo processo formativo pessoal de cada irmão*. É também o *diretor espiritual proposto*, não imposto, aos irmãos em formação. É seu encargo principal acompanhar cada irmão, ajudá-lo a compreender e a assumir a fase formativa que está vivendo.³⁴⁴ Mantém com ele diálogo frequente e cordial, esforça-se por conhecer suas qualidades, sabe fazer propostas claras e exigentes e indicar metas adequadas, apoia e orienta nos momentos de dificuldade, verifica junto a caminhada formativa.

³³⁸ Cf. *O Diretor Salesiano. Um ministério para a animação e o governo da comunidade local*, Roma, 1986

³³⁹ Cf. CG21 53

³⁴⁰ Cf. C 70

³⁴¹ C 55

³⁴² Cf. *O projeto de vida dos Salesianos de Dom Bosco*, p. 419-422

³⁴³ Cf. C 55

³⁴⁴ Cf. DSM 234

A essa tarefa que a Inspetoria confia ao Diretor deve corresponder no irmão a consciência e o empenho de entrar em relacionamento pessoal de abertura, confiança e partilha formativa.

Com o Conselho da comunidade o Diretor realiza o devido discernimento vocacional, especialmente por ocasião das admissões e avaliações.

4.3.3.1.2 A equipe dos formadores³⁴⁵

234. Compõem a equipe formadora e são *corresponsáveis pelo ambiente e pelo projeto formativo* todos os que colaboram com encargos, funções e contribuições diversas e complementares, garantindo juntos uma orquestração perfeita e unitária a serviço da comum experiência formativa. Zelam pela animação da oração, pelo âmbito dos estudos ou da pastoral, pelo aspecto econômico e administrativo ou pelo acompanhamento espiritual.

Papel de relevância pertence ao confessor pela importância que detém o seu serviço na orientação vocacional dos irmãos.

Significativa é na comunidade formadora, e possivelmente com os encargos de animação comunitária ou de ensino, a contribuição de irmãos coadjutores.

235. Chamados a acompanhar os próprios irmãos no crescimento vocacional, os formadores *trabalham em sintonia com a “mens” e a práxis formativa da Congregação e da Inspetoria*, como ela é descrita nesta *Ratio* e no projeto inspetorial. Fazem própria a visão de conjunto de toda a formação como processo gradual, continuado, orgânico e unitário, que se há de cumprir em estilo salesiano.

O seu trabalho é um verdadeiro *trabalho conjunto* que implica: comunicação, coesão, unidade e lealdade no desenvolvimento das diversas tarefas e dos diversos papéis. Eles constituem com o Diretor uma equipe, por ele animada, cônscia da própria responsabilidade comum.³⁴⁶ Empenham-se por unificar os critérios de formação e de avaliação e, juntos, programam a vida da comunidade. Estão habitualmente unidos a quantos, de um modo ou de outro e nos diversos momentos, estão envolvidos no processo formativo.

236. No cumprimento de sua missão, os formadores estão conscientes de serem os mediadores da ação de Deus e da responsabilidade da Inspetoria, esforçam-se por viver seu particular serviço com o arroubo do *Da mihi animas* e segundo o estilo do Sistema Preventivo.

Sustentados por sólida espiritualidade salesiana e por uma suficiente experiência no trabalho educativo e pastoral, eles *comunicam vitalmente o amor e o entusiasmo por Dom Bosco* e pela vocação salesiana. Mantêm o ambiente fiel à prática das Constituições e valorizam a complementariedade das formas da única vocação.

Homens de oração e de sabedoria espiritual, sabem ajudar os irmãos a discernir a ação e os sinais da vontade de Deus. *Guiam pelos caminhos do Senhor*, quer com as palavras, quer com o testemunho coerente de sua vida.

Atentam positiva e criticamente para a cultura e os problemas sociais a fim de contextualizar adequadamente o processo formativo.³⁴⁷

237. Sabem atuar *uma pedagogia “dinâmica, ativa, aberta à realidade da vida, atenta ao processo evolutivo da pessoa”*,³⁴⁸ e ao ritmo do grupo.

³⁴⁵ Cf. CEC, *Diretrizes sobre a preparação dos educadores nos seminários*, 1993

³⁴⁶ Cf. C 104

³⁴⁷ Ib.

³⁴⁸ CEC, *Diretrizes sobre a preparação dos educadores nos seminários*, 1993, 10

Dão atenção particular à pessoa do formando, ao qual fornecem os elementos espirituais, doutrinais e pastorais necessários à interiorização da proposta formativa. Acompanham, aconselham, sustentam, corrigem e estimulam segundo as exigências da situação pessoal do irmão em formação.

Acompanham a caminhada de cada um, avaliam em nome da Igreja e da Congregação a idoneidade vocacional, e apresentam elementos de informação e de discernimento também em vista das diversas admissões.

Para a prestação de tal serviço requer-se dos formadores “um olhar atento e afinado por um bom conhecimento das ciências humanas para ir além das aparências e do nível superficial das motivações e dos comportamentos e para ajudar [o candidato] a conhecer-se em profundidade, a aceitar-se com serenidade, a corrigir-se e a amadurecer partindo das raízes reais, não ilusórias, e do ‘coração’ da sua pessoa”.³⁴⁹

238. Os formadores são *animadores do processo formativo* e o conduzem apontando as metas, procedendo às diversas verificações e tomando as oportunas decisões.

Possuem “capacidade de incidir, de entrar em diálogo com os candidatos, de interagir de forma evangelicamente autêntica com os desafios que eles apresentam, sem reservas nem renúncias ao que devem fazer. Em suma, não são formadores que ficam apenas a ‘olhar’, impotentes, como os [candidatos] elaboram as suas próprias convicções e atitudes; não são ‘exemplos’ silenciosos e imparciais; são, ao invés, educadores ‘propositivos’ e convincentes”.³⁵⁰

239. Para prestar este serviço requerem-se *dons pessoais, conjugados* não só com uma séria preparação doutrinal, espiritual, pastoral e pedagógica de base, mas também, ordinariamente, com uma qualificação específica.

A formação no dia-a-dia, a capacidade de trabalho partilhado, programado e avaliado, a disponibilidade para encontrar-se periodicamente a fim de refletir sobre o andamento do processo formativo, para o intercâmbio e a atualização, as periódicas ocasiões de renovamento, isto constitui para os formadores da Inspetoria uma verdadeira escola de *formação permanente*. Para isso é importante certa *estabilidade* no encargo formativo e é indispensável a ação animadora do Delegado da Comissão inspetorial para a formação.

4.3.3.1.3 *Os professores e os especialistas*

240. Os professores – os professores salesianos em primeiro lugar – mesmo que se dediquem apenas ao âmbito acadêmico, são verdadeiros *formadores*. Mantêm estreita colaboração com os demais formadores e trabalham na perspectiva integral da experiência e do projeto formativo. Sua tarefa ultrapassa o aspecto puramente intelectual, e o seu ensino é acompanhado pelo testemunho de uma fé sólida. São formadores por sua presença amiga e educadora entre os candidatos salesianos, participando com eles quando possível dos momentos de oração, recreação e atividade apostólica.

Conscientes de estar desenvolvendo, em virtude da obediência, um serviço eclesial e salesiano, são *mediadores da experiência e da doutrina da Igreja e da Congregação*. Oferecem, com generosidade e rigor científico, o seu aporte original e qualificado nas diversas disciplinas, a fim de que os estudantes cheguem a assimilar profundamente o mistério cristão.

³⁴⁹ Ib. 57

³⁵⁰ VECCHI J., *I protagonisti della formazione sacerdotale*, in DAL COVOLO-TRIACCA, *Sacerdoti per la nuova evangelizzazione. Studi sull'Esortazione apostolica 'Pastores dabo vobis'* di Giovanni Paolo II, Roma 1993 pag. 321

Orientam o estudo pessoal dos alunos para que eles aprendam um método científico de trabalho, assimilem os conteúdos culturais, aprofundem-nos, atualizem-nos.

241. Para cumprir a sua função, os professores possuem *sólida preparação de base* em nível humanístico-filosófico e teológico, e são qualificados no próprio setor de ensino.

Possuem capacidades pedagógicas e, para esta finalidade, recebem preparação conveniente,³⁵¹ a fim de ajudarem os alunos a cultivar uma visão crítica e uma mentalidade de formação permanente. São além disso formados nos métodos didáticos ativos para estimular os alunos à participação, e mantêm-se atualizados no campo científico e metodológico.

242. Cultivam a *experiência da vida salesiana* seguindo com interesse e participando da vida da Congregação e da Inspetoria, mantendo uma viva sensibilidade pelo mundo juvenil e popular, a fim de poderem eficazmente entrosar os temas do ensino com os conteúdos e as exigências da ação apostólica salesiana.

Exercem o ministério educativo-pastoral que lhes pode oferecer ocasiões e estímulos de diálogo, mas a ele se dedicam sem descurar as exigências de sua tarefa acadêmica.³⁵²

243. Salesianos e outros, que possuam competência específica (*expertos*) são chamados a dar uma contribuição especial, de modo sistemático ou ocasional. Seu aporte à experiência formativa e à caminhada dos candidatos ou dos irmãos pode situar-se na linha preventiva, pedagógica ou integrativa. Quando tais peritos não são salesianos, é importante fazer com que o seu trabalho atente para as características próprias da vocação e seja visto na perspectiva global da formação salesiana. Caso a intervenção do especialista tivesse finalidade terapêutica, é obrigatório que ele seja proposto, nunca imposto, com oportunas motivações.

4.3.3.1.4 A contribuição dos leigos

244. A eclesiologia de comunhão levou à valorização dos *leigos*, pondo em evidência a sua contribuição não só no âmbito da missão salesiana, como também no terreno específico da experiência formadora.³⁵³

Desde a perspectiva da sua vocação específica, os leigos podem ajudar o salesiano a perceber com maior profundidade a sua identidade e amadurecer um sentido mais intenso de Igreja na complementaridade e reciprocidade das diversas vocações.

É nesta perspectiva que se colocam a sensibilidade e a atitude de acolhimento da *mulher*, com sua capacidade de humanizar e personalizar relações e ambientes, e a valorização de sua contribuição no âmbito da educação e da formação salesiana, em modos coerentes com os valores da consagração e atentos aos vários contextos culturais.³⁵⁴

Reconhecendo “a utilidade de um saudável influxo da espiritualidade laical e do carisma da feminilidade em todo e qualquer itinerário educativo”,³⁵⁵ o CG24 propõe programas de formação conjunta para salesianos e leigos, tanto homens quanto mulheres,³⁵⁶ aos quais cada um leva a sua especificidade.

³⁵¹ Cf. RFIS 35

³⁵² Cf. RFIS 37

³⁵³ Cf. PDV 66; DES (*Diretrizes Educadores Seminários*) 20

³⁵⁴ Cf. VECCHI J., *Um amor sem limites a Deus e aos jovens*, ACG 366 (1999), por exemplo, pp. 27-29; Cf. também PDV 66; CG24, Índice analítico *Mulher*

³⁵⁵ PDV 66

³⁵⁶ Cf. CG24 138-141

245. Por quanto se refere ao *envolvimento dos leigos, homens e mulheres, na formação inicial* dos salesianos, é desejável que eles possam desenvolver papéis de incidência formativa direta. O CG24 declara que os irmãos em formação “recebem ajuda mais eficaz, quando desde a formação inicial são encaminhados a experiências de colaboração com os leigos tanto no plano prático quanto no terreno da elaboração do PEPS”.³⁵⁷ Por isso pede que, “tendo presente a natureza diversa das vocações dos SDB e dos Leigos, e os tempos de amadurecimento humano, afetivo e apostólico, as etapas da formação inicial prevejam conteúdos e experiências de formação recíproca e complementar para o crescimento comum”.³⁵⁸

Há, além disso, *setores em que os leigos podem dar uma contribuição específica* em virtude de suas particulares competências e de sua experiência, como a espiritualidade familiar, algumas áreas pastorais, o campo político, econômico e social, a comunicação social.³⁵⁹ Nestes casos, eles “devem ser escolhidos com cuidado, no quadro das leis da Igreja e segundo as suas comprovadas competências”,³⁶⁰ e a sua colaboração deve ser oportunamente coordenada e integrada com as responsabilidades educativas primárias dos formadores.

4.3.3.2 Corresponsáveis em nível inspetorial

4.3.3.2.1 O Inspetor com seu Conselho³⁶¹

246. Na comunidade inspetorial é o Inspetor com o Conselho o primeiro responsável pela formação, tanto inicial quanto permanente.

O seu serviço manifesta-se de múltiplas formas

- assume pessoalmente a responsabilidade da formação, assegurando a consecução de seus objetivos e cuidando da identidade salesiana no contexto cultural; estimula a convergência de todos para o âmbito formativo e conduz a Inspetoria na elaboração do projeto formativo
- age como animador espiritual da Inspetoria, sensibilizando os irmãos ao conhecimento e à docilidade para com o Magistério eclesiástico, e oferecendo-lhes o patrimônio espiritual do carisma de Dom Bosco, em sintonia com as orientações da Igreja;
- promove a corresponsabilidade do Conselho inspetorial e da Comissão inspetorial para a formação, coordenada pelo Delegado inspetorial;
- acompanha e dá apoio às comunidades locais como ambientes e sujeitos de formação; cuida para que estejam de tal forma animadas que sejam ambientes vocacionalmente estimuladores, ricos de valores salesianos; dá especial atenção à preparação dos diretores e ao seu acompanhamento, dedicando-se a isso pessoalmente e promovendo iniciativas periódicas e sistemáticas (encontros, cursos...);
- garante às estruturas de formação aquele conjunto de condições que permitem a realização de autêntica experiência formativa em suas diferentes dimensões, a consecução dos objetivos de cada fase e de todo o processo formativo;
- assegura às comunidades formadoras um Diretor e uma equipe adequadamente preparados para pôr em prática uma válida ação formativa; provê com escolhas tempestivas e perspicazes à qualificação e requalificação dos formadores; visita com frequência as

³⁵⁷ CG24 53

³⁵⁸ CG24 142

³⁵⁹ Cf. *Diretrizes sobre a preparação dos educadores nos seminários* 10-11

³⁶⁰ PDV 66

³⁶¹ Cf. *L’Ispettore salesiano. Un ministero per l’animazione e il governo della comunità ispettoriale*, Roma 1987, especialmente cap.10: “Animazione e governo dell’Ispettoria, comunità in formazione e formatrice”

comunidades formadoras e os irmãos em formação inicial; informa-se a respeito de suas qualidades e inclinações e anima-os a se aperfeiçoarem tendo em vista as exigências do bem comum;

– zela pelo crescimento de todos na vocação salesiana, animando por diferentes maneiras os irmãos a vivê-la no trabalho apostólico com o arrojo do “*da mihi animas*”, a amadurecê-la por meio de relacionamentos verdadeiros, a exprimi-la num particular estilo de vida evangélica, a fundá-la sobre um permanente e ativo diálogo com Deus e a renová-la na fidelidade a Dom Bosco;³⁶²

– cuida para que se ofereça a quem se orienta para a vida salesiana o ambiente e as condições adequadas ao primeiro discernimento vocacional; acompanha-o nos delicados períodos da formação inicial e assume a própria responsabilidade no discernimento e nas admissões;

– assume como empenho prioritário *a qualificação dos irmãos*; identifica as áreas em que a preparação cultural e a competência profissional parecem mais urgentes na perspectiva de presente e de futuro para a melhor realização da missão; elabora e põe em prática um Plano inspetorial de qualificação do pessoal e o avalia periodicamente; empenha os irmãos qualificados em tarefas específicas para o serviço da Inspetoria e da Congregação e faz o possível para que permaneçam no âmbito da própria qualificação;

– promove iniciativas ordinárias e extraordinárias que favorecem os processos de *formação permanente*;

– oferece *uma colaboração aberta e generosa para a formação em nível interinspetorial* e de Congregação, e no âmbito da Família Salesiana; valoriza as propostas e as ocasiões oferecidas em nível eclesial e de vida consagrada.

4.3.3.2.2 O Delegado e a Comissão inspetorial para a formação

247. Ao Delegado inspetorial para a formação e à Comissão inspetorial para a formação (CIF), por ele coordenada, são atribuídas as tarefas de reflexão, planejamento, programação, coordenação, atuação e revisão estabelecidas pelo Diretório.

O *Delegado para a formação* é delegado do Inspetor e atua sob sua dependência e em concordância com ele e o Conselho. A sua figura pode ser, de fato, diversa, dependendo das atribuições que lhe são dadas, do tempo disponível, dos outros papéis a ele confiados.

Convém que seja membro do Conselho inspetorial a fim de que possa manter habitualmente presentes a perspectiva e as preocupações formativas.

No empenho de animação, que realiza em colaboração com os membros da Comissão, mantém-se atento aos irmãos e às comunidades formadoras, cuida da comunicação e da colaboração no âmbito formativo com outros grupos da Família Salesiana e em nível interinspetorial.

A situação da Inspetoria e as opções inspetoriais podem levar a diferentes articulações e formas diversas de composição da *Comissão*. A animação dos vários âmbitos pode sugerir ou requerer a constituição de diversos grupos: para a formação inicial, para a formação permanente, para a formação de salesianos e leigos, para a ligação com a Família Salesiana. É importante, porém, assegurar uma estruturação convergente, evitando ações paralelas, setoriais.

A composição da Comissão é determinada pela sua natureza e pelas suas tarefas, e requer que os membros, além de poderem dar uma contribuição válida e complementar por sua experiência, competência ou papel, disponham do tempo requerido para os encontros, a

³⁶² Cf. ISM 305-307

reflexão e o diálogo, a atenção às orientações referentes à formação, a colaboração nos serviços concretos.

Entre as tarefas do Delegado – em colaboração com a CIF – indicam-se as seguintes:

- refletir, com o Inspetor e seu Conselho, sobre a situação da formação na Inspetoria
- assistir o Inspetor na elaboração, atuação e avaliação do *Projeto inspetorial para a formação*;³⁶³
- colaborar na elaboração e avaliação do *Plano inspetorial de qualificação* e especialização dos irmãos;³⁶⁴
- realizar em via ordinária a avaliação da atuação do *Diretório inspetorial* – seção formação;³⁶⁵
- cuidar para que a *Ratio* e o fascículo *Critérios e normas de discernimento vocacional salesiano* sejam conhecidos e sejam contínuo ponto de referência;³⁶⁶
- garantir uma *ação orgânica, programada e coordenada* no campo formativo,³⁶⁷ de tal forma que as diversas áreas da formação, as intervenções, as iniciativas, o trabalho dos responsáveis, tendam à realização da identidade vocacional salesiana e contribuam para fazer da Inspetoria uma comunidade formadora;
- cuidar da unidade e continuidade do *processo de formação inicial*, com especial atenção aos critérios de discernimento e à pedagogia formativa;³⁶⁸
- acompanhar, na estruturação e avaliação da ação formativa, as *comunidades formadoras* e, onde for necessário, também os centros de estudos para a formação;
- verificar periodicamente o *itinerário das atividades educativo-pastorais*, em diálogo com a Comissão para a Pastoral da Juventude;³⁶⁹
- assegurar iniciativas de animação e acompanhamento para os *tirocinantes* e de apoio às suas comunidades;³⁷⁰
- colaborar com o Inspetor e o seu Conselho na realização do *Plano orgânico de formação permanente*, na animação do processo de formação permanente das comunidades e dos irmãos, e no programa de formação conjunta com os leigos;³⁷¹
- planejar um *programa anual de formação permanente* de acordo com o Projeto inspetorial de formação, que responda às diversas situações dos irmãos (idade, vocação específica, funções),³⁷² que preveja a organização dos serviços específicos, a elaboração de conteúdos e subsídios;
- garantir as condições e promover iniciativas para favorecer nos irmãos o *conhecimento das orientações* da Congregação, o aprofundamento do espírito salesiano e uma exposição séria e atualizada da história, da espiritualidade e do patrimônio pedagógico próprio do nosso carisma;³⁷³
- programar *encontros sistemáticos para o diálogo e o intercâmbio com os delegados e as equipes inspetoriais* da Pastoral Juvenil, da Família Salesiana e dos outros setores, para levar a efeito a adequação maior da formação à realidade inspetorial e a maior coordenação da animação;

³⁶³ Cf. precedente n. 24

³⁶⁴ Cf. precedente n. 158

³⁶⁵ Cf. precedente n. 23

³⁶⁶ Cf. precedente n. 21

³⁶⁷ Cf. precedente n. 22

³⁶⁸ Cf. precedente n. 29; seguinte n. 278

³⁶⁹ Cf. precedente n. 202

³⁷⁰ Cf. precedente n. 437

³⁷¹ Cf. precedente n. 556

³⁷² Cf. ib.

³⁷³ Cf. precedente n. 50

- cuidar e valorizar os contatos e as iniciativas *em nível interinspetorial ou regional* e com a Família Salesiana no campo da formação;
- manter contato com o Conselheiro para a formação.

4.3.3.3 Conexão e colaboração em nível interinspetorial

248. A ação formativa das Inspetorias encontra apoio e estímulo graças a diversas modalidades de comunicação, conexão e colaboração interinspetorial no campo da formação inicial e permanente.

Já se fez referência às comunidades de formação inicial e aos centros de estudos interinspetoriais, sublinhando a importância de juntar forças para o serviço da qualidade da formação e indicando suas formas concretas.

Referem-se outras iniciativas aos delegados inspetoriais, aos formadores, aos irmãos em formação, ou a todo o âmbito da formação permanente.

As formas e estruturas de conexão, o tipo e os níveis de serviço e os destinatários são diferentes, dependendo também do relacionamento existente entre as Inspetorias. Vai-se da coordenação ocasional às “delegações” (ou delegados) e equipes estáveis, interinspetoriais ou de Conferência, aos centros nacionais ou regionais; de encontros esporádicos a iniciativas periódicas, a programações orgânicas; da partilha da experiência à reflexão e ao estudo feitos em comum, à organização de encontros, seminários, experiências formativas, à preparação de pontos de referência comuns e de subsídios de apoio; de uma primeira atenção dada aos delegados inspetoriais e aos formadores, ao serviço oferecido aos diversos grupos de irmãos (diretores, sacerdotes e coadjutores do “quinquênio”, irmãos que se preparam à profissão perpétua, experiências de formação permanente, etc.).

Na diversidade das situações e dos contextos, a conexão entre os delegados de formação, as comissões inspetoriais e os formadores ajuda as Inspetorias a:

- refletir juntos sobre a formação salesiana e os desafios que ela apresenta no âmbito interinspetorial;
- promover o intercâmbio de experiências e tudo aquilo que qualifica o caminho formativo salesiano em cada Inspetoria;
- elaborar critérios, linhas de referência, subsídios para o trabalho formativo;
- responder às necessidades da formação com uma visão aberta e partilhada e com real capacidade de colaboração;
- apoiar a ação formativa de cada inspetoria por meio de iniciativas comuns;
- estimular e valorizar a contribuição dos Salesianos dos centros de estudos e dos centros de formação permanente.

A incidência das formas de coordenação e colaboração, que se realizam na dependência e em estreita relação com os Inspetores e com os responsáveis em nível de Conferência ou de Região, depende em grande parte da dedicação dos coordenadores, da programação sistemática e atenta às reais necessidades, do empenho dos Delegados inspetoriais e da corresponsabilidade dos Inspetores.

4.3.3.4 Corresponsabilidade em nível mundial

249. *O governo em nível mundial* assegura a unidade de vida e de ação na diversidade dos ambientes e situações, promovendo a constante fidelidade dos sócios ao carisma salesiano.

O Reitor-Mor, como pai e centro de unidade, promove, com a assistência do seu Conselho, uma constante e renovada fidelidade à vocação salesiana, anima os irmãos por meio

do governo ordinário, de suas autorizadas orientações doutrinais e dos contatos, das visitas e dos encontros.

250. *Os membros do Conselho Geral*, tanto os Conselheiros encarregados de setores específicos quanto os Conselheiros regionais encarregados de grupos de Inspetorias, no exercício de seu serviço dão atenção especial à formação.

O Conselheiro geral para a formação “tem o encargo de promover a formação integral e permanente dos sócios. Segue com particular solicitude a formação inicial nas suas várias fases, a fim de que nelas os conteúdos, a organização dos estudos, os métodos formativos e as estruturas garantam as condições para o crescimento da vocação salesiana”.³⁷⁴

De acordo com os Conselheiros regionais, solicita das Inspetorias a programação e atuação de iniciativas e orientações de formação permanente e zela especialmente pelo andamento dos centros que a promovem.

4.4. DAR QUALIDADE FORMATIVA À EXPERIÊNCIA COTIDIANA

251. Conferir qualidade formativa ao empenho cotidiano é uma linha estratégica da metodologia salesiana. Dom Bosco atribuía valor educativo aos deveres de cada dia, no pátio e na aula, na comunidade e na igreja,³⁷⁵ no modo de ver e ler os acontecimentos, de responder à situação dos jovens, da Igreja e da sociedade.

Fazer com que a experiência cotidiana seja formativa para a pessoa, e não indiferente ou deformadora, implica assegurar algumas condições (atitudes, mentalidade, planejamento, avaliação) e também ajudar a todos a assumi-la, vivê-la e avaliá-la como via concreta que manifesta, envolve e favorece a experiência de si mesmo, os critérios de ação, a maneira de relacionar-se com os outros e com a realidade, a identificação vital com os valores vocacionais.

A experiência cotidiana vivida em chave formativa aproxima-nos da verdade de nós mesmos e oferece-nos ocasiões e estímulos para tornar real o nosso projeto de vida.

O salesiano, que “*confere eficácia formativa às suas atividades ordinárias*”,³⁷⁶ é chamado a viver como momento formativo o encontro com os jovens, o “trabalhar juntos”, a comunicação e os relacionamentos interpessoais, a abertura e o confronto com o contexto pastoral, cultural e social.

4.4.1 A presença entre os jovens

252. O encontro com os jovens é para o salesiano caminho e escola de formação.

Tornando-se companheiro de viagem dos jovens, o salesiano faz “*experiência direta de seu mundo*”, ouve “suas perguntas e experiências”, entra em “sua cultura e linguagem”. Aprende a aceitá-los e a amá-los como são e a viver com eles o Sistema Preventivo.

O contato com o mundo dos jovens em constante evolução *torna-o cônscio da necessidade de competência* educativa e profissional, de qualificação pastoral e de constante atualização.

Conhecendo o papel determinante que tem a comunicação na vida dos jovens, *esforça-se ao máximo por tornar-se bom comunicador*, capaz de transmitir-lhes mensagens significativas.

³⁷⁴ C 135

³⁷⁵ Cf. C 40

³⁷⁶ C 119

E como “o testemunho é a única linguagem capaz de convencer os jovens de que ‘Deus existe e o seu amor pode saciar uma vida’”,³⁷⁷ sente-se desafiado a viver e a tornar transparente a sua fé em Jesus Cristo.

4.4.2 O trabalho conjunto

253. A realização da missão juvenil exige *comunhão operativa e capacidade de convergência*.

“Na ação conjunta”, o salesiano aprende a trabalhar com sentido de corresponsabilidade, respeitando e integrando as diversas funções, mediante uma pedagogia de vida que o ajuda a superar o individualismo.

A ação conjunta torna-se verdadeiramente formativa quando é acompanhada da reflexão e, mais ainda, quando esta é permeada pela atitude de oração.

Por isso, a comunidade cria momentos e espaços que favorecem um olhar atento, uma leitura mais aprofundada, uma partilha serena. E o salesiano é chamado a confrontar-se com as próprias motivações de fundo, seu próprio sentido pastoral, a consciência da própria identidade.

A reflexão pessoal leva a “aprender da vida”³⁷⁸ (acontecimentos, situações, experiências) amadurecendo a mentalidade e a capacidade de descoberta comunitária e pessoal. É a base da formação contínua.

4.4.3 A comunicação

254. A comunicação recíproca é formativa enquanto é verdadeiro *intercâmbio de dons e de experiências* para o mútuo enriquecimento das pessoas e da comunidade. Há que haver inteligência, abertura de espírito e capacitação prática para o diálogo, e dela se recebe iluminação, estímulo e ânimo para o crescimento pessoal.

Mais: a comunicação aprende-se; habilitamo-nos a ela. De quem comunica, é preciso superar o medo ou timidez de expressar os próprios pensamentos e sentimentos, e ter a coragem de confiar no outro. De quem recebe a comunicação, exige-se a capacidade de acolhê-la valorizando a pessoa que a estabelece, sem julgá-la, apreciando a sua diversidade de visão.³⁷⁹ Dos dois, requer-se a disponibilidade para modificar juízos e posições e buscar convergência.

4.4.4 O relacionamento interpessoal

255. O relacionamento interpessoal favorece e revela o nível de amadurecimento de uma pessoa, indicando até que ponto o amor se apossou de sua vida e aprendeu a expressá-lo. Ao contrário, “as relações desagradáveis, as situações de conflito não sanadas oportunamente com a reconciliação, agem no interior da pessoa, bloqueando o processo de amadurecimento e criando dificuldades para a mesma doação alegre e serena à missão e a Deus”.³⁸⁰

As relações interpessoais são construídas baseadas nas qualidades “requeridas em todas as relações humanas: educação, gentileza, sinceridade, controle de si mesmo, delicadeza, senso

³⁷⁷ CG23 219

³⁷⁸ Cf. C 119

³⁷⁹ Cf. VECCHI J., *Especialistas, testemunhas e artífices de comunhão*, ACG 363 (1998), pp. 32-34; CG24, Índice analítico *Comunicação*

³⁸⁰ VECCHI J., *Especialistas, testemunhas e artífices de comunhão*, ACG 363 (1998), p. 30

de humor e espírito de partilha”.³⁸¹ São inspiradas “na oblatividade e na doação, e não centradas na própria pessoa ou nos próprios fins”;³⁸² onde se vive o perdão e o amor, é possível construir um bom relacionamento interpessoal.

4.4.5 O contexto sociocultural

256. O relacionamento com o próprio contexto sociocultural também é *uma instância que incide cotidianamente sobre a maneira de ser, sentir e avaliar*; ele interpela a própria identidade.

O primeiro passo consiste em *conhecer a situação* e montar um quadro do contexto sociocultural em que se está envolvido, dos estímulos e condicionamentos que dele provêm.

Mais importante, porém, que o conhecimento é a *interpretação da situação*, tarefa difícil por causa da ambivalência dos vários elementos presentes. “Não se trata única e simplesmente de acolher os fatores positivos e rejeitar frontalmente os negativos. Mas tem-se de submeter os mesmos fatores positivos a um atento discernimento, para que não se isolem uns dos outros nem entrem em oposição entre si, absolutizando-se e combatendo-se mutuamente. O mesmo se diga dos fatores negativos: não são de rejeitar em bloco e sem distinções, porque em cada um deles pode ocultar-se algum valor que espera ser libertado e reconduzido à sua verdade plena”.³⁸³

257. Tal interpretação, elaborada à luz do Evangelho, faz com que não surjam da situação simplesmente “dados” de fato que não criam envolvimento, mas a “voz” de Deus que desafia por meio da percepção da “tarefa” a realizar. É um *verdadeiro discernimento espiritual*, “a arte de procurar os sinais de Deus nas realidades do mundo”.³⁸⁴

Com ânimo e sabedoria *buscam-se respostas adequadas e novas abordagens*; criam-se novas formas de vida e de pedagogia à medida que são selecionadas, modificadas, e assumem os valores culturais que podem ser harmoniosamente fundidos com o Evangelho e com as exigências quer da própria consagração, quer do espírito e missão salesiana.

A capacidade de ver Deus no mundo e de captar seu chamado por meio das urgências dos tempos e lugares é uma lei fundamental do caminho de crescimento salesiano. Como diz o artigo 119 das Constituições, “vivendo entre os jovens e em constante contato com os ambientes populares o salesiano se esforça para discernir nos acontecimentos a voz do Espírito, adquirindo assim a capacidade de aprender da vida”. Isto é: torna-se discípulo inteligente da vida, chega à sabedoria por meio da experiência.

4.5 QUALIFICAR O ACOMPANHAMENTO FORMATIVO

258. A experiência formativa é *experiência pessoal, acompanhada e dirigida*.

O acompanhamento é condição indispensável para a personalização da experiência formativa e para o discernimento vocacional.

O acompanhamento comunitário e pessoal é característica fundamental da pedagogia salesiana. Dom Bosco foi mestre no encaminhar e acompanhar os jovens por meio da direção

³⁸¹ A vida fraterna em comunidade, 27

³⁸² VECCHI J., ib.

³⁸³ PDV 10

³⁸⁴ VC 68

da comunidade ou do ambiente, da direção ocasional e da direção de consciência habitualmente na confissão.

Dar qualidade ao acompanhamento significa assegurar ao irmão a proximidade, o diálogo, a orientação e o apoio adequado em cada instante do itinerário formativo e fazer com que ele seja disponível e ativamente responsável no buscar, acolher e tirar proveito de tal serviço, tendo presente que ele pode assumir variados graus e múltiplas formas. Não se restringe ao diálogo individual; é um conjunto de relações, um ambiente e uma pedagogia, próprios do Sistema Preventivo: vai da presença próxima e fraterna que suscita confiança e familiaridade, até a caminhada realizada em nível de grupo, a experiência comunitária; dos encontros breves e ocasionais ao diálogo pessoal buscado, frequente e sistemático; do confronto com aspectos externos à direção espiritual e à confissão sacramental.

A situação atual dos candidatos e o fato de a experiência formativa ser vivida sucessivamente em diversas comunidades torna ainda mais determinante a incidência do acompanhamento formativo. Por outro lado, a experiência ensina que a ausência do acompanhamento ou um acompanhamento que não vá à profundidade do ser ou seja descontínuo, podem lançar uma séria hipoteca sobre toda a ação formativa.

4.5.1 O acompanhamento comunitário

259. Da comunidade como ambiente formativo e das condições para que o seja realmente, já se tratou, como também já se falou do papel do diretor.

O acompanhamento das pessoas em estilo salesiano é feito antes de tudo pelo *ambiente educativo*, por aquilo que na comunidade se ouve e comunica, pela inspiração que move tudo e a todos, que conduz o trabalho e propõe uma experiência vivida que se torna critério constante de identificação e orientação.

O ambiente, o clima, o relacionamento interpessoal, de grupo e com os educadores; a orientação dada pelos responsáveis, feita num estilo que leva à participação; o proceder segundo um projeto comum e com objetivos definidos – tudo isso orienta e acompanha cada membro da comunidade na sua caminhada pessoal, enquanto sublinha a atenção à pessoa e à perspectiva vocacional, propõe metas, sugere critérios, indica itinerários, estabelece momentos de confronto e avaliação. Comunidades com baixo teor formativo, com capacidades frágeis de proposta e escassa orientação, com pouca interação e limitada participação no projeto comum, são de muito pouco apoio para cada irmão.

Cuidar do *acompanhamento comunitário* a serviço da formação dos irmãos significa garantir a qualidade pedagógica e espiritual da experiência comunitária e a qualidade da animação e da orientação da comunidade: é o que se chama “direção espiritual comunitária”. Tende a construir não só uma comunidade orientada pela clareza de identidade e animada pedagogicamente; tende também a edificar uma experiência comunitária que, por meio das múltiplas cotidianas expressões do estilo salesiano, orienta, estimula e sustenta. Constitui um empenho para cada ambiente formativo e especialmente para as comunidades muito pequenas ou muito grandes.³⁸⁵

4.5.2 O acompanhamento pessoal

³⁸⁵ Cf. seguinte n. 280

260. A experiência comunitária não é a única determinante para a formação salesiana. Requer-se também um *acompanhamento personalizado*, que ajude cada um a assumir e interiorizar os conteúdos da identidade vocacional.

São diferentes as formas que assume tal acompanhamento e as pessoas que intervêm: o diretor da comunidade, o diretor espiritual, que pode ser o mesmo diretor, o confessor, os formadores aos quais são confiados diferentes aspectos da experiência formativa, os irmãos mais chegados que sabem ajudar em nome de uma verdadeira amizade espiritual, o Inspetor. A *Ratio* explicita as diversas contribuições, as responsabilidades e as formas de intervenção nesta obra comum.

Qualificar o acompanhamento pessoal significa assegurar a presença, a competência, a dedicação, a unidade de critérios e a convergência de intervenções das pessoas chamadas a prestar este serviço com aportes diferentes.

261. Na tradição salesiana, o *Diretor* ocupa lugar especial. Sua responsabilidade é direta em relação a cada irmão: ajuda-o a realizar a sua vocação pessoal.³⁸⁶ Durante a formação inicial, o Diretor é responsável pelo processo formativo pessoal. “É seu encargo principal acompanhar cada irmão, ajudá-lo a compreender e a assumir a fase formativa que está vivendo. Mantém com ele diálogo frequente e cordial, esforça-se por conhecer-lhe as qualidades, sabe fazer propostas claras e exigentes e indicar metas adequadas, apoia e orienta nos momentos de dificuldade, verifica, come ele, a caminhada formativa.”³⁸⁷

Expressão típica desse serviço do Diretor é o *colóquio*, elemento integrante da práxis formativa salesiana; sinal concreto de atenção e zelo pela pessoa e por sua experiência; de partilha fraterna e diálogo. Dom Bosco via no colóquio com o Diretor um momento privilegiado de diálogo para o bem do irmão.³⁸⁸ Com esta atenção à caminhada de cada um e ao seu crescimento, as Constituições estabelecem que cada irmão “fiel à recomendação de Dom Bosco se encontre frequentemente com o próprio superior em colóquio fraterno”.³⁸⁹

Na formação inicial, o colóquio, vivido segundo o espírito das Constituições, há de ser um autêntico momento de acompanhamento formativo. “Um encontro que exige os valores da vida salesiana, a história pessoal do irmão: virtudes, aptidões e limitações, sucessos e insucessos, alegrias e esperanças, necessidades profundas”.³⁹⁰ Uma forma de orientação espiritual que ajuda a personalizar o itinerário formativo e a interiorizar os seus conteúdos.

Para os irmãos em formação, seguindo a nossa tradição, a frequência do colóquio é assim estatuída: “uma vez por mês”.³⁹¹ Nele pode o irmão, se quiser, manifestar também seu estado de consciência.³⁹²

Uma forma de acompanhamento explicitamente prevista pela pedagogia formativa salesiana é constituída pelos *momentos periódicos de avaliação pessoal* (“escrutínios”), por meio dos quais o Conselho da comunidade ajuda o irmão a avaliar sua situação formativa pessoal, orienta-o, estimula-o concretamente no seu processo de maturação.³⁹³

262. Qualificar o acompanhamento significa assegurar as qualidades do serviço da *direção espiritual* feita pelo Diretor ou por outros irmãos disponíveis e preparados.

³⁸⁶ Cf. C 55

³⁸⁷ Precedente n. 233; Cf. seguinte n. 290

³⁸⁸ Cf. C 70

³⁸⁹ C 70

³⁹⁰ DSM 252

³⁹¹ R 79

³⁹² Cf. C 70

³⁹³ Cf. seguinte n. 294

A direção espiritual de consciência é *um auxílio* oferecido a quem está buscando a plenitude de sua vocação cristã e religiosa. É *um ministério de iluminação, de apoio e de guia* no discernimento da vontade de Deus para atingir a santidade; motiva e suscita o empenho da pessoa, estimula-a a sérias opções em sintonia com o Evangelho e confronta-a com o projeto vocacional salesiano.

A direção espiritual é um ministério eclesial qualificado, que *requer do diretor espiritual* equilíbrio humano e sabedoria, paternidade verdadeira, capacidade de amor gratuito, grande disponibilidade e relacionamento que inspira confiança e otimismo. Ao diretor espiritual favorece a respeitabilidade que advém da experiência vivida, particularmente – para nós – da experiência salesiana; uma certa competência nas ciências psicopedagógicas; a capacidade não só de ler as moções do Espírito na pessoa, mas também de comunicar-se, ouvir e ser empático. Ele põe em jogo a qualidade mesma de sua pessoa como homem, cristão, consagrado e salesiano. Além das qualidades pessoais e da experiência, é-lhe indispensável a devida preparação e a atualização.

Segundo a tradição salesiana, o *Diretor da comunidade de formação*, “mestre e guia espiritual”,³⁹⁴ “guia da comunidade e mestre de espírito”,³⁹⁵ é o diretor espiritual proposto aos irmãos, que, no entanto, permanecem livres de optarem por outro diretor espiritual.

263. De grande importância no acompanhamento formativo é o *papel do Confessor*, cuja intervenção se coloca no âmbito sacramental. Dom Bosco sublinhava sua relevância pedagógica e a sua eficácia no caminho de crescimento dos jovens. Não se deve esquecer que no *sacramento da Reconciliação* se oferece a cada irmão uma direção espiritual muito prática e personalizada, enriquecida pela eficácia própria do sacramento. O Confessor não só absolve dos pecados. Reconciliando o penitente, anima-o e estimula-o na via da fidelidade a Deus e, portanto, também na perspectiva vocacional específica. É exatamente por esta razão que se recomenda tenham os irmãos durante a formação inicial confessor estável e ordinariamente salesiano.³⁹⁶

Deve-se também cuidar de *outras formas de acompanhamento pessoal* que ajudam o irmão a integrar em sua experiência formativa o exercício educativo pastoral e o empenho nos estudos.

Qualificar o acompanhamento significa assegurar um serviço prestado com sensibilidade formativa por *quem acompanha em áreas específicas* da experiência formativa, no campo pastoral³⁹⁷ e no setor dos estudos,³⁹⁸ por exemplo.

264. O acompanhamento formativo em seus diversos níveis exige *dos que prestam tal serviço* em primeiro lugar disponibilidade e dedicação; a consciência de serem mediadores da ação de Deus, do ministério da Igreja, da *mens* da Congregação. São, além disso, indispensáveis algumas convicções, atitudes e condições: uma atitude espiritual e uma perspectiva de fé, a ótica da vocação salesiana e, portanto, o conhecimento dos critérios para discerni-la e das condições para vivê-la, uma sensibilidade pedagógica que favoreça o clima de liberdade e a atenção à pessoa e ao seu ritmo de amadurecimento, algumas habilidades específicas referentes quer à dimensão humana quer à pedagogia espiritual.

Cada qual é chamado a ver a sua contribuição em complementariedade com as outras intervenções e em ater-se aos critérios de prudência e de justiça que, segundo os casos, requerem discrição ou absoluto respeito ao segredo profissional³⁹⁹ e ao segredo sacramental.

³⁹⁴ C 55

³⁹⁵ C 104

³⁹⁶ Cf. precedente, n. 117

³⁹⁷ Cf. precedentes n. 199, 204

³⁹⁸ Cf. precedente n. 162

Para dar qualidade ao acompanhamento formativo é indispensável que os *responsáveis inspetoriais* se preocupem com a preparação e a atualização dos diretores, dos confessores, dos formadores e com sua real dedicação a esta tarefa. Zelem pela convergência dos critérios e pela continuidade do processo de acompanhamento ao longo do percurso formativo e na passagem de uma comunidade para outra.

265. Condição chave para o acompanhamento é a *atitude formativa do irmão em formação inicial*.⁴⁰⁰ Desde o pré-noviciado está consciente de que a caminhada vocacional é em primeiro lugar obra de Deus, que “se serve da mediação humana”,⁴⁰¹ que a formação salesiana é diálogo sincero e corresponsável com a comunidade portadora do carisma; que a autoformação não quer dizer autossuficiência ou caminhada individual.

Toma por isso a iniciativa e se sente na obrigação de ter um diretor espiritual⁴⁰² e um confessor, de manter com eles e com o próprio diretor um relacionamento marcado pela confiança, abertura e receptividade, de valorizar de forma estável o serviço que lhe prestam e o de outros que podem acompanhá-lo em sua caminhada, de acolher de modo pessoal as manifestações do acompanhamento comunitário.

266. O acompanhamento formativo situa-se no *âmbito da animação*. Evita duas atitudes extremas: o de forçar o que está crescendo, impondo-lhe do exterior, de certa maneira, uma experiência alheia, com uma diretividade que desresponsabiliza; e a atitude da indiferença que deixa tudo ao espontaneísmo e ao subjetivismo, e renuncia a aconselhar, a propor e a corrigir. Sublinha a capacidade de acolhimento e de atenção à pessoa, estimula a comunicação, empenha-lhe a responsabilidade pessoal.

Atento à meta, isto é, à finalidade da formação salesiana, e tendo presente a realidade da pessoa e seu ritmo de crescimento, no *acompanhamento formativo*, introduz o salesiano ao conhecimento de si, à percepção de sua realidade e de seus valores; ajuda-o a aceitar-se e possuir-se; leva-o a “desprender-se de si” naquilo que o afasta de Deus e dos valores vocacionais; orienta-o constantemente para a busca da vontade de Deus nas circunstâncias concretas e para ver a sua vida nesta perspectiva; estimula-o a organizar progressivamente a sua existência segundo o projeto vocacional.

267. *O salesiano adulto*, que avança segundo a Regra de vida e assimila vitalmente quanto lhe oferece a animação comunitária, sente-se apoiado na experiência vocacional e estimulado a uma fidelidade permanente. Mesmo que possa haver momentos e situações que requerem confronto pessoal e discernimento mais atento, ordinariamente na idade adulta não é necessária aquela direção metódica exigida pelo primeiro período da formação. Este o entendimento de Dom Bosco, confirmado por sua práxis habitual e pela tradição salesiana.⁴⁰³

4.6 DAR ATENÇÃO AO DISCERNIMENTO

4.6.1 O discernimento, dimensão permanente da experiência salesiana

³⁹⁹ Em termos jurídicos, e nos manuais de moral, é às vezes chamado “segredo comisso” ou de consciência, enquanto é entregue (“comisso”, de *cometer* com o sentido de *entregar*) à consciência da pessoa pela profissão que exerce.

⁴⁰⁰ Cf. precedente n. 213

⁴⁰¹ VC 66

⁴⁰² Cf. C 105

⁴⁰³ Cf. DSM 266-267

268. A atitude de discernimento espiritual e pastoral é indispensável para que cada salesiano viva a vocação com fidelidade criativa e como resposta permanente.

O discernimento comunitário, vivido como experiência de fé e de caridade, reforça a convergência e a comunhão, sustenta a unidade espiritual, aprofunda o sentido da vocação, estimula a procura da autenticidade e a renovação. Por isso, cada comunidade, atenta aos sinais do Espírito, aberta aos estímulos da Igreja e da Congregação, cultiva um olhar evangélico sobre a realidade e busca a vontade de Deus com fraterno e paciente diálogo e com sentido vivo de responsabilidade.⁴⁰⁴ E fá-lo em clima de verdade e de confiança recíproca, à luz da Palavra, na oração e por meio da reflexão e da partilha.

4.6.2 O discernimento durante a formação inicial⁴⁰⁵

269. O discernimento vocacional, como serviço ao candidato e ao carisma, reveste uma *importância determinante na formação inicial*, que é pedagogicamente orientada para este fim. Os diversos períodos formativos “são necessários tanto para o candidato como para a comunidade a fim de discernir, em colaboração mútua, a vontade de Deus e a ela corresponder. O candidato conhece progressivamente a Sociedade, e esta, por sua vez, pode ajuizar de suas aptidões à vida salesiana”.⁴⁰⁶ As admissões são momentos de síntese ao longo deste processo.

O discernimento é realizado em íntima colaboração entre o candidato e a comunidade local e inspetorial. A experiência formativa parte de um pressuposto fundamental: a vontade de fazer juntos um processo de discernimento com uma atitude de comunicação aberta e de sincera co-responsabilidade, atentos à voz do Espírito e às mediações concretas.

Objeto do discernimento vocacional são os valores e as atitudes exigidos para se viver com maturidade, alegria e fidelidade a vocação salesiana: as condições de idoneidade, as motivações e a reta intenção.

270. O discernimento constitui um *ponto-chave da metodologia formativa*. É, portanto, indispensável *cuidar de suas condições* em nível inspetorial e local, e de todos aqueles que nele intervêm, assegurando o conhecimento de sua natureza e de suas características, o uso dos meios sugeridos e a atenção aos momentos específicos, e sobretudo o empenho constante e qualificado de todos.

– Estar atento ao discernimento quer dizer em primeiro lugar tornar efetivo *o empenho e a colaboração dos responsáveis*.

Deve-se preparar *o candidato* desde o início do processo formativo para assumirativamente a responsabilidade do discernimento pessoal e partilhado, como componente necessário da atitude formativa. O candidato é o primeiro interessado em descobrir o projeto de Deus a seu respeito, e cultiva, por isso, uma abertura constante à voz de Deus e à ação dos formadores, orienta a sua vida segundo uma perspectiva de fé, confronta-se com os critérios vocacionais salesianos. Procura conhecer-se verdadeiramente, fazer-se conhecer e aceitar-se; vale-se de todas as mediações e meios que a experiência formativa lhe oferece, em particular o acompanhamento formativo e o diálogo fraterno, o colóquio com o Diretor, a direção espiritual, o sacramento de Penitência, as avaliações e o discernimento comunitário.

A responsabilidade da comunidade inspetorial e local no discernimento manifesta-se de várias maneiras. O *Inspetor* zela pela unidade dos critérios de discernimento e promove um

⁴⁰⁴ Cf. C 66

⁴⁰⁵ Uma apresentação mais ampla e concreta do discernimento vocacional salesiano durante a formação inicial e em particular do discernimento para as admissões, encontra-se no fascículo *Critérios e normas de discernimento vocacional salesiano. As admissões*, que é um complemento da *Ratio*

⁴⁰⁶ C 107

adequado conhecimento dos candidatos, seja por parte dos membros do Conselho inspetorial, seja por parte dos responsáveis pelas diferentes fases, favorecendo ao longo do processo formativo a atitude de discernimento e, com as modalidades mais oportunas, a comunicação de adequadas informações”.⁴⁰⁷ Os membros do Conselho inspetorial, por sua vez, devem sentir a responsabilidade de formar um juízo o mais possível pessoal e fundado sobre o candidato.

Em nível local, deve-se assegurar o *papel do Diretor e do Conselho*, que realizam um discernimento periódico a respeito dos irmãos em formação mediante as revisões trimestrais; avaliam o progresso feito pelo candidato em sua caminhada vocacional, oferecem as sugestões e as indicações oportunas e dão um parecer por ocasião dos pedidos de admissão.

É fundamental para o candidato envolver no discernimento o diretor espiritual e o confessor.

Por ocasião das admissões, a *comunidade* é convidada a dar o próprio parecer no modo mais condizente.⁴⁰⁸

271. – Os que intervêm no discernimento devem assumir uma *perspectiva vocacional* e uma *atitude de fé*, ter *sensibilidade pedagógica* e dotar-se de algumas *competências específicas*. O discernimento vocacional, na verdade, é descoberta do dom de Deus, reconhecido pelos sinais cotidianos na mesma realidade da pessoa, por meio de uma prudente e iluminada interpretação, é colaboração com o Espírito. Isto implica conhecimento das mediações espirituais e aquela sensibilidade humana que capacitam a um conhecimento profundo da realidade humana e de seus processos, e de uma atitude que sabe unir confiança e firmeza, atenção aos ritmos individuais e aos requisitos vocacionais.

272. – O discernimento tem como ponto de referência a identidade salesiana, seus elementos constitutivos, os requisitos e as condições para vivê-la; não é discernimento genérico. Requer, portanto, conhecimento e consonância com os critérios indicados pela Congregação, em primeiro lugar com o critério de qualidade carismática, que visa a pôr as bases de uma experiência vocacional autêntica e fiel, superando preocupações quantitativas ou funcionais, entusiasmos não fundados ou compromissos construídos sobre idoneidades frágeis e não provadas. Os que intervêm no discernimento fazem-no em nome da Congregação, que é a responsável pelo carisma.

273. – A duração do processo de discernimento, a sucessão e a diversidade de comunidades em que se realiza, a multiplicidade dos responsáveis que nele intervêm, requer *unidade de critérios e convergência de intervenções*, conhecimento da gradualidade do processo e da especificidade dos momentos. O discernimento deve ser realizado na perspectiva da unidade e da evolução da pessoa, na continuidade do seu conhecimento e da avaliação do seu percurso.

Por outro lado, a gradualidade do processo implica que haja, de certo modo, critérios para uma avaliação inicial (idoneidade de base), para as avaliações intermediárias (critérios de crescimento), para os compromissos definitivos. A atenção para a gradualidade implica o dar-se tempo para o conhecimento e a avaliação, e o saber intervir para tomar as decisões no momento oportuno, evitando “*protrair situações problemáticas ou de indecisão que não oferecem perspectivas sérias de superação*”.⁴⁰⁹

Os que intervêm no discernimento devem estar cientes de que colaboram num trabalho de conjunto e se insere num processo coerente e aberto.

⁴⁰⁷ Cf. FSDB 298

⁴⁰⁸ Cf. R 81

⁴⁰⁹ FSDB 321

274. – As *admissões* aos diversos compromissos da caminhada vocacional constituem momentos importantes de discernimento para o candidato que faz o pedido e para quem é chamado a avaliá-lo; recolhem o fruto de uma atitude permanente e exprimem-no num parecer ou num consenso para o qual confluem o conhecimento, o diálogo e a avaliação. A seriedade do processo de admissão, por parte do candidato, da comunidade e dos responsáveis diretos em nível local e inspetorial, comprova a qualidade do discernimento. A admissão e, portanto, o discernimento para o início do processo formativo e para a profissão perpétua, têm especial incidência sobre a experiência formativa e sobre a perseverança vocacional.

275. – Funda-se o discernimento sobre o *conhecimento dos elementos necessários para a avaliação* pedida, elementos que se referem à pessoa, à sua experiência, às suas aptidões e às suas motivações. Um discernimento esclarecido e fundado implica que cada qual, segundo a sua situação e função, valorize os meios e os procedimentos necessários para alcançá-lo: a partilha no cotidiano vivido com o estilo do Sistema preventivo, as diversas formas de relacionamento pessoal, o diálogo formativo com o candidato estimulado para a auto-observação, as avaliações, a coleta sistemática e a avaliação das informações feitas com prudência e respeito, o recurso à contribuição de especialistas nas diversas áreas.

4.6.3 O discernimento em algumas circunstâncias particulares

276. Podem-se dar na vida do salesiano momentos em que se sente a necessidade de um olhar mais profundo, de um exame mais atento da própria caminhada, de uma revisão – para a reafirmação – das próprias opções ou para uma nova opção vocacional. Podem-se apresentar situações novas ou novos desafios, momentos de dificuldade ou de dúvida, situações de forte desmotivação ou gravemente comprometidas.

É muitíssimo necessário que o irmão se ponha em atitude de verdadeiro discernimento espiritual, livre de pressões internas e externas, aberto ao diálogo, evitando o isolamento ou as decisões tomadas solitariamente, concedendo-se o tempo necessário, aceitando as oportunidades e os meios que lhe são oferecidos. À comunidade, por meio dos responsáveis, compete reconhecer, compreender e acompanhar o irmão com respeito e estilo fraternal, e sustentá-lo oportunamente com intervenções ordinárias e extraordinárias.⁴¹⁰

Ocasião concreta de verificação da qualidade do discernimento, que se realiza durante a formação inicial, é dada pela avaliação da perseverança dos irmãos e pela análise dos casos de saída durante a formação inicial e nos primeiros anos de compromisso definitivo. A leitura da caminhada vocacional permitirá compreender se os diversos momentos de discernimento e de admissão, os critérios aplicados e a metodologia seguida, a intervenção dos responsáveis, a atitude do candidato ou do irmão, a maneira de perceber e acompanhar as eventuais crises, foram adequados ou põem em relevo aspectos aos quais se deve dar responsávelmente maior atenção.

ORIENTAÇÕES E NORMAS PARA A PRÁXIS

277. *Todo salesiano assume a responsabilidade da própria formação e empenha-se num esforço constante de conversão e renovação.*⁴¹¹ Elabora o próprio projeto pessoal de vida a

⁴¹⁰ Para o acompanhamento dos irmãos em situações particulares, Cf. ISM 390-395. DSM 268

⁴¹¹ Cf. C 99

partir de sua experiência e do projeto vocacional dos Salesianos de Dom Bosco e o verifica nos momentos fortes.

278. *A ação formativa pretende alcançar o salesiano com profundidade ajudando-o a fazer experiência dos valores vocacionais num itinerário que ele assume pessoalmente e envolve todos os protagonistas.*

279. **Toda comunidade salesiana** é para os irmãos o ambiente natural de crescimento vocacional.⁴¹²

280. **A Inspetoria** garanta as condições para uma autêntica experiência formativa e, em particular: o clima formativo em todas as comunidades, o estilo de vida e ação pastoral, o serviço de animação dos Diretores e de outros responsáveis, a consistência qualitativa e quantitativa das comunidades formadoras, especialmente por meio de equipes formadoras consistentes e suficientemente estáveis, o projeto formativo e a continuidade do processo formativo.

281. **A Comissão inspetorial para a formação** zele pela unidade do processo formativo inspetorial, pela atitude de discernimento, pela convergência dos critérios e pela continuidade metodológica.

Comunidades formadoras e formadores

282. “A formação inicial em via ordinária se realiza em **comunidades intencionalmente estruturadas para tal fim**”.⁴¹³ Só em casos especiais o Reitor-Mor pode permitir que os formandos sejam integrados em outras comunidades.

Garantam os responsáveis a consistência qualitativa da comunidade formadora por meio de atento cuidado às condições requeridas pelo processo.

283. A comunidade formadora seja constituída por **número de membros** suficiente para o desenvolvimento da experiência formativa, evitando tanto um número muito pequeno, que não oferece as condições mínimas para alguns aspectos da formação, quanto um número excessivo, que não favorece nem a personalização, nem o acompanhamento do processo.

284. **Os formadores** sejam homens de fé, capazes de diálogo, com suficiente experiência pastoral e em condições de comunicar vitalmente o ideal salesiano. O Inspetor escolha um Diretor e uma equipe particularmente preparada, sobretudo para a direção espiritual comunitária e pessoal.⁴¹⁴

Os formadores, cientes da própria tarefa, formem junto com o diretor um grupo consciente de sua responsabilidade comum e assegurem aos irmãos formandos as condições para uma experiência válida, o acompanhamento e o discernimento.⁴¹⁵

Faça-se com que as equipes formadoras contenham salesianos coadjutores e zele-se por sua preparação específica para a tarefa.

⁴¹² Ib.

⁴¹³ C 103

⁴¹⁴ Cf. R 78

⁴¹⁵ Cf. C 104. 101; CG21 112

285. Inclua-se no Plano inspetorial de qualificação e especialização dos irmãos a **programação para a qualificação** em pedagogia e metodologia formativa e em espiritualidade salesiana dos irmãos escolhidos para o serviço formativo: diretores, mestres de noviços, formadores.⁴¹⁶

A Inspetoria preveja para os Diretores das comunidades formadoras uma periódica e específica atualização que lhes seja de ajuda no cumprimento da tarefa do acompanhamento formativo, da direção espiritual comunitária e pessoal.⁴¹⁷

Ofereçam-se analogamente oportunidades de aperfeiçoamento e de requalificação aos outros formadores.

286. Os responsáveis pela formação nos diversos níveis (Inspetores, Conselheiro regional, Conselheiro para a formação), promovam iniciativas e formas de **colaboração para a qualificação** dos formadores.

287. A **comunidade formadora**, verdadeiro laboratório de amadurecimento pessoal, se distinga pelo clima de família e de partilha fraterna, pela convergência de intentos e a co-responsabilidade na realização dos ideais salesianos, pela participação de todos os momentos de elaboração e revisão do projeto comunitário e da programação.

288. Zele-se pelas **condições ambientais** da comunidade: locais, espaços e instrumentos, que favorecem a vida comunitária e religiosa (capela, biblioteca, sala de audiovisuais, espaços para a recreação...).⁴¹⁸

289. Segundo o estilo educativo de Dom Bosco, seja a comunidade formadora uma **comunidade aberta**, e inserida no contexto social e eclesial em que está.⁴¹⁹

Mantenha-se informada acerca da situação e das orientações pastorais da Igreja local⁴²⁰ e desenvolva formas concretas de participação;⁴²¹ haja recíprocos intercâmbios e momentos de encontro⁴²² com as comunidades formadoras de outros Institutos religiosos; esteja atenta à realidade juvenil e cultural.

290. Deve-se durante a formação inicial cultivar o **sentido de pertença à própria Inspetoria**. Aos irmãos enviados a comunidades formadoras pertencentes a outras Inspetorias são úteis, para esta finalidade – além da presença na equipe formativa de formadores da própria Inspetoria –, as visitas do Inspetor ou de outros irmãos membros do Conselho, o intercâmbio de notícias, os encontros de informação e comunhão com os irmãos da própria Inspetoria, a programação do período de férias acadêmicas feita de acordo com o Diretor da própria comunidade e a Inspetoria de origem, e outras formas de comunicação.

291. Na comunidade formadora, a animação espiritual e o acompanhamento pessoal são **tarefa primária do Diretor**.⁴²³

É seu dever realizar a animação formativa e pastoral e a direção espiritual por meio do estilo paterno da autoridade, as reuniões do Conselho e da Assembleia dos irmãos,⁴²⁴ as

⁴¹⁶ Cf. CG21 276

⁴¹⁷ Cf. CG21 252

⁴¹⁸ Cf. ACS 276, p. 84 (it.)

⁴¹⁹ Cf. CGE 679a; R 89

⁴²⁰ Cf. MuR 47

⁴²¹ Cf. MuR 30a; C 48

⁴²² Cf. MuR 48

⁴²³ Cf. CGE 678b; C. 104

⁴²⁴ Cf. C 178-186

conferências e os encontros,⁴²⁵ a elaboração do projeto formativo local,⁴²⁶ a programação anual,⁴²⁷ o dia da comunidade, as exortações públicas e particulares, a 'boa noite' cotidiana,⁴²⁸ o colóquio mensal,⁴²⁹ a direção espiritual pessoal,⁴³⁰ a valorização das oportunidades oferecidas no território e em nível inspetorial.

292. **O Diretor da comunidade** é sempre também o diretor espiritual proposto, não imposto, para cada um dos irmãos. Os irmãos em formação podem dirigir-se, além de ao Diretor, também aos confessores e a outros irmãos capazes e preparados.⁴³¹

Mesmo não sendo o diretor espiritual do irmão, o Diretor da comunidade continua responsável por seu processo formativo pessoal; isso implica que haja para com ele um relacionamento de abertura e de confiança que lhe assegure o conhecimento necessário para orientar, discernir e decidir.

Se um irmão pedir um confessor ou diretor espiritual especial, o superior lhe conceda,⁴³² lembrando, porém, que é da maior conveniência, para o tempo da formação inicial, seja ele salesiano e estável.

No noviciado o guia espiritual é o mestre.⁴³³

293. A pedido do irmão em formação, também o Diretor e o mestre podem oferecer o seu ministério no sacramento da Reconciliação, mas somente de modo extraordinário, e contanto que no momento das admissões se sintam capazes de fazer uma serena distinção entre foro interno conhecido em âmbito sacramental e foro externo unicamente referível naquele ato.⁴³⁴

Avaliações

294. “Formadores e irmãos em formação façam em co-responsabilidade uma programação e revisão periódicas”.⁴³⁵

295. **O Diretor e o seu Conselho** verifiquem periodicamente a qualidade das instâncias de animação e de acompanhamento comunitário e pessoal.

296. No período da formação inicial, para avaliar e estimular o processo formativo pessoal, os escrutínios se façam cada três meses. Ponham-se em confronto os objetivos da fase e a caminhada do irmão, verificando a maturidade vocacional em continuidade com as avaliações precedentes. Seja o irmão envolvido na verificação com variadas modalidades.⁴³⁶

⁴²⁵ Cf. R 175

⁴²⁶ Cf. C 44b; R 4b.5

⁴²⁷ Cf. C 181.1; R 184.3

⁴²⁸ Cf. R 48

⁴²⁹ Cf. R 79

⁴³⁰ Cf. R 78

⁴³¹ Cf. CGE 678c

⁴³² Cf. ACS 244, p. 97 (it.)

⁴³³ Cf. C 112

⁴³⁴ “O mestre de noviços e seu sócio, o reitor do seminário ou de outro instituto de educação não ouçam confissões sacramentais dos alunos que residem na mesma casa, a não ser que eles, em casos particulares, o solicitem espontaneamente” (CIC, can. 985)

⁴³⁵ R 78

⁴³⁶ Cf. OT 11; ACS 293, p. 3-11

297. No interior da comunidade (Diretor, Conselho, formadores, confessores) e entre as comunidades de formação (pré-noviciado, noviciado, pós-noviciado, tirocínio, formação específica) favoreça-se a **unidade dos critérios de discernimento vocacional** e de admissão, seguindo quanto está indicado em “Critérios e normas para o discernimento vocacional. As admissões”.

Com a mesma finalidade realizem-se encontros entre os responsáveis locais e o Conselho inspetorial.

298. **O Inspetor promova**, sobretudo no início de uma fase formativa, o conhecimento dos formandos por parte dos responsáveis da fase, e favoreça ao longo de todo o processo formativo, com as modalidades mais oportunas, a comunicação de adequadas informações.

299. “Usem-se em forma habitual e sistemática (e não apenas alguns casos difíceis) os vários **recursos das ciências psicológicas e pedagógicas**”,⁴³⁷ seja para os momentos de discernimento, seja para o acompanhamento formativo ordinário.

Assegure-se que as intervenções profissionais no discernimento inicial e no acompanhamento sucessivo sejam coerentes com a vocação salesiana. É conveniente, por isso, que se escolham especialistas cuja orientação esteja atenta à vocação religiosa, e, no possível, que tenha conhecimento suficiente da vida salesiana.

A decisão final sobre a idoneidade dos candidatos é tarefa dos responsáveis salesianos.

Colaboração interinspetorial

300. Em mais de uma situação as condições indicadas para garantir a consistência qualitativa e quantitativa dos centros de formação são tais que não podem ser facilmente asseguradas por uma só Inspetoria. É conveniente, em tais casos, que outras Inspetorias, especialmente se forem do mesmo contexto cultural, colaborem para a manutenção de estruturas formativas interinspetoriais.

A colaboração interinspetorial deve traduzir-se em **real corresponsabilidade**. Deve também traduzir-se pela implementação e o funcionamento de organismos intermediários (por exemplo, o “curatorium”, comissões, etc.): eles tornam possível uma participação eficaz das Inspetorias no estabelecer a orientação da formação (projeto formativo), no garantir as condições e os meios para realizá-la (pessoal, estruturas, economia, etc.) e no proceder às oportunas revisões.⁴³⁸

Discernimento vocacional

301. Nas **modalidades de admissão** à profissão, aos ministérios e às ordens, sigam-se estas etapas, levando em consideração a diversidade de situações:

– colóquio do interessado com o Diretor e a apresentação do pedido;

– parecer da comunidade⁴³⁹ e eventualmente dos membros da CEP que estejam em condição de dar uma contribuição significativa, respeitando as normas da prudência;

⁴³⁷ CGS 673a; Cf. RFIS 39; SaC 163; OT 11

⁴³⁸ Cf. CG21 277.250b

⁴³⁹ Cf. R 81

- *parecer do Conselho inspetorial de origem* (quando o irmão está fora de sua Inspetoria);
- *voto do Conselho local*;
- *voto do Conselho inspetorial e decisão do Inspetor*.

302. “**A comunidade local**, enquanto corresponsável pelo amadurecimento de cada irmão, é convidada a dar o próprio *parecer* quando um de seus membros pede para ser admitido à profissão ou às ordens sacras; fá-lo-á nos modos mais condizentes com a caridade”.⁴⁴⁰ Não se esqueça que compete ao Diretor com seu Conselho a responsabilidade jurídica do *parecer* a ser transmitido ao Inspetor.⁴⁴¹

303. Faça-se o possível para que os **membros do Conselho inspetorial**, que têm a tarefa de dar o próprio consentimento para a admissão à profissão, aos ministérios e às ordens,⁴⁴² conheçam os candidatos, acompanhem-lhes a preparação, pondo em andamento aquelas formas de contato e de averiguação que permitem dar um voto motivado e consciente.

304. Quando um irmão ou um noviço se encontram em **dificuldade em sua caminhada vocacional**, procurem os Superiores e formadores acompanhá-lo com cuidado particular em seu discernimento, a fim de ajudá-lo a esclarecer as próprias motivações e a descobrir qual seja o desígnio de Deus em sua vida. Tal itinerário de discernimento se empregue também para o caso de eventual pedido de mudar a própria opção vocacional.

Inspetor e o Diretor da comunidade formadora, valendo-se de oportunas colaborações, ajudem com prudência e discretão a quantos deixam a Congregação a inserir-se em seu ambiente, quer do ponto de vista profissional, quer do apostólico.

305. Com a finalidade de permitir **uma avaliação do ponto de vista formativo das saídas** de irmãos com votos temporários, solicite o Inspetor a quem deixa a Congregação ao término dos votos que redija por escrito os motivos da decisão. Seja tal informação comunicada com a devida prudência à Secretaria Geral.

306. Faça a Inspetoria periodicamente **uma avaliação da perseverança vocacional**, a fim de melhor compreender a situação e adequar a pedagogia formativa. Comunique os resultados ao Conselheiro Geral para a formação, o qual indicará critérios para tal avaliação.

⁴⁴⁰ R 81

⁴⁴¹ Cf. C 108

⁴⁴² Cf. ib.

CAPÍTULO QUINTO

O PROCESSO FORMATIVO SALESIANO

5.1 “UM PROCESSO FORMATIVO QUE DURA TODA A VIDA”⁴⁴³

307. Viver a vocação é entrar numa história onde se entrelaçam a iniciativa de Deus e o projeto humano.⁴⁴⁴ É participar de um diálogo de vida no qual chamado e resposta não são episódios de um momento, mas experiência permanente do *seguimento* de Jesus. Quanto se disse nos capítulos precedentes a respeito da formação salesiana e as condições para assumi-la pessoalmente realiza-se por meio de *um caminho formativo que dura toda a vida*.

A experiência vocacional de Dom Bosco – experiência carismática e fundacional – testemunha *uma atitude constante de atenção às solicitações do Espírito e de corajosa e sempre renovada resposta*. Deixou-se ele formar pelo Espírito e seguiu os seus impulsos com docilidade. Sentiu-se chamado e desafiado pela realidade, sobretudo pela dos jovens, e devotou-se inteiramente a responder com criatividade em cada momento.

As Constituições apresentam a experiência do salesiano como “resposta sempre renovada”:⁴⁴⁵ “iluminado pela pessoa de Cristo e pelo seu Evangelho, vivido segundo o espírito de Dom Bosco, o salesiano se empenha num processo formativo que dura toda a vida e lhe respeita os ritmos de amadurecimento”.⁴⁴⁶

308. A experiência vocacional desenrola-se ao longo de um único trajeto formativo em que se podem distinguir *dois momentos diferentemente caracterizados*: a formação inicial e a formação permanente.

A formação inicial, já vivida na perspectiva de formação permanente, vai desde o primeiro direcionamento para a vida salesiana até ao aprofundamento das motivações, até à identificação com o projeto salesiano que se há de viver numa Inspetoria concreta. Prolonga-se até à incorporação plena e à pertença definitiva à Congregação salesiana com a profissão perpétua e, para os sócios chamados à vocação salesiana no presbiterado, até à ordenação sacerdotal.

“A formação inicial, mais que espera, é já tempo de trabalho e santidade. É tempo de diálogo entre a iniciativa de Deus que chama e conduz, e a liberdade do salesiano que assume progressivamente os compromissos da própria formação”.⁴⁴⁷ É tempo de decisões cada vez mais exigentes, de diálogo e interação com a comunidade, feito de momentos de verificação, de síntese e de renovado empenho, isto é, de tensão espiritual para a meta.

309. Pela profissão perpétua – e, no caso dos presbíteros, pela ordenação sacerdotal – o salesiano entra plenamente na experiência de vida salesiana a ser vivida com uma fidelidade sustentada pela graça da *formação permanente*.

De fato, justamente porque se trata de uma transformação de toda a pessoa, o processo formativo não pode reduzir-se à sua fase inicial. “A pessoa consagrada não poderá mais pensar

⁴⁴³ C 98

⁴⁴⁴ Cf. C 1

⁴⁴⁵ C 195

⁴⁴⁶ C 98

⁴⁴⁷ C 105

em ter completado a gestação daquele homem novo que experimenta os mesmos sentimentos de Cristo dentro de si, em cada circunstância da vida. A formação inicial deve, portanto, consolidar-se com a formação permanente, criando no sujeito a disponibilidade de se deixar formar em cada dia de sua vida”.⁴⁴⁸

A formação permanente consiste num “esforço constante de conversão e renovação”:⁴⁴⁹ é crescimento na maturidade humana, é configuração a Cristo, é fidelidade a Dom Bosco, para responder às exigências sempre novas da condição juvenil e popular.⁴⁵⁰ É um caminho que se realiza segundo a condição de vida de cada um.

310. Em todo este itinerário, a experiência formativa salesiana pede ao mesmo tempo *uma igualdade de base e uma diferenciação que respeita e promove a especificidade vocacional*: “A formação inicial dos salesianos leigos, dos futuros sacerdotes e dos diáconos permanentes – dizem as Constituições – tem ordinariamente um currículo de nível paritário com as mesmas fases e com objetivos e conteúdos semelhantes. As distinções são determinadas pela vocação específica de cada um, pelos dotes e aptidões pessoais e pelos deveres do nosso apostolado”.⁴⁵¹

311. As Constituições descrevem o caminho vocacional e formativo do salesiano. Realiza-se em *fases ou momentos sucessivos*:

- o pré-noviciado, para aprofundar a opção vocacional inicial e preparar-se para o noviciado;
- o noviciado, como início da experiência de vida religiosa;
- o período da profissão temporária nas suas diferentes fases:
 - o imediato pós-noviciado, que ajuda a crescer na integração de fé, cultura e vida;
 - o tirocínio, que visa à síntese pessoal no confronto vital e intenso com a ação salesiana;
 - a formação específica, que completa a formação inicial e que, para os seminaristas, se prolonga até a ordenação presbiteral;
- o período de preparação à profissão perpétua, que verifica a maturidade espiritual por ela requerida e que conduz ao compromisso definitivo;
- e a formação permanente, que continua o processo de amadurecimento até o fim da vida.

5.2 CARACTERÍSTICAS DO PROCESSO FORMATIVO⁴⁵²

312. *O processo formativo* é realizado por meio de uma experiência vital determinada pela identidade salesiana, que integra diferentes elementos e apresenta características peculiares.

Unem-se na formação o empenho da comunidade, que demonstra solicitude pelo crescimento de cada um de seus membros, e a responsabilidade pessoal de cada irmão.

⁴⁴⁸ VC 69

⁴⁴⁹ C 99

⁴⁵⁰ Cf. C 118

⁴⁵¹ Const. 106, citado em parte por FSDB 49.

⁴⁵² Ao se falar do processo formativo, referimo-nos aqui sobretudo à formação inicial. Mais adiante tratar-se-á especificamente da formação permanente.

5.2.1 Processo personalizado

O processo formativo concentra-se no candidato ou irmão, considerado na sua realidade concreta, segundo a idade, o caráter, os dotes de inteligência e de coração, a família de proveniência, a educação recebida, o caminho de fé e o itinerário vocacional cumprido, as experiências vividas.

Cada candidato e irmão tem o seu próprio modo de situar-se perante o único projeto salesiano e o caminho a percorrer; tem ritmos e modalidades próprias. Quem acompanha o processo de formação toma em consideração essas variáveis e ajuda a pessoa a integrá-las harmonicamente, levando-a a viver a identidade salesiana de modo sereno, fiel e original.

Durante o processo atenta-se para os traços característicos da psicologia e para as situações socioculturais que de qualquer modo incidem na disponibilidade à formação e em seu ritmo.

Quem conduz o processo, atento a tais características, ajuda o candidato e o irmão a amadurecer progressivamente suas opções e a tomar as decisões no momento oportuno segundo o grau de maturidade exigido, sem pressas nem retardamentos injustificados e nocivos. Muito ajuda a este respeito proceder segundo um projeto pessoal, adequado às metas formativas específicas.

5.2.2 Processo comunitário

313. Por intermédio das diversas mediações, a comunidade acolhe o candidato e o irmão em formação, ampara-o com sua ajuda, oferece-lhe a possibilidade de diálogo sério na procura da vontade de Deus e realiza o necessário discernimento. Garante-lhe uma vida comunitária formativa, possibilitando-lhe ambiente e meios que lhe promovem o crescimento.

A Comunidade inspetorial envolve-o, além disso, em seu projeto de formação e constitui um núcleo animador que o acompanha e que favorece a convergência de tudo e de todos para os objetivos a alcançar.

O salesiano, por sua vez, progredindo em seu caminho, torna-se para a comunidade portador da riqueza de seus dons de natureza e de graça.

5.2.3 Processo unitário e diversificado

314. O processo formativo desenvolve-se ao longo de *fases e experiências diversificadas que fazem progredir, num único movimento harmônico, todas as dimensões da formação* – humana, espiritual, intelectual e educativo-pastoral. Acentua-se, ao mesmo tempo, nos diversos momentos, segundo a finalidade própria de cada fase, uma dimensão específica, que enriquece as demais com novos conteúdos, sensibilidades e motivações.

A Inspetoria, enquanto sujeito responsável pela formação num determinado contexto, garante a unidade da experiência formativa de todo o processo na sua evolução segundo fases diferentes, em diferentes comunidades formadoras e em iniciativas de formação permanente.

5.2.4 Processo contínuo e gradual

315. O candidato e o irmão aprofundam a identificação com o projeto salesiano, aprimora a idoneidade e consolida as motivações por meio de *ação progressiva e ininterrupta*: cada fase continua a precedente e prepara a seguinte. A passagem de uma fase a outra é delicada; merece cuidadoso acompanhamento.

O princípio da gradualidade impõe que se atente, ao mesmo tempo, para a qualidade como meta, pedagogia e critério de discernimento, e que se imponha o processo com realismo e flexibilidade formativa.

Tal processo contínuo e gradual não termina nunca. A configuração com Cristo seguindo Dom Bosco é um empenho constante para toda a vida.

5.2.5 Processo inculturado

316. As Constituições empenham as Inspetorias a atuarem o processo formativo segundo *as exigências do próprio contexto cultural*:⁴⁵³ as exigências que provêm do candidato e de sua cultura e as que derivam do contexto em que o carisma se deve exprimir.

O carisma é fundamentalmente um fato interior – seguir Jesus Cristo mais de perto, como fez Dom Bosco – e deve traduzir-se em vida vivida, permeando toda a vida do salesiano, em todas as suas expressões, individuais e comunitárias. É toda a sua pessoa que deve ser assumida e transformada pelo carisma.

Isto implica que os valores carismáticos assumam e transformem cada aspecto de sua cultura, encarnando-se nela, no contexto concreto em que vive. A consequência é que o processo formativo, atento à realidade do candidato, deverá levar a uma assimilação profunda do carisma na pessoa que o acolhe e a uma mudança de mentalidade. Assim, a identificação progressiva com a vocação vai transformando os hábitos pessoais e os relacionamentos com os outros, com Deus e com a mesma vida da comunidade salesiana, até que a fermentação carismática de tudo o que é humano lhe confere um rosto original.⁴⁵⁴

Este processo, que requer o diálogo e o discernimento, faz-se na comunhão com a comunidade: comunidade local, inspetorial e mundial.

ORIENTAÇÕES E NORMAS PARA A PRÁXIS

317. *Para garantir a unidade e a continuidade da experiência formativa inicial, que se desenvolve em períodos sucessivos, em diferentes comunidades e às vezes em diferentes Inspetorias, é necessário que ela se realize não só segundo um projeto unitário, mas também se favoreça a coligação entre as fases e a convergência das intervenções.*

318. *As fases formativas que preparam à plena incorporação na Congregação pela profissão perpétua são necessárias quer para o candidato quer para a comunidade, a fim de discernir, em mútua colaboração, a vontade de Deus e lhe corresponder. Os objetivos formativos desses períodos devem ser alcançados também por aqueles que entrarem na Sociedade havendo já concluído os estudos previstos pelo currículo formativo.*⁴⁵⁵

⁴⁵³ Cf. C 101

⁴⁵⁴ Cf. VECCHI J., *Levantai vossos olhos e vede os campos que estão brancos, prontos para a colheita.* O nosso empenho missionário em vista do ano 2000, ACG 362 (1998), pp.18-19

⁴⁵⁵ Cf. C 107

319. Durante a formação inicial sejam os irmãos ajudados a aprofundar a identidade da consagração, a maturarem sólidas convicções a respeito de seu valor educativo e a assumirem uma atitude de formação permanente.⁴⁵⁶

320. Tanto a **admissão às diversas fases formativas**, à profissão, aos ministérios e às ordenações quanto a avaliação da consecução dos objetivos de cada um dos períodos formativos fundam-se na efetiva constatação dos elementos positivos que comprovam quer a idoneidade e a maturidade requeridas pelo compromisso que se assume, quer a capacidade para enfrentar adequadamente a fase formativa seguinte. Não basta a ausência de contraindicações. Não é suficiente a consecução dos objetivos acadêmicos.⁴⁵⁷

321. Cuide-se de modo particular dos **momentos de passagem de uma fase a outra**, velando por uma pedagogia que ajude o irmão a assumir com plena consciência e responsabilidade a nova situação formativa.

Não se permita o início de fases formativas ou a assunção de compromissos (profissões, ministérios, ordens) a candidatos não idôneos.⁴⁵⁸

Ponha-se, neste caso, o irmão formando na situação que melhor lhe consinta alcançar a idoneidade requerida.

Mesmo levando-se em conta a gradualidade da experiência formativa, evite-se prostrar situações problemáticas ou de indecisão, que não oferecem perspectivas sérias de superação.

322. A orientação do processo formativo tenha presente **as diversas formas da única vocação salesiana**:

- salesianos clérigos e coadjutores estejam conscientes das características de sua específica forma vocacional e cresçam na mútua integração, evitando o genericismo e o fechamento à complementaridade;
- os formadores conheçam, apresentem e façam apreciar a identidade salesiana nas suas formas próprias: laical, presbiteral e diaconal.

323. Leve-se concretamente em consideração, em todas as fases formativas, a igualdade de base e a diferenciação devida à especificidade vocacional de cada formando. De modo especial

– no pré-noviciado, apresente-se a vocação consagrada salesiana e as suas duas formas, ministerial e laical, também através de encontros com figuras significativas; o pré-noviço pode obter assim um conhecimento maior e uma primeira orientação sobre as formas da vocação salesiana, sem chegar a uma decisão sobre ela;

– no noviciado, o noviço, sob a orientação do mestre, faça o discernimento sobre as duas formas da vocação salesiana, para chegar à opção de salesiano coadjutor ou salesiano presbítero/diácono permanente; tal discernimento e opção precedam o pedido de admissão à primeira profissão, quando será preciso expressar a própria decisão vocacional; neste processo, também o Inspetor seja envolvido;

– no pós-noviciado, os salesianos coadjutores façam, com a ajuda do Diretor e do Inspetor, o discernimento sobre o âmbito profissional para o qual se sentem chamados a desenvolver os próprios dons e capacidades em resposta às necessidades da Inspetoria; nesta fase, eles façam dois ou três anos de estudos filosóficos e pedagógicos;

– garantidos ao menos dois anos de estudos filosóficos e pedagógicos, os salesianos coadjutores iniciem ou continuem, possivelmente antes do tirocínio, um período de “formação

⁴⁵⁶ Cf. CG24 167

⁴⁵⁷ Cf. C 108

⁴⁵⁸ Cf. *O projeto de vida dos Salesianos de Dom Bosco*, p. 614

*técnico-científica ou profissional”, para adquirirem uma “qualificação específica” com título reconhecido;*⁴⁵⁹

– os salesianos coadjutores sejam inseridos, para o tirocínio, preferivelmente em ambientes onde possam praticar a qualificação profissional adquirida e avaliar o discernimento feito no pós-noviciado sobre o futuro âmbito profissional;⁴⁶⁰

– a formação específica dos salesianos coadjutores, como para o salesiano clérigo, siga imediatamente o tirocínio,⁴⁶¹ tenha a duração de dois anos e seja concluída num dos centros regionais ou inter-regionais aprovados pelo Reitor-Mor com o Conselho Geral;

– a preparação para a profissão perpétua seja feita, o quanto possível, em comum pelos salesianos coadjutores e salesianos clérigos, antes ou durante a formação específica;

– o “quinquênio” envolva tanto os salesianos presbíteros/diáconos permanentes nos primeiros cinco anos após a ordenação e os salesianos coadjutores nos primeiros cinco anos depois da formação específica;

– após a formação específica, em tempo oportuno, se necessário, o salesiano coadjutor tenha a possibilidade de concluir uma especialização no seu campo profissional específico e nas competências necessárias para a realização das diversas responsabilidades ou papéis que lhe serão confiados, completando assim a qualificação profissional iniciada durante o período da profissão temporária.

As opções relativas ao currículo formativo do salesiano coadjutor sejam inseridas na seção formação do Diretório inspetorial.

324. “As possibilidades concretas de viver na Congregação a *laicidade consagrada* são múltiplas e variadas. Essa multiformidade exige que os Diretórios inspetoriais da formação prevejam um currículo formativo sério, mas flexível e adaptável quer à natureza própria das diversas tarefas, quer às possibilidades concretas dos candidatos”.⁴⁶²

325. A formação inicial amadureça o sentido de pertença à *Família Salesiana e ao Movimento salesiano* nos quais consagrados e leigos, vivendo projetos vocacionais diferentes, partilham o espírito e a missão.⁴⁶³ Em particular:

– façam-se conhecer a identidade e os aspectos característicos da Família Salesiana e dos diversos grupos;

– “sejam apresentados os conteúdos e os valores da laicidade; habilitem-se os jovens irmãos a saber crescer e amadurecer juntos, a adquirir a capacidade de ser formadores e animadores dos leigos, a promover as vocações laicais”;⁴⁶⁴

– sublinhe-se nos salesianos a capacidade de trabalhar com mentalidade de projeto no âmbito da comunidade educativo-pastoral;

– o Projeto inspetorial de formação preveja conteúdos e experiências diversificadas e graduais de formação recíproca e complementar entre salesianos e leigos para a formação inicial e permanente; a programação tenha presente a diferente natureza de suas vocações e os tempos de amadurecimento humano, afetivo e apostólico.⁴⁶⁵

⁴⁵⁹ Cf. Reg. 95

⁴⁶⁰ Cf. FSDB 442.

⁴⁶¹ Cf. Const. 116; FSDB 479.

⁴⁶² CG21 301

⁴⁶³ Cf. CG24 142

⁴⁶⁴ CG24 147

⁴⁶⁵ Cf. CG24 142

326. Tenham-se presentes, durante a formação inicial, os ritos de proveniência e de pertença dos irmãos, e a necessária preparação para desenvolver a missão em contextos de ritos diversos.⁴⁶⁶

327. Os critérios e as normas referentes às aptidões do candidato, às condições, aos impedimentos e aos requisitos jurídicos para a admissão ao pré-noviciado e ao noviciado, para a primeira profissão, para a renovação da profissão temporária, para a profissão perpétua, e para os ministérios e as ordens são amplamente indicados e comentados em “**Critérios e normas de discernimento vocacional salesiano. As admissões**”.

⁴⁶⁶ Para os candidatos dos vários ritos orientais, recorde-se de pedir o prescrito “Nada Obsta” da Congregação para as Igrejas Orientais – com a anexa permissão de “bi-ritualismo” – segundo o can. 517 § 2 do *Codex Canonum Ecclesiarum Orientalium* (1990). O pedido do candidato, acompanhado pelo parecer do Inspetor, seja remetido à Secretaria geral.

CAPÍTULO SEXTO

O PRÉ-NOVICIADO

6.1 NATUREZA E FINALIDADE

328. Segundo as nossas Constituições, imediatamente antes do noviciado requer-se uma preparação específica para aprofundar a opção vocacional e avaliar a idoneidade necessária para começar o noviciado. Tal preparação se realiza numa experiência de vida comunitária e apostólica salesiana”,⁴⁶⁷ que recebe o nome de pré-noviciado. Trata-se da primeira etapa da formação do salesiano. Com o pré-noviciado, de fato, *começa a formação inicial do candidato que pede para entrar na Congregação Salesiana* a fim de dedicar sua vida a Deus no serviço à juventude nos passos de Dom Bosco.

329. Esta primeira etapa formativa pressupõe que o pré-noviciado tenha tido *anteriormente uma experiência e um período apropriado de crescimento vocacional e amadurecimento humano e cristão*, acompanhamento, experiência comunitária, exercício na pastoral salesiana, que não se pode deixar de lado. A “quem se orienta para a vida salesiana”, dizem nossas Constituições, a Inspetoria oferece o “ambiente e as condições adequadas para conhecer a própria vocação e amadurecer como homem e como cristão. Desta forma pode, com o auxílio de um guia espiritual, fazer sua escolha de maneira mais consciente e livre de pressões externas e internas”.⁴⁶⁸

Esta experiência é chamada de modo geral com o nome de “*aspirantado*”,⁴⁶⁹ embora o termo possa variar de acordo com os lugares, culturas e sensibilidades. Ela mira a fazer conhecer a vocação consagrada salesiana, favorecer o conhecimento de si e da vontade de Deus, fazer o discernimento vocacional, e é conduzida nas formas e nos tempos mais convenientes à situação e às necessidades dos candidatos. Trata-se de uma experiência necessária, tanto mais que os candidatos provêm de ambientes heterogêneos, com situações de idade, família, amadurecimento pessoal, com experiências de vida, de fé e de cultura, de contato vivo com Dom Bosco e a realidade salesiana muito diversas.

330. “*O candidato só é admitido ao pré-noviciado quando houver feito a opção pela vida salesiana*”,⁴⁷⁰ e apresenta, segundo o juízo dos responsáveis, as correspondentes condições de idoneidade humana, cristã e salesiana⁴⁷¹. Embora no início do pré-noviciado⁴⁷² “não se exija que o candidato à vida religiosa seja capaz de assumir imediatamente todas as obrigações dos religiosos, deve ser julgado capaz de aí chegar progressivamente. O poder julgar dessa capacidade justifica que se deem o tempo e os meios para consegui-lo. Tal é a finalidade da etapa preparatória ao noviciado”⁴⁷³.

A Inspetoria, garantido um sério caminho vocacional e em sintonia com ele, *empenha-se decididamente a organizar o pré-noviciado como uma fase específica*. Ela esforça-se por cuidar da personalização e inculturação da formação, criando um projeto claro e definido e mantendo a devida flexibilidade e criatividade na estrutura e programação.

A importância do pré-noviciado, que frequentemente condiciona as fases seguintes e em particular o noviciado, exige que ela “*dure normalmente um ano e não seja ordinariamente inferior*

⁴⁶⁷ C 109.

⁴⁶⁸ C 109.

⁴⁶⁹ Cf. R 17; CGS 662; ASC 273, p. 40-48; CG21 118; CG26 54, 58, 69-73.

⁴⁷⁰ CG21 267.

⁴⁷¹ Cf. ACS 276, pp. 73-74.

⁴⁷² Cf. CG21 267.

⁴⁷³ PI 42

a seis meses”.⁴⁷⁴ Iniciá-lo com uma celebração apropriada ajuda a inculcar nos candidatos a seriedade e a importância da decisão que estão para assumir.

331. O pré-noviciado tem os seguintes *objetivos específicos*, que precisam ser conhecidos pelo candidato e por ele assumidos em caminhos formativos concretos:

- amadurecer como pessoa e como cristão;
- conhecer a sua vocação e aprofundar as motivações da sua opção vocacional;
- fazer experiência comunitária e apostólica, e refletir seriamente sobre a vida e a missão salesiana;
- verificar a idoneidade necessária para começar o noviciado;
- decidir de modo consciente, e livre das pressões externas e internas;
- assumir uma atitude formativa explícita e concreta.

O tempo do pré-noviciado permite, igualmente, à Congregação avaliar se o candidato é idôneo e maduro para entrar no noviciado.

6.2 A EXPERIÊNCIA FORMATIVA

332. A natureza do pré-noviciado requer uma *formação personalizada* do candidato com atenção especial aos seus aspectos humanos e cristãos, de modo que se garanta a suficiente maturidade para fazer uma opção responsável.

6.2.1 A dimensão humana

A primeira exigência da formação é poder encontrar e desenvolver no candidato *uma base humana sólida*. O amadurecimento humano deve colocar as bases de um autêntico desenvolvimento vocacional em vista da vida comunitária, da capacidade de relação educativa e apostólica, da acolhida dos compromissos derivantes dos conselhos evangélicos.

Para essa tarefa, no pré-noviciado mais do que em outras fases formativas, o recurso aos serviços do *psicólogo* profissional pode ser de grande utilidade e é vivamente recomendado, não só para verificar no pré-noviço as condições prévias de idoneidade humana para continuar o caminho formativo, mas também e, sobretudo como ajuda para o conhecimento de si, a autonomia, a estabilidade emocional, a maturidade afetiva e sexual, o crescimento relacional.

O conhecimento da *família* também é de grande ajuda para compreender a experiência humana do pré-noviço, suas inclinações, sua história de vida, suas deficiências e dificuldades, seus recursos. Algumas situações familiares também exigem ser verificadas em vista da idoneidade dos candidatos à vida consagrada ou da interação com experiências positivas.

6.2.1.1 As condições físicas e de saúde

333. A vida e a missão salesiana exigem habitualmente resistência física e boa saúde, como também capacidade de sacrifício e vida exigente. Por isso, o pré-noviço é formado para assumir um cuidado razoável da própria saúde, disciplinando a alimentação e o sono, praticando ginástica e esporte, habituando-se ao trabalho manual.

Durante o pré-noviciado devem ser verificadas as *condições físicas e o bom estado de saúde* necessário para poder observar as Constituições da Sociedade.⁴⁷⁵ Os oportunos exames médicos também podem ser feitos antes da admissão à fase.

⁴⁷⁴ CG21 270 e R 88.

6.2.1.2 Conhecer-se e fazer-se conhecer

334. Ajudado pela comunidade e pelo orientador espiritual, o pré-noviço *procura conhecer-se nos seus diferentes aspectos e assume conscientemente o comando do percurso de sua existência*. Apoiado no que já tem de positivo, aprende a defrontar-se também com os aspectos e os pontos problemáticos. Toma consciência de suas qualidades e limites, e é sereno e reconhecido por aquilo que é.

Enfrenta com abertura e coragem o próprio passado e fala sem receios de si e da própria família. Aprende a refletir sobre a sua conduta, as experiências, as razões das opções e o próprio modo de pensar. É ajudado a descobrir as motivações inconscientes e a distinguir entre desejos e verdadeiras motivações.

Esta abordagem sincera e profunda de si constitui uma primeira base para o discernimento.

6.2.1.3 Uma afetividade serena

335. O pré-noviço toma consciência do valor humano da própria sexualidade e descobre as forças da própria afetividade.

Identifica-se com a própria condição masculina e amadurece a “aceitação do outro, homem ou mulher, no respeito da sua diferença”⁴⁷⁵.

Aprende a avaliar com sinceridade os próprios sentimentos, os impulsos e as motivações, e a vivê-los em sintonia com os valores de uma vocação celibatária.

É ajudado a alcançar uma suficiente certeza de ser amado e de ser capaz de amar.

Mantém os vínculos afetivos com a família por meio de um relacionamento de gratidão e de sincero afeto, e ao mesmo tempo aperfeiçoa o sentido de pertença à comunidade. Aprende a desprender-se daqueles vínculos que lhe reduzem a autonomia e refreiam ou perturbam a realização do próprio projeto vocacional.

6.2.1.4 A capacidade de relacionamento

336. Após compreender que, para a vocação salesiana, é fundamental um sereno relacionamento interpessoal, procura o pré-noviço desenvolver *boas relações* com os próprios colegas e com os formadores da comunidade, com os leigos da comunidade educativa e com outras pessoas que encontra nas experiências pastorais. Sabe acolher e ouvir; pratica as boas maneiras e a jovialidade; trata a todos com simpatia, amizade e muita abertura.

Oferece-lhe o pré-noviciado a experiência de uma vida de comunidade com os demais pré-noviços e com os irmãos. Toma nela parte ativa e presta a sua contribuição pessoal na criação de um ambiente rico de valores formativos. Aperfeiçoa aí o modo de exprimir-se, a capacidade de comunicação, a co-responsabilidade na realização das decisões tomadas, e o sentido do trabalhar junto.

Também o jogo e o esporte ajudam a amadurecer a capacidade de relacionamento, além de desenvolver a saúde e favorecer a ação educativa entre os jovens. O estudo sério da música e

⁴⁷⁵ Cf. R 90.

⁴⁷⁶ PI 43

a prática continuada de um instrumento musical, a exercitação teatral e o cuidado com as formas da expressividade juvenil favorecem também o desenvolvimento das capacidades relacionais e apostólicas do pré-noviço.

6.2.1.5 O sentido de responsabilidade

337. O pré-noviço é *fiel a seus deveres cotidianos* e aprende a trabalhar com dedicação. Ama o trabalho, é assíduo ao estudo, cumpre os serviços comunitários com disponibilidade, sacrifício e constância, vendo neles ocasiões concretas de explicitar o seu amor à vocação. Aprende a usar bem do tempo, a valorizar de maneira responsável os *meios de comunicação de massa* e as *mídias pessoais*, a utilizar as qualidades recebidas de Deus e a fazer todos os dias opções motivadas e orientadas ao dom gratuito de si.

6.2.1.6 A retidão de consciência e a apertura à realidade

338. *Educa-se o pré-noviço à autenticidade e à retidão de consciência*, adquirindo o hábito de descobrir a ação do Espírito na criação e nos acontecimentos da história, consolidando suas convicções morais e construindo uma atitude inteligente e crítica perante os modelos culturais propostos pela sociedade.

É aberto às realidades sociais e culturais do ambiente e do mundo da comunicação social, é particularmente sensível aos problemas dos jovens pobres e marginalizados, e às situações de pobreza, de injustiça e de exclusão, sente-se questionado pelas culturas e exigências dos povos ainda não evangelizados. Cresce-lhe o sentido de compaixão e de solidariedade, e o manifesta numa vida simples. Transforma tais experiências em ocasiões concretas para amadurecer no realismo da vida.

6.2.2 A dimensão espiritual

A vida cristã deve levar desde o início da caminhada formativa à *viva experiência de fé e à profunda relação com o Senhor Jesus*; essa relação é condição necessária para qualquer opção vocacional; sem uma experiência pessoal, motivada e convicta, da vida cristã não é possível a vocação da vida consagrada. A frouxidão atual da experiência de fé nos jovens e nas famílias exige um verdadeiro caminho catecumenal que fundamente em bases sólidas a experiência cristã e, portanto, a opção de vida consagrada.

339. Chamado a abraçar uma vida radicalmente centrada na pessoa de Cristo, o pré-noviço é levado a *viver com o Senhor um relacionamento pessoal e a fundamentar solidamente sua vida cristã*, concentrando-se em alguns aspectos e experiências, típicos, de tal vida, sublinhando-os com as características da Espiritualidade Juvenil Salesiana. Cultiva por isso:

– *uma sólida catequese*, que inclui os fundamentos de uma formação bíblica, moral, espiritual e litúrgica necessários para aprofundar sua fé e para descobrir a pessoa de Jesus Cristo, a missão da Igreja, o plano divino da salvação e que é atenta à formação da consciência também por meio do aprofundamento e do estudo dos critérios do agir moral cristão;

– *uma iniciação à vida sacramental e à devoção mariana*: põe-se em atitude de escuta e de resposta à Palavra de Deus, nutre-se à mesa da Eucaristia, aproxima-se regularmente do sacramento

da Reconciliação e descobre a presença materna de Maria em sua vida e na história de sua vocação, entrega-se a ela e invoca-a por meio do Rosário; favorece também o crescimento na sua vocação salesiana mediante a devoção a Dom Bosco;

– *uma iniciação à vida de oração*: ele reza em grupo e em comunidade, exercita-se na oração pessoal e aprende a partilhar as experiências de fé. Capacita-se pouco a pouco a ler os acontecimentos de sua vida à luz do Evangelho e a ouvir a voz interior do Espírito; é iniciado também na liturgia das horas e na “lectio divina” como elementos básicos da vida cristã e eclesial;

– *uma introdução à prática do acompanhamento espiritual* e do colóquio com o diretor, que são meios indispensáveis para o crescimento na vida espiritual.

340. Pondo-se o candidato perante o projeto de vida dos SDB, comprehende que a missão salesiana implica a vocação à comunidade.

Exercita-se, por isso, à vida de comunidade adquirindo suficiente capacidade para a comunicação interpessoal, aceitando os outros e integrando a própria ação no projeto comunitário, perdoando e superando as antipatias e os preconceitos. Cultiva o sentido da amizade, assimila os traços do espírito de família, contribui para ele, e mostra uma atitude prestimosa de serviço aos outros.

À medida que se insere em sua comunidade e na comunidade educativa, e se abre às comunidades maiores da Inspetoria, da Congregação e da Família Salesiana, ele realiza uma experiência de Igreja.

341. O pré-noviço preocupa-se com o conhecimento da vida consagrada salesiana e vive uma vida inspirada *nas exigências dos conselhos evangélicos*. Procura adquirir algumas atitudes concretas, como a simplicidade que não busca o supérfluo ou a comodidade, a gratuidade nos relacionamentos e nas motivações, o desprendimento de compromissos afetivos, o exercício no domínio de si e a fidelidade aos empenhos que lhe são confiados.

6.2.3 A dimensão intelectual

342. A vocação salesiana e a missão juvenil requerem uma sólida preparação intelectual. Antes de iniciar esta fase, o pré-noviço já deve ter adquirido a “*cultura geral de base* que corresponde à que geralmente se espera de um jovem que haja terminado uma escolaridade normal no país”.⁴⁷⁷

No pré-noviciado *a formação intelectual visa alcançar, de forma personalizada, os objetivos específicos da fase*. Sendo fundamental no pré-noviciado a dimensão humana e espiritual, é necessário que, além do trabalho prático na forma de exercitações, colóquios, trabalhos de grupos, treinamentos, haja também aulas, discussões, explicações, estudo pessoal, que ajudem a mudança de mentalidade nos aspectos humanos e espirituais.

É preciso, portanto, que haja uma apresentação sistemática dos aspectos de relacionamento, do processo de comunicação interpessoal, com os aspectos do conhecimento de si, do amadurecimento emocional, afetivo e sexual, do celibato. É preciso, ainda, garantir a consolidação da fé, tanto em nível afetivo quanto cognoscitivo, e do agir moral cristão mediante o estudo profundo da doutrina moral cristã e da iniciação à Palavra de Deus, à oração e à liturgia.

O pré-noviço é introduzido na missão da Igreja, são-lhe apresentadas as suas diversas vocações e, em particular, conhece a vida consagrada salesiana e as suas duas formas de salesiano sacerdote e salesiano coadjutor. Estuda Dom Bosco, vendo nele um modelo de valores humanos e cristãos; começa a conhecer e admirar a sua missão que continua hoje na Congregação espalhada

⁴⁷⁷ Ibid. 43.

pelo mundo todo; recebe encorajamento em sua vocação pela leitura e pelo estudo de algumas grandes figuras de salesianos de ontem e de hoje.

Para esta fase formativa é indicado também um conjunto de estudos e experiências no campo da comunicação social,⁴⁷⁸ com a finalidade de compreender melhor os atuais desafios culturais. É preciso favorecer o estudo sério da música e a prática do teatro, de modo que possa ser continuado com fruto também em seguida. O pré-noviciado deve garantir a aquisição de um método de estudo adequado e, sobretudo do hábito ao estudo e à reflexão; a capacidade para os estudos posteriores; onde for necessário, o domínio da língua em uso no noviciado,⁴⁷⁹ e onde for possível, o aprendizado de outras línguas.

A formação intelectual precisa, por isso, de um *programa especial e específico de estudos*, elaborado precisamente para alcançar os objetivos fundamentais desta fase; ela dificilmente deixa espaço para outros estudos de peso. De modo particular *nesta fase não se antecipem os estudos filosóficos próprios do pós-noviciado; caso, porém as circunstâncias de uma Inspetoria exigissem diversamente é preciso pedir autorização ao Reitor-Mor.*

6.2.4 A dimensão educativo-pastoral

343. Enquanto por diferentes maneiras aperfeiçoa o conhecimento e o amor pela missão salesiana em suas múltiplas expressões, empenhar-se-á o pré-noviciado em experiências proporcionais à sua preparação que se referem à finalidade evangelizadora da atividade salesiana.

São experiências educativas e pastorais significativas, de clara feição salesiana, como a presença-assistência no meio dos jovens, especialmente os mais pobres, a colaboração na animação de grupos juvenis e as atividades de catequese e de trabalho missionário.

Mediante tais experiências, experimenta o pré-noviciado o Sistema Preventivo e a colaboração com os leigos e com outros membros da Família Salesiana.

Para serem formativas essas experiências devem incluir elementos de reflexão e partilha da ação; convém, portanto, que sejam programadas e revistas juntamente com o pré-noviciado, dando atenção aos objetivos e métodos.

6.3 Garantir as condições necessárias

6.3.1 Comunidade formadora e experiência comunitária

344. Ordinariamente há numa Inspetoria *um só pré-noviciado*, embora possam existir vários aspirantados; é possível, porém, que duas ou mais Inspetorias tenham um pré-noviciado comum em colaboração interinspetorial, sobretudo quando o noviciado também é em comum.

O pré-noviciado é *preferivelmente colocado numa comunidade salesiana* empenhada apostolicamente: dessa forma é oferecida ao pré-noviciado a possibilidade de participar da vida e da missão salesiana. O pré-noviciado faz uma dupla experiência comunitária: com o grupo dos pré-noviços e seus formadores e com toda a comunidade salesiana. Mesmo com um número reduzido de pré-noviços, é preciso garantir as condições para a experiência comunitária.

O pré-noviciado é colocado numa comunidade diversa da do *noviciado e do pós-noviciado*. Pode ser colocado, porém, na mesma comunidade onde está o *aspirantado*, e é até desejável, porque

⁴⁷⁸ Cf. DICASTÉRIOS PARA A FORMAÇÃO E PARA A COMUNICAÇÃO SOCIAL, *Orientações para a formação dos Salesianos em comunicação social. Conteúdos e metodologias para as várias formativas*, Roma 2006, 5.

⁴⁷⁹ Cf. ibid.

isso facilita a continuidade entre as duas etapas e favorece a consistência da equipe dos formadores. No caso de um elevado número de pré-noviços, é também possível que o pré-noviciado forme *uma comunidade autônoma*, sendo necessário, porém, garantir boas possibilidades de apostolado salesiano, quem sabe animado pela mesma comunidade salesiana ou por uma comunidade salesiana próxima.

Em todo caso, o pré-noviciado deve oferecer a *experiência real de uma comunidade salesiana que vive intensamente os valores do carisma*. Haja na comunidade um clima de abertura e cordialidade, que leve à familiaridade e confiança. Ao mesmo tempo é preciso habituar os pré-noviços ao *estilo de vida um tanto exigente*, garantindo que o ambiente seja simples e pobre, onde se exija generosidade, trabalho e sacrifício, experimente-se o sentido de alegria e satisfação em não ter nada além do necessário. Isso exige que a mesma comunidade salesiana dê testemunho desse estilo de vida.

6.3.2 Equipe de formadores e acompanhamento formativo epiritual

345. Nesta fase é determinante uma qualificada e sistemática experiência de acompanhamento formativo pessoal e comunitário e, em particular, de acompanhamento espiritual.

Quando o pré-noviciado faz parte de uma comunidade salesiana apostólica e o Diretor não é capaz de acompanhar de perto a formação dos pré-noviços devido aos seus trabalhos, o Inspetor designa um salesiano diretamente responsável pelos pré-noviços, chamado *encarregado dos pré-noviços*; seja, possivelmente, o vice-diretor da comunidade, que se dedica totalmente à sua formação, seguindo um programa apropriado. Ele é o guia espiritual dos pré-noviços de modo análogo ao mestre que é o guia espiritual dos noviços. Em diálogo com o seu guia espiritual, o pré-noviciado aprende a abrir-se com confiança, desenvolver o projeto pessoal de vida e fazer um caminho de crescimento.

A experiência ensina que o responsável dos pré-noviços deve ser *preparado adequadamente*, sobretudo quanto à psicologia evolutiva e às dinâmicas do desenvolvimento humano, como também ao processo de formação na vida espiritual. Acontece com frequência que os desafios da formação nesta fase são maiores do que os do noviciado.

O encarregado dos pré-noviços colabora com a *equipe de formadores*, que também poderiam ter outros encargos na comunidade ou na obra salesiana. É importante que entre eles haja ao menos um salesiano coadjutor para permitir aos pré-noviços um conhecimento direto das duas formas da vocação salesiana. A apresentação das duas vocações à vida salesiana, que já teve a início no aspirantado, continua no pré-noviciado; a decisão por uma das duas formas vocacionais salesianas é feita, depois, durante o noviciado. Na equipe dos formadores também seja indicado o confessor, distinto do encarregado dos pré-noviços. “Os formadores podem contar com a colaboração de especialistas nas ciências psicológicas, que, contudo, não podem fazer parte da equipe dos formadores”.⁴⁸⁰

Por quanto possível, os formadores acompanham os pré-noviços, dialogando com eles, compartilhando o ritmo de vida diário e as diversas experiências e ajudando-os a alcançar a maturidade exigida para tomar decisões oportunas. Fazem com que os pré-noviços assumam uma atitude ativa de formação, isto é, que sejam abertos e comunicativos e que se tornem responsáveis pelo próprio processo formativo. Por esse motivo, convém que no início do pré-noviciado, os formadores e pré-noviços dialoguem sobre o significado da fase e sobre os conteúdos da “Ratio” que lhes dizem respeito, para garantir o trabalho livre e convicto dos pré-noviços na própria formação. É oportuno, por isso, entregar aos pré-noviços esse texto, que os acompanhará em todo o caminho formativo.

⁴⁸⁰ CONGREGAZIONE PER L’EDUCAZIONE CATTOLICA, *Orientamenti per l’utilizzo delle competenze psicologiche nell’ammissione e nella formazione dei candidati al sacerdozio*, Roma 29 giugno 2008, n. 6.

Os formadores se mantêm em contato e operam de acordo com o mestre dos noviços, a fim de garantir a indispensável continuidade da formação. Eles aprofundam o conhecimento de “Critérios e normas” do discernimento vocacional salesiano para serem capazes de avaliar com equilíbrio a idoneidade dos pré-noviços.

6.4 O discernimento e a admissão ao noviciado

346. O pré-noviciado não é apenas tempo de formação, mas também de discernimento.

O pré-noviciô:

- é ajudado a conhecer-se melhor, a discernir a própria opção vocacional, a personalizar a própria formação mediante o colóquio regular e o acompanhamento espiritual com o Diretor ou o encarregado dos pré-noviços;
- recebe conselhos do seu confessor no Sacramento da Reconciliação;
- conhece e aprofunda os “Critérios e normas” do discernimento vocacional salesiano e os assume com o guia espiritual como critérios de verificação da própria vocação;
- escreve a autobiografia mediante a qual é ajudado pelo guia espiritual a aprofundar a história da própria vida e descobrir os sinais de Deus na própria vocação;
- compartilha com o guia espiritual a formulação e revisão do projeto pessoal de vida;
- participa de exercícios espirituais e退iros mensais que o ajudam a aprofundar as motivações da própria vocação;
- recebe a cada três meses o “escrutínio”, com que os formadores o ajudam a tomar consciência dos aspectos nos quais o seu processo de amadurecimento caminha bem e lhe oferecem sugestões sobre as áreas nas quais deve esforçar-se mais;
- adquire um bom conhecimento e uma boa prática das duas formas da vocação salesiana.

Por sua vez, *os formadores do pré-noviciado* fazem intervenções complementares às do pré-noviço; em particular:

- mantêm contato com os salesianos que os guiaram anteriormente;
- conhecem o ambiente familiar e social do qual provém o pré-noviço;
- ajudam a família a aceitar a opção vocacional do filho de maneira positiva e a envolvem em seu amadurecimento vocacional, no respeito da sua liberdade;⁴⁸¹
- favorecem o aprofundamento dos critérios para reconhecer as duas formas da vocação consagrada salesiana.

A fase formativa do pré-noviciado atinge os seus objetivos de discernimento quando:

- o pré-noviciô *conclui sua busca vocacional* e com o auxílio dos formadores sente-se confirmado na convicção de que Deus o chama para a vida salesiana, acredita ser idôneo para ela, quer abraçá-la e pede para ser admitido ao noviciado; ou então, alternativamente, chega à conclusão de que não é chamado à vida salesiana;

– a *Congregação Salesiana*, por meio da comunidade local e inspetorial, faz seu processo de discernimento, verifica a sua idoneidade segundo “Critérios e normas” de discernimento vocacional salesiano e *chega à fundada certeza* de que o pré-noviciô mostra sinais autênticos de vocação salesiana e apresenta os requisitos básicos para iniciar o noviciado.

347. A admissão ao noviciado é feita pelo Inspetor baseado nos *sinais positivos* que comprovam a aptidão do pré-noviciô à vida salesiana:⁴⁸²

⁴⁸¹ Cf. CGE 674.

⁴⁸² Cf. R 90.

- saúde suficiente;
- cultura geral de base e dotes intelectuais idôneos para ser educador;
- uma adequadamente vivenciada experiência de vida cristã e de apostolado;
- existência de uma verdadeira atitude formativa assumida pelo pré-noviço;
- capacidade de escolha por motivos autênticos e sentido de responsabilidade;
- reta intenção;
- capacidade de viver em comunidade, com obediência e generosidade, em espírito de fé;
- propensão à vida simples, à iniciativa e à laboriosidade;
- afetividade serena, e equilibrado e adequado desenvolvimento da capacidade de relacionamento;
- amor a Dom Bosco e à missão salesiana, bom relacionamento com os jovens, e preferência pelos jovens pobres.

ORIENTAÇÕES E NORMAS PARA A PRÁXIS

348. O pré-noviciado é localizado numa comunidade adequada ou autônoma, mas diversa da do noviciado e do pós-noviciado. Como para qualquer outra atividade e obra de uma Inspetoria⁴⁸³, a localização ou a transferência da fase do pré-noviciado é aprovada pelo Reitor-Mor com o seu Conselho, a pedido do Inspetor com o Conselho Inspetorial.

349. “A preparação imediata ao noviciado dure normalmente um ano e não seja ordinariamente inferior a seis meses”⁴⁸⁴. Ela seja precedida de uma séria experiência de aspirantado.

350. Haja ordinariamente em cada Inspetoria apenas um pré-noviciado; em caso de necessidade a autorização para ter mais de um pré-noviciado é dada pelo Reitor-Mor com o seu Conselho.

351. A admissão ao pré-noviciado é feita pelo Inspetor, a quem o candidato dirige o seu pedido. Ele recolhe, em colaboração com os responsáveis do acompanhamento vocacional e com o próprio candidato, aqueles dados e informações que podem fazer emergir os sinais de uma verdadeira vocação salesiana e de suas eventuais contraindicações.

Para a admissão ao pré-noviciado, a opção e a idoneidade para a vida consagrada salesiana sejam avaliadas em relação a “Critérios e normas”,⁴⁸⁵ levando em conta o nível de maturidade da pessoa e de suas possibilidades de desenvolvimento.

Ao fixar o início do pré-noviciado atente-se para o que o Código determina a respeito da idade mínima para a admissão ao noviciado, isto é, os 17 (dezessete) anos⁴⁸⁶.

352. Antes ou durante o pré-noviciado é necessário que haja exame médico e exame psicológico, que verifique a existência da base humana e os requisitos de idoneidade exigidos por “Critérios e normas” para poder iniciar o itinerário formativo salesiano, respeitando-se, entretanto quanto se dispõe no cânon 220. Os resultados do controle médico e do exame psicológico podem ser comunicados pelo médico e pelo psicólogo ao Diretor do pré-noviciado e ao Inspetor, se antes do controle médico e do exame psicológico o pré-noviço tiver dado o seu

⁴⁸³ C 132 §2, C 165 § 5.

⁴⁸⁴ CG21 270 e R 88.

⁴⁸⁵ Cf. *Critérios e normas de discernimento vocacional salesiano. As admissões*, Roma 2000.

⁴⁸⁶ Cf. Can. 643 § 1.1; 656.1; R 90.

*consentimento por escrito, “na perspectiva do discernimento e no espírito da colaboração necessária com os responsáveis do processo formativo” (CN 36). Tal consentimento deve ser “prévio, explícito, informado e livre”.*⁴⁸⁷

353. *Na fase do pré-noviciado não se antecipam os estudos filosóficos próprios do pós-noviciado; se, porém, as circunstâncias de uma Inspetoria exigissem diversamente, é preciso pedir a autorização ao Reitor-Mor.*

Admissão ao noviciado

354. *“Quando se sente suficientemente preparado e disposto, o candidato faz o pedido para iniciar o noviciado. Para ser admitido, deve estar livre dos impedimentos previstos nos cânones 643-645 §1, demonstrar as aptidões e a maturidade necessárias para iniciar a vida salesiana e ter suficiente saúde para poder observar as Constituições da Sociedade”.*⁴⁸⁸

*A avaliação da idoneidade deve ser feita segundo os critérios e orientações dadas pela Congregação na Ratio e em “Critérios e normas”, tendo presentes as condições, impedimentos e requisitos jurídicos ali indicados.*⁴⁸⁹

355. *A admissão ao noviciado é feita pelo Inspetor com o consentimento do Conselho, ouvido o parecer do Diretor da Comunidade com o seu Conselho.⁴⁹⁰ Os superiores, se o julgarem oportuno, podem pedir informações, também sob segredo.⁴⁹¹ O responsável dos pré-noviços tenha um conhecimento adequado da família dos pré-noviços, a ser apresentado ao Inspetor.*

356. *Para a eventual aceitação de candidatos que voluntariamente se retiraram ou foram demitidos de um seminário ou de outro Instituto religioso,⁴⁹² existe a obrigação de se pedir por escrito uma prévia e adequada informação. Em particular, além dos documentos mencionados pelo can. 241 § 2,⁴⁹³ é preciso pedir, “sob grave obrigação”,⁴⁹⁴ também “a declaração do respectivo superior, principalmente sobre a causa da sua demissão ou saída”.*⁴⁹⁵

De nossa parte, temos a obrigação de fornecer análogas informações a outros Institutos ou seminários. Devem tais informações respeitar a disciplina do foro interno, o direito da pessoa à boa fama e à tutela de sua intimidade,⁴⁹⁶ mas, ao mesmo tempo, não devem esconder ou dissimular o verdadeiro estado das coisas para o bem das pessoas e da Igreja.

⁴⁸⁷ CONGREGAÇÃO PARA A EDUCAÇÃO CATÓLICA, *Orientamenti per l'utilizzo delle competenze psicologiche nell'ammissione e nella formazione dei candidati al sacerdozio*, Roma 29 giugno 2008, n. 12.

⁴⁸⁸ R 90.

⁴⁸⁹ Cf. *Critérios e normas de discernimento vocacional salesiano. As admissões*, n. 114-116.

⁴⁹⁰ C 108.

⁴⁹¹ Cf. Can. 645 § 4.

⁴⁹² Cf. CONGREGAZIONE PER L'EDUCAZIONE CATTOLICA, *L'ammissione al seminario di candidati provenienti da altri seminari o famiglie religiose*, Roma 1996.

⁴⁹³ Trata-se das certidões de batismo e de crisma, e dos “outros documentos requeridos segundo as disposições da *Ratio de formação sacerdotal*” (can. 241 § 2)

⁴⁹⁴ Cf. RFIS 39.

⁴⁹⁵ Can. 241 § 3.

⁴⁹⁶ Cf. can. 220

CAPÍTULO SÉTIMO O NOVICIADO

7.1 NATUREZA E FINALIDADE

357. O noviciado é o *início da experiência religiosa salesiana* como seguimento de Cristo.⁴⁹⁷

“Destina-se ele a que os noviços conheçam melhor a vocação divina, a vocação própria do Instituto, façam experiência do modo de viver do Instituto, conformem com o espírito dele a mente e o coração e comprovem sua intenção e idoneidade”.⁴⁹⁸

Nesta fase, com o auxílio do mestre e da comunidade, o noviço:

– *aprende a viver a vida consagrada apostólica salesiana* mais diretamente sob o aspecto de experiência religiosa: aprofunda as motivações de sua escolha, adquire uma mentalidade de fé e interioriza os valores salesianos;

– *verifica a sua idoneidade à vida salesiana* de maneira a dar, a si mesmo e à comunidade, a possibilidade de chegar a uma certeza moral positivamente provada;

– *orienta constantemente a sua vida à doação de si a Deus* no serviço aos jovens segundo o espírito de Dom Bosco, e empenha-se a tender àquela graça de unidade que associa contemplação e ação apostólica;

– *prepara-se para, com a primeira profissão, doar-se totalmente a Deus de modo consciente e livre*, entrando num processo formativo que há de durar toda a vida.

7.2 A EXPERIÊNCIA FORMATIVA

358. A formação que se oferece no noviciado conjuga progressivamente o conhecimento com o exercício prático, a proposta comunitária com o acompanhamento pessoal, de modo que os conteúdos comunicados se tornem “experiência” e sejam assimilados de forma personalizada. Deste modo, o noviço se identifica gradualmente com a vocação salesiana.

A proposta formativa do noviciado abraça as diferentes dimensões da formação salesiana, mas dá especial atenção à dimensão espiritual e ao aprofundamento do carisma.

7.2.1 A dimensão humana

359. O noviço *aprofunda o conhecimento e a aceitação de si*, cultiva o autodomínio e a temperança, consolida a capacidade de opções motivadas e se torna disponível ao trabalho.

Cuida de sua inserção na vida comunitária, aperfeiçoando a capacidade de adaptação e de relacionamentos interpessoais permeados de cordialidade e gratuidade.

Cultiva a urbanidade, a capacidade de diálogo, de aceitação da diversidade, de viver com otimismo e de *pôr os próprios dons a serviço da comunidade*.

⁴⁹⁷ Cf. C 110. Veja-se proposta de celebração para o início do noviciado no *Rituale della professione religiosa*, Società di San Francesco di Sales, Roma 1989, cap. I, *L'ammissione alla vita religiosa*.

⁴⁹⁸ Can. 646

É importante que o mestre e a equipe formadora abram “*espaços*” de responsabilidade e de liberdade, a fim de que o noviço se possa medir a si mesmo, à sua autonomia pessoal e à sua capacidade de colaboração, e tenha possibilidade de refletir sobre as opções feitas.

7.2.2 A dimensão espiritual

7.2.2.1 A configuração a Cristo na perspectiva do *da mihi animas*

360. É a dimensão que caracteriza o noviciado.

O noviço é acompanhado na caminhada de configuração a Cristo, apóstolo do Pai e Bom Pastor, descobrindo-o presente em Dom Bosco que doou sua vida aos jovens.⁴⁹⁹ Entra num processo de sequela de Jesus obediente, pobre e casto, e cresce na união com ele em sintonia com o carisma salesiano.

Busca pela graça do Espírito uma real identificação com Cristo: “Não esqueçais que vós, de modo muito particular, podeis e deveis dizer não só que sois de Cristo, mas que ‘vos tornastes Cristo’”.⁵⁰⁰ Quer dizer: a pessoa do noviço é assumida em sua totalidade num processo de conversão e de transformação evangélica.

No esforço ascético que realiza, o noviço experimenta a alegria de pôr Cristo no Centro da vida e de partilhar cada vez mais os seus sentimentos. Trata-se de uma autotranscedência, pela qual atinge a sua verdadeira realização pessoal em Cristo.⁵⁰¹

Este aprofundamento do Batismo e configuração a Cristo na perspectiva do “*da mihi animas*” explicitar-se-á plenamente na profissão religiosa e na vida consagrada.

7.2.2.2 A assimilação do carisma salesiano e a identificação com o Fundador

361. A formação tende a purificar e consolidar a atração inicial por Dom Bosco e pela vida salesiana, e a torná-la real mediante um processo de assimilação do carisma salesiano expresso nas Constituições.

O noviço é guiado a uma experiência espiritual que se concentra num modo original de ser e de operar, e se exprime em atitudes características: uma forte sensibilidade pela missão salesiana entre os jovens pobres, um estilo particular de oração e de vida fraterna em comunidade, numa palavra, um modo peculiar de viver a consagração.

362. O noviço aprofunda a particular experiência de Deus feita por Dom Bosco, verifica as motivações que o impelem a abraçar a vida consagrada salesiana e aprende a manter o equilíbrio entre a tensão ideal e a situação concreta da comunidade. Entra em contato profundo e sério com as fontes da experiência carismática.

Prepara-se para fazer parte da Congregação, cultiva a comunhão com a sua Inspetoria e se abre à realidade da Família Salesiana. Por meio do conhecimento de sua história e da informação a respeito dos seus acontecimentos mais significativos, toma consciência da diversidade das vocações na Família Salesiana e vai assim crescendo em sua pertença a ela.

⁴⁹⁹ Cf. C 196

⁵⁰⁰ VC 109

⁵⁰¹ Cf. C 22

7.2.2.3 A experiência de vida fraterna

363. É na comunidade que o noviço aprende o espírito salesiano, que é fundamentalmente um fato de comunicação de vida.⁵⁰²

Acolhe os irmãos com espírito de fé⁵⁰³ e abre-se à comunicação e ao serviço. A vida cotidiana oferece-lhe múltiplas ocasiões para crescer na caridade fraterna, na paciência e na superação das dificuldades no relacionamento interpessoal. *Intensifica o seu amor concreto à comunidade* e sabe que, para além das diferenças e dos defeitos dos irmãos, é convocada pela iniciativa de Deus. Insere-se nela com verdadeiro espírito de participação e de alegria familiar, aí descobrindo a presença de Deus.⁵⁰⁴

7.2.2.4 Iniciação à oração que abraça toda a vida

364. O noviciado oferece clima e ambiente de recolhimento que favorece o diálogo com Deus. Assegura também orientações apropriadas, tempo e regularidade, conhecimento das diferentes modalidades de oração. *Apresenta-se deste modo como verdadeira escola de iniciação à oração.* Grande auxílio encontra o noviço quando a comunidade do noviciado tem um programa de oração bem conduzido, oração feita com simplicidade, dinamismo e alegria, e quando também lhe oferecem diferentes possibilidades de rezar, em pequenos grupos até, com os jovens e com os leigos.

Durante o noviciado, o noviço é educado:

- a amar a *Palavra de Deus* e pôr-se à sua escuta;
- a compreender e amar a *liturgia* como oração de Cristo e da Igreja, e como caminho de vida espiritual;
- a viver a *Eucaristia* como ato central cotidiano de sua vida e da comunidade salesiana, “vivido como uma festa em liturgia viva”,⁵⁰⁵ a celebrar com regularidade e profundidade o Sacramento da Reconciliação, a descobrir a riqueza da Liturgia das Horas e a rezar com os salmos da Igreja;
- a exercitar-se na *oração pessoal* e a sentir a sua necessidade como um autêntico respiro da alma; é importante que o noviço adquira o hábito da meditação, hábito que o deverá acompanhar por toda a vida;
- a aprender a caminhar pessoalmente na *vida espiritual*.

Este caminho de oração ajuda-o a viver em “*união com Deus*” e a santificar as atividades de cada dia. Passa assim o noviço de um ritmo de oração ao espírito de oração, que lhe engloba toda a existência e fá-la tornar-se vida no Espírito.

7.2.3 A dimensão intelectual

365. “Os estudos durante o noviciado se façam com seriedade, segundo um programa definido na organização geral dos estudos; *tenham como objetivo principal a iniciação ao*

⁵⁰² Cf. R 85

⁵⁰³ Cf. C 50

⁵⁰⁴ Cf. C 52

⁵⁰⁵ C 88

mistério de Cristo, para que o noviço, no contato com a Palavra de Deus, desenvolva mais profunda vida de fé e um conhecimento amoroso de Deus. Aprofunde-se também a teologia da vida religiosa e se estudem as Constituições, a vida de Dom Bosco e a nossa tradição”.⁵⁰⁶ Apresentar-se-ão os aspectos significativos da história da Congregação, uma visão da Família Salesiana e do Movimento Salesiano.

O estudo ajuda o noviço a iluminar sua fé, a compreender a vocação salesiana, a fundamentar as convicções, a crescer na direção da completa doação de si⁵⁰⁷ e a sustentar os comportamentos e as opções. O programa de estudos previsto tende a reforçar este caminho de amadurecimento espiritual e tem, como centro, o estudo das Constituições.

Fomenta-se durante o noviciado a leitura de autores de espiritualidade e *favorece-se o estudo das línguas*, especialmente das que são requeridas pela situação da Inspetoria, e da língua italiana. Esta permanece elemento de comunicação para a Congregação, para o conhecimento das fontes e a leitura dos documentos, para os contatos com os superiores e para os encontros internacionais.

7.2.4 A dimensão educativo-pastoral

366. Todo o noviciado é vivido na perspectiva da vocação apostólica, no fervor do “*da mihi animas*”, na disponibilidade para o serviço aos jovens, na assunção da missão da Congregação. O serviço do Reino, o testemunho do Evangelho, o sentido de Igreja e o elã missionário caracterizam a experiência do noviciado. Não deve faltar a informação e a reflexão sobre a condição dos jovens, especialmente dos pobres, sobre a pastoral da Inspetoria, e sobre a experiência e as orientações da Congregação, sobre as fronteiras da missão e das missões.

A sensibilidade para as necessidades do mundo, especialmente dos jovens, constitui um estímulo vocacional, alimenta a oração, torna-se partilha. E é justamente em vista da missão que o noviço cultiva seus dotes e desenvolve suas potencialidades.

367. “Inserida na realidade social e apostólica”,⁵⁰⁸ a comunidade do noviciado exprime a sua caridade pastoral no serviço do Reino por meio de *diversas experiências educativas e pastorais*, que dão ao noviço a possibilidade de:

- amadurecer como pessoa e conhecer as próprias qualidades para a vida e missão salesiana;
- aprender a prática do Sistema Preventivo;
- tornar-se capaz de unir ação e contemplação na “graça da unidade”;
- conhecer e experimentar a realidade do mundo dos jovens, especialmente os mais pobres.

Por meio das atividades educativas e pastorais o noviço aprende a tudo fazer por amor de Cristo, encarnando-se entre os destinatários, partilhando com os leigos, descobrindo a alegria de doar-se gratuitamente.

Tais experiências se caracterizam por sua simplicidade e qualidade, pela boa projetação e preparação, pelo estilo comunitário, a presença de um guia que acompanha e a reflexão sobre a atividade feita.

⁵⁰⁶ R 91

⁵⁰⁷ Cf. C 110

⁵⁰⁸ R 89

7.3 ALGUMAS CONDIÇÕES FORMATIVAS

7.3.1 A comunidade e o ambiente

368. *A comunidade do noviciado* – quando é “um exemplo de vida fundada na fé e alimentada pela oração, em que a simplicidade evangélica, a alegria, a amizade e o respeito recíproco criam um clima de confiança e docilidade”⁵⁰⁹ – facilita a osmose dos valores religiosos e salesianos. Nela o relacionamento dos noviços com os professos se desenvolve em clima de naturalidade, e a sua formação é o resultado do trabalho concorde de uma comunidade formadora capaz de comunicar, por meio da vida vivida, os valores do carisma.

A Inspetoria, consciente de sua responsabilidade, empenha-se em fornecer o pessoal e os meios necessários para concretizar as finalidades formativas do noviciado.

Governa a organização do noviciado um único e fundamental critério: *o ambiente e as estruturas* devem estar em condição de favorecer a transmissão da autêntica formação salesiana, de levar os noviços a assumir as finalidades do noviciado e a interiorizar os conteúdos.

Tendo presente a finalidade do noviciado, é desejável que *ele se situe* numa realidade pastoralmente significativa.⁵¹⁰

Úteis também são todas *as ocasiões de contato*, de partilha espiritual e de colaboração entre Institutos religiosos, respeitada a especificidade da vida comunitária e do caminho formativo de cada Instituto.

7.3.2 O mestre dos noviços e os formadores

369. “O mestre dos noviços é o guia espiritual que coordena e anima toda a ação formadora do noviciado”.⁵¹¹ O noviço desde o início do noviciado “se coloca sob a direção do mestre”,⁵¹² abre-lhe com confiança e simplicidade o coração, assume uma clara disposição formativa e colabora com responsabilidade.

É tarefa principal do mestre dos noviços, assistido pelos outros formadores, *fazer do noviciado uma verdadeira comunidade educativa*, que acompanha cada noviço numa experiência formativa personalizada e salesianamente identificada e que vive segundo o estilo e o espírito do Sistema Preventivo, aberta à realidade salesiana inspetorial.

As conferências, as boas noites, o colóquio pessoal regular, os encontros de programação, avaliação e partilha são alguns dos meios à sua disposição.

370. *O mestre possui capacidade* de diálogo e bondade nos contatos, de modo a inspirar confiança; demonstra apego a Dom Bosco e à Congregação, zelo apostólico, capacidade de trabalhar em equipe e de criar clima de família.

Favorece a corresponsabilidade entre os formadores que dão uma contribuição particular segundo o próprio papel e são envolvidos no discernimento e nas decisões. Cuida do relacionamento com os responsáveis do pré-noviciado e do pós-noviciado.

⁵⁰⁹ C 110

⁵¹⁰ Cf. R 89

⁵¹¹ C 112

⁵¹² C 111

Adapta-se à situação de cada noviço, fazendo o possível para conhecer seu ambiente, a educação recebida na família e a experiência de vida precedente. Deixa espaço suficiente para que os noviços se exprimam com espontaneidade e sabe discernir com profundidade.

7.4 DISCERNIMENTO E ADMISSÃO À PRIMEIRA PROFISSÃO

7.4.1 Tempo de discernimento

371. O ano de noviciado é *um tempo de discernimento vocacional intenso*, feito em clima de fé, de abertura sincera e de acompanhamento sistemático. À medida que faz experiência da vida consagrada salesiana, o noviço avalia a sua situação diante de Deus: o lugar ocupado por Jesus em sua vida, a assimilação dos valores vocacionais, o itinerário formativo e, com o acompanhamento do mestre e a ajuda da comunidade, chega a um nível de serenidade e clareza quanto à vontade de Deus sobre si.

Momentos significativos desse processo são também *as avaliações periódicas e, sobretudo o discernimento final*, que envolvem o noviço em primeira pessoa. São momentos de confronto, de um lado, entre a pessoa do noviço e a sua experiência concreta de cada dia e, de outro, a identidade salesiana, os requisitos e as motivações para vivê-la.

Momento particular do noviciado é aquele em que o noviço é ajudado pelo mestre a fazer o discernimento sobre as duas formas da vocação consagrada salesiana, e que acontece antes do pedido de admissão à profissão na opção de salesiano coadjutor ou salesiano presbítero/diácono permanente. Trata-se, sobretudo, de discernir, juntamente com outros critérios, se no trabalho educativo pastoral com os jovens o noviço tem maior propensão para “o valor próprio de sua laicidade, que o torna de modo específico testemunha do Reino de Deus e das realidades do trabalho”⁵¹³ ou para o “ministério, que o torna sinal de Cristo pastor, principalmente com a pregação do Evangelho e a ação sacramental”⁵¹⁴.

7.4.2 A profissão temporária

372. O noviço é admitido à primeira profissão pelo Inspetor com o consentimento do seu Conselho, ouvido o parecer do Diretor da comunidade com seu Conselho.⁵¹⁵

A profissão religiosa sanciona publicamente o início do pacto de aliança que Deus, a Igreja e a comunidade estabelecem com o novo consagrado.

É *Deus que consagra* e o noviço responde oferecendo-se todo inteiro a Ele na vida salesiana. A comunidade reconhece-o capaz de viver tal vocação e o acolhe como irmão.

Em sua experiência, estabeleceu a Igreja um período de profissão temporária em que o religioso aprofunda o amadurecimento e a verificação de suas capacidades concretas baseando-se no carisma vivido, a fim de poder chegar a uma escolha livre, responsável e definitiva.

⁵¹³ Const. 45.

⁵¹⁴ Const. 45.

⁵¹⁵ Cf. C 108

O candidato, acolhendo de todo o coração as disposições da Igreja, emite a profissão temporária, mas com a intenção de doar-se completamente por toda a vida, porque sabe que “não se entrega a vida a Cristo ‘para tentar’”⁵¹⁶.

ORIENTAÇÕES E NORMAS PARA A PRÁXIS

373. “Para ser válido o noviciado deve ser feito ***numa casa devidamente designada para isso***”.⁵¹⁷ Compete ao Reitor-Mor com o consentimento de seu Conselho erigir ou suprimir a casa de noviciado, aprovar a sua transferência ou a colocação junto a outra comunidade apropriada.⁵¹⁸ Estes atos devem ser feitos canonicamente, isto é, por decreto escrito.

374. “A casa destinada ao noviciado esteja ***inserida na realidade social e apostólica***. Se as circunstâncias o aconselham, pode o noviciado ser colocado junto a outra comunidade apropriada”.⁵¹⁹ A inserção no contexto, feita levando-se em consideração as finalidades formativas deste período, pode enriquecer a experiência, mantém a formação em contato com a realidade e abre espaço para a realização das atividades pastorais requeridas.⁵²⁰

375. O Inspetor sob cuja jurisdição se põe a casa de noviciado “pode permitir que o grupo de noviços, ***em determinados períodos de tempo, more em outra casa*** do Instituto por ele mesmo designada”.⁵²¹ Se a casa escolhida pertencer a outra Inspetoria, deverá haver o acordo com o Inspetor competente. Especifica-se:

- a designação da casa deve ser feita por escrito;
- junto com os noviços devem estar também o mestre e os formadores;
- o período de tempo deve ser claramente determinado no decreto;
- a casa religiosa deve ser unicamente salesiana e canonicamente ereta.⁵²²

376. Um candidato pode fazer o noviciado em outra casa com as seguintes condições:

- em casos particulares e por exceção, apenas por concessão do Reitor-Mor com o consentimento do seu Conselho;
- sob a direção de um salesiano experiente que faça as vezes do mestre, nomeado pelo Inspetor com o consentimento do seu Conselho e aprovado vez por vez pelo mesmo Reitor-Mor;⁵²³
- em uma casa salesiana canonicamente ereta.

377. ***O mestre*** “é professo perpétuo. É nomeado pelo Inspetor com o consentimento do seu Conselho e a aprovação do Reitor-Mor. Permanece no cargo por três anos e pode ser

⁵¹⁶ PI 55

⁵¹⁷ Can. 647 § 2; Cf. C 111

⁵¹⁸ Cf. C 132 § 1.3; can. 647 § 1

⁵¹⁹ R 89

⁵²⁰ Cf. R 86; can. 652 § 5

⁵²¹ Can. 647 § 3

⁵²² Cf. ib.

⁵²³ Cf. C 111. 165 § 3; cân. 647 § 2

reconduzido”.⁵²⁴ A aprovação do Reitor-Mor é necessária: tanto para o primeiro triênio quanto para os demais.⁵²⁵

378. Nas casas de noviciado destinadas exclusivamente a tal escopo, é oportuno que o mestre seja também Diretor. Nos outros casos – seja ele Diretor ou não –, o Inspetor garantirá que as condições em que o mestre trabalha sejam as mais apropriadas para levar a termo as finalidades do noviciado.⁵²⁶

Seja a equipe dos formadores consistente tanto pelo número quanto pela qualidade. Zele-se pela diversidade dos papéis e dos personagens; em particular, faça-se o possível para que haja entre os formadores também salesianos coadjutores.

379. “De acordo com o direito, o noviciado dura doze meses. Começa quando o candidato, admitido pelo Inspetor, entra na casa do noviciado, erigida canonicamente, e se coloca sob a direção do mestre. Uma ausência superior a três meses, contínuos ou descontínuos, torna-o inválido. Uma ausência superior a quinze dias deve ser recuperada”.⁵²⁷ Para a cômputo do tempo é preciso remeter-se a quanto dispõe o CDC.⁵²⁸

380. Em casos especiais o Inspetor pode prolongar o noviciado, não, porém, por mais de seis meses, de acordo com o cânon 653”.⁵²⁹

381. “Os noviços façam os exercícios espirituais no início do noviciado, em tempo julgado mais oportuno, e antes de emitir os votos”.⁵³⁰

382. As “experiências pastorais” se inspirem nas normas supra indicadas.⁵³¹ Realizem-se com gradualidade e segundo o caráter de iniciação do noviciado; sejam preparadas, acompanhadas e oportunamente avaliadas dentro da comunidade do noviciado.⁵³² Seu primeiro responsável é o mestre.

383. Durante o noviciado interrompe-se o currículo oficial dos estudos (inclusive os filosóficos e teológicos). Também os que estiverem em andamento para a consecução de títulos acadêmicos ou para a preparação direta de um trabalho profissional ou apostólico.⁵³³

“Os estudos durante o noviciado se façam com seriedade segundo um programa definido na organização geral dos estudos; tenham como objetivo principal a iniciação ao mistério de Cristo [...]. Aprofunde-se também a teologia da vida religiosa e se estudem as Constituições, a vida de Dom Bosco e a nossa tradição”.⁵³⁴

384. O mestre, com o Conselho da comunidade, faça a cada três meses uma avaliação atenta do amadurecimento vocacional de cada noviço. Os noviços sejam educados a fazer um

⁵²⁴ C 112; Cf. cân. 651 § 1

⁵²⁵ Cf. ACS 276 p. 76 (it.)

⁵²⁶ Ib.

⁵²⁷ C 111; Cf. *Elementi giuridici e prassi amministrativa nel governo dell'Ispettoria*. Roma 1987 55-56; si citerà *Elementi giuridici*

⁵²⁸ Cf. cân. 201 § 1; 202 § 2; 203 § 1.3

⁵²⁹ R 93

⁵³⁰ R 92

⁵³¹ Cf. precedentes nn. 198-199, 202-204

⁵³² Cf. R 86; ACS 276, p. 81 (it.)

⁵³³ Cf. ACS 276, p. 77 (it.)

⁵³⁴ R 91

constante discernimento, a fim de compreenderem a vontade de Deus e purificarem as próprias motivações.

O noviço também faça com o mestre o discernimento sobre as duas formas da vocação consagrada salesiana, servindo-se especialmente de “Critérios e normas”, números 84-87. Antes do pedido de admissão à profissão, cada noviço esclareça a própria orientação vocacional de salesiano coadjutor ou de salesiano presbítero/diácono permanente. Tal orientação vocacional deverá ser definitiva, para todos, antes da formação específica após o tirocinio ou antes da profissão perpétua, caso esta preceda a formação específica.⁵³⁵ A fim de favorecer o correto discernimento e dar relevo à vocação consagrada salesiana, se houver o costume de entregar a veste talar durante o noviciado, isso seja transferido para o seu término.

385. “Durante o noviciado pode o noviço deixar livremente o Instituto”.⁵³⁶

A eventual demissão de um noviço, durante o noviciado ou na sua conclusão, compete ao Inspetor da Inspetoria em que se encontra a casa de noviciado;⁵³⁷ caso o noviço pertença a outra Inspetoria, é conveniente que antes se informe ao Inspetor de origem.

A profissão

386. ***O pedido para a primeira profissão, respeitando-se embora a forma pessoal própria de cada um, contenha os seguintes elementos comuns:***

- conhecimento do ato público que se pretende fazer;*
- intenção de empenhar-se por toda a vida;*
- liberdade para se fazer tal ato;⁵³⁸*
- referência ao discernimento feito e ao pedido de parecer ao diretor espiritual e ao confessor;*
- indicação da orientação para a vocação específica de salesiano presbítero ou salesiano coadjutor.*

387. *O candidato é admitido à profissão temporária depois de apresentar pedido e ser julgado idôneo.*⁵³⁹

*“Os superiores fundamentam o próprio juízo em **elementos positivos que comprovam a idoneidade** do candidato, levando em conta em primeiro lugar os requisitos canônicos”.⁵⁴⁰ Não basta a só ausência de elementos negativos ou problemáticos. Distinga-se claramente o processo de amadurecimento da não aptidão à vida religiosa salesiana. Os que não dão esperanças de poder no futuro ser admitidos aos votos perpétuos, não sejam admitidos aos votos temporários.*⁵⁴¹

388. *As condições para a validade da profissão temporária estão contidas no cânon 656:*

- dezoito anos completos;*⁵⁴²

⁵³⁵ Afirma-se em “Critérios e normas”, n. 7: “É bom que a opção vocacional seja clara já com a primeira profissão e, de qualquer forma, antes do início da formação específica e da profissão perpétua”.

⁵³⁶ R 93; can. 653 § 1

⁵³⁷ Cf. R 90; can. 653 § 1.2

⁵³⁸ Cf. C 108

⁵³⁹ Cf. R 93; cân. 653 § 2

⁵⁴⁰ C 108; Cf. cân. 657 § 1

⁵⁴¹ Cf. CGE 697b

⁵⁴² Cf. cân. 656 § 1

- noviciado válido;
- admissão feita livremente;
- profissão expressa publicamente em total liberdade; o caráter público exige a presença do superior legítimo ou de um seu delegado, que recebe a profissão em nome da Igreja, segundo o canon 1192 § 1, e de duas testemunhas para a prova jurídica de sua emissão;
- recepção pessoal por parte do legítimo superior ou de um seu delegado.

“Observem-se cuidadosamente todas as disposições do direito referentes às condições de validade e aos prazos da profissão”.⁵⁴³

389. Ordena-se o **período da profissão temporária** à consecução da maturidade espiritual salesiana requerida pela profissão perpétua. O período ordinariamente dura seis anos.⁵⁴⁴

O Inspetor, atento à maturidade pessoal e aos critérios formativos, pode prolongá-lo, mas não além de nove anos.⁵⁴⁵

390. “A profissão no primeiro triênio será trienal ou anual; no segundo triênio, ordinariamente trienal”.⁵⁴⁶

Nada proíbe que possa ser bienal. A escolha entre as diversas possibilidades deve basear-se em motivos formativos, considerando a gradualidade e a seriedade do compromisso. A decisão depende do pedido do noviço ou do professo temporário e do Inspetor que o admite.

391. A **celebração** da primeira profissão, subordinada à solenidade com que se celebra a profissão perpétua, mantenha um tom de sobriedade.⁵⁴⁷

392. A **renovação** da profissão temporária realiza-se após decorrer o tempo para o qual foi feita.⁵⁴⁸ A data precisa do tempo findo é o dia seguinte àquele em que foi feita.

A renovação deve ser celebrada “sem nenhuma solenidade particular”,⁵⁴⁹ embora com a consciência do compromisso que importa.

393. O **habito** que portam os futuros sacerdotes é o que se conforma com as disposições das Igrejas particulares dos países em que residem. Valem tais disposições também para o tempo que determinam para o início de seu uso

Os salesianos coadjutores e, antes da vestidura clerical, os candidatos às ordens sagradas zelarão por trajar-se com a simplicidade e dignidade que Dom Bosco aconselhava.⁵⁵⁰

394. Compete ao Inspetor com seu Conselho **readmitir na Congregação** quem a tenha deixado legitimamente no final do noviciado ou depois da profissão. Quem for readmitido deverá repetir o noviciado e cumprir o período dos votos temporários

⁵⁴³ PI 57; Cf. can. 655-657

⁵⁴⁴ Cf. *O projeto de vida dos Salesianos de Dom Bosco*, pp. 613-614

⁵⁴⁵ Cf. C 117

⁵⁴⁶ C 113

⁵⁴⁷ Cf. PI 56; Congregação para o Culto Divino, *Ordo profissionis religiosae* 5, nota 24. Para a celebração da profissão temporária e perpétua, ver *Rituale della professione religiosa*, Società di San Francesco di Sales, Roma 1989

⁵⁴⁸ Cf. can. 657 § 1; *Elementi giuridici e prassi amministrativa nel governo dell'Ispettoria*, Roma 1987; ISM, App. 64

⁵⁴⁹ PI 56

⁵⁵⁰ Cf. C 62

Segundo o cânon 690, o Reitor-Mor com o consentimento do seu Conselho pode dispensar da obrigação de repetir o noviciado, dando ao mesmo tempo ao Inspetor com seu Conselho faculdade de readmitir

Cabe ao Reitor-Mor estabelecer – nestes casos – um conveniente período de prova antes da profissão temporária e a duração dos votos temporários antes da profissão perpétua.⁵⁵¹

O Inspetor, avaliadas com seu Conselho as motivações do pedido de readmissão, apresentará a solicitação ao Reitor-Mor, com uma relação pormenorizada do caso (currículo detalhado do requerente, motivos pelos quais não fez a profissão ou decidiu sair depois da profissão e agora pede para ser aceito, etc.).⁵⁵²

395. *Não se conceda, em via ordinária, a ausência da casa religiosa (“absentia a domo”) por eventuais crises vocacionais aos irmãos em formação inicial e aos irmãos coadjutores. Tais situações sejam enfrentadas com sério discernimento, em diálogo sincero e confiante com o Inspetor, o Diretor e os formadores, continuando o professo na vida comunitária.⁵⁵³*

⁵⁵¹ Cf. cân. 690 § 1

⁵⁵² Cf. Elementi giuridici, 70-71; ISM App.70-71

⁵⁵³ Cf. Lettera del Vicario del Rettore Maggiore D. G. Scrivo agli Ispettori, 20.1.1985. Prot. 85/64; Cf. Elementi giuridici, 91

CAPÍTULO OITAVO

O PÓS-NOVICIADO

8.1 NATUREZA E FINALIDADE

396. “A primeira profissão abre um período de vida consagrada durante o qual o irmão, apoiado pela comunidade e por um guia espiritual, *completa o processo de amadurecimento em vista da profissão perpétua* e desenvolve, como salesiano leigo ou como aspirante ao sacerdócio, os diversos aspectos de sua vocação”.⁵⁵⁴

Como primeiro tempo deste período da profissão temporária, o *pós-noviciado* é “uma fase de amadurecimento religioso que continua a experiência formativa do noviciado”, evitando uma brusca mudança de estilo de vida e uma queda de tensão no crescimento vocacional, “e prepara o tirocínio”.⁵⁵⁵

É um momento delicado e importante. O irmão, vivendo com alegria e fidelidade os compromissos assumidos com a primeira profissão, radica-se na identidade salesiana mediante a interiorização e o aprofundamento de seus diferentes aspectos.

Estabelecem as Constituições que ele seja ajudado a “integrar progressivamente fé, cultura e vida” mediante “o aprofundamento da vida de fé e do espírito de Dom Bosco, e uma adequada preparação filosófica, pedagógica e catequética em diálogo com a cultura”.⁵⁵⁶

397. Nesta fase o irmão é chamado a amadurecer:

- *na identidade pessoal*, integrando o seu crescimento humano com o seguimento de Cristo;
- *na fé*, por intermédio de uma sua progressiva compreensão, sobretudo por meio da reflexão e do estudo;
- *na vocação salesiana*, mediante adequada preparação pedagógica e catequética, teórica e prática, centralizada em Dom Bosco educador e no Sistema Preventivo;
- *na competência intelectual-cultural-profissional*, recebendo uma introdução fundamental na área do conhecimento da pessoa, do mundo, e de Deus, por meio das ciências filosóficas e as ciências da educação;
- *na progressiva participação da missão salesiana*, tomando parte de algumas experiências apostólicas significativas e pondo-se em contato com a realidade dos jovens e da sociedade.

8.2 A EXPERIÊNCIA FORMATIVA

398. O compromisso assumido pela profissão religiosa explicita-se na vivência autêntica dos valores da vocação, em aderir-lhes cotidianamente, aprofundando a sua compreensão e descobrindo a sua unidade e a organicidade.

⁵⁵⁴ C 113

⁵⁵⁵ Cf. C 114

⁵⁵⁶ C 114

As dimensões da formação são integradas e harmonizadas numa síntese: inspira-a o princípio unificador do carisma salesiano.

Dado que salesianos, clérigos e leigos, participam da única vocação, a formação do pós-noviciado prevê “*um currículo de nível paritário*”.⁵⁵⁷ Entretanto, o programa de estudos pode ser diferenciado, porque os clérigos, visto como se preparam ao sacerdócio, devem submeter-se às disposições da Igreja.

8.2.1 A dimensão humana

399. O pós-noviciado é um tempo em que o irmão zela de modo concreto pela *integração de sua personalidade com os elementos da vida consagrada salesiana*. Introduz o processo de seu amadurecimento pessoal no cotidiano fluxo de vida da comunidade, integrando o sentido de liberdade e responsabilidade pessoal com o sentido de pertença à comunidade e ao projeto comum. Cultiva, pois, a serenidade de ânimo, presta-se para os serviços domésticos, aceita a todos indistintamente e dá a sua contribuição para a animação.

Na comunidade vive com regularidade no cumprimento do próprio dever, na dedicação ao estudo, cultivando o sentido da disciplina, a comunicação, o diálogo e o confronto, a programação do próprio tempo, o uso sensato dos meios de comunicação social

8.2.2 A dimensão espiritual

400. O pós-noviço, sustentado pela direção espiritual frequente e sistemática, visa a aprofundar a própria vocação por meio da experiência vivida, da reflexão e da assimilação dos valores salesianos.

Cresce ao mesmo tempo na compreensão das diferentes expressões da vocação salesiana e da vocação laical.

Empenha-se na *prática personalizada e convicta da oração*, aprofundando e interiorizando a metodologia aprendida no noviciado. Participa ativamente das celebrações e dos ritmos de oração da comunidade. Dá atenção aos tempos privilegiados de renovação interior: Advento e Natal, Quaresma e Páscoa,退iros mensais e exercícios espirituais.

Cultiva a presença de Deus na vida e experiência cotidiana, desenvolvendo um espírito de laboriosidade e de fortaleza por meio da ascese do trabalho intelectual sério e constante, do trabalho manual feito com dedicação e sacrifício, do exercício da missão no cotidiano e sem a busca da comodidade, do serviço constante em comunidade.

Aprende a integrar fé e cultura, espiritualidade e visão crítica, experimentando concretamente como a prática alegre da fé e dos conselhos evangélicos ajude a desenvolver a fundo a sua humanidade.

8.2.3 A dimensão intelectual

401. A formação intelectual, vista na unidade do processo formativo, é *o aspecto que caracteriza esta fase*, objetivando aquela integração cultural e religiosa que responda às exigências fundamentais da identidade salesiana.

⁵⁵⁷ C 104

Perante, pois, as perguntas da cultura hodierna e da missão salesiana, o pós-noviciado oferece um programa original que *harmoniza as disciplinas filosóficas com as ciências humanas e da educação* numa síntese aberta às propostas da fé.

Na orientação dos estudos se cuida de modo especial da *inculturação* na perspectiva e nos conteúdos, prestando particular atenção ao estudo dos escritos, das tradições, da antropologia e da história do povo e descobrindo neles autênticos valores culturais, como a religiosidade, o sentido de Deus, a hospitalidade, o amor à vida, e a solidariedade.

Ao longo deste caminho intelectual *vai o irmão adquirindo um quadro mental claro e coerente com suas opções*, o qual lhe permite formar-se uma visão de vida pessoal, sólida e aberta. Habilita-se a um sério relacionamento com a cultura, com o mundo juvenil, com os problemas educativos, com a vida cristã. Adquire o gosto pelo trabalho intelectual sério, consolida o método de estudo, adquire capacidade de refletir, objetividade no julgar e sentido crítico.

8.2.3.1 *Os estudos*

402. Segundo o nosso direito, a *organização dos estudos* do pós-noviciado prevê “uma adequada preparação filosófica, pedagógica e catequética em diálogo com a cultura”⁵⁵⁸ e uma “iniciação teológica”.⁵⁵⁹ “Pode-se ainda começar ou continuar a formação técnico-científica ou profissional, tendo em vista uma qualificação específica”.⁵⁶⁰

8.2.3.1.1 *As ciências filosóficas*

403. O estudo da filosofia deve levar o salesiano a *um sólido e coerente conhecimento da pessoa e de Deus*.⁵⁶¹

A filosofia é indispensável para educar a capacidade de juízo nos confrontos dos problemas mais agudos, assim teoréticos quanto existenciais, da pessoa humana, a fim de compreender a cultura atual e para manter um diálogo com o homem contemporâneo tendo em vista um eficaz anúncio do Evangelho.

Dada, pois, a importância de uma séria e específica abordagem filosófica, ‘não’ parece conveniente optar por um ordenamento de estudos que privilegie a integração das disciplinas filosóficas e teológicas.

De grande auxílio para a compreensão da cultura é também o aprofundamento do pensamento da literatura universal e local.

8.2.3.1.2 *As ciências humanas e da educação*

404. Estreitamente vinculadas à filosofia estão as ciências da educação (a antropologia cultural, a psicologia, a pedagogia, a sociologia, a comunicação social, etc.), que favorecem *uma compreensão melhor do ser humano e da evolução da sociedade*. Oferecem elas, em sua específica função, aportes indispensáveis e perspectivas caracterizantes.

⁵⁵⁸ C 114

⁵⁵⁹ R 95

⁵⁶⁰ Ib.

⁵⁶¹ Cf. RFIS 71

8.2.3.1.3 O mistério cristão e a educação da fé

405. A fé, que está na base da síntese vital a que se pretende educar durante esta fase, exige que seja consolidada por meio do *aprofundamento do mistério cristão e da sua comunicação na catequese*.

Tais estudos, porém, não se devem identificar com o currículo institucional de teologia, próprio da formação específica do presbítero. Sua configuração é mais bem de iniciação sintética e sapiencial, vinculada a uma visão positiva da história da salvação, dirigida a uma habilitação catequética e preocupada diretamente com o fortalecimento e a iluminação do crescimento pessoal na experiência da fé.

8.2.3.1.4 Os estudos salesianos

406. Tendo em vista um conhecimento e uma assimilação mais amadurecidos do carisma, os estudos, durante o pós-noviciado, privilegiarão o aspecto específico de *pastoral e de pedagogia salesiana*, tendo por fim consolidar a visão educativa e o valor da assistência.

Preveem-se, por isso, cursos sobre Dom Bosco educador, utilizando os instrumentos críticos adequados, e sobre a história da Congregação, o estudo sistemático do Sistema Preventivo e das linhas fundamentais da Pastoral Juvenil Salesiana. Estudar-se-ão também os traços principais dos grupos da Família Salesiana presentes na própria Inspetoria.

É indispensável que a reflexão sobre a experiência salesiana, pessoal, inspetorial e da Congregação, acompanhe os estudos.

8.2.3.2 Outros estudos

407. “Durante os anos de formação inicial, os estudos sejam estruturados de modo a tornar possível, onde as condições o permitam, a obtenção de títulos de estudo com valor legal”,⁵⁶² dizem os nossos Regulamentos.

Em não poucas Inspetorias o programa de estudos do pós-noviciado, oportunamente integrado e prolongado, goza de reconhecimento oficial e leva, por isso, à consecução de títulos acadêmicos oficialmente reconhecidos. É um passo positivo, quando se pode unir a fidelidade aos objetivos formativos e à caracterização da formação intelectual salesiana com uma preparação profissional reconhecida.

É preciso, porém, em todos os casos salvaguardar a originalidade salesiana dos estudos desta fase.

Fazer coincidir, ainda que parcialmente, o programa comum de estudos do pós-noviciado com o empenho em outros estudos requer atenta avaliação e respeito para com as exigências formativas.

8.2.3. O currículo dos salesianos coadjutores

⁵⁶² R 83

408. Os estudos do pós-noviciado têm presente as características próprias da vocação do salesiano coadjutor.⁵⁶³

Dada a importância da filosofia para a formação à vida religiosa e para a preparação de um educador dos jovens, também o salesiano coadjutor se lhe dedica ao estudo, em modo e medida mais condizente com sua vocação específica.

O programa de estudos inclui também a preparação pedagógica, os elementos pastorais e catequéticos, e uma educação sócio-política que leve primeiramente em conta o ensinamento social da Igreja e prepare para uma específica ação educativa no mundo.

É, por isso, necessário que em nível inspetorial, e mesmo interinspetorial, *exista para os coadjutores um “currículo formativo sério, mas flexível e adaptável, quer à natureza própria das diversas tarefas, quer às possibilidades concretas [dos candidatos]”*.⁵⁶⁴

409. Sem comprometer o valor fundamental da formação filosófica, pedagógica, pastoral e social de base, a fim de poder iniciar ou continuar a qualificação no campo profissional preferivelmente antes do tirocínio, não é conveniente que, para os pós-noviços coadjutores, a duração dos estudos filosóficos e pedagógicos supere ordinariamente os dois ou três anos.

A qualificação no campo profissional diz respeito às competências necessárias para a realização das diversas responsabilidades ou papéis que lhes serão confiados, como, por exemplo, *o vasto campo da escola e da formação profissional, a comunicação social, o trabalho social e os vários aspectos da administração e da gestão*. É preciso fazer o possível para que, também os estudos garantam uma competência ao menos igual à de um leigo que exerce a mesma profissão na sociedade civil.

8.2.4 A dimensão educativo-pastoral

410. O salesiano adquire as atitudes requeridas por sua vocação de educador-pastor, antes de tudo por meio do *esforço progressivo de integrar fé e vida, fé e cultura*.

O estudo, a reflexão comunitária e a direção espiritual habilitam-no a uma leitura cristã da história e da cultura, a uma visão inteligente dos acontecimentos da Igreja e do mundo, dos conteúdos e linguagens juvenis e da comunicação social.

Educa-se ele assim ao “sentido apostólico” como alma da atividade cotidiana, cultivando o conhecimento e a compreensão do mundo dos jovens.

Vive seu compromisso no estudo como amor aos jovens, cujo serviço requer competência e profissionalismo.

411. Empenha-se também em *atividades educativo-pastorais* oportunamente programadas e avaliadas, feitas por quanto possível em grupo no âmbito das obras salesianas, ou também em experiências de trabalho missionário, com a finalidade de:

- adquirir sensibilidade educativa e mentalidade pastoral, por meio da reflexão, dos contatos pessoais e do estudo das orientações da Congregação;
- fazer experiência da missão salesiana por meio de experiências concretas de serviço educativo-pastoral colocadas no contexto do PEPS e no âmbito de participação na comunidade educativa;
- exercitar-se na animação juvenil e sobretudo na assistência salesiana;

⁵⁶³ Cf. *O Salesiano Coadjutor*, p. 155-159

⁵⁶⁴ CG21 301

- aprender a trabalhar em equipe, reconhecendo os diferentes papéis e respeitando-os com sentido de co-responsabilidade;
- habituar-se ao acompanhamento e à avaliação pastoral;
- aprofundar o conhecimento e o contato com a vida pastoral da Inspetoria.

8.3 ALGUMAS CONDIÇÕES FORMATIVAS

8.3.1 O ambiente

412. O pós-noviciado precisa de um *ambiente explicitamente formativo e salesianamente válido*, capaz de retratar os valores e as atitudes que os irmãos formandos são chamados a assimilar.

8.3.1.1 Comunidade formadora

A *comunidade formadora* do pós-noviciado acolhe o irmão e o insere num tecido de relacionamentos fraternos, permeados de respeito e confiança. É sempre uma comunidade homogênea e específica, ordinariamente diferente das comunidades de irmãos que se encontram em outras fases de formação.

É desejável que tanto salesianos candidatos ao sacerdócio quanto salesianos coadjutores levem vida comum na mesma comunidade formadora, onde são valorizadas as duas formas da única vocação salesiana⁵⁶⁵ e cuidadas as suas características específicas.

413. A comunidade do pós-noviciado oferece *clima propício* ao desenvolvimento da liberdade responsável, ambiente e estilo pedagógico que ajudam a assumir e a personalizar a disciplina. O espírito que reina é de zelo e entusiasmo pela missão salesiana e se baseia mais em motivos de fé e de amor por Cristo que em fatores externos.

Os tempos de oração e de reflexão comunitária levam a contemplar a realidade com capacidade crítica, avê-la à luz de Deus e a empenhar-se por sua transformação.

A construção da comunidade é confiada à participação e à co-responsabilidade de todos os membros e estende-se a todos os aspectos de sua vida e ação.

“Formadores e irmãos em formação, embora na diversidade de papéis, criam um *clima de co-responsabilidade* e realizam com clareza as metas formativas”.⁵⁶⁶

414. A comunidade formadora pode ter o seu próprio centro de estudos, como no caso do estudantado. Mas pode também frequentar um centro de estudos externo, salesiano ou não salesiano.

O delicado processo de síntese cultural e religiosa desta fase requer a cuidadosa organização e escolha de um centro de estudos com programação de conteúdos aptos ao desenvolvimento vocacional. Devem-se, por isso, privilegiar os centros de estudos salesianos, frequentemente em nível interinspetorial,⁵⁶⁷ que se propõem como objetivo sublinhar melhor o

⁵⁶⁵ Cf. CG21 303

⁵⁶⁶ C 103

⁵⁶⁷ Cf. CG21 283

relacionamento entre filosofia e ciências da educação, e integrar tais conteúdos com os tipicamente salesianos, tendo em vista a unidade vocacional.⁵⁶⁸

Diferentes razões, como as exigências de uma particular situação eclesial, o reduzido número de irmãos, a escassez de formadores ou outras dificuldades – como a distância de um centro salesiano – podem aconselhar a *opção por um centro de estudos não salesiano*.

Permanece, porém, o empenho de garantir o tempo, os programas, os professores e os formadores que *zelem pelos aspectos essenciais e originais desta fase*, como, por exemplo, a integração e o completamento dos estudos do ponto de vista salesiano: as ciências da educação, a pedagogia, a catequética, as disciplinas salesianas.

8.3.1.2 A coligação com outras comunidades

415. Numa visão unitária de todo o processo formativo inspetorial, os formadores cultivam a ligação entre o pós-noviciado, o noviciado e o tirocínio. Eles *operam corresponsavelmente, assegurando a continuidade da experiência*, mas respeitando a peculiaridade dos diversos acentos formativos.

A comunidade formadora local favorece a integração ativa dos irmãos “com a comunidade inspetorial, também ela formadora”⁵⁶⁹

A ligação com a Igreja local e a inserção no contexto cultural mantêm a formação em contato vivo com a realidade e com suas múltiplas instâncias.

8.3.2 Os formadores

416. Os formadores são chamados a ser homens espirituais, de profundo sentido salesiano, capazes de diálogo porque competentes e informados sobre os problemas que os irmãos estudam.

A delicadeza e a importância desta fase requerem da Inspetoria um *esforço assíduo para integrar a equipe com irmãos culturalmente abertos e qualificados*, especialmente para a direção espiritual, o ensino, a organização da vida comunitária, o trabalho pastoral, a animação litúrgica e musical dos tempos de oração.

Julga-se particularmente importante a *presença de salesianos coadjutores na equipe* do pós-noviciado, “não só com funções de formação cultural e técnica, mas sobretudo com empenhos de formação para a vida religiosa e salesiana”.⁵⁷⁰

417. *O Diretor continua a ação do mestre de noviciado*. Com sabedoria e bom senso ele anima o ambiente e o caminho da comunidade, acompanha e ajuda os pós-noviços particularmente mediante o acompanhamento pessoal e o colóquio, a direção espiritual de consciência e as conferências periódicas. Favorece em cada um a consciência vocacional, o aprofundamento das motivações da vida consagrada salesiana laical ou presbiteral, a participação e a responsabilidade formativa.

Sob a responsabilidade também do Inspetor, ele acompanha o pós-noviço coadjuтор na realização do discernimento sobre a profissão em que se sente chamado a desenvolver os seus dons e capacidades, como resposta às necessidades da Inspetoria, a fim de poder realizar, garantidos os

⁵⁶⁸ Cf. CG21 247

⁵⁶⁹ CG21 245b

⁵⁷⁰ Cf. CG21 305

estudos filosóficos e pedagógicos, um período apropriado de “estudos de natureza técnico-científica ou profissional”,⁵⁷¹ em vista da qualificação profissional.

Mediante revisões periódicas, comunitárias e pessoais, *os formadores avaliam, estimulam e orientam o processo formativo*.

Os docentes têm grande influxo nesta fase. Eles são chamados a oferecer um quadro de referência sólido e convincente e desenvolver o conhecimento “sapiencial”, a formação do espírito crítico na leitura da realidade e a capacidade de síntese.

É importante valorizar *a contribuição dos leigos e dos membros da Família Salesiana* para a formação dos pós-noviços. Faça-se com que a sua contribuição seja qualificada.

8.3.3. A colaboração interinspetorial

418. A delicadeza e a importância desta fase e a sua originalidade requerem um conjunto de condições que nem sempre podem ser garantidas pelas Inspetorias individualmente, quer sob o aspecto comunidade, quer sob o aspecto centro de estudos.

Em algumas situações é necessário que as Inspetorias, especialmente se da mesma área cultural, colaborem para a criação de estruturas formativas e acadêmicas interinspetoriais.⁵⁷²

ORIENTAÇÕES E NORMAS PARA A PRÁXIS

419. “*Logo depois do noviciado todos os irmãos devem continuar, pelo menos por um biênio, a sua formação em comunidades formadoras*”.⁵⁷³

420. *Os pós-noviços sejam reunidos em comunidade homogênea e específica, diversa de comunidades de irmãos que se encontram em fases diferentes de formação. Tenham um guia espiritual*,⁵⁷⁴ que ordinariamente é o mesmo Diretor.⁵⁷⁵

421. É desejável que durante o pós-noviciado *os irmãos candidatos ao sacerdócio e os irmãos coadjutores levem vida comum na mesma comunidade formadora, onde são valorizadas as duas formas da única vocação salesiana*.

422. Durante esta fase não se confiem aos irmãos em formação encargos que lhes desviam o empenho e causem obstáculos à consecução dos objetivos.⁵⁷⁶

423. *O núcleo de disciplinas humanístico-filosóficas, vinculadas com as ciências da educação que se ordenam a alcançar a capacidade pedagógica, é, do ponto de vista intelectual, o elemento essencial, original e prioritário desta fase*

⁵⁷¹ Cf. FSDB 409.

⁵⁷² Cf. ACS 276, p. 83-84 (it.)

⁵⁷³ R 95; Cf.. cân. 659 § 1

⁵⁷⁴ Cf. C 113

⁵⁷⁵ Cf. R 78

⁵⁷⁶ Cf. can. 660 § 2

*Assegurados o desenvolvimento e a assimilação deste núcleo e as outras condições formativas, “pode-se ainda começar ou continuar a formação técnico-científica ou profissional, tendo em vista uma qualificação específica”.*⁵⁷⁷

424. O Inspetor com seu Conselho, por meio da Comissão inspetorial para a formação, programe com particular cuidado os diversos elementos do currículo formativo do salesiano coadjutor, inserindo-os no Projeto inspetorial de formação.

425. A duração dos estudos filosóficos e pedagógicos para o salesiano coadjutor durante o pós-noviciado deve ser ao menos de dois anos. A fim de favorecer também um tempo adequado para a qualificação profissional não é conveniente, ordinariamente, que ele prolongue os estudos filosóficos e pedagógicos do pós-noviciado por mais de três anos.

*426. A peculiar caracterização da formação intelectual e o delicado processo de “síntese cultural religiosa” deste período requerem a cuidadosa escolha de um centro de estudos com uma programação adequada ao desenvolvimento vocacional. Privilegiem-se os centros salesianos de estudo, mesmo em nível interinspetorial.*⁵⁷⁸

Tendo de escolher um centro de estudos não salesiano, privilegie-se o que melhor vincula a filosofia às ciências humanas. A comunidade garanta as demais condições requeridas.

*427. Sejam os estudos de tal forma estruturados que se possa conseguir o seu reconhecimento oficial e a obtenção de títulos de estudo com valor legal,⁵⁷⁹ “onde as condições o permitam”⁵⁸⁰ e isso não se torne incompatível com as exigências formativas da fase. Em caso de real incompatibilidade, ainda que se tratasse de qualificar jovens irmãos para os seus préstimos no tirocínio, deve-se dar a precedência absoluta às exigências da experiência formativa e aos estudos próprios do pós-noviciado.*⁵⁸¹

⁵⁷⁷ R 95

⁵⁷⁸ Cf. CG21 283; Cf.. precedentes n. 168, 170, 178

⁵⁷⁹ Cf. PC 18; CG21 440

⁵⁸⁰ R 83

⁵⁸¹ Cf. CG21 440. Quanto a outros estudos durante esta fase, Cf.. precedentes 182-183

CAPÍTULO NONO

O TIROCÍNIO

9.1 NATUREZA E ESCOPO

428. “Em toda a formação inicial, juntamente com o estudo, dá-se importância às atividades pastorais da nossa missão.

Fase de confronto vital e intenso com a ação salesiana numa experiência educativo-pastoral é o tirocínio. Durante esse tempo, o jovem irmão exercita-se na prática do Sistema Preventivo e em particular na assistência salesiana.

Acompanhado pelo diretor e pela comunidade, realiza a síntese pessoal entre sua atividade e os valores da vocação”⁵⁸².

É esta, do ponto de vista salesiano, a fase mais característica da formação inicial, o modelo em que se apoia a experiência que Dom Bosco viveu com os jovens do primeiro Oratório.

429. A intenção e a perspectiva formativa são prioritárias no tirocínio, que tem como primeira finalidade a formação do irmão. São dois os *objetivos* do tirocínio:

– *o amadurecimento na vocação salesiana*: o irmão, exercitando-se na missão e no espírito do Sistema Preventivo, desenvolve as suas atitudes e a sua responsabilidade⁵⁸³ e visa a realizar uma “síntese pessoal entre a sua atividade e os valores da vocação”⁵⁸⁴.

– *a avaliação da idoneidade vocacional* de acordo com a experiência pessoal e comunitária da missão salesiana, com vistas à profissão perpétua.

9.2 A EXPERIÊNCIA FORMATIVA

430. No tirocínio é privilegiada a dimensão educativo-pastoral, que por sua vez estimula e enriquece de novos conteúdos as outras dimensões.

9.2.1. A dimensão humana

O tirocinante *amadurece a própria personalidade*, fazendo experiência direta da missão educativo-pastoral salesiana:

– mediante o relacionamento comunitário e educativo (assistência) e na partilha com os leigos torna-se mais consciente das suas atitudes pessoais, das suas riquezas e carências, das dificuldades e dos aspectos que corrigir e melhorar.

– aprende a viver a própria autonomia, a tomar decisões e a assumir responsabilidades;

– experimenta a alegria do doar-se aos outros na generosidade do trabalho e na comunicação, com o estilo de bondade típico do sistema preventivo

– aprende a disciplina da vida, o espírito de iniciativa e a paciência;

– cultiva boas relações com todos os irmãos de diferentes idade, cultura e formação, sabe ouvi-los e dialogar com eles no respeito e apreço de sua experiência;

⁵⁸² C 115

⁵⁸³ Cf. CG21 285

⁵⁸⁴ C 115

– empenha-se na comunidade com espírito de colaboração e de corresponsabilidade; aprende a refletir, a planejar, a organizar e a verificar adquirindo uma mentalidade de projeto, traz à comunidade a contribuição específica do seu dinamismo juvenil.

9.2.2. A dimensão espiritual

431. É de modo especial no tirocínio que o irmão *faz experiência da espiritualidade apostólica salesiana: pratica e estreita sua união com Jesus Cristo*, que sabe encontrar no trabalho e nos jovens.

Exercita-se para ser contemplativo na ação, procurando a síntese tipicamente salesiana entre atividade e oração, entre educação e espiritualidade.

Haure a caridade pastoral no coração de Cristo, Bom Pastor, cuidando do ritmo e da qualidade da oração, tanto comunitária como pessoal, sem se deixar dominar pelo trabalho.

É fiel na meditação cotidiana e na celebração frequente do sacramento da Reconciliação.

432. *Amadurece uma mentalidade de consagrado*, aprofundando as motivações da missão e testemunhando a sua vocação entre os jovens.

Vive a obediência na plena disponibilidade à vontade de Deus e na aceitação das mediações humanas, pelas quais Deus guia-lhe a vida. Está disposto a realizar a missão na expressão concreta das diversas obras, crescendo na ótica do projeto comum e da complementaridade dos encargos. Ama a vida simples e sacrificada, não busca a comodidade e se doa na missão que lhe é confiada. Expressa sua afetividade num relacionamento sereno e equilibrado, vivido com prudência e ascese, particularmente no relacionamento educativo com os jovens, com os colaboradores leigos, com o mundo feminino.

No seu relacionamento com Cristo e no seu amor pelos jovens, o tirocinante encontra força e apoio, ao passo que a partilha fraterna na comunidade e o acompanhamento na direção espiritual oferecem-lhe luz e orientação.

E se, no contato com a realidade comunitária e pastoral, encontra dificuldades ou enfrenta momentos de insucesso, não desanima, não se isola, mas sente-se levado a amadurecer as motivações que lhe sustentam a vocação.

9.2.3. A dimensão intelectual

433. A reflexão na práxis e sobre a práxis é o primeiro caminho de crescimento intelectual para o tirocinante.

Não se trata de um currículo de estudos, mas de *uma atitude permanente no trabalho educativo-pastoral sustentado pelos momentos ordinários de reflexão e de confronto* e por iniciativas particulares. O tirocinante participaativamente no processo de reflexão e de programação da comunidade e da CEP: desenvolve destarte uma mentalidade educativo-pastoral, tornando-se capaz de analisar a realidade do mundo juvenil ou do contexto.

Usufrui também das possibilidades que lhe são oferecidas por programas breves de caráter pedagógico, metodológico, catequético, ou especificamente salesiano (leituras, encontros, momentos de partilha em nível local e inspetorial).

Outros empenhos de estudo são possíveis, se compatíveis com as finalidades específicas dessa fase.

9.2.4. A dimensão educativo-pastoral

434. Enviado a uma comunidade, o tirocinante *assume a sua missão e o seu projeto segundo a realidade específica da obra*, e insere-se nela conforme o encargo e as tarefas que lhe são atribuídos.

Aprende a trabalhar junto como membro da comunidade, com uma visão integral da Pastoral Juvenil Salesiana, em sintonia com o projeto inspetorial.

Nos diversos ambientes em que se encontra, desenvolve sua capacidade de assistência, de animação, e de educação, e exercita-se na comunicação e no ensino.

435. Movido pela predileção pelos jovens, especialmente pelos mais pobres, ele *se sente contente de ficar com eles e de animá-los tanto individualmente como em grupo*. Esforça-se por criar um ambiente de alegria, espontaneidade e amizade, unindo firmeza e bondade. Estando vizinho às novas gerações, sabe entusiasmá-las,⁵⁸⁵ testemunhando os valores da sua vocação de consagrado e desfruta essa experiência.

Tendo sempre presente o horizonte do seu ser clérigo ou leigo, vive o impulso apostólico no espírito do “da mihi animas”. Procura o crescimento integral dos seus jovens dando uma dinâmica educativa e evangelizadora à sua presença entre eles. Torna-se educador da fé,⁵⁸⁶ em todos os ambientes: a escola, o pátio, a oficina.

Colabora na animação da oração da comunidade e dos jovens.

Valoriza os contatos com os membros da Família Salesiana e com os leigos colaboradores. Trabalha com eles em equipe e com espírito de serviço e de animação. Cresce no sentido de pertença à Congregação e à Família Salesiana. Aprecia as diversas formas de participação no carisma salesiano e adquire maior consciência em relação à própria vocação de salesiano consagrado.

9.3. ALGUMAS CONDIÇÕES FORMATIVAS

9.3.1. A comunidade

436. Importa antes do mais que o tirocinante seja enviado a uma comunidade que esteja capacitada a *oferecer-lhe as condições para uma experiência válida e frutuosa*.

Ela o acolhe cordialmente, envolve-o na sua vida e missão, e sente-se corresponsável pelo compromisso formativo desta fase.

Em particular, a comunidade garante ao tirocinante “um trabalho pastoral proporcionado à sua preparação e às suas forças”⁵⁸⁷ dentro do projeto comunitário. Ao mesmo tempo, faz com que o trabalho do tirocinante não fique limitado a um único tipo de atividade, a fim de que ele possa dar-se conta das diversas expressões da missão. Dá-lhe um espaço decisório real.

Acompanha-o fraternalmente com compreensão e encorajamento, particularmente quando o ano de tirocínio coincide com a preparação para a profissão perpétua.

Assiste-o na avaliação das próprias experiências e na realização da “síntese pessoal entre a sua atividade e os valores da vocação”,⁵⁸⁸ sempre atenta ao seu ritmo de crescimento. Oferece-lhe sugestões e correções quando necessárias, e mediante o Conselho exprime o seu juízo, de modo especial no momento dos escrutínios trimestrais e das eventuais admissões.

9.3.2. O guia formativo e o empenho pessoal do tirocinante

⁵⁸⁵ Cf. C 46

⁵⁸⁶ Cf. C 34

⁵⁸⁷ CG21 287

⁵⁸⁸ C 115

437. A experiência do tirocínio, pela mudança de situações, pela realidade comunitária e pela imersão no trabalho educativo-pastoral, exige particular atenção para garantir um acompanhamento válido.

É indispensável que o tirocinante tenha *uma guia formativa iluminada e competente*, que a Congregação lhe oferece, ordinariamente, na pessoa do Diretor.

Quem acompanha tem consciência de que o tirocinante está fazendo a primeira experiência de plena inserção na missão da comunidade e que o ambiente da comunidade apostólica é um tanto diferente, por composição, ritmo de vida e tipo de compromissos, do da comunidade formadora da qual ele provém.

438. *O Diretor* encontra-se frequente e pessoalmente com o tirocinante.

Reúne regularmente os tirocinantes da casa para um encontro formativo de troca de experiências. Está convencido de que este é um momento importante de formação confiado à sua responsabilidade. Assegura-se de que os tirocinantes podem participar na oração comunitária e têm oportunidade de celebrar o sacramento da Reconciliação.

Pelo colóquio mensal e pela direção espiritual, à qual o tirocinante se mostra sempre disponível, o Diretor estimula e mantém o compromisso formativo, o discernimento e o crescimento vocacional.

O tirocinante, por sua vez, abre-se à partilha, manifesta com confiança sua situação formativa ao Diretor, e traça com ele as metas por atingir e as condições por garantir.

Valoriza todas as possibilidades de diálogo que lhe oferece a comunidade, e o relacionamento com o Diretor e com o confessor, e atualiza seu projeto pessoal, avaliando-o periodicamente e atingindo um ritmo e uma pedagogia pessoal que lhe permitam dar qualidade à experiência e vivê-la de forma unificada.

9.3.3. O Inspetor

439. O Inspetor tem ciência da sua responsabilidade, em primeiro lugar na escolha da comunidade à qual enviar o tirocinante, uma comunidade que possa garantir as condições para a qualidade formativa desta fase, e, no caso de um salesiano coadjutor, um ambiente em que preferivelmente possa praticar a qualificação profissional adquirida. Indica ao Diretor os aspectos a serem cuidados no acompanhamento formativo.

Preocupa-se em manter contato pessoal com o tirocinante e acompanha-o com interesse. Neste seu dever, pode fazer-se ajudar também por algum irmão qualificado.

Acompanha, com o seu Conselho, a avaliação periódica que se faz do tirocinante.

Com a ajuda da CIF, garante iniciativas adequadas de animação e acompanhamento aos tirocinantes e de apoio às comunidades, segundo um programa oportunamente pensado. Estas iniciativas são ocasiões para o confronto direto entre irmãos que fazem o mesmo caminho, a comunicação de experiências, a reflexão compartilhada e o apoio recíproco. Ajudam a qualificar o itinerário formativo individual.

É oportuno que à conclusão do tirocínio haja uma avaliação global de toda a experiência e do caminho vocacional trilhado, quer por parte do Inspetor e da comunidade, quer pelo interessado.

ORIENTAÇÕES E NORMAS PARA A PRÁXIS

440. “O tirocínio dura ordinariamente dois anos e é feito antes da profissão perpétua, numa comunidade que apresente os requisitos exigidos para a validade dessa experiência”.⁵⁸⁹ O advérbio ‘ordinariamente’ indica que uma duração inferior ou superior aos dois anos deve ser considerada extraordinária e para cada caso.

O escopo formativo próprio do tirocínio deve ser o primeiro critério para a escolha da comunidade; ela deve garantir as condições formativas exigidas, de modo particular o acompanhamento adequado, pelo qual o Diretor é o primeiro responsável.

441. Para garantir melhores condições formativas, a experiência do tirocínio, quando possível, se faça reunido vários tirocinantes na mesma comunidade.⁵⁹⁰

442. Para a escolha e a prática das atividades educativas pastorais:

– leve-se em consideração a situação vocacional e formativa do irmão e das suas capacidades:

– providencie-se um programa diversificado de atividades, tendo presentes antes de tudo as exigências do trabalho educativo pastoral cotidiano;

– faça-se com que o tirocinante proceda em co-responsabilidade e sob a guia de algum irmão experimentado, e tenha um espaço decisório real.

443. O Inspetor procure ter um contato pessoal com os tirocinantes. Pode fazer-se ajudar nessa tarefa por algum irmão qualificado.

444. Os escrutínios trimestrais dos tirocinantes sejam feitos pelo Conselho da casa.⁵⁹¹ São uma ajuda para o tirocinante e demonstram a responsabilidade formativa do Conselho, que avalia a experiência educativa pastoral e a progressiva maturação do irmão. O resultado dos escrutínios deve ser posto por escrito, com prudência e clareza, a fim de favorecer a continuidade do discernimento e do acompanhamento formativo.

Ao fim do tirocínio faça-se uma avaliação global da experiência por parte do Inspetor, da comunidade e do irmão.

445. Durante o tirocínio cuide-se também da **formação intelectual**:

– ajude-se o irmão a refletir sobre a práxis, envolvendo-o na reflexão cotidiana da comunidade salesiana e nas ocasiões de programação, de avaliação e de formação da comunidade educativo-pastoral;

– organizem-se “reuniões formativas periódicas em nível local e inspetorial”,⁵⁹²

– elabore-se uma proposta de estudos ou de leituras compatível com a natureza dessa fase;

– o compromisso do tirocinante em estudos universitários ou de outro tipo é permitido quando se mostra compatível com a finalidade prioritária desta fase.

⁵⁸⁹ R 96

⁵⁹⁰ Cf. CGS 696; CG21 285

⁵⁹¹ Cf. CG21 289

⁵⁹² CG21 289

CAPÍTULO DÉCIMO

A FORMAÇÃO ESPECÍFICA

446. “Após o tirocínio, o salesiano completa a formação inicial”⁵⁹³ – dizem as Constituições – com a formação específica.

A vocação salesiana é sempre específica e as diversas formas da única vocação – laical, presbiteral e diaconal – constituem uma perspectiva permanente da formação. Neste sentido, em nenhum momento existe o salesiano genérico, e, pois, nem mesmo uma formação genérica.

Todavia dá-se um período próprio de “formação específica”, colocado em torno da profissão perpétua, que *completa a formação de base do educador-pastor salesiano* feita no tirocínio. Não deve identificar-se com a qualificação profissional.

Para os salesianos chamados ao presbiterado ou ao diaconato, a formação específica segue o currículo exigido pelas orientações da Igreja.⁵⁹⁴

Dada a situação concreta dos diáconos permanentes na Congregação, pouso numerosos, a semelhança de sua formação com a dos futuros presbíteros e o fato de ela depender das normas da Igreja, não se faz aqui uma apresentação separada.

A FORMAÇÃO ESPECÍFICA DO SALESIANO COADJUTOR

10.1 Natureza e escopo

447. Segundo as Constituições, “a formação específica oferece ao salesiano coadjutor, juntamente com o aprofundamento do patrimônio espiritual da Congregação, adequada preparação teológica na linha da laicidade consagrada, e completa sua formação para o trabalho educativo-apostólico”.⁵⁹⁵

As Constituições não exprimem apenas um desejo, mas apresentam *uma disposição* que corresponde a uma responsabilidade vocacional do irmão e da comunidade e às orientações da Igreja.⁵⁹⁶

448. O momento da formação específica, visto no contexto da opção definitiva pela vida salesiana, oferece-se ao salesiano coadjutor como oportunidade de:

- um tempo de *avaliação* e integração do caminho vocacional e formativo percorrido;
- um tempo de *reafirmação* da própria identidade, vivida na complementariedade com o sacerdote, e das próprias motivações;
- um tempo de *reflexão*, de estudo e de qualificação no âmbito cristão-teológico-pastoral e da vida consagrada salesiana;
- um tempo de *consolidação* de uma atitude e de uma pedagogia de formação permanente.

10.2. A experiência formativa

⁵⁹³ C 116

⁵⁹⁴ Cf. RFIS

⁵⁹⁵ C 116; Cf. *Il Salesiano Coadiutore*, Postirocinio, pág. 202-206.

⁵⁹⁶ Cf. VC 65.68

449. Dada a situação concreta, e em particular o número normalmente reduzido de irmãos para esta fase e cada Inspetoria, diversas são as modalidades da sua realização. Em todo o caso, é preciso garantir que seja uma experiência integral e comunitária. Ela deve durar pelo menos um ano.

Para ajudar a avaliação, o aprofundamento e o complemento da formação destacam-se alguns valores e atitudes específicos em cada uma das quatro dimensões, que se devem ter presentes neste período.

10.2.1. A dimensão humana

450. O irmão coadjutor presta atenção:

- a um *estilo de relações* marcado pela simplicidade, delicadeza e serenidade;
- à *virtudes sociais* que são tidas em grande conta entre os homens e o tornam aceito, e à capacidade de escuta dos outros e de comunicação;
- à *experiência afetiva* e à capacidade de contato na relação educativa com pessoas de diversas condições;
- ao *relacionamento cotidiano na comunidade* e a relação com o salesiano sacerdote na complementariedade dos dons;
- a uma *sensibilidade profunda pelo mundo do trabalho e da cultura*, com capacidade de avaliar objetivamente as situações e de assumir as exigências de profissionalismo.

10.2.2. A dimensão espiritual

451. O salesiano coadjutor verifica sua experiência de consagração e sua maneira de caminhar no Espírito, em sintonia com as linhas mestras da espiritualidade salesiana.

Ele participa na caridade pastoral de Cristo Bom Pastor, e procura aprofundar na sua vida e ação a referência à pessoa, ao estilo e ao espírito de Dom Bosco como seu Fundador e modelo. Consolida suas atitudes e suas motivações mediante a reflexão, a oração e a partilha fraterna.

Sabe unir o caráter da laicidade com o sentido pastoral, e cultiva os aspectos que lhe permitem acompanhar os jovens em seu crescimento espiritual.

Amadurece uma atitude de oferta total a Deus de si mesmo, das iniciativas apostólicas, do trabalho diário, e das próprias dificuldades da vida. Assim a sua vida recebe um impulso filial e sacerdotal: torna-se liturgia para a total glória do Pai.⁵⁹⁷

10.2.3. A dimensão intelectual

452. A formação específica oferece ao salesiano coadjutor uma formação intelectual sólida e atualizada. Ela abrange “uma séria formação teológica, pedagógica e salesiana”⁵⁹⁸ a serviço da experiência vocacional e da missão, e reforça o hábito de unir a reflexão com o próprio trabalho. Essa formação é especificada no projeto inspetorial de formação.

10.2.3.1 O estudo da Teologia

453. A “adequada preparação teológica na linha da laicidade consagrada”,⁵⁹⁹ de que falam as Constituições, compreende os aspectos da teologia que servem para reforçar e iluminar a fé cristã e a vida consagrada para vivê-las com alegria e empenho, e que tornam possível um trabalho eficaz

⁵⁹⁷ Cf. C 95.

⁵⁹⁸ R 98

⁵⁹⁹ C 116

de evangelização e catequese entre a juventude, especialmente a operária, e na relação com os leigos.

Entre as diversas matérias que fazem parte deste programa teológico *não deveriam faltar os temas atuais* de moral cristã, a teologia da vida consagrada, aprofundamentos bíblicos e litúrgicos, elementos de teologia pastoral e catequese e a doutrina social da Igreja.

No que diz respeito ao *grau de conhecimento teológico* nos coadjutores, ele deve ser “proporcionado ao grau de cultura que eles alcançaram nos outros setores de estudo e de qualificação”.⁶⁰⁰

10.2.3.2 Os estudos salesianos

454. “O aprofundamento do patrimônio espiritual da Congregação”⁶⁰¹ comporta, entre as outras coisas, a história do salesiano coadjutor, sua espiritualidade e a apresentação de algumas figuras significativas em que se encarnou a herança salesiana, o quatro teórico e prático da Pastoral Juvenil Salesiana e da pedagogia salesiana, as orientações da Congregação, e a realidade da Família Salesiana.

10.2.3.3 A educação no campo social

455. Em linha com a dimensão laical da sua vocação, o salesiano coadjutor é devidamente preparado, pelo estudo e pela reflexão, para sua inserção no *mundo complexo do trabalho, da técnica e da economia* e contato com as situações sociais e políticas.

10.2.3.4 A educação profissional

456. O período da formação específica é distinto do tempo da qualificação profissional. Não é possível fazer ao mesmo tempo a formação específica e a preparação profissional. A qualificação profissional tem um primeiro momento durante o período da profissão temporária, preferivelmente antes do tirocínio, e termina depois da formação específica com a possível especialização.

10.2.4. A dimensão educativo-pastoral

457. O salesiano coadjutor:

- *cultiva uma particular sensibilidade pelos jovens pobres* e mantém-se junto ao mundo do trabalho e aos problemas concretos da vida;
- *aprofunda a visão da Pastoral* e da Espiritualidade Juvenil Salesiana, fundamento da sua ação educativa entre os jovens;
- *dá atenção aos aspectos que dizem respeito à missão da Igreja no mundo*, a evangelização da cultura e o papel dos leigos;
- *prende-se sempre mais à missão de educador e evangelizador* dos jovens, segundo a perspectiva da sua vocação específica, em complementaridade com o salesiano presbítero;
- *desenvolve a capacidade de animação, de projeção e de trabalho em equipe*, no âmbito da CEP, em partilha com os leigos e cultivando a relação com a Família Salesiana, e oferece sua contribuição peculiar no núcleo animador, consciente do valor especial da sua consagração apostólica.

⁶⁰⁰ CGE 688

⁶⁰¹ C 116

10.3. ALGUMAS CONDIÇÕES FORMATIVAS

458. Mesmo estruturando-se em formas diversas, a experiência formativa não pode limitar-se a oferecer ao salesiano coadjutor a possibilidade de frequentar alguns cursos de índole teológico-pastoral. Deve tratar-se de *uma proposta formativa orgânica e adequada* ao escopo que lhe é próprio.

A qualidade dessa experiência formativa exige que *se garantam algumas condições concretas* também onde, por causa do número diminuto ou por outras razões, não é possível oferecer uma solução estrutural estável (casa, comunidade, centro e programa de estudos).

É importante considerar:

- o contexto salesiano;
- o ambiente comunitário;
- a programação, a animação e o acompanhamento da experiência;
- um programa específico de estudos e de reflexão;
- a avaliação da experiência salesiana vivida;
- o serviço dos formadores responsáveis.

Para garantir essas condições é indispensável *a colaboração responsável e perseverante das Inspetorias* neste campo, no qual já existem experiências positivas.

A FORMAÇÃO ESPECÍFICA DO SALESIANO PRESBÍTERO

10.4. NATUREZA E ESCOPO

459. “A formação específica do candidato ao ministério presbiteral segue as orientações e normas estabelecida pela Igreja e pela Congregação e tem por fim preparar o sacerdote pastor-educador na perspectiva salesiana”.⁶⁰²

A formação específica do salesiano sacerdote ou diácono permanente tende à *preparação de um salesiano chamado a realizar a missão juvenil mediante o ministério presbiteral ou diaconal*, a vivê-lo na comunidade salesiana em corresponsabilidade fraterna com o salesiano coadjutor, e a expressá-lo no contexto da Família Salesiana e no horizonte mais vasto da Igreja e do mundo.

A identidade do salesiano padre é dada pela fusão dos dois elementos que a conotam (a consagração religiosa e a presbiteral) *numa experiência única original*: “por um lado, a consagração presbiteral é assumida, qualificada e vivificada pelo espírito e pela missão próprios da profissão salesiana, e por outro, ela garante, enriquece e torna fecunda a identidade pastoral da sua vocação e da de toda a comunidade”.⁶⁰³

460. Tendo presente a especificidade salesiana, podem-se destacar os seguintes *objetivos da formação específica do presbítero*:

– *assimilar os sentimentos de Cristo Sacerdote*, de quem o salesiano, como Dom Bosco, é testemunha para os jovens necessitados, e viver o ministério como experiência espiritual;

⁶⁰² C 116

⁶⁰³ VIGANÒ E., “O que vivamente nos interessa é o sacerdote do ano 2000”, ACG 335 (1990). Pag. 22 (it.)

– sentir com a Igreja:⁶⁰⁴ assumir a identidade do sacerdote como é apresentada pela Igreja e na relação com a comunidade cristã (leigos, outras vocações...); colaborar na realização da missão segundo o carisma salesiano; agir em comunhão com o Papa e os Bispos;

– crescer na consciência de que o ministério presbiteral é uma dimensão específica da sua vocação salesiana e é caracterizado por ela: pelo aspecto juvenil e educativo, pela índole comunitária, e pelo compromisso de ser padre sempre e em toda a parte⁶⁰⁵ na diversidade de atividades, obras e funções;

– desenvolver uma sensibilidade própria do espírito salesiano pela dimensão catequética, vocacional e mariana no exercício do ministério sacerdotal.

– amadurecer uma atitude de discernimento espiritual e pastoral diante de pessoas e eventos, para poder orientar e acompanhar cada pessoa e as comunidades;

– adquirir uma formação teológica e pastoral sólida e atualizada, em sintonia com as orientações da Igreja e da Congregação;

– fazer experiência do ministério próprio do leitorado e do acolitado, do diaconato e do presbiterado, no contexto da comunidade local e inspetorial;

– educar-se numa pedagogia de vida que prepare para viver em atitude de formação permanente.

10.5. A EXPERIÊNCIA FORMATIVA

461. A experiência formativa sacerdotal, que deve conservar toda a amplitude de vista do sacerdócio universal e a unidade com o presbitério local,⁶⁰⁶ é feita na perspectiva salesiana e acontece por graus e etapas progressivas, que compreendem a outorga e o exercício dos ministérios do leitorado e do acolitado e a outorga e o exercício da ordem do diaconato.

Em algumas Inspetorias ela coincide em parte com o período de preparação para a profissão perpétua.

Chamado a ser, como Dom Bosco, sinal-instrumento de Cristo Pastor a serviço dos jovens, o futuro presbítero ou diácono cultiva uma fé forte e viva, centrada na pessoa de Jesus Cristo, Chefe da Igreja, sumo sacerdote e mediador.

De Cristo aprende e atinge a caridade pastoral que está na base de toda a sua vida e da sua formação, e que se expressa naquela compaixão e naquele amor que o leva a dedicar-se plenamente à missão.

Vive e expressa essa caridade como ministro da Palavra, dos sacramentos e no serviço da caridade.

Movido pelo “*da mihi animas*”, vê cada pessoa e cada acontecimento com ótica pastoral e se empenha com sentido comunitário “em múltiplos serviços pedagógico-pastorais a fim de fazer chegar aos destinatários a capacidade de viver a liturgia da própria vida incorporando-a na Eucaristia de Cristo”.⁶⁰⁷

10.5.1. A dimensão humana

⁶⁰⁴ Cf. PI 24

⁶⁰⁵ Cf. CG21 294

⁶⁰⁶ Cf. MuR 36; PO 8.10

⁶⁰⁷ Cf. VIGANÒ E., “O que vivamente nos interessa é o sacerdote do ano 2000”, ACG 335 (1990), pag. 35 (it.)

462. Consciente de que a eficácia do ministério presbiteral depende muito da maturidade pessoal e do bom relacionamento com os outros, o futuro sacerdote *esforça-se por refletir, na medida do possível, a perfeição humana* que vê brilhar em Jesus Cristo e admira em Dom Bosco.

Demonstra, pois, grande sentido de responsabilidade, afetividade madura e serena, equilíbrio e prudência no avaliar e julgar, sinceridade de coração e respeito pela justiça.

Cultiva em si as qualidades humanas que o tornam amável e, por isso mais crível, como simpatia, afabilidade, lealdade, fidelidade à palavra dada, respeito pelas pessoas e abertura às ideias dos outros, reserva e discrição.

Desenvolve os dotes que facilitam o encontro com as pessoas, como a humildade, a gentileza do trato, a confiança, a escuta, a empatia, a compreensão e a caridade na conversação

Aprimora um relacionamento fraternal de complementaridade na missão com o salesiano coadjutor.

Aprende a reconhecer os limites que deve ter nas relações pastorais e no seu envolvimento na vida das pessoas. Cultiva uma relação pastoral positiva, equilibrada e prudente com a mulher.

Cultiva uma profunda sensibilidade pelos mais pobres e por quem sofre.

10.5.2. A dimensão espiritual

463. A dimensão espiritual é *o ponto central e identificador* do chamado a ser mediador da ação e da presença de Nosso Senhor. Trata-se de criar em si a unidade entre vida interior e apostolado, entre anúncio e testemunho, atenção a Deus e atenção aos jovens, liturgia e vida;

No coração da experiência está, sim, a disponibilidade para o serviço, mas antes ainda a disponibilidade para uma comunhão de vida com Cristo, para um caminho de santidade no ministério.

Consciente do fato que a ordenação presbiteral ou diaconal estabelece um novo e profundo vínculo pessoal com Cristo, pelo qual é configurado a Cristo Cabeça da Igreja, o candidato prepara-se para ela e começa a vivê-la sabendo que tudo depende daquele vínculo. Ligar-se a Cristo com sentimento de profunda amizade é o coração de toda a sua preparação para a ordenação e de todo o seu ministério.

A configuração total com Cristo caracteriza sua vida espiritual, que é “marcada, plasmada, conotada por atitudes e comportamentos próprios de Jesus Cristo Cabeça e Pastor da Igreja”.⁶⁰⁸ Identificando-se com “os mesmos sentimentos de Jesus Cristo”,⁶⁰⁹ que cresce no amor ao Pai e aos homens, imita Cristo na doação total de si mesmo e no serviço.

Cresce no conhecimento e no amor para com Ele, encontra-o muitas vezes na sua Palavra e na oração e vive unido a Ele e na sua amizade mediante a participação ativa nos sacramentos, especialmente a Eucaristia e a Reconciliação, na Liturgia das Horas e no serviço da caridade aos irmãos.

464. A sua configuração a Cristo manifesta-se também *pela identificação com a Igreja*. Ele é chamado a ser *homem da Igreja*.

Ama a Igreja, contemplando sua realidade na fé e vivendo em comunhão de mente e coração com os pastores. Cultiva o ardor pastoral e missionário e dá sua contribuição pessoal à edificação da Igreja. Santifica-a com sua vida santa. Faz da Liturgia das Horas, em cuja celebração comprometeu-se solenemente,⁶¹⁰ o alimento da oração pessoal e a expressão do sentido eclesial.

⁶⁰⁸ PDV 21

⁶⁰⁹ Fl 2,5

⁶¹⁰ Cf. PAULO VI, Carta Apostólica *Ad pascendum*, VIII, 1972,

Esse amor pela Igreja torna-se efetivo no compromisso de viver a relação com a Igreja local, com o bispo, com os sacerdotes, com os religiosos e os leigos, apreciando e promovendo “a unidade da comunidade eclesial na harmonia das diversas vocações, carismas e serviços”.⁶¹¹

465. A configuração a Cristo e a identificação com a Igreja desagua de modo natural no humilde e desinteressado *serviço aos irmãos* pelo ministério.

“A formação para o dom generoso e gratuito de si... representa uma condição irrenunciável para quem é chamado a tornar-se epifania e transparência do Bom Pastor que dá a sua vida...”⁶¹²

O presbítero ou diácono qualifica-se como homem da caridade. Ele sabe que o escopo principal da sua vida sacerdotal não é a realização de si mesmo e nem mesmo o bom êxito de todos os seus esforços – deixa isso para Nossa Senhor – mas é o consumir a própria vida pelos outros, com todo o amor e a ascese que isso implica, consciente de que dessa maneira está trabalhando para Aquele que verdadeira e unicamente importa.

O salesiano vive essa atitude na perspectiva específica da sua vocação, uma atitude de serviço alegre e gratuito aos irmãos e aos jovens, com coração indiviso e grande liberdade interior, mesmo à custa de muito sacrifício pessoal. Assim ele desenvolve a “constante disponibilidade para deixar-se prender, quase ‘comer’”⁶¹³ pelas exigências da missão.

10.5.3. A dimensão intelectual

466. A formação intelectual do salesiano presbítero tem como objetivo a aquisição por parte do candidato de uma *ampla e sólida preparação nas ciências sagradas, de um sólido enraizamento na “salesianidade” e de uma cultura geral* proporcionada às necessidades dos nossos tempos, que permita habilitar-se ao diálogo e discernimento pastoral e habilitar-se para anunciar convenientemente a mensagem evangélica aos jovens de hoje, de inseri-lo na sua cultura, de orientar e construir a comunidade cristã.⁶¹⁴

Os estudos são integrados num caminho espiritual marcado pela experiência pessoal de Deus. Assim o candidato ao sacerdócio vai além de uma pura ciência limitada às noções; põe sólido fundamento e nutre a própria fé, chega à sabedoria ou inteligência do coração, e habitua-se à reflexão, ao estudo e à partilha como atitude de formação permanente.

467. A formação intelectual nesse período exige tempo e grande dedicação, amor e espírito de sacrifício. É fruto de uma *contribuição interdisciplinar* e de uma *metodologia que envolveativamente*.

O *rigor científico* dos estudos será equilibrado com seu destino pastoral,⁶¹⁵ enfrentando os problemas pastorais de hoje, especialmente os desafios da evangelização das culturas e da inculturação do Evangelho. Inspirada nas orientações eclesiásias, essa tarefa implica uma inteligente e responsável *contextualização* da reflexão.

Os estudos devem habilitar a comunicar a fé aos jovens em sua situação sociocultural e a iluminar e guiar-lhes a vida espiritual. Ao mesmo tempo, continua muito verdadeiro que *somente um estudo sério contribui para uma sólida formação do pastor de almas* como mestre da fé e habilita-o a anunciar a mensagem evangélica com eficácia de maneira mais condizente com a cultura hodierna.

10.5.3.1. O estudo da teologia

⁶¹¹ PDV 16

⁶¹² PDV 49

⁶¹³ PDV 28

⁶¹⁴ Cf. RFIS 59

⁶¹⁵ Cf. PDV 55

468. O estudo da teologia tende a fazer com que o candidato ao presbiterado *adquira uma visão orgânica das verdades reveladas por Deus em Jesus Cristo e da experiência de fé da Igreja*.

Por um lado, ela se dirige ao sacerdote, chamado a crer, viver e comunicar a fé e o ethos cristãos: de aí, o estudo da dogmática, da teologia moral, da teologia espiritual, do direito canônico e da teologia pastoral.

A referência ao homem crente exige que se enfrente a questão da relação fé-razão – por isso, o estudo da teologia fundamental – tratando da revelação cristã e da sua transmissão na Igreja. E procura dar respostas aos problemas conexos com a situação social e cultural: para tanto, o estudo da doutrina social da Igreja, da missiologia, do ecumenismo, das religiões não-cristãs⁶¹⁶ e das expressões da religiosidade.

O importante é que todos esses aspectos da teologia convirjam harmonicamente na visão da história da salvação que se realiza na vida da Igreja e nos acontecimentos do mundo.⁶¹⁷

Não se deve descurar a formação no campo da comunicação social, que oferece um quadro de referência sobre a teologia da comunicação, o magistério da Igreja, os valores éticos e as problemáticas pastorais conexas com as culturas juvenis, e habilita o futuro sacerdote ou diácono à capacidade de comunicação na homilética, nas práxis litúrgica, na pastoral, na catequese e no serviço ministerial em geral. O conhecimento dos instrumentos, e conjuntamente dos estilos, dos códigos e das linguagens dos modernos meios de comunicação, ajudá-lo-ão a anunciar o Evangelho, tornando a mensagem mais compreensível ao homem contemporâneo.

10.5.3.2 Perspectiva salesiana e disciplinas salesianas

469. No contexto do plano fundamental de formação sacerdotal promulgado pela Igreja, a vocação específica salesiana leva a sublinhar a perspectiva da missão juvenil e outros âmbitos que têm conexão com ela. Isto supõe que:

- dentro das mesmas disciplinas teológicas haja uma *sensibilidade salesiana no modo de enfrentar os temas* e de sublinhar sua incidência pastoral;
- cultivem-se *âmbitos especificamente salesianos na linha do presbiterado* ou âmbitos que têm atinência direta com ele, como a experiência sacerdotal de Dom Bosco, a pastoral juvenil, a catequese (especialmente do jovens) e a espiritualidade salesiana, a animação espiritual de pessoas, grupos e comunidades, a compreensão e a animação das diversas vocações dentro da Família salesiana, a fisionomia pastoral das diversas obras salesianas e a figura do padre ou diácono nelas.

10.5.4 A dimensão educativo-pastoral

470. A formação específica do salesiano presbítero na dimensão educativo-pastoral visa à mentalidade e aos critérios pastorais, às atitudes, à metodologia e às habilidades, à maneira de colocar-se como presbítero salesiano na realidade pastoral da comunidade eclesial e diante dos desafios da missão. Em particular, nesta fase a dimensão educativo-pastoral entende *qualificar o irmão para as expressões fundamentais do ministério*, segundo as especificações da vocação salesiana, continuando a experiência vivida durante os anos da formação anterior, especialmente no tirocínio.

10.5.4.1 Aspectos que se devem cultivar

⁶¹⁶ Cf. PDV 54

⁶¹⁷ Cf. RFIS 77

471. Para ser *servidor da Palavra*, no contexto da nova evangelização e diante dos desafios culturais, o futuro presbítero ou diácono:

- qualifica-se, pelo estudo e pela meditação, para anunciar e testemunhar a Palavra de Deus, em sintonia com a “*mens*” da Igreja e tendo sempre presente a relação entre fé e cultura;
- aprende a arte da pregação, especialmente a homilética, e a arte da comunicação social em função da evangelização, com especial atenção a alguns âmbitos como o primeiro anúncio, a educação da fé na catequese, o diálogo ecumênico e o diálogo inter-religioso;
- torna-se mais idôneo para o acompanhamento e o crescimento espiritual das pessoas, especialmente no campo juvenil e no âmbito da Família Salesiana;

472. Tendo em vista seu *serviço na liturgia e nos sacramentos*:

- qualifica-se para as diversas tarefas litúrgicas do sacerdote ou diácono, e em particular, para a presidência dos atos de culto do povo cristão;
- põe em sintonia cada expressão cultural com o conjunto da evangelização e da ação pastoral da Igreja e com as opções básicas da Pastoral Juvenil Salesiana;
- habilita-se para iniciar os jovens e os fiéis na celebração dos sacramentos, especialmente da Eucaristia e da Reconciliação.

473. Para tornar-se capaz do *serviço da caridade*, próprio do presbítero ou diácono:

- dispõe-se a colocar no primeiro lugar a lógica do serviço e torna-se testemunha da caridade de Cristo Bom Pastor na comunidade, superando qualquer egoísmo e individualismo;
- prepara-se para assumir as formas diferentes de viver o sacerdócio ou o diaconato, segundo os diversos papéis e nos diversos ambientes em que se realiza a missão salesiana;
- da sempre maior atenção à pastoral de conjunto, seguindo as indicações da Igreja e da Congregação e em sintonia com o PEPS local, aprendendo a trabalhar em equipe com uma metodologia de projetação pastoral e a dar sua contribuição específica à CEP como sacerdote ou diácono;
- torna-se apto para a animação espiritual dos grupos e movimentos juvenis, e das comunidades eclesiais.

10.5.4.2. *O exercício dos ministérios e do diaconato*

474. No caminho para o presbiterado têm *um particular significado pedagógico* os ministérios do leitorado e do acolitado e o diaconato, que ajudam a amadurecer e a fazer experiência dos valores e assumir as atitudes características da dimensão educativo-pastoral e a adquirir as competências e habilidades exigidas.

10.5.4.2.1 *O leitorado e o acolitado*

O papel do *leitor* é de proclamar a Palavra de Deus na assembleia litúrgica e desenvolver outras tarefas conexas, como, por exemplo, dirigir o canto, guiar a participação dos fiéis e instruí-los para receberem dignamente os sacramentos.⁶¹⁸

O exercício do leitorado, por sua vez, sublinha de modo particular o amor e o conhecimento da Sagrada Escritura, e a habilitação para a sua proclamação.

Como *acólito* o irmão assume o encargo de cuidar do serviço do altar, ajudar o diácono e o sacerdote nas ações litúrgicas, especialmente na celebração da Missa, distribuir a Santa Comunhão em certas circunstâncias, expor publicamente à adoração dos fiéis o Santíssimo Sacramento.

⁶¹⁸ Cf. PAULO VI, Carta Apostólica, *Ministeria quaedam*, V, 1972.

Assim sendo, o *exercício do acolitado* destaca a participação na celebração da Eucaristia e o serviço litúrgico nos seus diversos aspectos.

Para os candidatos às ordens sagradas, o exercício gradual do ministério da Palavra e do altar tem uma finalidade predominantemente pedagógica, à proporção que os torna mais conscientes de sua vocação e os ajuda a ser fervorosos no espírito e prontos no servir o Senhor nos fiéis.⁶¹⁹

10.5.4.2.2 O diaconato

475. Também o diaconato – para os que se encaminham ao sacerdócio – orienta-se pedagogicamente para o ministério presbiteral. É um tempo de iniciação, mas também de aprofundamento e de síntese. O exercício dessa ordem, com efeito, favorece o *amadurecimento de alguns aspectos especificamente sacerdotais*, embora seja limitado na duração e nas possibilidades concretas de aplicação.

Entre as áreas que se devem privilegiar na preparação e no exercício do diaconato, podem-se destacar as seguintes:

– *o anúncio da Palavra de Deus*: o diácono salesiano qualifica-se e faz experiência na pregação da Palavra de Deus e na educação da fé dos jovens;

– *a animação litúrgica*: ele aprofunda os conteúdos teológico-pastoris do Lecionário, do Missal e da Liturgia das Horas. Empenha-se no exercício do ministério diaconal no campo litúrgico (organizando e presidindo as várias celebrações, cuidando da preparação dos que nelas participam) tanto dentro da própria comunidade, quanto em outras atividades pastorais;

– *a pastoral dos sacramentos e a preparação para o exercício do sacramento da Reconciliação*: o salesiano que recebe o diaconato em preparação à ordenação sacerdotal é gradualmente introduzido no ministério dos sacramentos e já se orienta para o futuro encargo de confessor e guia das almas. Com a ajuda de irmãos especializados no campo moral e na confissão, habilita-se ao acompanhamento das pessoas no sacramento, juntando a atenção às situações, a clareza dos critérios e a habilidade educativa e levando em conta a gradualidade do itinerário pessoal. Prepara-se para o acompanhamento, orientação e direção espiritual das pessoas também em âmbito não sacramental. Tudo isso supõe sensibilidade e capacidade de leitura das realidades humanas e uma avaliação delas segundo os critérios da fé.

Com o diaconato inicia o compromisso oficial de celebração da Liturgia das Horas em nome da Igreja.

10.6 ALGUMAS CONDIÇÕES FORMATIVAS

476. Os anos de formação específica do salesiano presbítero encontram *um ideal* em que se inspirar n tempo de espera dos *apóstolos no cenáculo* após a ressurreição: assíduos na oração com a Virgem Maria, aguardam a vinda do Espírito Santo.

A *caridade pastoral* e o ardor pela missão na perspectiva de abertura ao serviço pastoral dão o tom a toda a experiência formativa.

477. A comunidade de formação presbiteral é composta de irmãos que fizeram experiência de vida salesiana e estão para assumir em plenitude as tarefas da missão. É importante levá-los a *assumir a plena responsabilidade pela própria formação* desde o início dessa fase muito diferente da anterior.

Devem caracterizar o *ambiente formativo*:

⁶¹⁹ Cf. PAULO VI, Carta Apostólica *Ad Pascendum*, Introdução, 1972

- o envolvimento de todos no empenho formativo, superando atitudes de reação ou de individualismo, agindo de forma motivada com liberdade madura, aceitando serenamente o serviço da autoridade e as diversas mediações;
- o estudo assumido com seriedade e a importância dada à reflexão pessoal e participada, espiritualidade presbiteral e cultivando uma atitude e um ritmo pessoal de oração.
- a orientação da vida de oração com estilo salesiano e com qualidade, sublinhando a espiritualidade presbiteral e cultivando uma atitude e um ritmo pessoal de oração;
- o sentido de fraternidade mediante a partilha da própria experiência, o discernimento comunitário à luz da Palavra, o caminhar juntos na conversão e na correção fraterna, o confronto sincero e compreensivo;
- a oferta e a prática do acompanhamento pessoal e da direção espiritual;
- um forte impulso pastoral expresso conforme as características dessa fase, evitando dois perigos: que o estilo de vida da comunidade esteja muito distante dos interesses pastorais salesianos ou de tal modo inserido numa ação concreta que já não ofereça aos candidatos tempo suficiente para o estudo, para a vida comunitária e a oração;
- o sentido de união com a Inspetoria, com a Congregação e a Família Salesiana, e a sintonia com a Igreja e com as orientações dos Pastores.

Dar-se-á seriedade às admissões ao diaconato e ao presbiterado, procurando fazer cuidadoso processo de discernimento e de co-responsabilidade de todos aqueles que intervêm, a começar pelo candidato.

478. É parte do ambiente formativo dessa fase o “*centro de estudos*” – salesiano ou não salesiano – que contribui para amadurecer a mentalidade, os critérios e a qualificação pastoral, comunicando de fato uma imagem do sacerdote e do ministério que incide na identidade vocacional, na visão da missão e na espiritualidade.⁶²⁰ Sua orientação deve ser coerente com o projeto formativo global.

O centro salesiano – que deve ser preferido – torna possível uma *orientação dos estudos voltada para a perspectiva salesiana e os conteúdos específicos* que dela derivam.

Não basta que a comunidade formadora garanta a dimensão salesiana por seu estilo de vida espiritual e fraterna, de empenho apostólico e de estudos, mas é necessário completar o programa das matérias “salesianas”, justamente para oferecer uma base sólida à vocação e ao ministério do futuro sacerdote ou diácono.

10.7 ORIENTAÇÕES E NORMAS PARA A PRÁXIS

479. *Após o tirocínio, o salesiano coadjutor e o candidato ao ministério presbiteral ou ao diaconato permanente completam a formação inicial com a formação específica.*⁶²¹

10.7.1 O salesiano coadjutor

480. *É responsabilidade das Inspetorias garantir aos irmãos coadjutores, depois do tirocínio, a formação específica e a preparação profissional, previstas pelas Constituições e pelos Regulamentos gerais: “A formação específica no âmbito intelectual consiste numa adequada preparação teológica, pedagógica e salesiana segundo a própria vocação específica. Após a formação específica, pode-se prever um possível novo empenho de especialização, para completar a qualificação profissional iniciada preferivelmente antes do tirocínio”.*⁶²²

⁶²⁰ Cf. PDV 67

⁶²¹ Cf. C 116

⁶²² Cf. Reg. 98.

481. A vocação do salesiano coadjutor é um dom do Senhor que deve ser cuidado e cultivado pelo irmão e pela comunidade. Nesta perspectiva, o pedido de um salesiano coadjutor para iniciar o currículo formativo em vista do diaconato permanente ou do presbiterado deve ser tratado com especial discernimento, com a consideração e as reservas que merece uma mudança de opção vocacional.

No caso de um salesiano coadjutor professo temporário, a decisão será tomada pelo Inspetor com o seu Conselho, segundo o processo que ele entender oportuno.

No caso de um salesiano coadjutor professo perpétuo, o pedido deve ser endereçado ao Reitor-Mor, com a aprovação prévia do Inspetor com o seu Conselho. Antes do pedido ao Reitor-Mor, deve-se garantir um processo sério e responsável no interior da Inspetoria:

– o salesiano coadjutor requerente inicia o processo de discernimento com o guia espiritual; se o discernimento com o guia espiritual for concluído com a indicação da mudança de opção vocacional, ele se dirige ao Inspetor;

– o Inspetor com o seu Conselho procede à aprovação ou não do pedido, avaliando a história vocacional e as motivações surgidas, o parecer do Diretor da comunidade, estudando se o irmão demonstra sinais claros da vocação ao diaconato permanente ou presbiterado salesiano, individualizando, enfim, o que de novo aconteceu para determinar essa mudança; no caso de aprovação pelo Inspetor e o seu Conselho, o Inspetor encaminha toda a documentação ao Reitor-Mor, a quem cabe a decisão final..

10.7.2 O salesiano presbítero ou diácono permanente

482. A formação específica do irmão clérigo exige de cada candidato a orientação clara para a vida sacerdotal. Por isso, no momento da sua aceitação para essa fase formativa, exige-se do irmão uma **declaração de intenção nesse sentido**. As modalidades para tal declaração podem ser várias: por exemplo, pelo pedido ao Inspetor para iniciar os estudos teológicos ou o pedido para iniciar a preparação da profissão perpétua na linha do presbiterado salesiano.

483. “A formação específica do candidato ao ministério presbiteral segue **as orientações e normas estabelecidas pela Igreja e pela Congregação**”.⁶²³ “Os sócios que se preparam para o sacerdócio devem dedicar-se, ao menos por quatro anos, a mais intensa formação específica em comunidades formadoras”.⁶²⁴ Durante esse período dê-se prioridade ao empenho próprio da fase formativa; outros estudos e atividades são permitidos somente se compatíveis com este objetivo.

484. Os **estudos teológicos devem durar quatro anos**.⁶²⁵ Nas faculdades onde ao triênio institucional segue-se a inscrição a um biênio de licença em ciências eclesiásticas, o quarto ano de teologia é substituído por esse biênio.⁶²⁶

485. “Haja uma séria formação teológica pastoral mediante os estudos prescritos pela Igreja”.⁶²⁷ Sejam eles “ordenados e desenvolvidos segundo a nossa **específica intencionalidade vocacional**. Cuide-se de modo particular dos estudos de salesianidade com referência explícita à figura de Dom Bosco padre”.⁶²⁸

⁶²³ C 116

⁶²⁴ R 97; Cf. CG21 295.44

⁶²⁵ CEC, La formazione teologica dei futuri sacerdoti; CG21 295

⁶²⁶ Cf. Sapientia christiana art. 72-74

⁶²⁷ CG21 295

⁶²⁸ Ibid

486. Os estudos teológicos dever ser feitos com seriedade, de preferência em centros salesianos.⁶²⁹ Quando não for possível a frequência de um centro salesiano, privilegie-se o centro não salesiano capaz de contribuir melhor para a formação de um padre ou diácono educador pastor. Para a escolha do centro tenham-se presentes os critérios anteriormente apontados.⁶³⁰

487. Os irmãos devem enfrentar os estudos teológicos com a “necessária preparação tanto literária como filosófica”.⁶³¹ Estejam capacitados a acessar as fontes da reflexão teológica (a Sagrada Escritura, os documentos do Magistério, as obras dos Padres da Igreja e os grandes Teólogos).

Para tanto deve-se favorecer um suficiente conhecimento do latim, e pelo menos para os que se orientam para os graus acadêmicos, das línguas bíblicas.⁶³²

488. No fim dos estudos teológicos e, para os futuros presbíteros ordinariamente antes da ordenação sacerdotal, haja um exame de “síntese” ou de bacharelado.⁶³³

489. O que em geral se exige quanto às qualidades humanas e espirituais, a preparação doutrinal, psicopedagógicas, salesiana, pastoral, a prévia e conveniente experiência apostólica e o empenho de atualização, seja norma e critério para destinar um irmão ao encargo de formador em comunidade de formação sacerdotal e/ou diaconal.⁶³⁴

490. **O Diretor**, no cumprimento de sua missão, tenha consciência de sua particular responsabilidade na formação dos futuros sacerdotes. Zele pela animação espiritual comunitária e pessoal: as conferências periódicas, as boas-noites, o colóquio mensal, os momentos de discernimento para as admissões, a preparação para os ministérios e ordenações, os退iros mensais e trimestrais, os exercícios espirituais anuais.⁶³⁵

491. **Os ministérios do leitorado e acolitado**, previstos para os clérigos com finalidade pedagógica, sejam conferidos durante a formação específica do salesiano presbítero.

492. Na instituição dos ministérios e no conferir o diaconato e o presbiterado sigam-se as normas da Igreja e da Congregação. Em particular:

– conferir os ministérios do leitorado e do acolitado aos candidatos ao diaconato e ao presbiterado é uma obrigação da qual somente a Santa Sé pode dispensar;⁶³⁶

– tais ministérios devem ser exercidos por um conveniente período de tempo em vista de mais adequada e específica habilitação ao serviço da Palavra e do altar;⁶³⁷

– o exercício de tais ministérios por um “tempo conveniente” implica que entre o conferir o leitorado e o acolitado sejam respeitados os interstícios estabelecidos pela Santa Sé e pelas Conferências Episcopais. Entre o acolitado e o diaconato, o interstício de tempo é de pelo menos seis meses;⁶³⁸

⁶²⁹ R 97

⁶³⁰ Veja atrás o n. 178

⁶³¹ CEC, *La formazione teologica dei futuri sacerdoti* I 129

⁶³² Cf. Ibid 130

⁶³³ Cf. *Sapientia christiana* art. 72

⁶³⁴ Cf. CGE 684-686

⁶³⁵ Cf. C 55.70; R 49.79.175

⁶³⁶ Cf. ACS 293 26

⁶³⁷ PAULO VI, Carta Apostólica, 1972, *Ad Pascendum* II

⁶³⁸ Cf. cân 1035 § 2

– conferir o leitorado e o acolitado sem que entre eles intercorra pelo menos o espaço de alguns meses é ilícito e irregular e faz perder o sentido pedagógico dos próprios ministérios. Assim também uma proximidade muito estreita entre o acolitado e o diaconato.⁶³⁹

493. Para os **critérios e modalidades de admissão** aos ministérios e às ordens tenha-se presente o que foi dito sobre o discernimento vocacional.⁶⁴⁰ A admissão ao diaconato e ao presbiterado deve ser feita com especial diligência e seriedade na base de uma avaliação de toda a experiência formativa.

494. A **ordenação diaconal** pode realizar-se ordinariamente só depois de concluído o terceiro ano dos estudos teológicos.⁶⁴¹

Após a ordenação diaconal, sem interromper os estudos regulares, o diácono exerce o ministério segundo as funções litúrgico-pastorais a ele especificamente inerentes. É importante que esse exercício se faça de maneira sistemática e guiada e com oportunas avaliações por parte dos formadores.⁶⁴²

O “tempus congruum”, de que fala o can. 1032 §2, será avaliado quer em relação à pessoa do candidato quer à índole da Congregação, que já antes se interessou por uma consistente preparação pastoral.

495. Os futuros presbíteros ordinariamente devem completar os quatro anos de permanência em comunidades formadoras antes da ordenação. Isto vale também para os que, terminado o triénio institucional numa faculdade, se inscrevem no biênio de licença em teologia. “Terminado o quarto ano de teologia ou o primeiro ano de licença, pode-se proceder à **ordenação presbiteral**”.⁶⁴³

Quando sérias razões aconselharem a antecipar a ordenação presbiteral durante o último semestre do quarto ano dos estudos teológicos, a decisão será tomada pelo Inspetor com o consentimento do seu Conselho, garantindo, em todos os casos, que se concluam os estudos de teologia segundo as normas eclesiásticas.⁶⁴⁴ O mesmo se diga de uma eventual antecipação da ordenação diaconal.

O Inspetor informe oportunamente o Reitor-Mor por intermédio do Conselheiro geral para a formação.

496. Se um diácono, terminado o currículo formativo normal, pedir mais tempo antes de apresentar o pedido para ser ordenado presbítero, esclareçam-se os motivos do pedido e estabeleçam-se os objetivos, a duração e as condições formativas da experiência.

497. Em caso de **interrupção da formação específica ou de não admissão** à profissão, ao diaconato ou ao presbiterado por motivos sérios, se o candidato depois fizer pedido para continuar a fase interrompida ou para ser admitido, o Inspetor com o seu Conselho garanta um período adequado de tempo para verificar positivamente se foram cumpridas as condições estabelecidas e atingidos os objetivos indicados, antes de examinar o pedido. O período de tempo ordinariamente não deve ser inferior a um ano.

⁶³⁹ Cf. ACS 293, pág. 36; CEC-FS, pág 16

⁶⁴⁰ Cf. *Critérios e normas*; também o n. 301

⁶⁴¹ Cf. ACG 312, pág. 46

⁶⁴² Cf. ACG 312, pág. 46-47

⁶⁴³ ACG 312, pág. 47

⁶⁴⁴ Cf. *Sapientia christiana* art. 72-74

498. A preparação dos **diáconos permanentes** atenha-se, em princípio, às disposições da Igreja local onde irão exercer seu ministério.⁶⁴⁵ Eles eventualmente manterão referência às comunidades formadoras e aos centros salesianos de estudo do lugar.

499. “O diácono religioso, habitando de maneira estável ou temporária num território em que não esteja em vigor a disciplina do diaconato permanente, não exerça as funções diaconais a não ser com o consentimento do Ordinário do lugar”.⁶⁴⁶

500. Dada a importância da opção vocacional, o eventual pedido de um salesiano diácono permanente com vista ao presbiterado é apresentado ao Reitor-Mor, com prévia aprovação do Inspetor com o seu Conselho, e será tratada com particular discernimento e com a consideração e reservas oportunas.

⁶⁴⁵ Cf. ACS 267, pág. 54

⁶⁴⁶ PAULO VI, Carta Apostólica *Sacrum diaconatus ordinam* (1967) 34

CAPÍTULO ONZE

A PREPARAÇÃO PARA A PROFISSÃO PERPÉTUA

501. O caminho que vai da primeira profissão à incorporação definitiva na Sociedade é necessário “tanto para o candidato como para a comunidade a fim de discernir, em colaboração mútua, a vontade de Deus e a ela corresponder”⁶⁴⁷. É *tempo de conhecimento mútuo e de decisões tomadas em co-responsabilidade*. O irmão “apoiado pela comunidade e por um guia espiritual, completa o processo de amadurecimento em vista da profissão perpétua”⁶⁴⁸.

502. A profissão temporária já é graça de aliança e mistério de consagração de Deus e de oferta total a Ele.

Todavia, sem nada tirar ao valor da profissão temporária, também ela feita com a intenção de oferecer-se a Deus por toda a vida, é a *profissão perpétua*, com seu caráter de totalidade (“totalmente”) e indeclinabilidade (“para sempre”), que exprime, por um lado, a opção fundamental e definitiva da liberdade do salesiano, e, de outro, a consagração totalizante de Deus, que se realiza pelo ministério da Igreja.

Um ato de tal importância, que marca toda a vida do salesiano e que estabelece um laço novo e definitivo entre ele e a Congregação *exige um adequado período de preparação próxima*.

11.1 NATUREZA E FINALIDADE

503. “O sócio – dizem as Constituições – faz a profissão perpétua quando atingiu a maturidade espiritual salesiana exigida pela importância de tal opção. A celebração desse ato é precedida por um tempo conveniente de preparação imediata”⁶⁴⁹.

De fato, a expressão “preparação para a profissão perpétua” assumiu até agora significados diversos e traduziu-se em propostas diferenciadas.

Refere-se, às vezes, à preparação imediata para a celebração depois de feito o discernimento, apresentado o pedido e o irmão ter sido aceito.

Outras vezes, pensa-se no caminho de discernimento diante do pedido, tomado como tempo de avaliação e de síntese do percurso formativo, que vai do pré-noviciado ao fim da profissão temporária.

Por “preparação para a profissão perpétua” nós entendemos o período que abrange o processo de discernimento e a avaliação que precede a opção definitiva, o pedido, a admissão, e a preparação imediata para o ato da profissão; não se limita, pois, a preparar o momento da celebração, após a admissão.

504. Esse período de preparação tem como *finalidade*:

– a avaliação da vocação à luz da experiência vivida.

O irmão refaz o caminho percorrido, avalia sua história vocacional à luz de Deus, e verifica a solidez das motivações.

A comunidade local e inspetorial, por sua vez, acompanha-o nesse caminho, verifica a idoneidade do irmão para o compromisso definitivo na vida consagrada salesiana, a consistência de suas motivações e a existência da maturidade espiritual exigida.

⁶⁴⁷ C 107

⁶⁴⁸ C 113

⁶⁴⁹ C 117

O discernimento e a admissão à profissão perpétua, que comportam uma responsabilidade particular, fazem-se com base numa avaliação global da experiência formativa e se baseiam em elementos positivos.

Sinal fundamental da maturidade exigida para a profissão perpétua é a reta intenção, isto é, a vontade clara e decidida de oferecer-se inteiramente a Deus, de pertencer a Ele e de servi-lo no próximo segundo a vocação salesiana. Mais que um generoso desejo de serviço e uma inclinação para o trabalho no campo juvenil e educativo ou a atração para o estilo de vida salesiano – aspectos certamente importantes, mas que não bastam, por si sóis, para sustentar um projeto de vida consagrada – é preciso a intenção sobrenatural, que é compromisso de toda a pessoa iluminada pela fé, oferecimento de si a uma missão claramente aceita da mão de Deus por meio da Igreja. É o sinal vocacional mais característico que confere sólido fundamento aos outros elementos de idoneidade vocacional.

– o amadurecimento de uma nova síntese pessoal:

O irmão toma consciência do caráter peculiar da profissão perpétua, aprofunda suas motivações e cresce no sentido de pertença à Congregação. Reelabora seu projeto de vida na perspectiva dos valores do carisma, projetando-o para o futuro com uma atitude de formação permanente.

– a opção definitiva motivada e fundada na graça de Deus:

O irmão conclui seu discernimento com a decisão de assumir definitivamente o projeto de Dom Bosco como vida no Espírito a serviço dos jovens, segundo o caminho de santidade traçado pelas Constituições salesianas, e de vivê-lo numa comunidade inspetorial concreta. Consciente do alcance dos compromissos que está para assumir, baseia sua fidelidade em Deus que o amou por primeiro e estabelecer uma especial aliança com ele. Encontra apoio também na ajuda dos irmãos e no seu amor aos jovens.⁶⁵⁰

Poderá haver quem, durante esse período de preparação, em diálogo com o diretor espiritual e o Inspetor, julgue oportuno prolongar o período dos votos temporários ou quem chegue à conclusão de não continuar na vida salesiana.

11.2 A EXPERIÊNCIA FORMATIVA

505. O tempo de preparação para a profissão perpétua *perfaz* o caminho de compreensão e assimilação do projeto vocacional de Dom Bosco.

É tempo de grande empenho espiritual, de contato fraterno, de avaliação sincera da própria situação, de consciência do dom recebido e de identificação concreta e profunda com ele, de reafirmação das motivações fundamentais, de formulação de uma pedagogia de vida que ajude a caminhar na fidelidade.

506. *A programação do período de preparação* visa dar qualidade aos conteúdos da experiência e privilegia um método que envolva a pessoa em profundidade. No seu conjunto, ela sublinha o confronto vital com o projeto salesiano e com o espírito da Congregação. É tempo de meditar novamente as Constituições e, através delas, aprofundar os temas fundamentais da vida consagrada, que orientam a existência do salesiano. Reflete-se também no sentido da profissão, em seu caráter único e definitivo, em suas implicações eclesiais, no rito da profissão.

Assumem muita importância neste período os tempos de recolhimento, o encontro vital com Jesus Cristo “nossa regra viva” e com Dom Bosco, mediante a reflexão, a oração e a direção espiritual.

⁶⁵⁰ Cf. C 195

11.3 ALGUMAS CONDIÇÕES FORMATIVAS

507. Sendo tal preparação um dos tempos fortes de todo o processo formativo, a Igreja exige que seja um período de particular intensidade espiritual.⁶⁵¹

A preparação traduz-se por vezes num *itinerário* de um ano ou de vários meses, vivido no empenho ordinário de tirocínio ou de formação específica, orientado por propostas concretas, marcado por momentos particulares, pessoais ou de grupo, oportunamente acompanhado pela comunidade local e apoiado pela comunidade inspetorial. Pode ser disposto e completado em tempos escalonados ao longo do ano (por ex., no início do período, durante o percurso e nas proximidades da profissão), de modo, porém, que se não percam a continuidade e a eficácia da preparação.

508. *Essa experiência envolve o irmão, a comunidade e a Inspetoria.*

É, pois, de grande importância garantir o acompanhamento, até pela *presença de um guia competente* e experiente que acompanha a pessoa e o grupo.

Ela ajuda o irmão a reler espiritualmente a própria vida do noviciado em diante, avaliando o nível de conformação dos seus sentimentos aos de Cristo, da sua maturidade afetiva e vocacional e da identificação pessoal com os valores da vida salesiana.

Ajuda, além disso, a avaliar a disponibilidade para imergir-se no mistério pascal, a clareza e robustez das motivações e a capacidade de comprometer-se totalmente com fidelidade.

Nessa tarefa, *o diálogo e a oração com os próprios irmãos e o clima comunitário* assumem grande importância, embora o momento pessoal tenha mais importância que o momento comunitário.

509. Essa é uma das situações em que *a colaboração entre diversas Inspetorias* pode manifestar-se na organização de iniciativas e tempos particulares e pode proporcionar à experiência formativa maior qualidade pela consistência comunitária e numérica, pela possibilidade de escolher monitores válidos e pela partilha de experiências e métodos.

ORIENTAÇÕES E NORMAS PARA A PRÁXIS

510. “*A profissão perpétua se faz ordinariamente seis anos depois da primeira profissão. Todavia, se julgar oportuno, o inspetor pode prolongar esse tempo, mas não além de nove anos*”.⁶⁵² *A oportunidade de prolongar a profissão temporária deve resultar de um juízo prudencial, baseado em motivos razoáveis e adequados.*

511. *A profissão perpétua pode fazer-se ao terminar o prazo da profissão temporária⁶⁵³ ou até três meses antes desse prazo.*⁶⁵⁴

Essa última possibilidade exige que haja uma justa causa, avaliada pelo Inspetor e pelo seu Conselho.

512. *A preparação para a profissão perpétua compreende o período de avaliação e de discernimento em vista do pedido, o processo de admissão e a preparação à celebração do ato da*

⁶⁵¹ Cf. PI 64

⁶⁵² C 117

⁶⁵³ Cf. can. 657 § 1; C 117

⁶⁵⁴ Cf. can 657 § 3

profissão; dando-se a aceitação, não se limita a preparar a celebração. No período de preparação para a profissão perpétua feita pelos salesianos clérigos e salesianos coadjutores dê-se cuidadosa atenção ao discernimento sobre as duas formas, ministerial e laical, da vocação salesiana, em vista da opção definitiva. O mesmo discernimento cuidadoso deve ser feito antes do início da formação específica, caso ela preceda a profissão perpétua. Tal discernimento seja feito, além de pelo formando, também pelo Inspetor com o seu Conselho.

513. *A Inspetoria deve traçar um programa de preparação para a profissão perpétua, indicando modalidades, conteúdos, duração e responsáveis, incluindo os exercícios espirituais que antecedem a celebração.*

514. *A preparação para a profissão perpétua inclui a responsabilidade do irmão, da Inspetoria e da comunidade local. Pode resultar vantajoso que alguns momentos da preparação contem com a participação e colaboração de várias Inspetorias.*

515. *O professo temporário, por volta de um ano antes de terminar o prazo da profissão, manifeste explicitamente ao Inspetor, na forma que se julgar mais oportuna, sua vontade de iniciar a preparação para a profissão perpétua.*

516. *Na preparação para a profissão perpétua dê-se particular atenção à dimensão litúrgica da consagração religiosa, valorizando os diversos elementos fornecidos pelo Rito.*

A celebração litúrgica da profissão perpétua tenha uma solenidade que a distinga claramente da primeira profissão e das sucessivas renovações. Observem-se os elementos próprios do Ritual com as adaptações nele previstas.⁶⁵⁵

517. “*O sócio faz a profissão perpétua quando atingiu a maturidade espiritual salesiana exigida pela importância de tal opção*”.⁶⁵⁶ No seu **pedido** ele deve manifestar:

- a plena consciência do ato definitivo que realiza;
- a total liberdade ao realizá-lo;
- a vontade expressa de continuar na vida salesiana já iniciada;
- a referência ao diálogo mantido com o Diretor e à sua anuência para a apresentação;
- a menção ao discernimento feito e ao pedido de parecer ao diretor espiritual e ao confessor.

518. Faça-se a **admissão à profissão perpétua** baseando-se numa avaliação de todo o processo formativo, verificando as motivações do sujeito e sua identificação com o projeto vocacional salesiano.

519. “*Quando um religioso de votos perpétuos pede para passar do seu Instituto à nossa Sociedade, faça um período de prova de três anos pelo menos numa de nossas comunidades a fim de assimilar o nosso espírito. Terminada a prova, pode apresentar o pedido e, se for aceito, faz a profissão perpétua segundo o direito*”.⁶⁵⁷

⁶⁵⁵ Cf. *Ordo Professionis Religiosae*, Premissas 5. 14c; para a celebração salesiana., ver *Ritual da profissão religiosa*, Sociedade de São Francisco de Sales, Roma 1989

⁶⁵⁶ C 117

⁶⁵⁷ R 94, Cf. can. 684

CAPÍTULO DOZE

A FORMAÇÃO PERMANENTE

520. Toda a vida é vocação, toda a vida é formação.

A formação inicial leva à identificação com um projeto de vida consagrada que deve ser traduzido em experiência de vida ao longo de toda a existência. A formação permanente é a graça e o compromisso que levam a viver esse projeto “num dinamismo de fidelidade”⁶⁵⁸. Ela é *a continuação natural e absolutamente necessária do processo vivido na formação inicial*

521. *A formação permanente é uma necessidade* inerente à realidade pessoal do salesiano e no coração da sua vocação cristã e salesiana. Por diversas razões.

– o caráter evolutivo e dinâmico da pessoa humana exige uma abertura constante à renovação em todas as dimensões e momentos da existência

– a *vida cristã* é vocação permanente, desenvolvimento da graça batismal, exige capacidade de discernimento e resposta de fé diante dos desafios que a situação cultural lhe apresenta. A própria Igreja está em contínuo estado de renovação e estimula-o em seus membros;

– a *missão juvenil salesiana*, que se dirige àquela parte da humanidade que é sempre nova e imprevisível, exige criatividade e dinamismo sempre renovados: “com suas solicitações os jovens não permitem que fiquemos parados no passado, nos educam e forçam a encontrar respostas novas e corajosas”;⁶⁵⁹

– os *ritmos acelerados das transformações do mundo* provocam de maneira inquietante e fazem perguntas que exigem em nível pessoal e comunitário respostas adequadas (por exemplo, os desafios da nova cultura, da secularização, da evangelização);

– a *expectativa atual e a exigência universal de qualidade* em todos os campos exige da vida consagrada que saiba manter legível o seu testemunho e eficiente o seu serviço apostólico;⁶⁶⁰

– o *papel animador da comunidade salesiana* como núcleo que lidera, orienta e forma a ação pastoral no novo contexto de partilha com os leigos, sublinha a urgência de uma reabastecimento espiritual e apostólico, de uma atualização doutrinal e de competências adequadas e reconhecidas.

12.1 NATUREZA E FINALIDADE

522. A formação permanente é uma atitude de vida e um “processo global de renovação”⁶⁶¹ que envolve pessoa e comunidade nas diversas situações da vida cotidiana.

Ele se dá primariamente no “cotidiano”, no próprio cumprimento da missão: “vivendo em meio aos jovens e em constante relação com os ambientes populares, o salesiano esforça-se por discernir nos acontecimentos a voz do Espírito, adquirindo assim a capacidade de aprender da vida”⁶⁶².

Dá-se como *experiência comunitária*, fruto da partilha fraterna, de relações mútuas e de uma comunicação de qualidade, do entusiasmo apostólico encarnado num projeto comum, da centralidade de Cristo vivida e celebrada, e da autenticidade do estilo de vida evangélica: tudo isso enquadrado no contexto da Igreja e da Congregação.

⁶⁵⁸ VC 70

⁶⁵⁹ CG23 90

⁶⁶⁰ Cf. CG21 310

⁶⁶¹ PI 68

⁶⁶² C 119

Num nível mais amplo – inspetorial, interinspetorial ou eclesial – recebe estímulo e apoio mediante *propostas e iniciativas ordinárias e extraordinárias* de renovação espiritual e pastoral ou de atualização.

523. *Sujeito de formação permanente é antes do mais a pessoa do salesiano.* Nada pode substituir-se ao seu empenho livre e convicto. Ninguém pode percorrer por ele o itinerário da renovação. “Cada salesiano – dizem as Constituições – assume a responsabilidade da própria formação”.⁶⁶³

Finalidade da formação permanente é fazer com que o salesiano viva a vocação com maturidade e alegria, com fidelidade criativa, e com capacidade de renovação, como resposta permanente ao Senhor e aos desafios da missão. Tal atitude exprime-se na capacidade de discernimento e reflexão, no empenho por um caminho espiritual constantemente cultivado e por um estilo de vida que garanta a qualidade da experiência, e na busca de qualificação para cumprir a missão com competência profissional e para animar numerosas forças apostólicas.

524. *Sujeito da formação permanente é também a comunidade salesiana,* como portadora e testemunha na Igreja de um dom do Espírito, educadora dos seus membros, mas também como necessitada ela própria de contínua renovação na fidelidade a Dom Bosco e de discernimento no Espírito. A comunidade é sujeito de formação permanente no seu essencial relacionamento educativo com jovens e leigos, com aqueles com os quais partilha o espírito e a missão, e é esse relacionamento que estimula a renovação também espiritual e oferece motivações, critérios de avaliação e indicações de atualização.⁶⁶⁴

Para tanto, a comunidade, sujeito de uma experiência espiritual e apostólica, vive segundo um projeto e responde em conjunto à vocação salesiana.

12.2 A EXPERIÊNCIA FORMATIVA

525. A formação permanente mantém vivo “um processo geral e integral de *contínuo amadurecimento, mediante o aprofundamento de cada uma das dimensões* da formação... a partir da caridade pastoral e em referência a ela”.⁶⁶⁵ Ela se vale de métodos adequados a pessoas adultas, métodos que partem de sua experiência e das situações concretas de vida.

12.2.1 A dimensão humana

526. *A formação permanente mantém-se atenta ao crescimento da pessoa.* Estimula e confirma o caminho de cada irmão rumo à sua plena maturação, levando em consideração o conjunto da própria realidade e dos próprios limites, para o desenvolvimento de *uma personalidade equilibrada e adulta*, consciente da própria identidade e fiel a ela. Promove nele a atenção à liberdade interior, à integração afetiva, à serenidade do espírito, ao amor pela verdade e à coerência entre o falar e o fazer.⁶⁶⁶

O salesiano maduro desenvolve a *sensibilidade* que lhe permite abrir-se à realidade humana circunstante e dá-lhe a *capacidade de relacionar-se* como adulto com outros adultos de todas as idades, especialmente na própria comunidade e com os jovens.

Sente-se estimulado pelos jovens, que têm necessidade de encontrar nele um homem “novo”, capaz de suscitar emulação e de despertar neles as riquezas que trazem dentro de si, seus recursos humanos e os valores evangélicos. *A amizade atenta, o clima de família, a simplicidade e a*

⁶⁶³ C 99

⁶⁶⁴ Cf. CG21 311

⁶⁶⁵ PDV 71

⁶⁶⁶ Cf. VC 71

*bondade, a promoção da dignidade de cada pessoa tornam-se para eles uma experiência deveras original, um válido “testemunho”.*⁶⁶⁷

A realidade evolutiva da pessoa exige *atenção, nas diversas fases da vida*, aos aspectos biofísicos e psicológicos, mediante a iluminação e o acompanhamento pessoal e comunitário.

12.2.2 A dimensão espiritual

527. O salesiano cultiva a vida espiritual como *experiência de Deus no relacionamento com os jovens, no olhar de fé sobre os acontecimentos e no discernimento*; consciente de ser mediador da sua presença e da sua atuação, experimenta a alegria de anunciar Jesus Cristo e seu Evangelho.

Aprofunda a sua via espiritual mediante *a partilha comunitária da experiência de fé* e da missão. Junto com sua comunidade vive a presença de Espírito como “fonte permanente de graça e apoio no esforço cotidiano para crescer no amor de Deus e dos homens”.⁶⁶⁸

Caminha segundo *o itinerário espiritual que a Igreja lhe oferece* e segundo *o projeto de vida consagrada que as Constituições propõem* como pedagogia concreta de santidade. Valoriza os momentos fortes, como os Exercícios Espirituais, e as ocasiões extraordinárias de renovação que lhe são oferecidas.⁶⁶⁹

Cultiva a radicalidade da doação a Deus e a unidade de vida nele, evitando cair na dispersão e na superficialidade. O diálogo filial com o Pai leva-o a unir trabalho e oração e a viver *a união com Deus* nas atividades ordinárias e em qualquer situação.

12.2.3 A dimensão intelectual

528. A dimensão intelectual da formação permanente não se limita a acumular conhecimentos ou a atualizar competências, aspectos certamente necessários, ajuda sobretudo a crescer em sabedoria para poder viver com maior profundidade a própria vida consagrada e para habilitar-se a realizar com a devida competência a missão nas diversas circunstâncias e situações e nos diversos papéis.

Manifesta-se antes de tudo numa *atitude e numa capacidade de unir trabalho e reflexão*, de tal maneira que se possa viver com abertura e inteligência o confronto com as diversas realidades e se possuam sólidos critérios de discernimento coerentes com a visão cristã, com as orientações eclesiais e o carisma salesiano.

Deve cuidar-se também a *atualização doutrinal e profissional, o conhecimento das culturas* dos lugares em que se vive e se age, a *requalificação profissional e técnica*⁶⁷⁰ para poder enfrentar de maneira adequada o serviço educativo pastoral com capacidade de animação e de orientação de pessoas, projetos e obras.

Caminho e incentivo de formação permanente é a *abertura aos estímulos* que provêm da Igreja universal e particular, da experiência e orientações da Congregação, especialmente através dos Capítulos Gerais e dos ensinamentos do Reitor-Mor, dos programas e iniciativas inspetoriais ou interinspetoriais.

A *atualização deve proporcionar-se à idade*, tendo presente que cada fase da vida traz consigo sensibilidades espirituais, preocupações pastorais e interesses culturais que, bem cultivados pelo estudo e pela reflexão, nutrem a pessoa do irmão, dão qualidade à sua experiência e aumentam a eficácia da sua vida apostólica.

12.2.4 A dimensão educativo-pastoral

⁶⁶⁷ Cf. CG23 292

⁶⁶⁸ C 25

⁶⁶⁹ Cf. C 91

⁶⁷⁰ Cf. PI 68

529. O salesiano é chamado a *reavivar o dom da caridade pastoral* recebido na sua profissão religiosa, a fim de poder viver o trabalho educativo e de evangelização, a mística e a ascese da sua plena doação a Deus e aos jovens, o impulso do *Da mihi animas*.

Escola de formação é *antes de tudo o trabalho educativo-pastoral* assumido e realizado como projeto comunitário: ele é pensado, programado e avaliado em conjunto, partilhado numa colaboração ampla e corresponsável na CEP, vivido como experiência espiritual e eclesial.

“A rede de relações promovidas por uma CEP viva e atuante – escreve o CG24 - é lugar de intensa formação permanente e toca os aspectos humanos, pedagógicos e salesianos. Tais relações transmitem mensagens, habilitam a novas linguagens, favorecem uma escuta mais atenta do mundo e da cultura juvenil, especialmente quando a CEP promove o protagonismo juvenil”.⁶⁷¹

Pelo recíproco dar e receber, o salesiano adquire uma compreensão renovada da sua identidade vocacional, partilha a espiritualidade salesiana, atualiza suas competências, torna-se capaz de animar um amplo ambiente educativo, de acompanhar grupos e orientar pessoas.

530. *Os diversos tipos de ambientes e obras* em que o salesiano é chamado a trabalhar e *as diversas funções* que lhe são confiadas exigem preparação específica e constante empenho de requalificação, constituem uma exigência e uma oportunidade de renovação e de valorização das qualidades a serviço da missão, às quais ele permanece aberto.

Escola permanente de fé é a sintonia com a missão da Igreja, suas urgências, a comunhão pastoral com a Igreja universal e local, o relacionamento com o mundo juvenil e da educação.

12.3 A ATENÇÃO A ALGUMAS SITUAÇÕES DE VIDA

531. O salesiano é “chamado a viver *com interesse formativo qualquer situação*, considerando-a tempo favorável para o crescimento da sua vocação”,⁶⁷² sabendo procurar e encontrar “em cada ciclo vital uma tarefa diversa para desenvolver, uma maneira específica de ser, de servir e de amar”.⁶⁷³

Algumas situações e circunstâncias particulares marcam o período da vida; enfrentadas adequadamente, podem ser tempos e momentos particularmente adequados para novos aprofundamentos e expressões diversas da experiência vocacional.

As fases da vida, mais ou menos previsíveis, são marcadas também por circunstâncias pessoais e por situações sociais, culturais ou pastorais não previsíveis, mas que incidem em toda a experiência da pessoa.

12.3.1 As fases da vida

12.3.1.1. Primeiros anos de plena inserção no trabalho educativo e pastoral

532. Os primeiros anos de inserção plena no trabalho pastoral assumem para o salesiano sacerdote e coadjutor uma importância particular: oferecem novos estímulos, mas podem também apresentar problemas.

A passagem de uma vida orientada e acompanhada – como a vivida nas comunidades formadoras – à plena responsabilidade pessoal no trabalho apostólico implica geralmente uma mudança de organização da existência, a adequação a um ritmo diferente de vida e trabalho, e exige uma nova síntese vital.

⁶⁷¹ CG24 55

⁶⁷² C 119

⁶⁷³ VC 70

Surgem com maior força algumas necessidades, como a afirmação de si, a busca de fecundidade, o incentivo à iniciativa pessoal e à criatividade. No confronto com a realidade salesiana pode acometer o salesiano a tensão, a distância e a desproporção entre o que apreende e o que encontra na vida concreta de todos os dias. Pode sentir-se incapaz diante de novos encargos e responsabilidades.

533. *O salesiano empenha-se*, por isso, em aprofundar as próprias motivações e em cultivar a unidade de vida, combatendo a dispersão e evitando o isolamento, a solidão e a queda de tensão espiritual. Assume com consciência a responsabilidade de viver o projeto de Deus no novo contexto de vida e exprime com modalidades novas sua fidelidade a Ele.

Nessa fase, o irmão consolida o sentido comunitário, a atitude de co-responsabilidade, a disponibilidade à partilha; cultiva o encontro com irmãos de experiência, capazes de compartilhar e acompanhar com amizade, paciência e sentido espiritual; valoriza as oportunidades que o ajudam a aumentar o entusiasmo por Cristo, a renovação espiritual, a atualização e a reflexão.

534. *A comunidade procura proporcionar-lhe* um ambiente de família, incutir-lhe confiança e amplo espaço para cumprir a missão, ajudá-lo a desenvolver as aptidões e continuar sua formação, e sobretudo o integra no caminho espiritual comunitário. *O Diretor* tem consciência de ter uma responsabilidade particular na atenção fraterna e no acompanhamento.

A Inspetoria acompanha de maneira especial os sacerdotes e os coadjutores que se encontram nos primeiros anos do exercício de seu apostolado. Além de garantir o apoio em nível local, oferece uma forma estável de apoio que permite aos irmãos encontrar a ajuda necessária para viver positivamente o próprio serviço. Organiza encontros com certa frequência a fim de prolongar o empenho espiritual vivido durante a formação inicial e oferecer oportunidade para um intercâmbio de experiências e reflexões sobre a vida comunitária e sobre o trabalho apostólico.

12.3.1.2 Os anos da plena maturidade

535. A plena doação que o irmão demonstra e as funções e responsabilidades que assume amadurecem nele um sentido de segurança e de confiança em si mesmo. Essa estabilidade torna-o mais apto para um serviço competente em seu campo, mais sereno no exercício da autoridade, mais capaz de compor conflitos e mais aberto aos outros, às suas necessidades e aspirações.

Todavia, com o passar dos anos, podem advir situações em que *se experimenta a inadequação diante da situação juvenil*, ao defrontar-se com os novos contextos culturais e pastorais. Podem surgir *perguntas referentes à própria experiência* na vida comunitária, ao campo da afetividade, ao caminho espiritual, à fecundidade da doação.

Exige-se vigilância da parte do irmão para não cair no perigo de uma vida habitudinária, de uma perda do impulso e do entusiasmo inicial, de um ativismo exagerado ou de um “individualismo, acompanhado tanto pelo temor de não se adaptar aos tempos como por fenômenos de enrijecimento, de fechamento, de relaxamento”⁶⁷⁴.

536. *A Inspetoria apoia o irmão*, oferecendo-lhe estímulos de animação espiritual, oportunidades de preparação para as funções que lhe são confiadas como também encontros e iniciativas para respaldá-lo nos trabalhos que está executando e nas situações que deve enfrentar.

Os Regulamentos pedem que “seja oferecido periodicamente a todos os salesianos um tempo conveniente para a própria renovação”⁶⁷⁵. Pode constituir um momento forte vocacional, por exemplo, na oportunidade de algum jubileu de profissão ou de ordenação sacerdotal, um período prolongado em que o irmão se afasta da vida ordinária para “relê-la” à luz do evangelho e para

⁶⁷⁴ Ibid.

⁶⁷⁵ R 102

confrontar-se com o sentido profundo do próprio projeto de vida e consolidar a unidade interior. O ativismo cede o passo a um encontro profundo consigo mesmo e à busca de interioridade.

Em tais ocasiões, o salesiano torna a definir a visão cristã e salesiana da própria vocação consagrada e reafirma as motivações das próprias opções de vida. Assume a própria existência com maior serenidade e realismo, com motivações mais transparentes, sentido de oblatividade, na perspectiva da maturidade humana e da paternidade espiritual.⁶⁷⁶

12.3.1.3 A idade avançada

537. O prolongar-se da vida constitui um dom que se deve acolher e valorizar, uma oportunidade que deve viver-se salesianamente, segundo as características da consagração apostólica e do espírito que dá o tom a toda a nossa existência.⁶⁷⁷ Também para esse momento vocacional temos *como modelo e estímulo o nosso pai e fundador Dom Bosco na sua velhice e na doença*; ele não se fechou em si mesmo, mas manteve-se em constante contato com os jovens, cheio de ardor pela missão e pelas missões, animador dos irmãos, totalmente entregue a Deus, preocupado com os outros, consciente do valor apostólico da paciência e do sofrimento.

As condições pessoais em que se chega e se vive essa fase da vida são muito diversas, quanto à saúde, à possibilidade de atividades e de serviço e de integração na comunidade.

538. É uma fase que *apresenta dons que devem ser valorizados, riscos que se devem enfrentar, riquezas que se devem partilhar*. Podem emergir nesse período limites que devem ser assumidos e manifestações menos positivas que devem ser superadas. Há quem, após anos de forte identificação com uma função ou com a atividade profissional, forçado a diminuir seus trabalhos ou a deixar determinadas tarefas, sente-se quase marginalizado, aceita com dificuldade o processo de envelhecimento. Há quem, experimentando a inadequação diante das situações, mostra-se menos disponível à mudança e tende a fechar-se.

Para quem se torna disponível, esse tempo *abre a porta a novas manifestações de equilíbrio pessoal, de fraternidade e de serviço*. O irmão aprende a envelhecer serenamente, construindo uma presença preciosa, mas diferente na comunidade, à qual continua a oferecer os grandes valores de que é portador, como, por exemplo, a capacidade de reflexão, a sabedoria, o olhar sobre o que é fundamental e outras características próprias dessa idade.

539. O salesiano idoso é ajudado a *assumir a nova situação e a encarnar nela o sentido profundo da sua vocação*, consciente de que a vida consagrada conserva seu pleno significado em todas as circunstâncias, como disponibilidade radical e contínua à vontade de Deus. Esforça-se por viver plenamente integrado na comunidade fraterna e apostólica, oferece seus recursos de testemunho e oração, de experiência, sabedoria e conselho. Procura um alimento espiritual e pastoral adequado e a possibilidade de prestar as formas de serviço e apostolado de que ainda é capaz.

E quando chega a hora da doença, do sofrimento ou da dependência também física ou a hora suprema do encontro com Cristo, o salesiano é ajudado a viver até o último momento a fidelidade à consagração e a fazer da sua vida um dom total, que o leva à união plena e definitiva com seu Deus.

12.3.2 Algumas circunstâncias particulares

⁶⁷⁶ Cf. VC 70

⁶⁷⁷ Cf. VECCHI, *L'anzianità: um'età da valorizzare*, ACG 337 (1991), p. 44-51 [rivedere questa citazione: mi sembra degli Atti 377 (2001)] La lettera del 337 è di don Viganò sulla nuova educazione.

540. Não apenas as fases da vida, bastante previsíveis, mas também as circunstâncias previstas e imprevistas formam o conteúdo concreto da experiência vocacional e da formação permanente. Em qualquer idade podem surgir *situações particulares ou momentos que exigem uma nova referência aos valores e às motivações* da nossa existência; podem advir de causas externas (mudança de comunidade ou de trabalho, convite a novos encargos, insucessos, dificuldade da comunidade) ou de causas internas (doença, problemas de relacionamento interpessoal, falta de motivações, novos estímulos espirituais, aridez, crise de fé ou de identidade, ou também aprofundamentos vocacionais, novos estímulos espirituais etc.).⁶⁷⁸

A caridade atenta dos irmãos e do Diretor intui esses momentos antes que seja tarde, e oferece o apoio de uma maior confiança e do necessário acompanhamento.

O irmão procura e é ajudado a procurar o apoio qualificado de pessoas prudentes, que o iluminam a compreender a situação e o amparam no discernimento do significado vocacional do que está vivendo. O diretor e os irmãos, atentos à situação, manifestam com delicadeza e oportunidade, nas formas mais adequadas, sua compreensão, seu apoio e o acompanhamento oportuno.

Esses momentos, vividos em atitude formativa, podem transformar-se em ocasiões de renovada entrega a Deus, de verdade interior e de integração no mistério da Páscoa.

12.4 A ANIMAÇÃO DA FORMAÇÃO PERMANENTE

541. O compromisso da formação permanente como atitude e mentalidade, ambiente e pedagogia de vida, itinerário, programa e serviço organizado é confiado *não somente à responsabilidade de cada irmão mas também à comunidade em seus vários níveis* e aos animadores e formadores. As expressões dessa resposta permanente numa vida vivida constantemente como vocação são numerosas e diferenciadas.

12.4.1 Em nível pessoal

542. Como primeiro responsável da própria formação,⁶⁷⁹ o salesiano procura responder às exigências sempre novas da vocação. Sabe que a identificação com a vocação, que o leva a examinar-se profundamente, é o caminho mais fecundo de formação permanente. A atualização e a qualificação são componentes da formação, mas ela deve atingir a interioridade, a mentalidade e o coração da vida. Neste sentido é transformação e renovação profunda.

Por isso, dócil ao Espírito Santo, o irmão desenvolve suas aptidões num esforço constante de conversão e renovação. Empenhando-se “num processo formativo que dura toda a vida”,⁶⁸⁰ o salesiano valoriza *algumas expressões concretas desse empenho*.

– *cultiva “a capacidade de aprender da vida”*,⁶⁸¹ preocupando-se com a comunicação, o diálogo e a revisão de vida, especialmente na comunidade e com os jovens, mantendo sempre uma mentalidade aberta e crítica,⁶⁸² pronta a ouvir, acolher, dialogar

– *mantém uma atitude de discernimento pastoral* diante da realidade,⁶⁸³ utilizando os meios da vida cotidiana (missão e experiência partilhadas, confronto com as orientações da Igreja e da Congregação, atenção às situações, leituras, estudo)

⁶⁷⁸ Cf. VC 70. “I confratelli in difficoltà o ‘gravemente compromessi’” in ISM 390-395; v. também DSM 268

⁶⁷⁹ Cf. CG21 311

⁶⁸⁰ C 98

⁶⁸¹ C 119

⁶⁸² Cf. R. 99

⁶⁸³ Cf. VECCHI J., *Eu por vós estudo*, ACG 361 (1997), pág. 29 (it.)

– preocupa-se com o próprio caminho espiritual ou projeto de vida, segue com fidelidade as indicações das Constituições, esmera-se na qualidade da oração, da meditação e da vida sacramental, valoriza o acompanhamento e a reflexão pessoal, sabe ocupar-se em cultivar as fontes da consagração e evitar o desgaste e a superficialidade;

– valoriza os aspectos formativos do caminho cotidiano da sua *comunidade* e aproveita os momentos extraordinários de formação permanente que lhe são propostos; na *CEP* e nos contatos com a *Família Salesiana* mantém-se aberto às oportunidades de formação em conjunto;

– procura desempenhar o próprio trabalho com a competência exigida pelas situações e pelos tempos:⁶⁸⁴ tem consciência de que animar, educar e guiar no atual contexto cultural e religioso significa tornar-se capaz de enfrentar os problemas da vida, da relação fé-cultura, do campo ético-moral, da pedagogia espiritual e sacramental e da dimensão social;

– procura com os superiores o campo de qualificação mais condizente com suas capacidades pessoais e as necessidades da Inspetoria. Está sempre disponível a *requalificações*⁶⁸⁵ periódicas, tanto em nível doutrinal como profissional, e aproveita as oportunidades que lhe são oferecidas em dias de estudo, conferências, cursos, encontros pastorais e outras iniciativas formativas.

12.4.2 Em nível local

543. “O ambiente natural de crescimento vocacional – dizem as Constituições - é a comunidade, na qual o irmão se insere com confiança e colabora com responsabilidade. A própria vida da comunidade, unida em Cristo e aberta às exigências dos tempos, é formadora; deve, por isso, progredir e renovar-se continuamente”.⁶⁸⁶

Eis algumas considerações que contribuem para fazer realmente da comunidade o lugar da formação permanente:

– criar na comunidade um ambiente e um estilo de vida e de trabalho que favoreçam o crescimento como pessoas e como comunidades:

- o espírito de família dispõe do encontro, põe em atitude de escuta e de diálogo, cria uma mentalidade de comum procura e discernimento que valoriza a experiência de todos e leva a aprender na experiência de cada dia;
- um clima de fé de e oração revigora as motivações interiores e dispõe a vivê-las com radicalidade evangélica e doação apostólica;
- uma boa compreensão do trabalhar juntos, do projeto comunitário e pastoral e das avaliações favorece no salesiano um processo de revisão das suas atitudes de vida religiosa e dos seus métodos de trabalho e o relançamento da qualidade da vida e da missão.

– valorizar todos os tempos, meios e aspectos que a vida comunitária oferece para favorecer a formação permanente:

- os tempos de oração comunitária, como a meditação, a leitura espiritual, a boa-noite, os retiros mensais e trimestrais; os momentos de avaliação, participação e co-responsabilidade (entre os quais, em particular, o dia comunitário⁶⁸⁷);
- a comunicação com a comunidade inspetorial e com a Congregação e o acolhimento dos estímulos e das orientações que delas chegam;
- a informação, as leituras, uma biblioteca atualizada;

– estabelecer um programa anual de formação permanente;

⁶⁸⁴ Cf. C 119

⁶⁸⁵ Cf. R 100

⁶⁸⁶ C 99

⁶⁸⁷ Cf. CG23 222

- garantir a formação em conjunto na comunidade educativo-pastoral mediante encontros de reflexão, programação e avaliação e as iniciativas partilhadas com outros membros da Família Salesiana;
- oferecer a quem tiver necessidade a possibilidade de momentos ou programas específicos de renovação e atualização (iniciativas, experiências, cursos, etc.).

544. O Diretor é o primeiro animador da experiência de formação permanente na comunidade.

Devidamente preparado, ele:

- favorece um clima e uma forma de relações internas e externas, que dão qualidade à vida cotidiana da comunidade (a “direção espiritual comunitária, as conferências, as boas-noites, os encontros”⁶⁸⁸);
- comunica aos irmãos o critério salesiano de vida e de ação, para tanto faz conhecer e valoriza como estímulos privilegiados os documentos eclesiais e salesianos, e cultiva a comunhão com a Inspetoria e a Congregação;
- anima a missão salesiana, corresponsabilizando a Assembleia dos irmãos e o Conselho local, e promovendo os encontros que favorecem a fraternidade, a atualização e a distensão;⁶⁸⁹
- promove processos relacionais e formativos com a Família Salesiana e com a CEP, zelando a identidade carismática do PEPS, estimulando a comunidade salesiana ao papel específico de animação, e aproveita com inteligência os meios de animação, como a informação salesiana e experiências concretas de participação.⁶⁹⁰

12.4.3 Em nível inspetorial

545. A Inspetoria é uma *comunidade formadora e em formação*.

Ela realiza a missão convertendo em experiência de vida, em obras e atividades, num contexto histórico e geográfico bem definido, o “*Da mihi animas*” e o Sistema Preventivo.

O projeto da Inspetoria, a identidade salesiana vivida e os critérios que orientam o caminho espiritual, a partilha da missão e do espírito salesiano com a Família Salesiana e com os leigos, e tantos outros aspectos da vida inspetorial constituem a *primeira forma de animação da formação permanente* porque oferecem um ideal de vida e um modelo de referência que o estimulam a viver salesianamente.

Bastante incidência tem nesta perspectiva a relação de equilíbrio que a Inspetoria sabe conservar entre as frentes de ação, a qualificação das pessoas, a consistência qualitativa das comunidades e a significatividade da vida salesiana e da missão. Em algumas situações, a formação permanente dos irmãos e das comunidades receberá impulso de um novo elã e de novas aberturas apostólicas, em outras será mais conveniente uma readequação e uma concentração com vistas à qualidade da experiência e do serviço.

546. Há em toda Inspetoria momentos, instrumentos, serviços, e estruturas que tornam concreta, de diversas maneiras, a animação da formação permanente na comunidade inspetorial, nas comunidades locais e em cada irmão.

São antes do mais os processos que envolvem os irmãos na avaliação e redefinição da presença salesiana inspetorial, como, por exemplo, os Capítulos e as Assembleias inspetoriais, a elaboração e a revisão do Projeto inspetorial e do Diretório.

⁶⁸⁸ R 175

⁶⁸⁹ Cf. R 173

⁶⁹⁰ Cf. CG24 172

São os encontros dos Diretores, das várias equipes inspetoriais e dos grupos de irmãos.

São enfim todas as iniciativas que educam a capacidade de discernimento, estimulam a renovação metodológica, acompanham os animadores, qualificam sistematicamente o pessoal, promovem o empenho para a constituição e a qualidade das equipes e dos centros, que podem dar uma contribuição significativa à comunidade inspetorial”.

547. Algumas condições concretas podem incidir sobre a experiência da formação permanente na Inspetoria, como:

– *cuidar do bom funcionamento do governo e da animação*, de modo particular da visita inspetorial anual, dos exercícios espirituais, do Capítulo inspetorial (roteiro da preparação, celebração e realização), da ação do Conselho inspetorial, do Delegado e da Comissão para a formação;

– *planejar uma ação programada*, que comporta, de modo especial:

- elaborar “um plano orgânico de formação permanente dos irmãos com vistas à sua renovação espiritual, qualificação pastoral e competência educativa e profissional”;⁶⁹¹
- traduzir esse plano num programa anual de formação permanente na Inspetoria;

– preparar um plano de qualificação do pessoal e esforçar-se, também com esforço econômico e de pessoal, por realizá-lo com perseverança. Dar particular atenção à preparação de especialistas em salesianidade e colocá-lo a serviço dos irmãos e das comunidades; procurar que os irmãos qualificados sejam ocupados em tarefas específicas dentro do projeto da Inspetoria e continuem no âmbito de sua qualificação;

– ter um programa de formação SDB-leigos no qual estejam previstos “conteúdos, experiências e tempos dedicados à formação; definição dos papéis das relações e das modalidades de colaboração entre SDB e leigos; coordenação entre os vários setores e estruturas de animação; papel e intervenções do Inspetor e dos membros do Conselho inspetorial nas atividades de formação; e disponibilidade de centros, grupos e estruturas de animação pastoral”;⁶⁹²

– *promover encontros*:

- das equipes inspetoriais, par criar convergências e preparar as pessoas para as funções que devem desempenhar;
- dos Diretores, dos formadores, dos animadores pastorais, dos ecônominos e de outros irmãos, como ocasiões para aprofundar a identidade salesiana em suas dimensões educativas pastorais.⁶⁹³ Em tais encontros, enquanto se tratam aspectos específicos também de caráter administrativo e organizativo, está presente a preocupação com a vida religiosa e o progresso espiritual e doutrinal dos salesianos;

– *oferecer e organizar iniciativas particulares*:

- preparar iniciativas ordinárias e extraordinárias de formação espiritual e pastoral para todos os irmãos segundo um programa de vários anos, que tenha presente o progresso da doutrina teológica e as novas questões pastorais;
- fazer com que os exercícios espirituais tenham “uma particular eficácia sobre o crescimento pessoal e a comunhão inspetorial e [que sejam] valorizados mediante a preparação dos irmãos, e a atualização das formas e dos animadores”;⁶⁹⁴
- organizar um centro ou uma equipe inspetorial de animação espiritual-cultural, em união com o centro de estudos salesiano ou com o centro de espiritualidade, onde existe;

⁶⁹¹ CG23 223

⁶⁹² CG24 145

⁶⁹³ Cf. R 101

⁶⁹⁴ CG21 332

– promover a colaboração com outros grupos da Família Salesiana no campo da formação permanente, mediante iniciativas extraordinárias ou uma ação sistemática e programada, que pode ser proposta e animada por equipes integradas com membros dos diversos grupos;

– manter a abertura às instâncias de renovação e qualificação oferecidas em nível eclesial, dos Institutos de vida consagrada e nos setores próximos à nossa missão.

548. O Inspetor, assistido por seu Conselho e valendo-se do Delegado e da Comissão inspetorial da formação, empenha-se em garantir as condições indicadas.

Para cuidar da formação permanente:

– apoia o compromisso dos irmãos com o contato pessoal e proporcionando oportunidades de renovação;⁶⁹⁵

– programa com o seu Conselho ou por intermédio da Comissão as atividades e as iniciativas que estimulam e apoiam a formação permanente dos irmãos e das comunidades e assume como compromisso prioritário de governo a *formação dos principais animadores* (Diretores, formadores, delegados);

– acompanha com especial atenção a vida ordinária das *comunidades locais*;

– favorece a *colaboração interinspetorial*.

549. O Delegado para a formação, com a ajuda de Comissão inspetorial para a formação, tem o encargo de:

– sensibilizar os irmãos e as comunidades no respeitante à necessidade da formação permanente;

– coordenar as diversas iniciativas para dar continuidade à formação;

– elaborar conteúdos e subsídios e organizar serviços apropriados: os exercícios espirituais renovados, os dias e sessões de oração, os cursos longos de renovação, os encontros de atualização por categorias, os encontros para o estudo dos documentos eclesiais e salesianos, as indicações bibliográficas;

– valorizar a contribuição para a formação permanente dos outros delegados e animadores;

– manter contato com os delegados de outras Inspetorias e com o responsável da coordenação em nível interinspetorial.

12.4.4 Em nível interinspetorial

550. Algumas iniciativas para a animação da formação permanente num raio mais amplo são:

– formas diversas de ligação entre as Inspetorias para trocar experiências, organizar programas e iniciativas, elaborar subsídios, e apoiar o trabalho dos animadores;

– em nível de Região, Grupo linguístico ou Conferências inspetoriais, constituir, segundo a possibilidade e a conveniência, centros de formação permanente. Tais centros oferecem de várias maneiras seu serviço às Inspetorias, às comunidades e a cada irmão, organizando, por exemplo, cursos ou programas, preparando e distribuindo material para a animação das comunidades ou promovendo a tradução de textos salesianos;

– criar, em nível regional ou de Conferências inspetoriais, grupos de pessoas qualificadas para estudos salesianos com possibilidade de serviços, publicações, seminários e cursos específicos de atualização para irmãos em fase de formação permanente.

551. Os Conselheiros regionais acompanham a atuação dos programas interinspetoriais de formação permanente e mantêm-se em contato com os Inspetores, que são os responsáveis por eles.

Para tal fim favorecem uma maior colaboração e coordenação entre as Inspetorias.

⁶⁹⁵ Cf. R 102

O Conselheiro Geral para a formação tem o cuidado e a responsabilidade da formação integral e permanente dos irmãos. Estimula e apoia a ação das Inspetorias. De acordo com o respectivo Conselheiro regional, pede-lhes a programação e a atuação de linhas e práticas para a formação dos irmãos; tem um cuidado especial do andamento dos centros de formação permanente.

ORIENTAÇÕES E NORMAS PARA A PRÁXIS

552. *O salesiano, como primeiro responsável da própria formação,⁶⁹⁶ procura viver numa atitude constante de resposta vocacional e de renovação: cuida de uma adequada pedagogia de vida espiritual pessoal, faz do cotidiano o tempo privilegiado da formação, cultiva a atitude de discernimento e torna-se capaz de aprender da vida;⁶⁹⁷ mantém-se atualizado e aberto aos estímulos da Igreja e da situação particularmente dos jovens e dos ambientes populares; assume a comunidade como o ambiente natural da sua experiência vocacional e partilha ativamente seu caminho; vive a pertença à Inspetoria e à Congregação e acolhe as propostas e iniciativas que dela provêm.*

553. *Cada comunidade tenha um programa de formação permanente que contemple as diversas dimensões da formação salesiana, examine-o e renove-o anualmente. Nesse programa deve-se adequada importância ao dia da comunidade, aos退iros mensais e trimestrais, aos momentos de programação e de avaliação, aos momentos de formação na CEP e com a Família salesiana.*

554. “As comunidades locais deverão programar a própria atividade de maneira a assegurar aos irmãos a participação nos tempos de oração, reflexão em comum e também o tempo necessário para uma atualização pessoal contínua”.⁶⁹⁸

555. *O Diretor privilegie a animação religiosa e pastoral e a direção espiritual na sua comunidade. “Sua primeira tarefa é animar a comunidade para que viva na fidelidade às Constituições e cresça na unidade”.⁶⁹⁹ “Tem a responsabilidade direta em relação a cada um dos irmãos: ajuda-o a realizar sua vocação pessoal e o apoia no trabalho que lhe é confiado”.⁷⁰⁰ Cuide da qualidade formativa da experiência cotidiana em fidelidade às Constituições e aos Regulamentos, torne efetiva a co-responsabilidade e a colaboração dos irmãos, estimule a presença animadora na CEP. Cultive a comunhão com a Inspetoria, a Congregação, a Família salesiana, e com a Igreja.*

556. *O Projeto inspetorial de formação⁷⁰¹ deve incluir o Plano de formação permanente com vistas à renovação espiritual, à qualificação pastoral e à competência educativa e profissional dos irmãos.⁷⁰² Sua elaboração deve ter em conta os diversos papéis e funções e as diferentes idades, situações e momentos da vida (quinquênio, maturidade, aniversários significativos, velhice...).*

557. “Ofereça-se periodicamente a todos os salesianos nos anos da sua maturidade um tempo conveniente para a própria renovação. As Inspetorias tenham em conta, na programação, essa exigência. Responda cada irmão a esse apelo também para o bem da própria comunidade”.⁷⁰³

⁶⁹⁶ Cf. CG21 311

⁶⁹⁷ Cf. C 119

⁶⁹⁸ CG21 327; cf. R 69. 44

⁶⁹⁹ C 55

⁷⁰⁰ Ib.

⁷⁰¹ Cf. n. anteriores 18.211

⁷⁰² Cf. CG23 223

⁷⁰³ R 102

558. *O Inspetor anima a formação integral e permanente dos irmãos,⁷⁰⁴ em primeiro lugar dando qualidade formativa ao governo ordinário da Inspetoria. Empenhe o Conselho e os animadores inspetoriais, de modo particular a CIF e os Diretores. Esteja disponível à colaboração interinspetorial, com a Família salesiana e em nível eclesial.*

559. *A Comissão inspetorial para a formação colabora com o Inspetor e o seu Conselho na animação do processo de formação permanente das comunidades e dos irmãos,⁷⁰⁵ e no programa de formação junto com os leigos. A Comissão ofereça um roteiro de iniciativas de acompanhamento formativo em conformidade com o projeto inspetorial de formação, atenta às diversas situações dos irmãos, conforme as idades, a vocação específica, seus diversos papéis.*

560. *A partilha do espírito e da missão salesiana com os leigos exige uma válida formação conjunta⁷⁰⁶ que encontra seu caminho privilegiado no correto funcionamento da CEP.⁷⁰⁷*

O projeto inspetorial de formação inclua as linhas da formação conjunta de salesianos e leigos; preveja experiências, conteúdos, responsáveis e tempos dedicados às atividades formativas.⁷⁰⁸

561. *As Regiões, os Grupos linguísticos ou as Conferências inspetoriais colaborem nas iniciativas e nos programas de formação permanente e, conforme a possibilidade e a conveniência, constituam uma equipe ou um centro de formação permanente.*

De modo especial, organizem-se em nível interinspetorial iniciativas periódicas para a qualificação específica dos Diretores ou de outros grupos de irmãos. Tais iniciativas estão sob a responsabilidade dos Inspetores da Região ou da Conferência interessada, do Conselheiro regional e do Conselheiro para a formação.⁷⁰⁹

562. *Cabe ao Conselho Geral aprovar a criação de centros interinspetoriais e regionais de formação permanente. Os responsáveis pelos centros estejam em contato o Conselheiro Geral para a formação e os Conselheiros regionais.*

563. *Aproveitem-se as iniciativas organizadas em comunhão e colaboração com outros grupos da Família salesiana, como também as oportunidades oferecidas em nível eclesial ou intercongregacional. “Acolham-se de bom grado as contribuições formativas da Igreja e da sociedade”.⁷¹⁰*

564. *“As Conferências ou Grupos linguísticos devem providenciar uma suficiente e atualizada bibliografia salesiana na própria língua. É desejável, além disso, a formação, em nível regional, de grupos de estudos salesianos, com possibilidade de serviços e publicações”⁷¹¹*

565. *O Conselho Geral organizará iniciativas visando à qualificação específica dos Inspetores para seu papel de animação e governo. Encontram oportunidade de formação também em outras iniciativas, por exemplo, em nível de Conferência inspetorial e de Região bem como nas visitas de conjunto.*

⁷⁰⁴ Cf. C 161

⁷⁰⁵ Cf. CG21 322

⁷⁰⁶ Cf. CG24 138

⁷⁰⁷ Cf. CG24 43.144

⁷⁰⁸ Cf. CG24 145

⁷⁰⁹ CG21 323 ; cf. R 101

⁷¹⁰ R 101

⁷¹¹ CG21 342

“A fidelidade ao compromisso assumido com a profissão religiosa é resposta sempre renovada à Aliança especial que o Senhor fez conosco. A nossa perseverança se apoia totalmente na fidelidade de Deus, que nos amou por primeiro, e é alimentada pela graça da sua consagração. É ainda sustentada pelo amor aos jovens aos quais somos enviados, e se manifesta na gratidão para com o Senhor pelos dons que a vida salesiana nos oferece” (*Constituições art. 195*).

ANEXOS*

Anexo n. 1

O Diretório inspetorial - seção formação

Anexo n. 2

O Projeto inspetorial de formação

Anexo n. 3

Linhas orientadoras para a organização dos estudos

Anexo n. 4

Documentos eclesiais e salesianos sobre a formação

* Os Anexos apresentam

- o conteúdo do Diretório inspetorial – seção formação, pedidos pela *Ratio*;
- as principais indicações referentes ao Projeto inspetorial de formação;
- as linhas orientadoras para a organização dos estudos;
- alguns documentos eclesiais e salesianos significativos para a formação.

ANEXO n. 1

O Diretório inspetorial - seção formação⁷¹²

1. Natureza do Diretório

1.1 O art. 87 dos Regulamentos Gerais estabelece:

⁷¹² Cf. C 171.4, 191; R 87, 88; ISM 365, 382 e *Elementos Jurídicos*, 43,45; VAN LOOY LUC, *O diretório inspetorial*, ACG 365 (1998) 47-53.

566. “A formação terá como *guia prático, em nível mundial*, uma *Ratio fundamentalis Institutionis et Studiorum* e *em nível inspetorial* um Diretório aprovado pelo Reitor-Mor com o consentimento do seu Conselho.

A *Ratio* expõe e desenvolve de maneira orgânica e didática o conjunto dos princípios e normas de formação que se encontram nas Constituições, nos Regulamentos gerais e em outros documentos da Igreja e da Congregação.

O *Diretório inspetorial* aplica às realidades locais os princípios e as normas da formação salesiana” (R87).

1.2 “É *tarefa da comunidade inspetorial*, pelos diversos órgãos de governo e de animação, estabelecer o modo de levar a cabo a formação segundo as exigências do próprio contexto cultural, em conformidade com as diretrizes da Igreja e da Congregação” (C101).

Compete ao *Capítulo inspetorial* “elaborar e rever o diretório inspetorial no âmbito das competências atribuídas a esse nível” (C171).

1.3 Fazem *parte do Diretório* as deliberações capitulares que dizem respeito à formação de caráter normativo estável, e são, por isso, incluídas no que se pode definir código legislativo particular da Inspetoria. Deve-se ter presente a diferença que há entre o que é matéria de lei, bem precisa e aprovada, e as indicações de caminho ou de processos que a Inspetoria quer seguir, mas que por sua natureza não têm o valor de uma norma jurídica estável.

1.4 O diretório inspetorial não se identifica com o *Projeto inspetorial de formação*. O diretório, com efeito, pela sua própria natureza jurídica, pelo processo de elaboração e de aprovação a que é submetido e o grau de estabilidade das suas determinações, não pode oferecer o tipo de operatividade próprio de outros níveis de planificação (Cf. ISM 366).

O Diretório constitui um ponto normativo de referência para a elaboração do Projeto inspetorial de formação (FMDB 24).

2. Conteúdo do Diretório

567. De acordo com as indicações da *Ratio* e atendendo a quanto exige a realidade inspetorial, o Diretório tem na “seção formação” as seguintes finalidades:

2.1 No que diz respeito ao processo formativo

I. Dar as indicações que se julgam pertinentes para o Projeto inspetorial de formação. Estabelecer os critérios e as opções operacionais fundamentais que devem guiar e caracterizar a orientação da formação (FSDB 24).

II. Estabelecer com que serviço, “com capacidade de atenção às diversas situações, de reflexão, projecção e avaliação”, a Inspetoria garantirá “uma ação orgânica, programada e coordenada no campo formativo”: o Inspetor com o seu Conselho, a Comissão inspetorial para a formação ou outro serviço (FSDB 22).

III. Indicar os critérios para a composição da Comissão inspetorial para a formação, as principais tarefas do Delegado inspetorial e da Comissão, as modalidades de ligação com o Inspetor e o seu Conselho e com os outros delegados e animadores inspetoriais (FSDB 247).

IV. Determinar as instâncias para garantir a unidade e a continuidade do processo de formação inicial (FSDB 280, 281, 314, 315, 317).

V. Indicar os critérios para garantir a continuidade da informação sobre a situação dos irmãos em formação inicial, especialmente nos momentos de passagem de uma fase a outra ou de uma comunidade a outra, para as avaliações trimestrais, para a conservação da documentação, para a participação da comunidade na expressão de um parecer para as admissões (FSDB 296, 298).

VI. Indicar as formas de colaboração e corresponsabilidade em nível interinspetorial no campo da formação inicial e permanente, sobretudo naquilo que se refere às comunidades e aos centros de estudos interinspetoriais (FSDB 146, 171, 173, 230, 246, 248, 286, 300, 418, 458, 509, 514, 548, 558).

VII. Oferecer orientações para o relacionamento com a família, especialmente durante a formação inicial (FSDB).

Itinerário atividades pastorais

568. VIII. Indicar os critérios para a elaboração do itinerário de atividades educativo-pastorais durante a formação inicial (FSDB 202-204).

Formação intelectual

IX. Estabelecer as orientações fundamentais para os estudos durante a formação inicial e para a escolha dos centros de estudos e sua orientação, tendo presentes as normas da Congregação, as exigências da missão e do contexto inspetorial (FSDB 157. 179-180).

X. Assinalar as condições para assegurar a qualidade do centro salesiano de estudos, a consistência e a continuidade das equipes (FSDB 170).

Estudo da salesianidade

XI. Estabelecer as indicações gerais para o estudo da “salesianidade” durante a formação inicial, solicitadas pela *Ratio*.

Determinar quanto se refere aos meios necessários para o conhecimento, o estudo e o ensinamento da “salesianidade” e a uma “biblioteca de salesianidade” suficientemente completa e atualizadas (FSDB 51).

Qualificação e especialização

XII. Enunciar as opções e as linhas operacionais para a qualificação e especialização dos irmãos e para a elaboração do Plano inspetorial de qualificação (FSDB 158, 285).

Estabelecer os critérios para a realização de outros estudos durante a formação inicial além dos do currículo comum, por exemplo, currículos universitários, e as condições formativas que se devem garantir (FSDB 181-184).

Formação permanente

XIII. Traçar os critérios para o Plano inspetorial de formação permanente a ser incluído no Projeto inspetorial de formação, indicando opções, linhas operacionais nos diversos âmbitos, para

os diversos destinatários, para circunstâncias particulares (p. ex., diretores, “quinquênio”, sdb e leigos, Família salesiana, etc.). (FSDB 556).

2.2. Em relação às fases formativas em particular.

Pré-noviciado

569. XIV. Determinar as modalidades da preparação imediata ao noviciado e estabelecer os critérios e as linhas fundamentais da formação intelectual nesta fase (FSDB 348-350, 353).

XV. Determinar quanto se refere ao controle médico e psicológico pedido pela *Ratio* antes ou durante o pré-noviciado (PSDB 352).

XVI. Precisar as modalidades de admissão ao pré-noviciado (FSDB 351).

Noviciado

XVII. Estabelecer as opções inspetoriais para o noviciado: lugar, comunidade, equipe dos formadores, estudos, experiências pastorais, modalidades de celebração da primeira profissão (FSDB 358, 365, 367, 374, 375, 378, 382, 383, 391).

Pós-noviciado

XVIII. Apresentar diretrizes para o imediato pós-noviciado: lugar, comunidade, duração, e experiências pastorais (FSDB 412;422).

XIX. Especificar a orientação dos estudos de pós-noviciado, indicando especialmente como garantir a peculiar caracterização filosófico-pedagógica salesiana, especialmente quando se frequenta um centro não salesiano (FSDB 423-427).

XX. Cuidar que haja para os salesianos coadjutores um currículo formativo sério, mas flexível e adaptável seja à natureza própria dos diversos encargos seja às possibilidades concretas dos candidatos, que tenha presente a multiplicidade de possibilidades para viver na Congregação a laicidade consagrada (FSDB 322, 424-425).

Tirocínio

570. XXI. Dar indicações para garantir as condições formativas do tirocínio em nível local e inspetorial: tipo de comunidade, acompanhamento, iniciativas inspetoriais, subsídios, avaliações (FSDB capítulo 9).

Formação específica

XXII. Estabelecer a maneira de realizar a formação específica do salesiano coadjutor e de assegurar sua preparação profissional (FSDB 480).

XXIII. Indicar as opções inspetoriais para a formação específica do salesiano presbítero: eventual declaração de intenção para o início da formação teológica, comunidade, centro de estudos, estudos de salesianidade, experiências apostólicas (FSDB capítulo 10).

Profissão perpétua

XXIV. Apresentar os critérios, as opções e as condições para a elaboração do programa de preparação para a profissão perpétua (FSDB 513). Especificar a forma de manifestação por parte do candidato da intenção de iniciar a preparação para a profissão perpétua (FSDB 515).

4. Avaliação do Diretório inspetorial seção formação

571. Indicar as formas e a periodicidade da avaliação da aplicação do Diretório. “Cada Inspetoria verifique regularmente – normalmente através da Comissão inspetorial para a formação ou, quando o julgar oportuno, segundo a função que lhe compete, através do Capítulo inspetorial – a aplicação concreta do Diretório inspetorial – seção formação. O Inspetor informará a respeito o Conselheiro para a formação” (FSDB 23).

Anexo n. 2

O Projeto inspetorial da formação⁷¹³

1. Planejamento da formação

572. O planejamento da formação numa Inspetoria pode concretizar-se de *maneiras diversas e em diversos níveis*: no Diretório inspetorial. Que oferece um quadro de referência e estabelece as principais opções da Inspetoria, no *Projeto inspetorial de formação*, na *Programação anual*, nas *Programações setoriais*, nos roteiros, e analogamente em nível local.

O planejamento da formação atinge também o nível interinspetorial para as Inspetorias que compartem fases, momentos ou iniciativas de formação ou que acham útil ter pontos comuns de referência.

Para todas essas expressões de planejamento, a *Ratio* constitui uma base comum e um quadro fundamental de referência.

2. O Diretório e o Projeto

573. São diferentes a natureza e o escopo do Diretório e do Projeto inspetorial de formação.

O **Diretório** “seção formação” é a primeira expressão da incumbência que as Constituições confiam à comunidade inspetorial, encarregando-a de estabelecer o modo de realizar a formação (cfr. C 101). Não é tarefa do Diretório apresentar uma orientação completa da formação. Por outro lado, por sua própria natureza jurídica, pelo processo de elaboração e de aprovação a que está sujeito e o nível e o grau de estabilidade das suas determinações, não pode oferecer o tipo de operatividade própria de outros níveis de planejamento (cfr ISM 366).

O **Projeto** inspetorial de formação apresenta, ao invés, uma visão orgânica da formação, oferece conteúdos mais específicos e completos, com um caráter mais operativo e mais facilmente adaptável. O Projeto não se limita a apontar as grandes metas e as linhas gerais, mas precisa de forma concreta a maneira de realizar a formação, considerando o que é importante, o que é urgente e o que é possível. Ordinariamente não é elaborado pelo Capítulo inspetorial; é provado pelo Inspetor com o seu Conselho. O Diretório constitui um ponto normativo fundamental de referência para a elaboração do Projeto (cfr FSDB 24).

⁷¹³ A *Ratio* refere-se ao projeto inspetorial de formação e ao projeto da comunidade formadora local; recolhemos aqui as principais indicações que dizem respeito ao Projeto inspetorial.

3. O Projeto inspetorial de formação

3.1 Natureza e escopo

A **formação** deve situar-se nos diversos níveis **de acordo com o projeto** e ser vivida com mentalidade de projeto (FSDB 211). É uma das linhas estratégicas de metodologia formativa apresentadas pela *Ratio* (cfr FSDB cap. IV).

Cada **Inspetoria** deve ter **um Projeto** inspetorial de formação como plano geral de atuação (FSDB 18.24). O Projeto exprime de forma concreta *a mens e a práxis formativa* da Inspetoria em função de um processo gradual, contínuo, orgânico e unitário (FSDB 235).

Mais que um documento que se deve elaborar ou um texto para ser executado, o Projeto é *a expressão e o instrumento operativo de uma comunidade que quer atuar na formação de maneira reflexa e convergente, promovendo a comunicação e a coordenação, realizando uma ação sistemática e contínua, capaz de confrontar-se com a realidade e renovar-se* (FSDB 211). O Projeto é mediação concreta do modelo formativo e é critério e guia para executá-lo.

O Projeto é indispensável, especialmente para garantir a unidade e a continuidade da *experiência formativa inicial*, que se desenvolve em períodos sucessivos, em diversas comunidades e por vezes em diversas Inspetorias, e para favorecer a ligação entre as fases e a convergência das intervenções (cf. FSDB 210, 314, 317).

O Projeto deve ter a *estabilidade e a flexibilidade* que a formação requer. Não reflete um agir em permanente experimentação, mas tende a consolidar uma práxis inspetorial aberta à avaliação periódica e capaz de ajustar-se às situações. Neste sentido, o processo de elaboração do Projeto inspetorial de formação é um processo aberto.

A estreita relação do Projeto formativo com a *realidade inspetorial* exige que ele esteja em consonância com as demais expressões do planejamento inspetorial. Ao mesmo tempo, a diversidade de situações inspetoriais faz com que os Projetos inspetoriais tenham características diversas.

3.2 Elaboração, estrutura e conteúdos

575. O Projeto inspetorial de formação é o resultado de uma ampla *participação*: comporta o envolvimento dos irmãos, a participação das diversas instâncias de animação (ex., Delegado e Comissão inspetorial de formação, diretores, formadores) e em particular a intervenção do Inspetor e do Conselho.

O processo de elaboração, realização e avaliação do Projeto constitui uma *oportunidade de formação* para todos os agentes da formação.

A elaboração do Projeto inspetorial de formação requer atenção permanente ao seu **quadro de referência** (FSDB 23):

– *a identidade vocacional*, o perfil de salesiano, ao qual tende a formação e as condições para torná-lo real, como são apresentados pelos documentos eclesiais e salesianos e particularmente pela *Ratio* e pelo Diretório;

– *a situação da formação* na Inspetoria.

576. O **Projeto**, além de evidenciar o quadro de referência, comprehende:

▪ os elementos relevantes da **situação** da formação na Inspetoria: os aspectos positivos, as linhas de força e os recursos, os aspectos inadequados e as urgências;

▪ **a projeção operativa**, que apresenta:

a) *a orientação da formação na Inspetoria*: estabelecendo, para a formação em geral e para alguns âmbitos, fases ou destinatários em particular, as opções a serem feitas, as prioridades e os

objetivos que se devem colimar. As linhas operativas, as estratégias, as intervenções que se devem fazer. As condições que se devem garantir (agentes, responsabilidades e papéis: coordenação e colaboração. Ambientes, instrumentos, etc.).

b) *alguns aspectos em particular*

- os aspectos específicos para a *programação de cada fase* formativa (FSDB 212);
- o *currículo formativo do salesiano coadjutor* (FSDB 424, 480);
- o *currículo de estudos* (FSDB 157);
- o *programa gradual e sistemático dos estudos salesianos* (FSDB 51.160);
- o *roteiro de atividades educativo-pastorais* para a formação inicial (FSDB 202-204);
- a *preparação para a profissão perpétua* (FSDB 513);
- o *plano de formação permanente* (FSDB 547, 556);
- o *plano inspetorial de qualificação e especialização* dos irmãos (FSDB 158), com particular atenção à qualificação dos formadores (FSDB 294;285);
 - as *linhas de formação para salesianos e leigos juntos* na formação inicial e permanente (FSDB 325, 560).
- as modalidades e os tempos de **avaliação** nos diversos níveis e da **revisão** do projeto conforme as situações (FSDB 18. 24).

4. Projeto da comunidade formadora local

A comunidade formadora “*caracteriza-se por um projeto* que faz convergir tudo para uma única finalidade: a formação do salesiano. Num clima de co-responsabilidade, todos se empenham em viver juntos valores, objetivos, experiências e métodos formativos, programando valores, objetivos, experiências e métodos formativos, programando, verificando e adequando periodicamente a própria vida, o próprio trabalho e as experiências apostólicas às exigências da vocação” (FSDB 222).

A finalidade, os conteúdos e o processo de elaboração do Projeto da comunidade de formação são análogos aos apresentados para o Projeto inspetorial.

Assumindo *como base* as indicações da *Ratio* e a orientação dada pelo Diretório e pelo Projeto inspetorial em relação à natureza e ao escopo da fase, às diversas dimensões da experiência formativa, às condições que se devem garantir, aos conteúdos, as estratégias, às formas de participação e de coordenação, às avaliações, etc., a *comunidade formativa local elabora o próprio projeto*:

- apresenta o *objetivo formativo* e as características da experiência formativa da fase (perfil formativo, quadro de referência);
- confronta-o com a sua *situação concreta* mediante a avaliação da comunidade e a atenção aos estímulos do contexto salesiano, eclesial e social);
- traça as *linhas operativas* nos diversos âmbitos e nas diversas dimensões da formação e estabelece as condições que levam a atingir o escopo formativo (objetivos prioritários, metas, estratégias, intervenções, roteiros, responsabilidades, avaliações, etc.).

5. Projeto, comunidade e equipe de formação

578. A realização do Projeto requer como *condição necessária* o empenho da comunidade inspetorial e local e a existência e o funcionamento de equipes adequadas. Um Projeto não assumido por uma comunidade e por uma equipe (grupo, núcleo animador), pelos diretores e pelos formadores torna-se ineficaz.

Em nível inspetorial, essa tarefa é assumida em via ordinária pelo Delegado inspetorial e pela Comissão inspetorial para a formação, de acordo e sob a responsabilidade do Inspetor e do seu Conselho, ao qual é confiada a primeira responsabilidade da formação (FSDB 22). Em nível local pelo Diretor e por uma equipe de formadores consistente e suficientemente estável (cfr FSDB 222, 233, 235, 284) nas diversas fases.

ANEXO N. 3

LINHAS ORIENTADORAS PARA A ORGANIZAÇÃO DOS ESTUDOS

NOTAS INTRODUTÓRIAS

579.1.1 “A dimensão intelectual da formação do salesiano compreende a formação de base, isto é, os estudos que fazem parte das diversas fases da formação inicial, a especialização ou profissionalização e a formação permanente” (FSDB 130). As linhas orientadoras aqui apresentadas referem-se aos estudos de base previstos para todos os salesianos, não tratam de outros estudos que são objetos do Plano inspetorial de qualificação dos irmãos. A apresentação é feita sob forma de *indicações*, que podem corresponder a conteúdos ou a pontos de atenção ou a destaque.

É encargo dos responsáveis passar das indicações ao programa, cuidando da articulação dos conteúdos e sua extensão e assegurando-lhes a qualidade e a gradualidade, evitando repetições ou antecipações desnecessárias. Os conteúdos que se apresentam devem ser assumidos com a seriedade que exige o escopo formativo e com a flexibilidade que a situação requer.

As normas têm presentes as exigências específicas das *formas vocacionais* do salesiano coadjutor e do salesiano presbítero e ao mesmo tempo exigem a adequação a elas.

Para os *candidatos ao presbiterado* ou ao diaconato permanente sigam-se as indicações e as normas da Igreja.

1.2. Os estudos do salesiano devem ser vistos na *perspectiva da formação intelectual* como é apresentada pela *Ratio*, seja na descrição geral da dimensão intelectual da formação (capítulo terceiro), seja na apresentação da dimensão intelectual em cada uma das fases. Trata-se de uma ótica formativa, atenta à *caracterização salesiana* e ao horizonte da *formação permanente*.

1.3 A apresentação das normas dentro de cada fase subdivide-se em *áreas*: das disciplinas salesianas, das ciências do homem e da educação, do mistério cristão ou das ciências teológicas, cuja acentuação varia segundo as fases. Em alguns casos preferiu-se a expressão “área do mistério cristão” em vez de falar de “disciplinas teológicas”, porque não se trata de um ensinamento teológico propriamente dito, que tem uma metodologia específica e pressupõe a assimilação orgânica das disciplinas filosóficas e pedagógicas.

580. 1.4 A *perspectiva pastoral*, a ótica da *inculturação* e da *comunicação* e outros aspectos, devem constituir dimensões permanentes da formação intelectual, além de traduzirem-se em conteúdos ou cursos específicos.

1.5 As *situações e os contextos* em que se desenvolve a formação intelectual salesiana no mundo são muito diversos. Tal diversidade incide também na *organização dos estudos* e exige seriedade, competência e flexibilidade ao traduzir num programa gradual, orgânico e completo as normas.

Além da variedade de condições de base dos candidatos, da diversidade de exigências culturais que os contextos e as nações apresentam, ao fato que os estudos podem desenvolver-se em centros salesianos ou em centros não dependentes de nós, há outrrossim diversidade de estruturação em algumas fases. Por exemplo:

– para o pré-noviciado: em alguns casos trata-se de estudos individuais pré-universitários ou universitários e de um programa específico interno; em outros, de dedicação exclusiva a um programa específico interno, em outros ainda do início do currículo filosófico-pedagógico;

– para o pós-noviciado: há uma duração diferente de anos, diferente integração curricular de filosofia e ciências da educação; em não poucos casos se trata de estudos oficialmente reconhecidos que se encerram com a consecução de um título;

– para a teologia: há programas de quatro anos ou de cinco anos; com distribuição anual ou cíclica dos cursos: com diferente integração do âmbito pastoral, com estudos oficialmente reconhecidos ou sem reconhecimento oficial.

A ORGANIZAÇÃO

2.1 O PRÉ-NOVICIADO

581. A organização dos estudos do Pré-noviciado deve ter presente a diversidade de situações dos pré-noviços quanto à preparação cultural, cristã e salesiana, como também as múltiplas orientações dos estudos nesta fase.

A *Ratio* precisa algumas *tarefas da formação intelectual*: “assegure-se o conseguimento do nível de estudos civis exigidos, a consolidação da base cultural e a avaliação da capacidade para os estudos posteriores, o conhecimento da língua, uma séria introdução à doutrina cristã, um conhecimento geral de Dom Bosco, da vocação salesiana e da Congregação” (FSDB 353).

2.1.1 Orientações par as disciplinas salesianas

582. Exige-se uma apresentação, proporcionada ao momento formativo, da figura de Dom Bosco e da Congregação salesiana. Para um primeiro contato pode ser suficiente a leitura de algumas obras escolhidas e bem fundamentadas ou de extratos delas, acompanhada da referência à experiência salesiana atual.

De modo especial: uma biografia de Dom Bosco, as Memórias do Oratório. A referência a alguns testemunhos da vocação salesiana; um olhar à presença da Congregação no mundo e à sua missão. Uma primeira informação sobre a Família Salesiana.

2.1.2 A área do mistério cristão

583. Introdução e reflexão sobre alguns aspectos da vocação cristã, inspirando-se na disposição fundamental do Catecismo:

- introdução à leitura e à escuta da Palavra de Deus, nos textos litúrgicos, apresentação de alguns momentos significativos da história da salvação;
- elementos fundamentais da iniciação cristã: da oração, da vida litúrgica e sacramental (Eucaristia e Reconciliação) do agir moral cristão;
- missão e testemunho da Igreja e variedade de vocações nela.

2.1.3 Alguns aspectos culturais

584. Tendo presente a diferente preparação e situação dos pré-noviços, podem-se sublinhar:
A. um complemento no campo da cultura de base (língua, redação, cultura geral);

B. introdução ao método de estudo e de reflexão.

C. uma apresentação básica dos valores humanos, dos valores relacionais e do processo da comunicação; os aspectos fundamentais do conhecimento de si, da própria afetividade e das suas expressões, a análise da própria experiência.

2.2 O NOVICIADO

585. Os Regulamentos gerais indicam o *escopo* e algumas *áreas de conteúdos* dos estudos durante o noviciado: “tenham como objetivo principal a iniciação ao mistério de Cristo, para que o noviço, no contato com a Palavra de Deus, desenvolva mais profunda vida de fé e um conhecimento amoroso de Deus. Aprofunde-se também a teologia da vida religiosa e se estudem as Constituições, a vida de Dom Bosco e a nossa tradição” (R 91).

2.2.1 Orientações para as disciplinas salesianas

586. Para um conhecimento do projeto vocacional salesiano no Fundador, nas Constituições e na realidade da Congregação, apresentam-se alguns conteúdos centrais fundados em bases sérias e atualizadas:

- Dom Bosco: sua vida, seu ambiente, sua experiência vocacional e espiritual, o relacionamento com outros santos. Alguns testemunhos da santidade salesiana.
- O projeto de vida apresentado nas Constituições e nos Regulamentos gerais, viga mestra do estudo do noviciado e da reflexão sobre os elementos integrantes e específicos da vocação e da Congregação.
- Pontos importantes da história da Congregação, seu desenvolvimento no mundo. Os Reitores-Mores.
- Uma visão de conjunto da Família salesiana e do Movimento salesiano, comunhão de vocações diversas.

2.2.2 A área do mistério cristão

587. Para uma “sequela Christi” mais consciente e profunda na vida consagrada salesiana:

- Introdução geral à Escritura, à leitura e compreensão dos textos bíblicos da liturgia, em vista da oração pessoal e comunitária e da catequese.
- Apresentação sistemática de alguns conteúdos fundamentais da fé e da vida espiritual; iniciação à oração nas diversas expressões; uma introdução aos tempos litúrgicos e à Liturgia das horas.
- Principais linhas da teologia da vida consagrada, com particular referência à espiritualidade apostólica; apresentação sintética da evolução histórica da vida consagrada e das diversas formas vocacionais.
- Algumas temáticas de moral fundamental (aliança, consciência, leis, virtude e pecado) e alguns aspectos da moral social.

2.2.3 As ciências do homem e da educação

588. Algumas informações essenciais sobre:

- A comunicação interpessoal, capacidade de interação, diálogo.
- Alguns aspectos psicológicos, sociológicos e pedagógicos da vida consagrada.
- A situação sócio-religiosa-cultural da própria nação, com particular referência à realidade eclesial e à condição juvenil.

- A comunicação social na vida salesiana, em Dom Bosco e na Congregação. Música, canto e dramatização no estilo salesiano: elementos teóricos e práticos.
- O estudo da língua italiana e de outras línguas de maior utilidade e difusão.

2.3 O PÓS-NOVICIADO

589. O núcleo de disciplinas humanístico-filosóficas, vinculadas com as ciências da educação, é do ponto de vista intelectual o elemento essencial e original desta fase, que orienta o irmão a integrar progressivamente fé, cultura e vida.

A colocação peculiar e o delicado processo de síntese cultural religiosa deste período requerem uma organização específica dos estudos. Para os irmãos que se orientam ao Presbiterado devem-se ter presentes as indicações da Igreja em relação ao estudo da filosofia e das ciências do homem.

2.3.1 Orientações sobre as disciplinas salesianas

590. Devem-se ter presentes os seguintes conteúdos:

- Dom Bosco educador no contexto cultural do séc. XIX. A práxis educativa dos primeiros Salesianos. Estudo crítico de alguns textos pedagógicos originais, interpretação e atualização.
- O método educativo salesiano (Sistema preventivo). O Projeto Educativo Pastoral. Orientações da Congregação.
- A presença salesiana no próprio contexto e as suas diversas expressões.
- Características dos grupos da Família Salesiana presentes na própria Inspetoria.

2.3.2 Ciências filosóficas, ciências do homem e da educação

591. Nesta área dever-se-á ter presente a qualificação exigida para cada salesiano e a adequação às exigências das duas formas vocacionais. Não poucos aspectos das ciências humanas, incluídas as filosóficas, são necessários para a comum formação de base, ainda que possam ser colocados de modo diferente.

As ciências filosóficas, as ciências do homem e da educação exigem particular atenção às exigências da inculturação.

592. A. As disciplinas filosóficas

- Propedêutica filosófica: a filosofia na vida do espírito humano (origem, natureza, relação com as outras disciplinas científicas, autonomia; problemáticas; indispensabilidade e inadequação);
- Antropologia filosófica: a pessoa humana (as dimensões antropológicas fundamentais e as estruturas do universo pessoal. O personalismo cristão; humanismos em confronto. Filosofia da história e da cultura).
- Gnoseologia: o problema da verdade (possibilidades, estrutura, caracteres e validade do conhecimento; o sentido da criticidade; racionalismo e empirismo; ideologia, desmistificação, hermenêutica, filosofia da linguagem).
- Metafísica: o problema do ser e dos valores (possibilidades e validade da metafísica. O ser como fundamento do real; metafísica e antimetafísica perante a “experiência integral”; ação e contemplação, axiologia e historicismo).
- Teologia filosófica: o problema de Deus (possibilidade e legitimidade do conhecimento natural do Absoluto; temas filosóficos da existência e da natureza de Deus; relação entre razão e fé

e entre filosofia e teologia; os ateísmos contemporâneos; fenomenologia, filosofia e história da religião).

– Filosofia da natureza: o problema do cosmo e da ciência (inteligibilidade da realidade material; cosmologia científica e cosmologia filosófica; saber científico e saber filosófico. O problema da epistemologia).

– Ética: princípios e dinâmica da conduta humana; a conduta humana em relação a Deus; consciência e liberdade; economia e direito; problemas de bioética.

– Filosofia social: princípios fundamentais; modos de “leitura” de uma ordem social; sínteses sócio-políticas em confronto com a de inspiração cristã; relações internacionais e comunidade mundial; a Doutrina Social da Igreja.

– Filosofia da educação: os fundamentos últimos do fato educativo.

– Estética: a arte e as outras atividades humanas; gosto e juízo estético; arte e moral.

B. A filosofia na memória histórica

– O pensamento ocidental: a filosofia grego-helenística, patrística, medieval; os momentos nodais da filosofia moderna.

– O pensamento oriental.

– Os maiores sistemas filosóficos contemporâneos.

– Características históricas e teoréticas da cultura local. Os autores e os textos mais significativos do pensamento do próprio país.

593. C. Disciplinas pedagógicas

– Introdução à pedagogia: natureza e fins da educação. As grandes linhas, orientações e perspectivas da educação contemporânea. Diversos modelos pedagógicos.

– História da educação e da pedagogia.

– Metodologia pedagógica geral e pedagogia cristã.

– Tecnologias educativas: mídia, novas mídias, telemáticas; sentido, responsabilidade e uso.

D. Disciplinas psicológicas

– Psicologia geral e dinâmica; os processos psíquicos fundamentais, psicologia do desenvolvimento humano; a organização da personalidade: diversas teorias. Elementos de psicopatologia.

– Psicologia da educação e da instrução.

– Psicologia da religião, com particular atenção ao mundo juvenil.

– Psicologia social; comunicação, interação, dinâmica de grupo e de comunidade. Comunicação e linguagens.

E. Disciplinas sociológicas

– Sociologia geral: aspectos sociológicos da família, da condição juvenil, da escola, do mundo do trabalho e da formação profissional.

– Sociologia da religião, com particular referência à condição juvenil.

– Doutrina social da Igreja (cf. também Filosofia social).

– Antropologia cultural, com atenção à cultura local, sua história, suas características.

594. F. Ciências da Comunicação Social

– Teoria da comunicação e problemas psicossociais da comunicação social.

– As várias formas de comunicação, em particular, as novas técnicas (imprensa, rádio, TV, internet...).

– A comunicação social “caminho de educação integral”: leitura e escuta crítica; aplicação em diversos âmbitos: catequese, liturgia, ação pastoral em geral, didática e animação cultural.

- Comunicação social e missão salesiana.
- A informação salesiana, a informação na vida dos irmãos.

Formação artística

- Educação para a música e o canto
- Teatro e outras formas de expressão artística úteis à missão juvenil salesiana.
- Elementos teóricos e práticos de música sacra em função litúrgica, catequético-pastoral e educativa.

Metodológicas

- Metodologia do estudo e da pesquisa, leitura de textos, crítica histórica.
- Elementos de didática geral.
- Elementos de pedagogia e didática do ensino da religião na escola e técnicas de animação sociocultural para o ensino, a catequese, a educação e evangelização; outras iniciativas não formais.
- Elementos de economia e administração.
- Estudo do italiano e de outras línguas necessárias ou úteis para a missão, estudo do latim para os candidatos ao presbiterado.

2.3.3 A área do mistério cristão

595. – Continue-se a apresentação orgânica e fundamental do mistério cristão já iniciada nas fases anteriores. A apresentação sublinhe a conexão com a vocação consagrada e a missão educativa pastoral.

A apresentação inclua:

- Particulares temáticas bíblicas para uma mais plena compreensão do anúncio e em vista da vida espiritual e da catequese;
- Elementos de liturgia sacramental em função pedagógico-catequética.
- Uma reflexão sobre a Igreja no mundo e sobre a evangelização (relação cultura, educação, fé) e apresentação das orientações pastorais, especialmente as que dizem respeito à pastoral juvenil e da educação.

2.4 A FORMAÇÃO ESPECÍFICA DO SALESIANO COADJUTOR

596. A *Ratio* põe em evidência as diversas modalidades que assume de fato a formação específica do salesiano coadjutor, distingue a formação específica da qualificação profissional e indica as áreas da formação intelectual durante a formação específica.

Tendo presente a variedade de situações pessoais e de comunidade, de propostas e de duração, e sobretudo o escopo formativo desta fase, a organização dos estudos destaca os seguintes conteúdos.

2.4.1 Orientações para disciplinas salesianas

597. Alguns conteúdos em mais direta conexão com a formação específica do Salesiano Coadjutor e a sua ação educativa pastoral:

- Dom Bosco Fundador no contexto social e eclesial do seu tempo; a dimensão laical da missão. Confronto com a situação atual.

- A espiritualidade salesiana e a espiritualidade juvenil salesiana: destaques particulares, referência a S. Francisco de Sales, pedagogia de vida espiritual, a figura do salesiano coadjutor e do salesiano presbítero, outras expressões espirituais no âmbito da Família Salesiana.
- A pastoral salesiana: orientações da Congregação (dos últimos Capítulos Gerais e do Reitor-Mor), a Pastoral Juvenil Salesiana. Envolvimento dos leigos na Família Salesiana e na Comunidade Educativo-Pastoral, presença e papel específico de animação dos Salesianos.
- A missão salesiana no mundo: desafios nos diversos contextos, prioridade e significatividade. A presença salesiana na própria região ou inspetoria; o Projeto inspetorial.

2.4.2. A área do mistério cristão

598. A experiência da vida consagrada e o confronto com a missão exige uma visão orgânica e atualizada da fé e da missão da Igreja no mundo de hoje, com atenção a alguns núcleos de conteúdo:

- Introdução à Sagrada Escritura (AT e NT) e aprofundamento dos temas centrais da história da salvação em função espiritual e pastoral.
- Reflexão sobre a situação eclesial e sobre aspectos atuais do ensino da Igreja perante os desafios da nova evangelização.
- Aprofundamento teológico da vida religiosa.
- Moral pessoal e social; Doutrina social da Igreja;
- Pastoral do mundo do trabalho; elementos de metodologia pastoral e catequética em relação aos destinatários da missão.

3.4.3 Outros âmbitos

599. O serviço ao mundo e aos jovens nos termos da cultura hodierna comporta uma atenção a outras áreas de conteúdo:

- Formação sociopolítica: elementos de sociologia; mundo do trabalho (política, mercado, sindicato...); promoção social; elementos de economia e administração.
- A comunicação social em âmbito educativo e pastoral. Técnicas e tecnologias da comunicação social: utilização educativa e pastoral das várias linguagens. Técnicas de animação. A expressão musical.
- A gestão dos principais instrumentos de informática.

2.5 A FORMAÇÃO ESPECÍFICA DO SALESIANO PRESBÍTERO

600. “A formação específica do candidato ao ministério presbiteral segue as orientações e normas estabelecidas pela Igreja e pela Congregação e tem por fim preparar o sacerdote pastor-educador na perspectiva salesiana” (C 116). Os estudos também são programados nessa perspectiva. “Os estudos teológicos devem durar quatro anos. Nas faculdades e nos centros agregados em que ao triénio institucional se segue um biênio de licença em ciências eclesiásticas, o quarto ano de teologia é substituído para esse biênio” (FSDB 484).

Nos casos em que o currículo institucional de teologia está concentrado em três anos, seguidos de um quarto ano ou do biênio de licença, é importante garantir a devida atenção e o tempo necessário para os estudos de “salesianidade” e de pastoral.

2.5.1 Orientações para as disciplinas salesianas

601. A fase da formação específica favorece uma fundação teológica aprofundada do carisma; uma mentalidade pastoral; uma leitura “salesiana” dos conteúdos teológicos.

Em conexão direta com a figura e a missão educativa pastoral do salesiano presbítero e com os estudos do quadriênio teológico, devem aprofundar-se os seguintes conteúdos:

– Dom Bosco sacerdote: perfil espiritual e pastoral. Linhas da sua espiritualidade e do seu serviço sacerdotal, a sua colocação pastoral; Dom Bosco sacerdote fundador no contexto eclesial e social do seu tempo. Fontes e referências da espiritualidade de Dom Bosco, especialmente S. Francisco de Sales.

– A espiritualidade salesiana e a espiritualidade juvenil. Espiritualidade do salesiano presbítero: o salesiano presbítero na missão salesiana e nos diversos tipos de obras, complementariedade com o salesiano coadjutor. Diversas figuras de salesianos sacerdotes.

– A reflexão, as opções e as orientações da Congregação, especialmente dos últimos Capítulos Gerais e na atualidade: Pastoral Juvenil Salesiana, Família Salesiana, partilha com os leigos. – Atenção à dimensão pastoral, catequética, sacramental, ao acompanhamento espiritual (disciplinas correlativas e acentuação particular). O Projeto educativo pastoral da Inspetoria.

– O Salesiano Sacerdote na animação espiritual dos grupos da Família Salesiana; conhecimento das diversas vocações e de suas características espirituais.

– A missão salesiana no mundo: desafios pastorais nos diversos contextos, prioridade e significatividade.

2.5.2 A área das disciplinas teológicas

602. As disciplinas teológicas estão aqui agrupadas em torno de algumas unidades metodológicas fundamentais. Para melhor orientar e amadurecer a síntese final mostra-se a conveniência de destacar cada ano, quando a estruturação concreta dos estudos o permitir, uma perspectiva temática unificante, por exemplo para o quadriênio: o mistério de Cristo (1º ano), o mistério da Igreja (2º ano), o mistério do homem redimido em Cristo (3º), síntese teológico-pastoral (4º ano).

A. Sagrada Escritura: introdução geral do AT e do NT: aprofundamento de alguns livros; exegese e compreensão de sua mensagem.

B. Teologia litúrgica:

- noções e princípios fundamentais;
- a Eucaristia e o culto eucarístico; a celebração dos outros sacramentos e sacramentais; pastoral dos sacramentos;
- a santificação do tempo: ano litúrgico e liturgia das Horas.

C. História da Igreja universal (antiga, medieval, moderna e contemporânea) e local. Introdução à patrologia.

D. Teologia fundamental: introdução à teologia; a revelação e a sua transmissão mediante a Escritura inspirada, a tradição e o magistério vivo da Igreja. A credibilidade da revelação cristã; revelação cristã e outras religiões. Revelação e inculturação da fé.

E. Teologia sistemática: o mistério de Deus (Deus uno e trino); o mistério de Cristo (Cristologia); o mistério do homem: criação, homem, pecado, graça e virtudes teologais (Antropologia). O mistério da Igreja (Eclesiologia); Mariologia; os Sacramentos da Igreja; a Escatologia cristã.

603. F. Teologia prática e pastoral: teologia prática geral, teologia pastoral fundamental; catequética geral e especial; pastoral juvenil; pastoral vocacional; introdução ao ecumenismo e ao diálogo inter-religioso; introdução à missiologia; pastoral da comunicação e do uso da mídia; homilética.

G. Teologia espiritual: teologia da experiência cristã: as fontes da espiritualidade; formas diferenciadas de espiritualidade; principais correntes espirituais cristãs. Espiritualidade apostólica, espiritualidade laical, espiritualidade da vida consagrada. Direção espiritual e pedagogia espiritual.

H. Teologia moral: teologia moral fundamental, teologia moral especial: religião e fé, Doutrina social da Igreja, moral e economia, moral sexual e familiar; bioética.

I. Direito canônico:

- lineamentos históricos do Código e breve apresentação das Normas Gerais (Livro I) para uma reta compreensão dos conceitos fundamentais e do vocabulário jurídico-canônico;
- as Partes I e II do Livro II, “O povo de Deus”: a função de ensinar e o ministério da Palavra, a ação missionária, as escolas católicas, os instrumentos de comunicação social; as linhas mestras dos Livros V, VI e VII;
- a seção sobre os Institutos de vida consagrada, com referência concreta e contínua ao nosso direito próprio, constituições e Regulamentos gerais; o sacramento do Matrimônio;
- a legislação complementar das Conferências episcopais.

L. Música e arte sacra:

- função do canto e da música na liturgia, várias formas musicais na liturgia e sua finalidade, exemplos concretos;
- a expressão artística, como parte da índole didática da Liturgia, que é culto a Deus e ao mesmo tempo catequese para o povo: valor teológico e catequético-pastoral dos gestos e atitudes do corpo, dos sinais essenciais da liturgia, dos lugares de culto, do ícone, com o seu significado teológico-espiritual e catequético.

M. Estudo das línguas bíblicas, pelo menos para os que visam a graus acadêmicos, e, segundo conveniência e possibilidade, de outras línguas de maior utilidade e difusão.

ANEXO N. 4

Documentos eclesiás e salesianos sobre a formação

604. **Nota:** Indicam-se os principais documentos eclesiás e salesianos recentes que podem ser de particular interesse para a formação.

Supõe-se a referência aos documentos do Concílio Vaticano II, ao Código de Direito Canônico, aos documentos dos Sínodos episcopais e às Exortações pós-sinodais, especialmente aos Sínodos sobre “A vida consagrada e sua missão na igreja e no mundo” (1944) e sobre “A formação dos sacerdotes na situação atual” (1909) e aos Sínodos continentais.

No que diz respeito aos documentos salesianos supõe-se a referência à documentação salesiana fundamental oficial e não oficial, aos Capítulos Gerais recentes, às intervenções do Reitor-Mor e dos Conselheiros gerais que interessam direta ou indiretamente a formação. Pelo que se refere aos estudos salesianos, especialmente às fontes, as edições críticas e as publicações recentes, devemos referir-nos ao Instituto Histórico Salesiano e à sua revista *Ricerche Storiche Salesiane*.

605. DOCUMENTOS ECLESIÁIS

• João Paulo II

- Constituição apostólica *Sapientia christiana* sobre as Universidades e Faculdades eclesiásticas, 1979
- Exortação apostólica *Christifideles laici*, 1988
- Carta apostólica *Mulieris Dignitatem*, 1988
- Carta *Iuvenum Patris* no centenário da morte de Dom Bosco, 1988
- Exortação apostólica *Pastores Dabo Vobis*, 1992
- Exortação apostólica *Vita consecrata*, 1966
- Carta encíclica *Fides et ratio*, 1998

• Congregação para a educação católica (CEC)

- *Ratio fundamentalis institutionis sacerdotalis*, 1985
- Carta circular sobre o ensino da filosofia nos seminários, 1972
- Orientações educativas para a formação para o celibato sacerdotal, 1974
- Carta circular sobre o estudo do Direito canônico, 1975
- Documento sobre a formação teológica dos futuros sacerdotes, 1976
- Normas aplicativas da constituição Apostólica *Sapientia christiana*, 1979
- Instrução sobre a formação litúrgica nos seminários, 1979
- Carta circular sobre a formação espiritual nos seminários, 1980
- Orientações educativas sobre o amor humano, 1963
- A pastoral da mobilidade humana na formação dos futuros sacerdotes, 1986
- Orientações para a formação dos futuros sacerdotes nos instrumentos da comunicação social, 1986
 - A admissão ao seminário de candidatos provenientes de outros seminários ou famílias religiosas, 1986
 - Os estudos sobre as igrejas orientais, 1987
 - Carta circular “Algumas diretrizes sobre a formação nos Seminários maiores”, 1987
 - A Virgem Maria na formação intelectual e espiritual, 1988
 - Orientações para o estudo e o ensino da doutrina social da Igreja na formação sacerdotal.
 - Instrução sobre o estudo dos Padres da Igreja na formação sacerdotal, 1989

- Diretrizes sobre a preparação dos educadores nos seminários, 1993
- Formação dos seminaristas sobre matrimônio e família, 1995
- Normas fundamentais para a formação dos diáconos permanentes, 1998
- O período propedêutico (documento informativo), 1998

• Congregação para os institutos de vida consagrada e as sociedades de vida apostólica (antes SCRIS/CRIS)

- Instrução *Renovationis causam*, 1969
- Critérios diretivos sobre as relações entre os Bispos e os Religiosos na Igreja *Mutuae relationes*, 1978 (com a Congregação para os Bispos)
- Religiosos e promoção humana, 1980
- A dimensão contemplativa da vida religiosa, 1980
- Os elementos essenciais do ensino da Igreja sobre a vida religiosa, 1983
- Diretrizes sobre a formação nos institutos religiosos *Potissimum Institutioni*, 1990
- A vida fraterna em comunidade, 1994
- A colaboração inter-Institutos para a formação, 1999

• Congregação para a doutrina da fé

- Fé e inculturação, (1988)
- Instrução sobre a vocação eclesial do teólogo, 1990

• Congregação para a evangelização dos povos

- Carta circular sobre a dimensão missionária da formação sacerdotal, 1970
- A formação nos seminários maiores, 1987

• Congregação para o culto divino

- Instrução *Professionis ritus*, 1970
- Instrução *Ritus pro collatione ministeriorum*, 1972
- Carta “Os escrutínios sobre a idoneidade dos candidatos às ordens”, 1997

• Congregação para o culto divino

- Instrução *Professionis ritus*, 1970
- Instrução *Ritus pro collatione ministeriorum*, 1972
- Carta “Os escrutínios sobre a idoneidade dos candidatos às ordens”, 1997

• Congregação para o clero

- Carta sobre a “Instrução e formação permanente do clero” (*Inter ea*), 1969
- Diretório para o ministério e a vida dos presbíteros, 1994
- Normas fundamentais para a formação dos diáconos permanentes. Diretório para o ministério e a vida dos diáconos permanentes, 1998
- O presbítero, ministro da Palavra, ministro dos sacramentos e guia da comunidade em vista do terceiro milênio cristão, 1999

• Congregação para os Bispos

- Critérios diretivos sobre as relações entre os Bispos e os Religiosos na Igreja *Mutuae relationes*, 1978 (com a Congregação para os Institutos de Vida Consagrada e as Sociedades de Vida Apostólica)

Pontifício conselho para a promoção da unidade dos cristãos

- O ecumenismo no ensino da teologia, 1986
- A dimensão ecumênica na formação de quem se dedica ao ministério pastoral, 1995
- **Pontifícia Comissão para a Conservação do Patrimônio Artístico e Histórico da Igreja**
- Formação relativa ao patrimônio artístico e histórico, 1992
- **Pontifício Conselho para a Família**
- Sexualidade humana: verdade e significado, 1995

606. DOCUMENTOS SALESIANOS

• Capítulos Gerais

Documentos que se referem principalmente ou explicitamente à formação

CGS (1971)

- “A formação para a vida salesiana” (documento 13)

CG21 (1978)

- “A formação para a vida salesiana”
- “O Salesiano Coadjutor”
- “A Obra PAS e a Universidade Pontifício Salesiana”

CG23 (1990)

- “Educar os jovens na fé”

CG 24 (1996)

- “Salesianos e Leigos: Comunhão e partilha no espírito e na missão de Dom Bosco”

• Reitores-Mores

Egídio Viganò

- Carta “O componente laical da comunidade salesiana”, ACS 298 (1980) 3-50
- Carta “Perfil salesiano no sonho do personagem dos dez diamantes”, ACS 300 (1981) 3-37
- Carta “O texto renovado da nossa regra de vida”, ACG 312 (1985) 3-37
- Carta “Interessa-nos o sacerdote do ano dois mil”. ACG 335 (1991) 3-4
- Carta “Como reler hoje o carisma do Fundador”, ACG 352 (1995) 3-33

Juan Edmundo Vecchi

- Carta “Indicações para um caminho de espiritualidade”, ACG 354 (1995) 3-52
- Carta “Por vós estudo”, ACG 361 (1997) 3-4
- Carta “Especialistas, testemunhas e artífices de comunhão”, ACG 363 (1998) 3-42
- Carta “O Pai nos consagra e nos envia”, ACG 365 (1998) 3-45
- Carta “Um amor sem limites a Deus e aos jovens”, ACG 366 (1999) 3-43
- Carta “Reconciliou-nos consigo e confiou-nos o ministério da Reconciliação”, ACG 369 (1999) 3-47
- Carta “Isto é o meu corpo, oferecido por vós”, ACG 371 (2000) 3-51

Documentos de referência

- O projeto de vida dos Salesianos de Dom Bosco. Guia à leitura das Constituições salesianas, 1986
- O Diretor Salesiano. Um ministério para a animação e o governo da comunidade local, 1986
- O Inspetor Salesiano. Um ministério para a animação e o governo da comunidade inspetorial, 1987 contém Apêndice “Elementos jurídicos e práxis administrativa”, veja abaixo.

- Elementos jurídicos e práxis administrativa no governo da Inspetoria, 1987
- O Salesiano Coadjutor. História, identidade, pastoral vocacional e formação, 1989
- Ritual da Profissão religiosa, Sociedade de São Francisco de Sales, Roma, 1989
- Missal Próprio da Família Salesiana, Sociedade de São Francisco de Sales, Roma, 1990
- A Pastoral Juvenil Salesiana. Quadro de referência fundamental, Dicastério para a pastoral juvenil, 2000
- A Carta de Comunhão na Família Salesiana de Dom Bosco, Dicastério para a Família Salesiana, 1995
- A Carta da missão da Família Salesiana, Dicastério para a Família Salesiana, 2000

SUBSÍDIOS

1. FORMAÇÃO SALESIANA E DISCERNIMENTO VOCACIONAL

1. Objeto deste subsídio, que é um suplemento da *Ratio* (FSDB),⁷¹⁴ é o *Discernimento vocacional durante a formação inicial* e mais especificamente o discernimento que tem em vista as *admissões*: um discernimento visto como serviço a qualquer candidato e à autenticidade do carisma. É útil, à guisa de introdução, apresentar seus principais componentes.

1.1. VOCAÇÃO SALESIANA E DISCERNIMENTO

2. As Constituições e a *Ratio* são dois pontos de referência fundamentais, mesmo se de valor diverso, para a formação. Elas apresentam a vida salesiana em uma *prospectiva dialogal* de chamada e resposta.

A vocação salesiana “é uma graça do Pai”⁷¹⁵ “que nos amou por primeiro”,⁷¹⁶ mas é ao mesmo tempo “opção”⁷¹⁷ e “escolha”. Vocação e opção devem ser verificadas, motivadas e amadurecidas.⁷¹⁸

No diálogo vocacional que constitui o coração da experiência formativa,⁷¹⁹ encontram-se, de uma parte, Deus que chama (como quer, quando quer, quem quer) e da outra, um homem concreto (nascido em uma cultura, crescido em uma família, que desenvolveu determinada visão da vida), que responde ao chamado interior de um modo “existencial”, todo inteiro. Os modos nos quais uma vocação é sentida, orientada e desenvolvida, podem ser diversos.

3. *Como pode uma pessoa*, e com ela os co-responsáveis de sua decisão vocacional, *entender se é chamada* “a fazer parte da Sociedade salesiana”,⁷²⁰ a viver na Igreja o projeto de Dom Bosco no serviço aos jovens,⁷²¹ a vivê-lo “numa forma específica de vida religiosa”?⁷²² Como discernir a vontade de Deus,⁷²³ “aprofundar a opção vocacional”⁷²⁴ e as “motivações da própria opção”?⁷²⁵

4. As *Constituições* não apresentam em forma sistemática e completa os critérios de discernimento, mas são o *ponto de referência* fundamental para quem se confronta com a vocação salesiana. Na Regra encontram-se indicadas disposições, aptidões, motivações, condições, elementos de idoneidade, competências e responsabilidades, que fazem parte do discernimento e nele intervêm.

⁷¹⁴ As Constituições e a *Ratio* oferecem abundantes elementos para o discernimento. A *Ratio* transfere para este fascículo a explicitação de alguns aspectos concretos

⁷¹⁵ C 3

⁷¹⁶ C 195

⁷¹⁷ C 109

⁷¹⁸ Cf. C 23.110, 117

⁷¹⁹ Cf. C 105

⁷²⁰ C 22

⁷²¹ Cf. C 96

⁷²² C 2

⁷²³ Cf. C 107

⁷²⁴ C 109

⁷²⁵ C 110

A *Ratio* explicita os *aspectos fundamentais* que configuram o discernimento salesiano. No capítulo 2º, põe em evidência a identidade salesiana, ponto determinante do discernimento, e os seus aspectos integrantes. No capítulo 3º, descreve, segundo as quatro dimensões da formação – humana, espiritual, intelectual, educativo-pastoral – os elementos essenciais (valores e atitudes) a serem considerados e cultivados em forma permanente para poder viver com alegria e maturidade o projeto salesiano.

1.2 NATUREZA E CARACTERÍSTICAS DO DISCERNIMENTO VOCACIONAL

1.2.1 Natureza do discernimento vocacional

5. Por *discernimento vocacional salesiano* entendemos o processo de conhecimento (análise e compreensão) e de avaliação daqueles aspectos, sinais e fatos da realidade pessoal, através dos quais o Espírito Santo indica que uma determinada pessoa é chamada para a vida salesiana. Este discernimento permite entender se a pessoa possui as aptidões e as virtudes exigidas, de modo especial as motivações e a reta intenção, que é o sinal mais característico da vocação.

A *finalidade* é verificar a possibilidade da escolha de uma vocação específica. Não se trata de formular um juízo moral sobre a pessoa ou de conduzir uma diagnose psicológica, nem de limitar-se a considerar a presença ou a ausência de contra-indicações. Trata-se de descobrir, no contexto global da pessoa e da sua vida, os sinais da vontade de Deus, através de uma prudente e iluminada interpretação dos elementos da situação concreta.

1.2.2 Discernimento vocacional “salesiano”

1.2.2.1 DISCERNIMENTO “SALESIANO”

6. Não se faz referência aqui a um discernimento vocacional “genérico”, mas ao discernimento vocacional salesiano. Trata-se de *discernimento da vocação salesiana* e em vista da mesma. Diz respeito a quem “se orienta para a vida salesiana”⁷²⁶ e se sente chamado a viver a “forma específica de vida religiosa”⁷²⁷ encarnada no projeto salesiano de vida consagrada. Tem como critério fundamental a identidade salesiana, seus elementos constitutivos, os requisitos e as condições para vive-la. Tem como ponto de referência normativa as orientações da Congregação, responsável pela vocação salesiana na Igreja.

O discernimento vocacional “salesiano”, levado a efeito no contexto formativo, *implica o confronto entre a vocação pessoal e o carisma da Congregação*.

O candidato deve chegar à convicção motivada de poder viver, de maneira substancialmente coerente e com alegria, o espírito e a missão da Congregação, e a Congregação deve ter a certeza moral, fundada em razões positivas, que ele possui as qualidades necessárias para percorrer o caminho empreendido. Esta certeza moral, além de supor a graça de Deus, funda-se nos recursos da pessoa, no caminho por ela percorrido e em sua capacidade de assumir, com responsabilidade e confiança, um projeto de vida.

Trata-se de identificar os elementos de idoneidade conforme um critério que privilegia a qualidade da experiência salesiana. Primeira responsabilidade da Congregação são, efetivamente, a fidelidade ao carisma e a autenticidade vocacional.

⁷²⁶ C 109

⁷²⁷ C 2

1.2.2.2 DISCERNIMENTO ATENTO PARA AS DIVERSAS FORMAS DA ÚNICA VOCAÇÃO

7. No interior da única vocação salesiana *o discernimento vocacional tem presente a distinção determinada pela forma laical ou presbiteral de vivê-la.* A vocação salesiana não é uma vocação abstrata e genérica, mas concreta e específica. Deus não chama para ser genericamente salesiano, mas faz compreender, às vezes gradualmente, que o chamado é especificamente orientado a realizar o projeto de Dom Bosco como religioso leigo ou como religioso presbítero.⁷²⁸

Pelo que se refere ao discernimento vocacional, isto significa que:

- os critérios de discernimento são fundamentalmente válidos para todos os candidatos;
- a prospectiva da “forma específica” e, portanto, as acentuações características que dela derivam, devem estar presentes ao longo de todo processo de discernimento e não somente no seu início, ou no período da formação específica;
- é bom que a opção vocacional seja clara já com a primeira profissão e, de qualquer forma, antes do início da formação específica e da profissão perpétua.⁷²⁹

1.2.3 Discernimento durante a vocação inicial

1.2.3.1 O DISCERNIMENTO: ATITUDE CONSTANTE DO ITINERÁRIO FORMATIVO

8. Todo o processo formativo é um caminho de discernimento e deve ser vivido em *atitude permanente de discernimento*. “A quem se orienta para a vida salesiana são oferecidos ambientes e condições adequadas para conhecer a própria vocação e amadurecer como homem e como cristão. Desta forma pode, com o auxílio de um guia espiritual, fazer sua escolha de maneira mais consciente e livre de pressões externas e internas”.⁷³⁰ Fazendo “experiência dos valores da vocação salesiana”,⁷³¹ o candidato atinge um conhecimento mais profundo de si mesmo e torna-se capaz de dar uma resposta pessoal madura.

Toda a formação inicial está pedagogicamente impostada para este fim. Por isso, antes de ser incorporado definitivamente na Sociedade, o candidato percorre diversos períodos formativos. “Eles – dizem as Constituições – são necessários tanto para o candidato como para a comunidade a fim de discernir em colaboração mútua, a vontade de Deus e a ela corresponder. O candidato conhece progressivamente a sociedade, e esta, por sua vez, pode ajuizar de suas aptidões à vida salesiana”,⁷³² em especial as motivações e a reta intenção.

9. O discernimento acontece *em cada fase*; acompanha o caminho de crescimento e verifica a consecução dos objetivos específicos; manifesta-se em uma sucessão pedagógica e gradual de avaliações e de compromissos (pedido, juízo sobre a idoneidade, admissão). Quem discerne deve estar atento para a unidade e para a personalização do processo formativo e deve assumir-lhe as características.

A. *Discernimento gradual e progressivo*

10. Durante o percurso formativo existem, em certo sentido, critérios para uma avaliação de base e critérios para avaliar o progresso e o crescimento. Uma vez acertada a idoneidade de base a

⁷²⁸ Cf. CG21 173

⁷²⁹ Cf. FSDB 310. 323

⁷³⁰ C 109

⁷³¹ C 98

⁷³² C 107

ausência de contraindicações absolutas, deve-se constatar entre o primeiro início e a profissão perpétua o crescimento do conhecimento, a maturação da idoneidade, o aprofundamento das motivações. Partindo da existência de disposições fundamentais, que não são ainda aptidões desenvolvidas, trata-se de *verificar* – nas várias admissões e em outros momentos de discernimento – se o crescimento atingiu a maturidade necessária para assumir os compromissos correspondentes.

B. Discernimento atento para a especificidade das fases e dos momentos

11. Cada fase formativa tem objetivos próprios, tende a acentuar aspectos diversos e oferece possibilidades especiais de conhecimento da pessoa, de contato com a experiência salesiana e de visão da Congregação. Não são os mesmos, por exemplo, os indicadores a serem considerados durante o noviciado e os que caracterizam o tirocínio. Trata-se de *avaliar o tipo de crescimento que cada fase quer favorecer e os desafios que se devem enfrentar*, prestando “especial atenção nos momentos de passagem de uma fase à outra”⁷³³ e certificando-se, no fim de cada fase formativa, de que foram atingidos os objetivos exigidos para a fase seguinte. Portanto, mesmo tendo presente que os valores vocacionais são gradualmente assumidos, o discernimento ajudará a não “prolongar situações problemáticas ou de indecisão que não oferecem prospectivas sérias de melhora”⁷³⁴.

C. Discernimento visto na unidade e na continuidade da formação

12. O discernimento deve ser levado a efeito *na prospectiva da unidade da pessoa e da sua experiência e da continuidade do itinerário formativo*. Mesmo realizando-se em fases diversas e em diferentes comunidades, com diversos grupos de formadores e através de momentos sucessivos de verificação e de admissão, não pode limitar-se a uma única dimensão da formação ou somente ao momento presente. O discernimento comporta uma visão unitária da formação, continuidade da metodologia formativa e do conhecimento da pessoa, uma consideração personalizada e dentro do contexto. Esta prospectiva é indispensável para a justa avaliação de manifestações e fatos.

1.2.3.2 DISCERNIMENTO: MOMENTOS ESPECIAIS E ADMISSÕES

13. O acompanhamento e o discernimento são uma constante em toda a formação inicial com acentuações específicas nas diversas fases que preparam para a plena incorporação na Congregação: na verificação da idoneidade de base, no momento da primeira resposta vocacional, nas admissões que constituem pontos de síntese.⁷³⁵

Os períodos que precedem a primeira profissão, isto é, a *preparação para o noviciado e o noviciado*, têm uma importância especial. “Imediatamente antes do noviciado – afirmam as Constituições – requer-se uma preparação específica para aprofundar a opção vocacional e avaliar a idoneidade necessária para começar o noviciado”⁷³⁶. Durante o noviciado “com a ajuda do mestre, o noviço aprofunda as motivações da própria opção, certifica-se para a idoneidade para a vocação salesiana e orienta-se ao completo dom de si a Deus para o serviço dos jovens, segundo o espírito de Dom Bosco”⁷³⁷.

Atenção especial merece também o discernimento da maturidade espiritual exigida para a *profissão perpétua*, dada a importância de tal opção.⁷³⁸

Mesmo depois da formação inicial podem-se viver circunstâncias que exigem um discernimento mais profundo e uma avaliação mais ponderada: Diante de novas situações e de

⁷³³ FSDB 321

⁷³⁴ Ib.

⁷³⁵ Cf. FSDB 268-276

⁷³⁶ C 109

⁷³⁷ C 110

⁷³⁸ Cf. C 117

novos desafios, em momentos de dúvida, de desmotivação ou de reafirmação vocacional, em tempos de dificuldade e também em situações gravemente comprometedoras.⁷³⁹

14. Existe estreita relação entre discernimento e admissões. *As admissões* aos diversos compromissos da caminhada vocacional constituem momentos especialmente importantes de discernimento; nelas sintetiza-se e expressa-se a leitura e a avaliação dos sinais que motivam tanto o pedido do candidato quanto o juízo dos responsáveis sobre a idoneidade correspondente ao compromisso que é assumido.⁷⁴⁰

O pedido, livremente apresentado pelo candidato, fundamenta-se no discernimento que realizou, com a colaboração daqueles que o acompanham e da comunidade, e permanece aberto a um sinal decisivo da vontade de Deus, expresso no juízo daqueles que são os “mediadores da ação do Senhor”.⁷⁴¹

Por outro lado, este juízo dos superiores⁷⁴² é fruto do esforço de compreensão, iluminado pelos critérios da Igreja e da Congregação, que percorre toda a experiência formativa e pretende servir a vocação pessoal e a identidade salesiana.

Tudo o que se diz do discernimento em vista das admissões, deve ser considerado nos casos de readmissão de quem tivesse saído legitimamente da Congregação no fim do noviciado ou depois da profissão.⁷⁴³

1.3 OS RESPONSÁVEIS PELO DISCERNIMENTO VOCACIONAL

15. No discernimento que visa decisões finais, opções significativas e admissões, devem *dar seu parecer todos aqueles que, com funções e responsabilidades diversas, estão envolvidos no processo formativo*.

O discernimento realiza-se em íntima colaboração entre o candidato e a comunidade, através de um diálogo de confiança recíproca para compreender a vontade de Deus e reconhecer seus sinais.³¹

O aspecto pessoal e o aspecto comunitário do discernimento estão em jogo quando, nos anos de formação inicial, procura-se determinar a idoneidade de base diante do projeto vocacional salesiano, ou os requisitos de idoneidade exigidos para dar um ulterior passo no caminho para os compromissos definitivos.

16. A experiência formativa parte de um pressuposto fundamental: a vontade de levar em frente, juntos, um processo de discernimento, de opção e de fidelidade vocacional com uma atitude de comunicação aberta de sincera co-responsabilidade, atentos à voz do espírito e às mediações concretas.⁷⁴⁴

Compete ao candidato em primeira pessoa compreender a intenção de Deus sobre sua vida e por isso, também neste caso, ele “assume a responsabilidade da própria formação”⁷⁴⁵. *Por sua vez, toda a comunidade se sente envolvida* e é convidada a dar sua contribuição.

O Inspetor e o Diretor, com os respectivos Conselhos, têm uma específica responsabilidade jurídica nas admissões e no discernimento que as precede. A eles é confiado o dever de avaliar e de emitir um juízo, em forma colegial e pessoal, em um determinado momento do processo formativo.

⁷³⁹ Cf. FSDB 276 e ISM 390-395

⁷⁴⁰ Cf. C 108

⁷⁴¹ C 104

⁷⁴² Cf. C 108

⁷⁴³ Cf. FSDB 394

³¹ Cf. FSDB 269

⁷⁴⁴ Cf. ib.

⁷⁴⁵ C 99

É, em certa medida, o aspecto oficial do discernimento. Com isto não se quer pôr em segundo plano o papel determinante de outros responsáveis, como o diretor espiritual e o confessor.

Todos os irmãos, especialmente os que constituem a comunidade formadora, têm uma responsabilidade moral. Esta, é claro, pesa antes de tudo sobre aqueles que têm a responsabilidade jurídica; estes devem garantir as condições para operar segundo os critérios indicados pela Igreja e pela Congregação, baseados em uma informação adequada e na prospectiva de um processo de discernimento que exige gradualidade e continuidade.

1.3.1 Responsabilidade do candidato

17. A tarefa do discernimento vocacional, como já foi dito, *compete em primeiro lugar ao candidato* à vida salesiana ou ao irmão em formação. Ele é o primeiro interessado em compreender a vontade de Deus a seu respeito e é responsável por dá uma resposta autêntica; por isso assume uma atitude permanente de discernimento, cultiva uma abertura constante à voz de Deus e à ação dos formadores, orienta a sua vida segundo uma prospectiva de fé, confronta-se com os critérios vocacionais salesianos. Procura conhecer-se de verdade, fazer-se conhecer e aceitar-se; lança mãos de todas as mediações e dos meios que a experiência formativa lhe oferece, especialmente do acompanhamento formativo do colóquio com o Diretor, da direção espiritual, do sacramento da Penitência, do confronto e do discernimento comunitário.⁷⁴⁶ Mantém um relacionamento de abertura e de confiança com o Diretor da comunidade, ao qual é confiado o dever do acompanhamento formativo, de modo a garantir-lhe o conhecimento necessário para orientar, discernir e decidir.⁷⁴⁷

O acompanhamento formativo e a direção espiritual são meios privilegiados para uma caminhada de profundo conhecimento de si e para orientar a própria existência espiritual, especialmente diante de opções delicadas e difíceis.⁷⁴⁸

Mesmo depois da formação inicial, o salesiano mantém-se em atitude de discernimento, assumindo as mutáveis circunstâncias da vida como um desafio e um estímulo no caminho vocacional e como convite a um renovado compromisso na própria formação.

1.3.2 Responsabilidade comunitária: suas diversas expressões

18. A comunidade salesiana, em primeiro lugar a comunidade inspetorial, é responsável pelo discernimento vocacional e, através dele, presta um serviço à pessoa e ao carisma.

– *Serviço à pessoa*, ajudando o candidato a compreender a sua vocação, os estímulos que o movem e os sinais do Espírito em relação à opção vocacional.

– *Serviço ao carisma salesiano*, através do compromisso assumido em nome da Congregação e da Igreja de avaliar e determinar, com base nos critérios por ela estabelecidos se uma pessoa é verdadeiramente idônea e chamada a viver o projeto de vida consagrada salesiana.

Em nível mundial, compete ao Reitor-Mor com o seu Conselho estabelecer os critérios de discernimento vocacional e cuidar para que sejam conhecidos, assumidos e aplicados nas Inspetorias, sobretudo nos momentos de admissão.

1.3.2.1 Em nível inspetorial

19. A comunidade inspetorial cumpre sua tarefa nas admissões através dos diversos responsáveis.

A competência para admitir os candidatos – tanto ao noviciado quanto à profissão e às ordenações – é do *Inspetor*, a norma do direito.⁷⁴⁹ No momento das admissões compete sempre a

⁷⁴⁶ Cf. FSDB 270

⁷⁴⁷ Cf. FSDB 292

⁷⁴⁸ Cf. FSDB 276

ele pronunciar-se em modo definitivo; trata-se de uma responsabilidade da qual ele não pode abdicar, deixando a responsabilidade ao parecer de outros.

Assistido pelo seu Conselho, ele é o garante do discernimento vocacional; a sua responsabilidade não se limita à decisão final.

Ele “cuida para que sejam oferecidos a quem se orienta para a vida salesiana, o ambiente e as condições adequadas para o primeiro discernimento vocacional, acompanha-o nos delicados períodos da formação inicial, e assume a própria responsabilidade no discernimento e nas admissões”.⁷⁵⁰

Pessoalmente ou através da Comissão Inspetorial para o formação, o Inspetor cuida da unidade dos critérios de discernimento e de admissão.⁷⁵¹ Promove um adequado conhecimento dos candidatos, tanto por parte dos membros do Conselho inspetorial, quanto por parte dos responsáveis pelas diversas fases, favorecendo ao longo do processo formativo a atitude de discernimento e a comunicação de adequadas informações com as modalidades mais oportunas.⁷⁵²

20. Os membros do *Conselho inspetorial* e, em medida semelhante, os membros do Conselho local são chamados a formular um parecer ou a exprimir um consenso. Têm, portanto, dever de dar um parecer o mais possível pessoal e completo sobre o candidato. Conscientes da continuidade do discernimento, os Conselheiros inspetoriais conferem as avaliações precedentes com a que se faz no momento de uma nova admissão. Uma vez aprofundado o conhecimento dos candidatos, o Conselho cumpre a sua função tempestivamente, sem deixar para depois as oportunas decisões.

1.3.2.2 Em nível local

21. Em nível local, a função do *Diretor* é determinante. Ele acompanha os irmãos em formação inicial, anima e coordena o trabalho do Conselho da comunidade, mantém-se em diálogo com o Inspetor e com seu Conselho.

É, diante da Inspetoria, o responsável pelo processo formativo pessoal, o que supõe de sua parte atenção pela caminhada formativa de cada um, capacidade de aproximação, de acolher e de orientar. Fá-lo especialmente através do colóquio.

Por quanto se refere ao “segredo profissional”,⁷⁵³ é bom lembrar que o Diretor não pode servir-se nem mesmo nas votações secretas do Conselho da casa, daquilo que vier a saber através do “colóquio”.⁷⁵⁴ Pode servir-se dele se o irmão livre e expressamente consentir.

22. *Os membros do Conselho da comunidade* fazem um processo de discernimento periódico através das avaliações trimestrais, feitas segundo as modalidades determinadas em nível inspetorial; avaliam o progresso vocacional do candidato e oferecem-lhe adequadas sugestões e orientações.⁷⁵⁵ Por ocasião das admissões, formulam o parecer a ser enviado ao Inspetor, fundamentando-se em um conhecimento pessoal adequado. É importante garantir a convergência de critérios de avaliação entre o Conselho local e o Conselho inspetorial.

23. *Toda a comunidade* colabora no discernimento vocacional, garantindo um ambiente formativo e através de diversas funções e serviços. O ambiente comunitário estimula o crescimento espiritual e o confronto de cada um com os critérios de identidade salesiana através do testemunho

⁷⁴⁹ Cf. can. 641

⁷⁵⁰ FSDB 163

⁷⁵¹ Cf. FSDB 247. 281

⁷⁵² Cf. FSDB 298

⁷⁵³ Em termos jurídicos é chamado “segredo confiado” ou de consciência, porquanto é entregue (“commissum”) à consciência da pessoa por causa do múnus que ela exerce.

⁷⁵⁴ Cf. DSM 264

⁷⁵⁵ Cf. FSDB 296

recíproco, da prática da correção fraterna, das avaliações e da expressão de um parecer no momento da admissão à profissão, aos ministérios e às ordens sagradas.⁷⁵⁶

24. A alguns membros da comunidade são confiadas responsabilidades específicas de discernimento, que os ocupam no quotidiano ou através de intervenções específicas.

Os *formadores*, especialmente, “seguem a caminhada de cada um, avaliam em nome da Igreja e da Congregação a idoneidade vocacional e oferecem elementos de informação e de discernimento, também em vista das diversas admissões.⁷⁵⁷ Eles guiam os irmãos “nos caminhos do Senhor tanto com as palavras quanto com o testemunho coerente de sua vida consagrada”.⁷⁵⁸

25. O *diretor espiritual* pessoal oferece uma ajuda a quem está à procura da plenitude de sua vocação cristã e religiosa. Presta um serviço “de iluminação, de apoio e de guia no discernimento da vontade de Deus para chegar à santidade; motiva e suscita o compromisso da pessoa, anima-a para opções sérias em sintonia com o Evangelho e a põe diante do projeto vocacional salesiano”.⁷⁵⁹

26. Grande incidência pode ter sobre o discernimento vocacional, sobre a orientação e sobre toda a experiência formativa o papel do *confessor*. Justamente por isso a *Ratio* aconselha que durante a formação inicial se tenha um confessor estável e que “ordinariamente seja salesiano”.⁷⁶⁰

Ao confessor e a quem cumpre o serviço da direção espiritual sem ser Diretor da comunidade é atribuída uma responsabilidade moral de importância com relação ao discernimento vocacional. Mesmo não sendo chamados a formular um juízo sobre a idoneidade vocacional e não participando nas admissões, eles têm uma função muitas vezes decisivas para o esclarecimento das motivações e aquisições dos valores morais. Por isso, o candidato deve consulta-los e ter sempre em conta o parecer deles, que, em alguns casos, pode se tornar vinculante em *foro interno*.

Os confessores ficam sempre ligados ao segredo do sacramento e os diretores espirituais, em sentido estrito, são obrigados, também eles, ao segredo em força de sua função. Devem agir somente em *foro interno* para orientar e para convencer eventualmente os não aptos a se afastar do caminho que iniciaram.

É dever deles conhecer e assumir como ponto de referência obrigatório em seu serviço os critérios de discernimento indicados pela Igreja e pela Congregação.

27. Uma contribuição específica pode ser chamada a dar pessoas que têm uma especial competência em alguns assuntos particulares (*peritos*). “Quando estes peritos não são salesianos, é importante fazer com que o seu serviço esteja atento às características próprias da vocação e seja visto na perspectiva global da formação salesiana”.⁷⁶¹

28. Alguns *membros não salesianos da Comunidade Educativo-Pastoral*, que têm um relacionamento significativo com os candidatos e com os irmãos em formação inicial, podem ser chamados a compartilhar a responsabilidade do discernimento vocacional, mediante prudentes e oportunas contribuições solicitadas pelo Diretor da comunidade.

1.4 CONDIÇÕES INDISPENSÁVEIS

29. Para impostar adequadamente o discernimento e para situar-se convenientemente diante desta tarefa importante e delicada são indispensáveis algumas convicções, atitudes e condições.

⁷⁵⁶ Cf. R 81

⁷⁵⁷ FSDB 237

⁷⁵⁸ FSDB 236

⁷⁵⁹ FSDB 262

⁷⁶⁰ FSDB 117

⁷⁶¹ FSDB 243

Devem ser cultivadas uma prospectiva vocacional, uma atitude de fé, uma sensibilidade pedagógica formativa, algumas competências específicas.

1.4.1 Uma perspectiva vocacional

30. *A vida de cada pessoa é vocação e como tal deve ser compreendida, acolhida e realizada. A cada um é dado um conjunto de aptidões e qualidades que deve fazer frutificar, um projeto a realizar.*

Os sinais vocacionais se encontram na pessoa: para compreender o chamado, a intenção de Deus, o projeto ao qual Ele convida, é necessário, portanto conhecer em profundidade a pessoa, a sua realidade humana, a sua história e a sua atual estrutura, para colher nela os sinais da “vocação divina”.

A vocação é reconhecida através dos sinais cotidianos. O Espírito não segue habitualmente modalidades extraordinárias mas fala através das atitudes e aspirações, das intenções e das motivações que são percebidas no cotidiano, na interação com as pessoas no confronto com a realidade e no decorrer dos acontecimentos.

A vocação salesiana, como forma específica de vida religiosa, é reconhecida através daqueles *sinais característicos* que manifestam a convergência existente entre a vocação pessoal e o projeto de vida dos Salesianos de Dom Bosco.

1.4.2 Uma atitude de fé

31. O discernimento vocacional é discernimento espiritual. Por isso:

- a) Deve ser intensamente cultivada uma prospectiva de fé, na convicção de que é Deus que chama e que *a vocação é uma graça do Pai*, que “ama a Congregação a quer viva para o bem da sua Igreja e não cessa de enriquecer com novas energias apostólicas”.⁷⁶²
- b) Deve se caminhar no plano “*Deus é o Senhor (do coração) e nós não poderemos chegar a coisa nenhuma, se Deus não nos ensinar o modo e não nos puser a chave na mão*”.⁷⁶³ Os responsáveis pelo discernimento são mediadores atentos e respeitosos da ação divina, colaboradores e não senhores do projeto do Senhor, garantes das condições de qualidade da vocação, para que seja vivida na fidelidade ao Espírito.
- c) Para entender as intenções de Deus, para descobrir e interpretar a sua linguagem, é preciso *viver em sintonia com Ele e ser dóceis ao Espírito*.

1.4.3 Uma sensibilidade pedagógica

32. A sensibilidade pedagógica:

- a) Exige e favorece *um clima de liberdade*, isento de imposições e pressões de qualquer tipo; um clima de família, de recíproca aceitação e de acolhida, que é o clima e o estilo de relacionamentos do Sistema Preventivo; implica também o apoio comunitário nos momentos mais delicados, as relações de amizade dos irmãos.
- b) Estimula *um conhecimento concreto e profundo da pessoa* e exige compromisso para chegar a eles através do contato pessoal, do acompanhamento formativo, da direção espiritual e de outras chaves de leituras da experiência, como: o conhecimento do contexto cultural e juvenil e da condição familiar, a contribuição das ciências humanas.
- c) Torna *atentos ao sentido do processo formativo*, que leva a ter presentes os ritmos de maturação da pessoa, hoje mais longos e mais complexos, e a dificuldade em pronunciar-se em caso de decisões definitivas. Isto exige:

⁷⁶² C 22

⁷⁶³ *Epistolário de São João Bosco*, editado pelo P. EUGENIO CERIA, SEI Torino, vol. IV pág. 209

- a capacidade de impostar as fases formativas com uma *pedagogia gradual* que conduza a compromissos progressivos aceitando os momentos de parada e estimulando a retomada;
- O empenho em garantir a *consecução de certos objetivos formativos* sem arrastar situações que não oferecem as situações exigidas;
- Habilidade em *unir no discernimento a confiança educativa e a prudência* que não alimenta ilusões e constrói sobre elementos positivos verificados.
- A convicção de que a vocação se desenvolve durante todo o arco da existência e *exige um ambiente educativo e o esforço pessoal de crescimento espiritual*.

1.4.4 Algumas competências específicas

33. Individuar a eventual presença ou ausência dos sinais do chamado de Deus é uma empresa delicada; exige consciência clara do dever e *algumas competências específicas*. O discernimento vocacional é uma graça que ordinariamente se atualiza com a mediação de faculdades humanas de juízo, que agem em sinergia com a graça. A interpretação dos fatos vocacionais não se dá de modo unívoco; está estreitamente ligada à experiência e à formação das pessoas que nela intervêm.

Para o discernimento salesiano é necessário o conhecimento das orientações da Igreja e da Congregação (ver capítulo segundo), dos princípios da teologia da vocação, da contribuição que podem dar as ciências psicológicas e formativas. É indispensável uma iluminada prudência, que torna capazes de encontrar os sinais da vocação no fluir concreto das vicissitudes de cada pessoa.

As faculdades humanas de julgamento são adquiridas com a experiência; mas não se pode prescindir de uma preparação específica que habilite a compreender os processos psíquicos conscientes e inconscientes normais e patológicos, relativos à vida intelectiva, afetiva, pessoal e interpessoal. É preciso notar que no processo de discernimento se supõe duas disposições: que o formador esteja à altura de entender e ajudar o candidato nas dimensões psíquicas e espirituais e que o ambiente, caracterizado pelo estilo do Sistema Preventivo, favoreça a confiança recíproca, de tal modo que o candidato possa conhecer-se e abrir-se, e torne possível aos formadores entendê-lo e ajudá-lo.

No discernimento intervêm o juízo dado por pessoas que têm uma determinada mentalidade. Os modelos mentais condicionam frequentemente a interpretação dos fatos. O discernimento dos formadores, portanto, deve apoiar-se não somente nas capacidades de reelaborar “conhecimentos” e “dados”, mas também em uma mentalidade aberta, habituada a colher a conexão entre elementos de diversa natureza. Por isso, para garantir um discernimento, deve se cultivar, naqueles que intervêm nele, *uma mentalidade que possua uma visão de conjunto da vida salesiana e da capacidade de interpretar os “sinais” vocacionais* de modo harmônico e interagente, tanto com relação ao crescimento humano individual quanto com relação ao estilo de vida da consagração salesiana.

1.5 MEIOS E PROCEDIMENTOS

Uma vez garantidas as condições indicadas e assumidos os critérios estabelecidos, é indispensável recolher todos aqueles *elementos de conhecimento* que forem julgados úteis para formular um juízo pessoal e objetivo, como é o que se exige dos responsáveis pelo discernimento e pelas admissões. Ajudam nisto diversos meios e procedimentos.

1.5.1 O conhecimento do quotidiano

35. A convivência salesiana atenta e cordial permite *ordinariamente* a formadores preparados dar importância à saúde física, às aptidões intelectuais, à vontade e afetividade do candidato. Contribuem para se chegar a este conhecimento:

- a) a *atenção formativa constante* à pessoa do candidato, que se realiza na partilha das diversas expressões da vida quotidiana, vivida segundo o estilo de relações próprio do Sistema Preventivo;
- b) a *coleta sistemática e a avaliação das informações* sobre condições externas e passadas, relevantes e indicativas;
- c) a *guia* do candidato à auto-observação, ao conhecimento de si, à avaliação de suas atitudes e de sua caminhada, à comunicação;
- d) as diversas formas de *relacionamento pessoal, cognoscitivo e formativo*.

1.5.2 Outras formas de abordagem

36. Para complementar o conhecimento assim adquirido ou para superar incertezas de avaliação diante das quais é possível que se encontrem mesmo formadores preparados, *outras formas de abordagem* são recomendadas, até mesmo especializadas, se necessário. Certamente, as técnicas médico-psicológicas não podem oferecer um resultado seguro e garantido, todavia, seu uso e sua contribuição, somados à observação por parte dos formadores, em alguns casos se demonstram oportunos ou necessários. Convém, portanto, tê-los presentes na decisão final, atribuindo-lhes o peso justo. Entre as formas de abordagem devem ser consideradas:

- a) a *verificação da saúde física*, feita com a consulta séria de um médico perito e confiável, que conhece as exigências da vida salesiana; uma verificação oportunamente avaliada.⁷⁶⁴
- b) A *avaliação das aptidões psíquicas*, feita por pessoas competentes, como parte do processo de discernimento vocacional. Podem existir formas diversas e diversos espaços e níveis de profundidade na abordagem psicológica; em cada caso ela deve desenvolver-se no respeito da liberdade e na dignidade da pessoa, mantendo um segredo profissional e a necessária privacidade. Esta avaliação não se destina a pesquisas ou perquisições, mas deve visar positivamente os fins da formação. Nesta prospectiva deve ser posta a consulta psicológica feita antes do ingresso no noviciado, quando a personalidade do candidato vai amadurecendo e preparando-se para a chamada.
- c) A *avaliação do especialista* diante de interrogações ou deficiências, que aparecem no início do processo formativo ou surgem durante o seu desenvolvimento e exigem uma análise mais cuidadosa. O perito ajudará a avaliar corretamente se tais dificuldades são superáveis e em que medidas ou não, ou se manifestam uma forma já consolidada e já estruturada como traço não modificável de personalidade. “Os erros de discernimento das vocações não são raros e demasiadas inaptidões psíquicas, mais ou menos patológicas, tornam-se manifestas e são percebidas somente depois da ordenação sacerdotal”.⁷⁶⁵

Ao especialista pede-se exprimir um parecer de competência sobre a idoneidade ou não idoneidade do candidato a um certo tipo de vida, avaliando conforme os padrões da saúde física e mental, valendo-se do seu profissionalismo. O especialista ultrapassaria o âmbito da sua competência se tomasse posição sobre a “vocação” que o candidato manifesta; sua intervenção deve ficar no âmbito de uma consulta.

O superior apresentará como cuidado a necessidade e a finalidade de tal intervenção, para que seja aceito e assumida pelo candidato na prospectiva do discernimento e no espírito de necessária colaboração com os responsáveis pelo processo formativo. Para este fim é importante a efetiva disponibilidade do candidato a dar o seu consentimento afim de que o especialista comunique ao superior, nas formas oportunas, com prudência e lealdade, as conclusões as quais chega. Em todo caso a aceitação do interessado é indispensável.

⁷⁶⁴ Can. 642

⁷⁶⁵ Form. Cel. 38

O especialista fica vinculado ao segredo profissional, pelo qual ele não pode, senão com o consentimento expresso e livre de quem o consulta, comunicar a outros aquilo que vem saber direta ou indiretamente durante a visita do especialista.

37. Quando a avaliação das aptidões psíquicas, o trabalho formativo sucessivo ou as consultas de especialistas, das quais se falou acima, sugerirem a oportunidade ou a necessidade da *intervenção terapêutica profissional* orientada a melhorar as condições de idoneidade do candidato, o superior, de acordo com o interessado, determine com o especialista o âmbito do serviço e a finalidade pela qual é feito; recorra-se a psicoterapeutas conhecidos pelo seu respeito aos valores religiosos e humanos integrais.

2. CRITÉRIOS DE DISCERNIMENTO

2.1 DEFINIÇÃO E TIPOS DE CRITÉRIOS

38. *Discernir* significa captar na realidade de uma pessoa os sinais que permitem conhecer a sua vocação: a orientação para ela, a idoneidade para vive-la, a vontade de vivê-la.

Quais aspectos da realidade pessoal são significativos do ponto de vista vocacional? Quais são os sinais indicadores de uma determinada vocação?

Os critérios de discernimento são pontos de referência para individuar os aspectos que permitem colher a presença ou a ausência do chamado divino e da idoneidade para responder a ele. Pode-se falar de *critérios positivos ou requisitos, critérios negativos ou contraindicações*.

39. *Os critérios positivos ou requisitos* permitem identificar os dotes (condições, disposições, aptidões...) necessários para estabelecer a idoneidade vocacional proporcionada à idade e ao compromisso que se assume. São “qualidades físicas, intelectuais e morais, tanto de natureza quanto de graça, por meio das quais o jovem resulta idôneo e bem-disposto a sustentar e a cumprir dignamente os deveres religiosos e sacerdotais”⁷⁶⁶. Mais detalhadamente ainda, pode-se falar de:

– *Critérios positivos não específicos*: referem-se àqueles elementos fundamentais para a vocação que mostram uma idoneidade de base, mas que por si só não tem um significado unívoco como sinal do chamado de Deus; eles denotam que a personalidade e o caráter do candidato podem ser suporte para a vocação salesiana, mas não que ela realmente exista;

– *Critérios positivos específicos*: referem-se ao sinal mais característico e indispensável, isto é, a reta intenção; manifestam o interesse e a inclinação autênticos para a missão salesiana, uma verdadeira motivação espiritual, e sobretudo a capacidade concreta de fazer uma opção pessoal por Cristo na Congregação.

40. *Os critérios negativos ou contraindicações* ajudam a identificar aquelas situações e aquelas atitudes que suscitam interrogações ou dúvidas com relação à idoneidade vocacional ou excluem a possibilidade da vida consagrada salesiana.

– *As contraindicações absolutas* estão ligadas a situações que excluem radicalmente a idoneidade vocacional: são elas, por exemplo, os estados de saúde psíquica alterada, considerados crônicos e irreversíveis como os estados claramente psicóticos.

– *As contraindicações relativas* são aquelas que apresentam certa possibilidade de variação e de retomada, por exemplo, os estados de imaturidade afetiva que deixam uma esperança menos fundada de superação que, por sua vez, deverá ser provada.

⁷⁶⁶ RI 15; Cf. can. 642

41. No âmbito das contraindicações há todo um conjunto de situações diante das quais fica-se frequentemente perplexos. É necessário, por tanto, verificar atentamente o grau de compatibilidade das contraindicações com uma vida salesiana suficientemente serena. Em alguns casos pode-se encontrar diante de situações que devem ser analisadas e compreendidas, lançando mão também de contribuições de peritos e especialistas.

Os critérios assinalados pela igreja e pela congregação são fruto da reflexão sobre o significado de determinados elementos, são deduzidos de princípios doutrinais, das conclusões das ciências humanas, provêm da experiência secular da própria igreja e da genuína tradição salesiana.

Alguns requisitos e contraindicações são estabelecidos pelo Código de direito canônico, pelas Constituições e pelos Regulamentos gerais e, como tais devem ser assumidos e praticados: são *normas de tipo jurídico*.

Outros não são diretamente codificados, mas respondem a critérios de experiência, ciência e prudência, tanto da parte da autoridade competente (comunicados em documentos eclesiásticos ou nos Atos do Conselho Geral...), quanto da parte de quem é chamado a tomar decisões: são *indicações de tipo prudencial*.

2.2 A APLICAÇÃO DOS CRITÉRIOS

42. A aplicação dos critérios de discernimento, que agora são descritos, deve ter presentes a impostação e as condições postas em evidencia no primeiro capítulo:

- avaliando os diversos elementos no conjunto da pessoa, e não como uma soma de condições separadas;
- sabendo distinguir segundo a gradualidade do processo formativo entre critérios de base, critérios de crescimento e de maturidade;
- considerando a exigência de qualidade vocacional, sem separa-la da compreensão pedagógica;
- assegurando responsávelmente as condições para uma experiência vocacional autentica e positiva, sem iludir-se e sem iludir, e não se esquecendo de que são múltiplas as formas de realização da única vocação salesiana conforme as pessoas que são a elas chamadas e os dons por elas recebidos.

Nesta prospectiva será entendida a intenção da apresentação dos aspectos positivos ou requisitos, que pode parecer excessiva ou idealizada. Com efeito ela inclui, além dos aspectos constitutivos da idoneidade, que se poderiam chamar fundantes e caracterizantes, e sem os quais não se pode falar de idoneidade ou de aptidão à vida salesiana, também outros elementos cuja presença não é necessária e não constitui de per si um requisito, mas pode influenciar positivamente no desenvolvimento da pessoa, favorecer a formação, enriquecer a expressão da vocação.

43. AS Constituições afirmam que “para a admissão ao noviciado, à profissão temporária ou perpétua, aos ministérios e às sagradas ordenações... os superiores fundamentam o seu juízo em *elementos positivos que comprovam a idoneidade do candidato*”⁷⁶⁷.

A ausência de contraindicações não é critério suficiente de admissão é necessário verificar no candidato a presença das qualidades exigidas⁷⁶⁸ e nesta verificação deve chegar à certeza moral⁷⁶⁹.

O processo formativo tende principalmente ao desenvolvimento da idoneidade necessária para tornar real a vocação: as admissões, vistas em uma prospectiva formativa e pedagógica, servem para verificar e para favorecer a maturação da idoneidade. A descoberta de contraindicações absolutas

⁷⁶⁷ Cf. 108

⁷⁶⁸ Cf. can. 1029; RI 15; *Sac. Coel.* 63

⁷⁶⁹ Cf. RI 16; RFIS 39. 41

constitui um primeiro passo no discernimento vocacional, porquanto dispensa uma ulterior verificação dos sinais positivos.

44. Os requisitos e as contraindicações devem ser considerados *em relação com a fase formativa* na qual o candidato se encontra, e com a idade e o grau de maturidade do candidato.

É importante, antes de tudo, conhecer e avaliar a situação do candidato, hoje ordinariamente mais adulto, no *momento de início* do processo formativo, e as circunstâncias da entrada.

Atenção particular deve ser dada à situação dos candidatos que trazem consigo uma experiência mais longa de vida e muitas vezes também de trabalho, de compromisso e de busca vocacional. O estudo da personalidade deverá ser cuidadoso, evitando de deixar-se levar pela pressa ou de chegar à admissão sem uma adequada avaliação. É preciso perguntar-se por que o candidato não fez antes uma escolha estável de vida. A resposta pode ajudar a compreender a dinâmica que serve de suporte a uma decisão “vocacional”.

Durante o tempo da formação inicial, enquanto no início de uma fase é suficiente avaliar as concretas possibilidades de desenvolvimento vocacional da pessoa, no fim daquela determinada fase ou por ocasião dos passos vocacionais (profissões, ministérios, ordenações), dever-se-á verificar a presença das aptidões desenvolvidas até atingir o grau de maturidade exigido.

Para os candidatos com boas prospectivas globais, mas com dificuldades não ainda resolvidas ou em períodos transitórios de desequilíbrio, será necessário avaliar prudentemente a possibilidade de deixar para depois a admissão, na esperança de uma provável maturação.

45. No discernimento deve-se ter presente a relação que se pode estabelecer entre o surgir e o desaparecer de *certas problemáticas e as condições ambientais*. Algumas contraindicações podem desaparecer temporariamente em condições atípicas ou de certo modo artificiais, ou diante de intensos estímulos positivos. Problemas aparentemente superados tendem a reaparecer quando as pessoas estão sujeitas à tensão ou à solidão.

O noviciado, por exemplo, pode introduzir em um clima de forte tensão espiritual e ascética, sem suscitar a pessoal e consciente colaboração por parte do candidato. Experiências semelhantes, mesmo se por motivos diversos, podem acontecer no período do tirocinio, momento de intenso envolvimento na ação salesiana, ou na fase da formação presbiteral, para a passagem a um ritmo diverso de vida e de atividade, ou em outros momentos formativos. É muito provável que os aspectos problemáticos reapareçam em seguida, diante de condições diferentes de vida⁷⁷⁰.

Com respeito à *relação entre experiência pessoal e condições ambientais*, é bom lembrar que a vida comunitária não pode ser vista em função terapêutica, como se fosse o ambiente ideal para se curar de certos distúrbios ou para superar situações de imaturidade, se no candidato não existe uma real idoneidade e um empenho decisivo. Em alguns casos, a maturação deve acontecer e ser provada em outros contextos de vida.

46. É preciso avaliar com prudência a *incidência das contraindicações relativas*. A constatação de uma só contraindicação relativa não pode ser, de per si, motivo suficiente para exprimir um juízo negativo sobre a vocação. Ao invés, se tal contraindicação não for integrada adequadamente na personalidade, ou então se acontece a convergência de diversas contraindicações ou de algumas particularmente importantes, pode-se pensar em uma falta de maturidade que torna o interessado não apto para a vocação salesiana.

47. Na prática, nem sempre é possível estabelecer de forma precisa os aspectos pessoais a serem discernidos em cada passo vocacional e em cada fase formativa; é portanto importante *avaliar no conjunto o efetivo crescimento* do candidato nas diversas áreas de discernimento.

⁷⁷⁰ Form. Cel. 38

Em cada caso, diante de uma sistemática falta de crescimento em algum aspecto significativo, os formadores deverão avaliar a efetiva possibilidade de êxito vocacional.

O discernimento deve levar à positiva verificação das qualidades do candidato. No caso de dúvida, os superiores, que devem fundamentar seu juízo em elementos positivos que comprovem a idoneidade do candidato e não somente na confiança em uma idoneidade futura, não devem proceder à admissão. Sua primeira responsabilidade é servir o carisma, garantindo as condições de uma autentica experiência vocacional salesiana.

2.3 ÁREAS DE DISCERNIMENTO

48. Tendo presente as quatro dimensões da formação propostas pela *Ratio*, indicam-se os elementos que configuram a idoneidade do candidato com relação à vocação salesiana, sublinhando os aspectos positivos e os requisitos a serem considerados, as dificuldades e as contra-indicações a serem avaliadas; elas constituem o paramento do discernimento.

Mesmo se, por motivos práticos, as áreas de discernimento se apresentarem de modo diferente e sucessivo, o discernimento acontece na medida em que, quem o leva a termo, é capaz de captar a ligação e a influência recíproca entre os diversos sinais e a íntima relação entre as diversas áreas. As áreas, com efeito são interdependentes, não constituem âmbitos separados um do outro. É necessária, portanto uma percepção coerente que *considere os diversos aspectos de um modo integral* e não de forma isolada.

Por outro lado, é necessário avaliar caso por caso. Com efeito, as aptidões vocacionais manifestam-se na pessoa concreta, e portanto têm valor, somente se enquadradas na sua totalidade psíquica e pessoal.

2.3.1. Dimensão humana

2.3.1.1 Saúde física

49. O estilo salesiano de vida e de ação exige *boa saúde e resistência física*.⁷⁷¹ O salesiano deve estar pronto para o sacrifício e para a dureza da vida. Por outro lado, a boa saúde favorece a harmonia entre as dimensões da pessoa.

50. *Contraindicações absolutas de ordem médico-fisiológica* estão ligadas a síndromes graves que podem prejudicar a vida comunitária e o empenho na missão como, por exemplo, a epilepsia, as doenças crônicas como o diabetes, etc., consideradas já como taras hereditárias graves:

– Doenças crônicas graves, mesmo se curadas, podem ter deixados efeitos debilitantes secundários notáveis.

Com relação à epilepsia, as posições médico-psiquiátricas são bastante diferentes do passado: não é mais considerada irreversível, porque quase sempre se consegue controlá-la com remédios e não é transmissível... É, porém, difícil garantir para ela um decurso e uma superação permanente. Na prática, dadas as exigências do nosso estilo de vida e de trabalho deve ser considerada um impedimento vocacional.

– Grandes ou totais deficiências físicas (cegueira, surdez, mudez...) são contraindicações, por quanto impedem um normal desenvolvimento da ação educativo – pastoral salesiana.

– Por motivo da específica missão salesiana é uma contraindicação absoluta ser portador do vírus HIV ou AIDS⁷⁷². Portanto, conforme as leis locais, é preciso exigir o teste de HIV antes da admissão ao pré-noviciado. Isto com a devida prudência e a preparação necessária do candidato. Em

⁷⁷¹ Cf. FSDB 59-60

⁷⁷² HIV = Human Immunodeficiency Vírus, AIDS = Acquired Immune Deficiency Syndrome (Síndrome de ausência de imunização adquirida ou Vírus da AIDS)

alguns casos, para proteger juridicamente a Congregação, é prudente repetir o mesmo teste antes da eventual demissão do candidato ou irmão.

51. *Contraindicações relativas* são as deficiências físicas parciais (poliomielite leve, perda de um olho, etc.), que devem ser consideradas no contexto da personalidade do candidato, com a previsão de possíveis repercussões que podem despertar no sujeito e no ambiente no qual ele vive (complexo de inferioridade, medo do juízo dos meninos, ou então aceitação, espontaneidade, serenidade...). Normalmente, quando há outras qualidades possuídas de tal modo que são facilmente reconhecidas também pelos jovens, estas compensam e ajudam a superar o risco de certo complexo de inferioridade.

52. É necessário, além disso, ter presentes *anomalias aparentemente leves, resistentes, porém aos cuidados médicos*: dores de cabeça persistentes, insônia, depressões habituais desproporcionadas às ordinárias condições de vida, e todas as manifestações hipocondríacas diagnosticadas como tais. Elas representam muitas vezes somatizações de situações dificeis e de conflitos, que nem sempre têm solução dentro dos esquemas da vida consagrada, mas exigiriam mudanças radicais. Em tais casos, é necessário ir à raiz e não ficar na aparência externa. Deve-se observar o alcance, o significado e a superação de tais situações antes da admissão definitiva. Exija-se o parecer de um médico que conhece concretamente a nossa vida.

53. *O habitual abuso de substâncias que alteram a psique* (drogas, álcool) na vida passada de um candidato pode constituir uma contraindicação, por quanto as dinâmicas que levaram a estas experiências são geralmente ligadas a graves problemáticas de personalidades, que deveriam ser “cuidadas” ou ao menos pedagogicamente impostadas. Os efeitos do abuso podem também não ter incidido ou permanecer escondidos por longo tempo, mas as dinâmicas que o geraram devem ser vencidas. O recurso esporádico a ditas substâncias deve ser avaliado no conjunto da personalidade do candidato.

54. Antes ou durante o pré-noviciado deve haver um *controle médico* e um *exame psicológico* que certifique a existência de um bom nível geral de saúde e a ausência dos problemas físicos enumerados nas contraindicações⁷⁷³.

2.3.1.2 Contexto familiar

55. No discernimento deve ser considerado atentamente o contexto familiar do candidato. A influência da família é grande e pode ser determinante. É, por isso, de vital importância conhecer a *incidência da experiência familiar* no desenvolvimento humano do candidato, avaliar se ofereceu os modelos fundamentais de parentesco que favorecem o crescimento do Eu e uma justa identificação sexual, e que não deformou aspectos importantes da personalidade. Nestes elementos pode apoiar-se a sucessiva formação. É necessário também considerar o impacto da situação atual da família, tendo presente a visão da família no contexto cultural⁷⁷⁴.

A. Aspectos positivos e requisitos a serem considerados

56. Tendo presente as condições concretas das famílias, podem-se sublinhar alguns indicadores de situações familiares que ajudam a crescer nos valores humanos e cristãos:

⁷⁷³ Cf. FSDB 352

⁷⁷⁴ Por exemplo, há culturas nas quais o primogênito tem responsabilidade absoluta pelos irmãos e irmãs; por isso, uma vez mortos os pais, ele deve assumir essa tarefa, dificilmente compatível com os compromissos da vida religiosa.

- a) uma boa comunicação no interior da família, a relação afetuosa e o diálogo que ajuda a refletir sobre o sentido da vida e a interiorizar os valores;
- b) um estilo de relações que favorece nos filhos a serenidade, a autonomia de pensamento e o justo uso da liberdade;
- c) um ambiente que educa para a responsabilidade, para a coerência, para o valor das coisas, para a disciplina e para o trabalho, para a gestão dos conflitos;
- d) a abertura aos outros o sentido de solidariedade, a participação ativa no território e no âmbito social;
- e) a atenção para a dimensão e para a prática religiosa, o testemunho cristão, o exemplo de fidelidade na vida matrimonial, a participação na comunidade eclesial.

B. Dificuldades e contraindicações a serem avaliadas

57. A dificuldade ou a contraindicação não é constituída pelo fato de que o candidato provenha de determinada família, mas da *incidência que a situação familiar teve e pode ainda ter sobre sua personalidade*. Nesta perspectiva devem ser *avaliadas com atenção* algumas situações e deve ser usada *cautela em admitir* quando o candidato:

- a) viveu em um clima familiar que incidiu de modo irremediavelmente negativo durante os primeiros anos, e pode ainda ter incidência negativa sobre sua personalidade. Em alguns casos graves pode-se proceder à admissão somente depois de um cuidadoso exame que exclua a eventualidade de desequilíbrios. A gravidade desta contraindicação deve ser avaliada com muito cuidado;
- b) pertence a uma família na qual existem taras hereditárias graves, físicas ou psíquicas, como o alcoolismo, as epilepsias evidentes e manifestas, as anormalidades mentais, ou casos graves de episódios psicóticos detectados por diagnose especializada;
- c) é filho ilegítimo (nascido fora do matrimônio): mesmo considerando que, pelo Código o fato não é considerado irregularidade,⁷⁷⁵ a situação deve ser avaliada com relação às qualidades e ao equilíbrio do candidato, e considerando em que medida ela pode constituir um obstáculo ao desenvolvimento normal da vida religiosa e/ou exercício do ministério sacerdotal;
- d) tem os pais divorciados ou separados, especialmente se tal fato aconteceu em tenra idade;
- e) pertence a uma família de cônjuges bígamos ou polígamos. Isto pode constituir uma premissa negativa de relevante incidência sobre a estrutura da pessoa. Nos contextos onde as famílias poligâmicas fazem parte da cultura tradicional, no caso de um candidato filho de uma família não cristã, deverá ser considerada sobre tudo a estabilidade da própria família e o tipo de relações entre os seus membros, conforme modelos admitidos pela sã cultura local;
- f) pertence a uma família de má fama no próprio ambiente e isto incidiu negativamente no desenvolvimento psicológico e moral do candidato;
- g) pertence a uma família não católica, que não somente não compartilhe a sua opção vocacional, mas que demonstra uma radical e ativa oposição a ela;
- h) pertence a uma família que se encontra em uma situação socioeconômica e cultural de tal forma “pobre”, que poderá viciar a opção vocacional com motivações profundas, que são sempre inconscientes, de simples promoção humana e social. É esta uma situação a ser avaliada em cada caso.

58. Haja *atenção para a admissão* também nos casos ou situações seguintes, ainda que objetivamente menos graves do que os precedentes, mas que podem também ter deixado consequências negativas na estrutura pessoal:

⁷⁷⁵ Can. 1040-1042.1139-1140

- a) o ambiente familiar fortemente desunido, tenso ou com pouco afeto, onde a agressividade expressa entre os pais influiu negativamente sobre o filho, tornando-o uma pessoa insegura, desorganizada, instável afetivamente e nas relações interpessoais;
- b) a imaturidade afetiva dos pais, visível, por exemplo, nas reações de ânsia, de desespero ou de exaltação exagerada, ou em atitudes super-protetoras ou instrumentalizadoras, que pode ter causado distúrbios acentuados de caráter e pode condicionar a liberdade e a responsabilidade, criando fortes dependências;
- c) a eventual proveniência de ambientes sociais com acentuada militância em grupos em tensão com a Igreja; ou de bairros acentuadamente corrompidos, somente se não consta com certeza moral que não tenham causado danos notáveis;
- d) pais católicos não praticantes ou praticantes, decididamente contrários à vocação do filho, tendo em conta a idade e a maturidade do candidato.

2.3.1.3 Equilíbrio psíquico e capacidade de relacionamento

A. Aspectos positivos e requisitos a serem considerados

59. *O equilíbrio psíquico e a capacidade de relacionamento* são condições necessárias para a vocação salesiana e podem considerar-se presentes quando a pessoa dá prova de equilíbrio emocional, capacidade de opções livres, abertura aos outros, capacidade de verdadeiro amor pessoal.

– *Equilíbrio emocional*: dele fazem parte diversas manifestações entre as quais uma crescente lucidez sobre a própria experiência interna e externa sem distorções ou negações, o sereno controle do próprio mundo emotivo diante de sucessos ou fracassos, uma vida cotidiana livre de rigidezes ou extremismos inadequados, a estabilidade de ânimo. Quem adquiriu este equilíbrio revela-se sempre mais flexível, criativo e otimista, e conserva um fundamental domínio de si.

60. – *Capacidade de escolhas livres* à luz de motivos verdadeiros e autênticos. Esta supõe:

- a) uma suficiente autonomia psicológica interna e externa, que torna a pessoa independente de pressões ambientais e interiormente livre a ponto de poder colocar as próprias capacidades a serviço do projeto de vida;
- b) a aptidão para tomar iniciativas equilibradas e coerentes, usando retamente a liberdade e assumindo as responsabilidades que disto derivam. Supõe ainda uma atitudeativa, criativa e constante, que não se bloqueia diante das dificuldades;
- c) uma justa percepção do próprio valor real, dos próprios limites, das próprias emoções, impulsos e tendências, e paralelamente uma sadia confiança em si mesmo;
- d) a capacidade de renúncias, também importantes, quando estão em jogo as próprias responsabilidades, as necessidades dos outros ou o serviço educativo-pastoral, sem experimentar por isso frustrações negativas;
- e) a liberdade interior diante da própria família, para não limitar o caráter universal da vocação salesiana.

61. – *Abertura aos outros*: este requisito sintetiza um conjunto de atitudes que têm por denominador comum a capacidade de entrar em relação com os outros de modo adulto, livre de dependências e rebeliões de tipo infantil. Ele comporta:

- a) a comunicação: a arte do diálogo; a abertura à realidade do outro; a capacidade de simpatia, de relacionamento e de encontro; o julgamento ponderado das opiniões alheias, capaz de superar preconceitos e impulsos emotivos;
- b) a capacidade de abertura: saber se expressar e manifestar, superando excessivos recatos; saber aceitar o acompanhamento formativo;

- c) o sentido de pertença: pelo qual a pessoa identifica-se como membro de uma comunidade e põe nisto sua realidade e sua missão;
- d) a colaboração: que implica saber agir com as pessoas próximas e não próximas por intima convicção e dever de consciência em espírito de reciprocidade, com aceitação da autoridade;
- e) o trabalho em equipe: a habilidade de saber trabalhar “com” e “para” os outros, dentro de um projeto comum. Quem cresce nesta dimensão, aceita o confronto, respeita a opinião dos outros, demonstra lealdade na execução das decisões comuns mesmo quando contrárias aos próprios pontos de vista.

62. – *Capacidade de um verdadeiro amor pessoal*, que se expressa através de:

- a) conhecimento, respeito, atenção, afabilidade com as pessoas com quem vive;
- b) aceitação e estima incondicionais de qualquer pessoa, superação de extremismos e mecanismos de defesa, doação autêntica, predileção pelos mais pobres;
- c) afetividade madura, que unifica e orienta as forças vitais da pessoa para gestos concretos e significativos: o serviço desinteressado e criativo na comunidade e na missão educativo-pastoral, a disponibilidade para com os outros em qualquer circunstância;
- d) capacidade de criar e cultivar a amizade;
- e) saber dar o primeiro passo em direção ao outro, a capacidade de perdão;
- f) saber acolher as justas manifestações de afeto, a capacidade de “fazer-se amar” no estilo do Sistema Preventivo de Dom Bosco; saber manifestar gratuitamente o afeto no âmbito comunitário e educativo.

B. Dificuldades e contraindicações a serem avaliadas

63. As contraindicações de ordem psíquica e de relacionamento devem ser observadas e seguidas com especial atenção. São considerados portadores de *contraindicações absolutas* aqueles que, segundo a observação atenta de formadores preparados feita na vida cotidiana e com base em uma diagnose psicológica estrutural apropriada, manifestam desequilíbrios de personalidade que atingem o nível de psicopatologias graves⁷⁷⁶. É indispensável uma avaliação atenta e competente

⁷⁷⁶ De um manual clássico tomamos uma lista de distúrbios da personalidade e uma breve descrição deles com o fim de informação de referência:

“O *distúrbio paranoico* de personalidade é um quadro caracterizado por desconfiança e suspeita, pelo qual as motivações dos outros são interpretadas como maldosas.

O *distúrbio esquizoide* de personalidade é um quadro caracterizado pelo afastamento das relações sociais e por um conjunto restrito de expressão emotiva.

O *distúrbio esquizotípico* de personalidade é um quadro caracterizado por agudo incômodo nas relações estreitas, distorções cognitivas ou perceptivas, e comportamento excêntrico.

O *distúrbio antissocial* de personalidade é um quadro caracterizado por inobservância e violação dos direitos dos outros.

O *distúrbio borderline* de personalidade é um quadro caracterizado pela instabilidade das relações interpessoais, da imagem de si e dos efeitos, e por marcante impulsividade.

O *distúrbio histriônico* de personalidade é um quadro caracterizado por emotividade excessiva e pela procura de atenção.

O *distúrbio narcisista* de personalidade é um quadro caracterizado pela grandiosidade, necessidade de admiração e falta de empatia.

O *distúrbio evitante* de personalidade é um quadro caracterizado por comportamento submisso e adesivo, ligado a uma excessiva necessidade de ser acudido.

O *distúrbio obsessivo-compulsivo* de personalidade é um quadro caracterizado por preocupação pela ordem, perfeccionismo e exigências de controle” (DSM-IV Manuale diagnostico e statistico dei disturbi mentali, American Psychiatric Association, Milano – Parigi – Barcelona, 1996, 687). Estes distúrbios da personalidade podem apresentar-se sozinhos ou unidos a algum outro e frequentemente implicam em alterações fisiológicas (distúrbios psicossomáticos).

para determinar se alguns traços de personalidades presentes em formas acentuadas, constituem distúrbios de personalidades, modelos constantes de experiência interior e de comportamento, que tornam não aptos para a vida salesiana.

64. *No setor do relacionamento* a alguns sinais de imaturidade, que deixam a entender bastante claramente que o candidato tem as qualidades humanas necessárias para ser salesiano. Podem ser consideradas *contraindicações absolutas ou relativas*, conforme o modo com o qual se inserem no conjunto da personalidade e da sua intensidade,⁷⁷⁷ as seguintes atitudes ou comportamentos:

- a) uma concepção idealizada de si e a falta de autocrítica; o excessivo cuidado de si mesmo e da própria aparência física; ou ainda, uma exagerada desconfiança de si mesmo; a excessiva necessidade de atenção, ou então, ao contrário, o medo de chamar a atenção sobre si por um hábito de evasão diante de situações de mudanças;
- b) um habitual fechamento aos outros, falta de diálogo e de compreensão dos outros; a insensibilidade para com o próprio ambiente, para com a sociedade e para com a Igreja.
- c) a falta de sinceridade e de transparência, de fidelidade às promessas, a incoerência entre o dizer e o fazer;
- d) a falta de docilidade uma habitual inconformidade, como uma atitude constante de oposição, “espírito de contradição”, excessiva tendência à independência; ou mesmo uma exagerada dependência do ambiente da família, de grupos ou de outras pessoas;
- e) uma notável dificuldade de relacionamentos com o grupo ou com um ambiente juvenil amplo, a incapacidade de construir um relacionamento educativo;
- f) a incapacidade de trabalhar em equipe e de colaborar lealmente com objetivos comuns; a incapacidade de assumir uma responsabilidade e de levar projetos até o fim; o individualismo na reflexão e na ação; a falta de sentido da amizade;
- g) anomalias persistentes, falta de autocontrole; falta de equilíbrio e extremismos, característicos de indivíduos exageradamente mortificados, com uma virtude puramente exterior que não deriva do amor ao bem e faz suspeitar uma coerção interior que deriva de medo, ânsia, inferioridade, necessidade de demonstrar alguma coisa a si mesmo ou aos outros;
- h) o relacionamento possessivo com pessoas e coisas; a inveja, o ciúme; uma relação anormal com os bens materiais, a exagerada necessidade e a não compreensão de sua função instrumental.

2.3.1.4 Maturidade afetivo-sexual

A. Indicações gerais para o discernimento

65. O âmbito da maturidade afetivo-sexual influí profundamente no desenvolvimento da vida religiosa em geral, e na prática do celibato em particular. Determinar a maturidade afetivo-sexual de uma pessoa e a consequente idoneidade para a vida religiosa salesiana e a prática do celibato, comporta um discernimento complexo que considera três aspectos fundamentais: a estrutura da personalidade e a completa experiência de vida, o confronto dos aspectos pessoais com o carisma da Congregação, o contexto no qual se realiza a missão juvenil salesiana.

66. *Antes de tudo*, o discernimento da maturidade afetivo-sexual considera a *estrutura global da personalidade e toda a experiência de vida*. São levados em conta o temperamento, o clima

⁷⁷⁷ Cf. RFIS 39

afetivo familiar, a história da infância, a capacidade volitiva, as motivações, o controle do sentido de culpa, a piedade sincera, os resultados obtidos.

A serenidade e o equilíbrio do candidato facilitam um juízo positivo. Ao contrário, distúrbios psíquicos, fragilidade morais arrastadas por muito tempo, a atual leviandade com outras pessoas (homens, mulheres ou jovens), a eventual ânsia ou escrúpulo deixam sérias interrogações sobre as possibilidades concretas de um êxito positivo.

Frequentemente em candidatos com deficiências em matéria de castidade não existe um “problema sexual”, mas um problema mais amplo de personalidade. Com efeito, os distúrbios afetivo-sexuais podem ser a ponta do iceberg de desorganizações mais profundas da pessoa. Entretanto, muitas desordens pessoais, como certos desejos de posse, certa dureza de julgamentos ou radicalizações, e mesmo certas formas anômalas de espiritualidade, frequente vezes não são senão a manifestação externa de repressões ou taras afetivo-sexuais.

Portanto, neste campo é bom identificar as motivações do agir da pessoa, por exemplo o egocentrismo, o fechamento em si mesmo, o hábito de entregar-se a fantasias a fuga do compromisso cotidiano ou a busca de satisfação imediata o isolamento em lugar do contato, o medo que impede a realização do projeto.

O trabalho formativo estará atento nas motivações de fundo das manifestações imaturas para poder orientar positivamente e com eficácia a pessoa.

67. *Em segundo lugar*, o discernimento põe a estrutura pessoal e a experiência de vida do interessado *em confronto com o projeto de vida dos Salesianos de Dom Bosco*. Para quem quer entrar na Congregação, a identidade salesiana é o critério formativo fundamental.

É necessário constatar uma adequada identificação sexual dos candidatos e a existência da idoneidade afetivo-sexual exigida para assumir com serenidade e coerência a vocação salesiana.

Trata-se de uma condição básica para quem é chamado a viver a castidade na missão educativa e a exprimí-la com o estilo do Sistema Preventivo feito de bondade e de transparência.

As fragilidades da vida passada podem impedir de fato a assimilação pessoal dos valores vocacionais salesianos; por isso devem ser objeto de especial atenção. Dificilmente os próprios indivíduos, no momento do pedido para entrar, são conscientes do real alcance de suas experiências precedentes com relação ao êxito vocacional.

Por outro lado, como afirmam as Constituições, “as exigências educativas e pastorais da nossa missão e o fato de que a observância da perfeita continência atinge inclinações das mais profundas da natureza humana, requerem do salesiano equilíbrio psicológico e maturidade afetiva. Dom Bosco advertia: quem não tem fundada esperança de poder conservar, com o auxílio divino, a virtude da castidade nas palavras, nas obras e nos pensamentos, não professe nesta Sociedade, porque muitas vezes se encontraria em perigo”.⁷⁷⁸

68. *Em terceiro lugar*, o discernimento deve estar atento para o *contexto no qual o salesiano deve desenvolver a sua missão*. De fato, as condições da educação da juventude e o relacionamento pastoral apresentam especiais exigências no campo da maturidade afetivo-sexual. É importante avaliar a capacidade de viver em contextos sociais “abertos” ao feminino e à “coeducação” hoje sacramentada na ação pastoral salesiana. É necessário ter presente ao mesmo tempo que a experiência do salesiano acontece em comunidades masculinas e que os meninos e os jovens do sexo masculino são os primeiros destinatários da Congregação.

B. Dificuldades e contraindicações a serem avaliadas

69. Em âmbito afetivo-sexual, o discernimento deve *avaliar na estrutura pessoal e na experiência precedente* do candidato, a existência ou não de situações ou fatos que podem ser

⁷⁷⁸ C 82

problemáticos do ponto de vista formativo, ou devem ser considerados contra-indicações do ponto de vista vocacional.

Algumas situações, ainda que, no pensamento da Igreja, não constituam contra-indicação absoluta, devem ser avaliadas em si mesmas e em relação a compromissos futuros, porque podem revelar uma incapacidade de viver plenamente a vida salesiana.

Será o discernimento, apoiado quando necessário em consultas especializadas, que vai esclarecer se tais situações ou condições podem vir a ser modificadas pela experiência formativa ou por intervenções psicoterapêuticas, que possam tornar possível a resposta às exigências da vocação salesiana e a integração da sexualidade na linha da castidade. Em qualquer caso, os responsáveis pelo discernimento atribuirão a devida importância a estes aspectos, darão tempo e procurarão os meios adequados para compreendê-los e avaliá-los.

a) Contraindicações relativas ou absolutas com base no discernimento

Diversas situações e atitudes pessoais

70. No âmbito da maturidade afetivo-sexual, deverão ser consideradas *contraindicações relativas ou absolutas, conforme as possibilidades de superação*, as situações seguintes:

- a) certos temperamentos fechados e aparentemente insensíveis, muito controlados e extremamente duros nos juízos sobre os outros, que na realidade são fundamentalmente reprimidos;
- b) a hipersensibilidade habitual e a necessidade de dar ou de receber contínuas manifestações de afeto, como também os envolvimentos afetivos exagerados;
- c) a sensualidade acentuada, sob qualquer forma de manifestação, também sob a forma de preguiça, de gula; uma excessiva sensibilidade sexual, mesmo se não existem faltas formais; a introversão doentia;⁷⁷⁹
- d) no setor específico da sexualidade: o desprezo daquilo que a ela se liga, o medo do mundo feminino ou comportamentos misóginos, ou, mais frequentemente, a idealização do matrimônio e a excessiva atração heterossexual;
- e) a tendência heterossexual mal conduzida e propensa a aceitar, ou pior, a criar imprudentes situações de risco em relação a mulheres e moças, e consequentemente de escândalo.

Experiências antes do início do itinerário formativo

71. A *experiência sexual completa* acontecida antes do início do itinerário formativo salesiano requer um *atento discernimento*. O acompanhamento formativo deverá esclarecer o impacto que tal experiência teve sobre o candidato e avaliar a sua capacidade de integrá-la com sinceridade e responsabilidade, em vista da castidade consagrada. Isto supõe:

1. uma análise do contexto global da pessoa, dos recursos que ela possui e da influência de tais fatos na sua experiência atual;
2. a constatação da abertura e partilha mostradas com o próprio diretor espiritual e com os responsáveis pelo discernimento vocacional, do espírito de fé manifestado na oração pessoal e comunitária, da capacidade de sacrifício pessoal e de renúncia, da consistência das motivações. Se não existirem estas condições, parece não ter sentido fazer o candidato continuar o discernimento;
3. atenção especial merece a condição “tempo”: o período da vida no qual se deram as relações (infância - enquanto vítima de violência – adolescência ou idade adulta); a duração do período no qual aconteceram e a frequência; o tempo transcorrido desde quando terminaram;

⁷⁷⁹ Cf. RI 30 § 5

4. para alimentar esperança de integração é preciso constatar por um longo espaço de tempo seriedade de compromisso e firmeza de resoluções. Sinais evidentes de autoindulgência nunca são positivos. Em pessoas com este tipo de vida pregressa podem tornar-se sérias contraindicações e não é conveniente prolongar o discernimento;
5. no caso dos convertidos é importante verificar se as relações sexuais aconteceram antes ou depois do batismo.

Um problema particular: a masturbação

72. Em âmbito afetivo-sexual *um problema particular* a ser tratado segundo critérios sérios e com métodos atuais é o da *masturbação*.

Diante do fenômeno, os últimos documentos da Igreja insistem na necessidade de considerá-lo não como um fato isolado, mas mais como um fenômeno sintomático a ser avaliado no conjunto da personalidade, da sua história e do momento evolutivo no qual cada um se encontra; considerando as condições da pessoa em seu conjunto e não só os critérios de tempo e de objetividade, e insistindo sobre as causas que a provocam e sobre as circunstâncias em que é praticada. Não obstante a gravidade objetiva da masturbação, requer-se, por isso, grande cautela para estabelecer a responsabilidade subjetiva da pessoa.⁷⁸⁰ Daí a necessidade de uma avaliação atenta e séria, e ao mesmo tempo a dificuldade de indicar normas objetivas e de valor universal.

73. Concretamente, o problema é posto com base nos seguintes *elementos de avaliação*:

1. a qualidade humana e os recursos da pessoa, a maturidade afetivo-sexual em outras expressões, o equilíbrio pessoal ou a propensão ao sentido de frustração em geral;
2. a qualidade da vida espiritual, a abertura ao acompanhamento formativo, a responsabilidade em pôr em prática os métodos tradicionais de crescimento espiritual (a direção espiritual, a oração e os sacramentos, a ascese, a decisão em evitar as “ocasiões próximas”);
3. as causas que provocam o fenômeno, que podem estar ligadas com a agressividade, com a autoimagem ou com a dependência de outros, ou com a qualidade das relações na comunidade;⁷⁸¹
4. as condições que acompanham o ato, que atribuem à masturbação significados diversos na dinâmica pessoal como: o desafogo da ânsia e da tensão, a fuga da própria solidão ou sofrimento, a compensação das frustrações, um preenchimento de momentos de vazio existencial, ou simplesmente uma descarga, muitas vezes não diretamente querida, de tensões fisiológicas não provocadas;
5. a intensidade ou frequência do fenômeno, a consistência do esforço por superá-lo e o tempo de real superação.

74. Uma visão integral permitirá uma *avaliação objetiva do significado prognóstico* que podem ter determinados fatos de ordem sexual, tanto em nível de ato quanto em nível de impulso instintivo e de imaginação obsessiva. A este propósito, é necessário ter em conta, para um juízo prudente, alguns fatores que contribuem para enquadrar na dinâmica da pessoa o significado do ato da masturbação: seu aparecimento muito precoce na vida do jovem, sua persistência além da adolescência, a reincidência, o aparecimento tardio, o caráter da obsessão, as fantasias que o acompanham etc., como também a total ausência de tais manifestações. Um silêncio total da tendência durante a adolescência e sucessivamente, não pode ser considerado, por si só, início seguro de normalidade.

⁷⁸⁰ Cf. CDF, *Pessoa humana*, Declaração sobre algumas questões de ética sexual, 1975, n. 9; CEC, *Orientações educativas sobre o amor humano*. Linhas orientadoras de educação sexual, 1983

⁷⁸¹ Form. Cel. 5. 36. 63

São todas circunstâncias que devem tornar muito prudentes aqueles que devem dar um conselho, avaliar se o candidato dá uma sólida esperança de superação dentro de um tempo razoável, exprimir um juízo ou fazer uma previsão para uma vida de celibato consagrado, vivida com fidelidade, liberdade e serenidade. Neste campo, não é só questão de questionar se o formando manifesta boa vontade. Ocorre perscrutar os sinais da vontade de Deus na natureza, na estrutura psíquica da pessoa e na experiência de sua história, em vista dos compromissos e da forma de vida futura.

b. Contraindicações absolutas

75. Algumas situações, fatos ou hábitos que por sua natureza constituem uma *contraindicação grave e absoluta* e um impedimento para a vocação salesiana, devem ser postos às claras desde o primeiro momento do discernimento, especialmente quando se trata de candidatos adultos:

- a) O fato de ter sido *parceiro ativo em situação de pederastia ou de pedofilia*, ou ter favorecido em qualquer outro modo a exploração sexual de meninos, adolescentes ou jovens de qualquer sexo, mesmo independentemente da conduta atual, tais fatos pregressos (que em muitos países são punidos por lei, sob acusação, sem prescrição) constituem um grave risco para o bem da juventude, para a prática do nosso estilo de castidade consagrada e pela fama da Congregação.
Dependendo da legislação das nações, quando se julgar necessário, deve ser providenciado o pedido de “declaração de inocência” do candidato sobre este tipo de fatos. Não entra nestes casos o eventual ato isolado acontecido durante a adolescência com outras pessoas menores.
- b) *Ações de perversão sexual*: relações incestuosas, o exercício de violência ou abuso sexual com outras pessoas; o trabalho ou implicação no campo da pornografia ou do espetáculo imoral; o exercício ou a exploração da prostituição...
- c) *A convivência mais ou menos duradoura implicando atividade sexual*; a separação ou o divórcio (mesmo no plano meramente civil)

76. d) É contraindicação absoluta o “*pecado grave com outro ou com outra*”, depois da admissão ao itinerário formativo salesiano. Entram nesta categoria os atos graves procurados ou queridos com malícia, ainda mais se foram deliberadamente repetidos. Tais fatos criam uma divisão moral interna expressa na coexistência de comportamentos paralelos contrastantes (vida dupla), e por isso é preciso agir absolutamente conforme a norma. Se for um pré-noviço, noviço ou professo temporário, deve ser afastado ou demitido; se for diácono, deverá pensar seriamente em pedir dispensa.

Consideração diferente exigem os casos de atos isolados, objetivamente graves, que não provocaram um escândalo e que, sendo isolados e mais ainda quando são fruto de ingenuidade, inexperiência ou maquinção sofrida, são acompanhados do reconhecimento e da vontade de mudança do interessado. Uma avaliação séria e cuidadosa pode levar a reconhecer a possibilidade de uma recuperação real.

c. Discernimento vocacional e homossexualismo

77. Continuando, enunciamos os critérios que orientam o discernimento vocacional salesiano que diz respeito ao *homossexualismo*, tanto a tendência quanto a condição, quanto os atos homossexuais. Estas situações não são consideradas aqui do ponto de vista moral ou educativo-pastoral, mas especificamente na prospectiva do discernimento da idoneidade para a vocação

salesiana, tendo presente a dignidade intrínseca de cada pessoa⁷⁸² e as peculiares exigências do projeto e vida consagrada e da missão salesiana.

O complexo fenômeno da homossexualidade inclui as pessoas “que sentem uma atração sexual, exclusiva ou predominante, por pessoas do mesmo sexo”.⁷⁸³

A Igreja distingue tendência ou condição homossexual de sua atuação;⁷⁸⁴ defende as pessoas homossexuais, “chamadas a realizar a vontade de Deus em suas vidas”, de “qualquer tipo de discriminação injusta”,⁷⁸⁵ mesmo condenando os atos de homossexualidade.⁷⁸⁶ Não obstante isto, sustenta que “há âmbitos nos quais não é injusta discriminação levar em conta a tendência homossexual”,⁷⁸⁷ e convida os Institutos religiosos a fazer próprias e a expor “as razões que justificam o fato de dispensar da vida religiosa aqueles ou aquelas que não conseguirem dominar as tendências homossexuais”.⁷⁸⁸

Para nós, a avaliação deve referir-se especificamente à *vocação consagrada salesiana*, que exige uma particular capacidade de equilíbrio, de maturidade e de ascese no âmbito afetivo-sexual, também para aqueles que têm tendências heterossexuais normais. Mas por suas características peculiares ela comporta exigências específicas com referência à homossexualidade. Trata-se, com efeito de uma vocação-missão que se vive em comunidade masculinas, que leva a agir em constante contato com a juventude pobre, de preferência masculina, necessitada de atenção e de afeto, com um estilo de família e um método explicativo que se exprimem através da bondade, a capacidade de fazer-se amar e de demonstrar amor.

A experiência salesiana, no seu aspecto comunitário e na sua expressão educativa e pastoral, ensina quanto é difícil a uma pessoa de tendência ou condição homossexual, poder responder com equilíbrio, serenidade e coerência às exigências do projeto de vida da Congregação Salesiana. Pelo que é indispensável, no discernimento em matéria de homossexualismo, uma avaliação séria e exigente, em atenção à Congregação, que deve garantir seu testemunho autêntico, e em atenção ao candidato, a quem se presta um justo serviço evitando-lhe de assumir um gênero de vida que exigiria dele um esforço extraordinário de controle e de equilíbrio.

78. Particularmente, em matéria de homossexualismo, constituem uma *contraindicação absoluta* para a vida salesiana:

a) *O hábito homossexual* e os *atos de homossexualidade* acontecidos depois do início do itinerário formativo salesiano. Para o segundo caso valem os critérios acima expostos.⁷⁸⁹ Não entram neste caso as manifestações homossexuais ocasionais, apegos, manifestações esporádicas, etc, que se consideram superáveis como normal processo formativo. Para as admissões, devem-se avaliar atentamente o tempo transcorrido, se aconteceu a integração dos fatos, se conseguiu-se atingir a capacidade de equilíbrio e de controle (compreensão e critério, motivação religiosa, maturidade nas relações etc).

79. b) *A tendência ou condição homossexual* que se descobre, com a ajuda profissional, como inserida na estrutura da personalidade. Trata-se somente de tendência, sem atos ou hábitos homossexuais. De per si, ela pode ser controlada com a educação,⁷⁹⁰ e não necessariamente se traduz em atividade homossexual ou em atitudes que põe em risco a identidade sexual. Tal tendência, porém, frequentemente, torna muito difícil para o indivíduo estabelecer e manter uma

⁷⁸² CDF, Carta *Homossexualitatis problema* (1 de outubro de 1986), 6

⁷⁸³ *Catecismo da Igreja Católica*, 2357

⁷⁸⁴ Cf. CDF, *Pessoa humana*, Declaração sobre algumas questões de ética sexual, 1975

⁷⁸⁵ *Catecismo da Igreja Católica*, 2358; Cf. 2359

⁷⁸⁶ *Catecismo da Igreja Católica*, 2369

⁷⁸⁷ CDF, *Algumas considerações concernentes à resposta a propostas de lei sobre a não-discriminação das pessoas homossexuais*, em L’Osservatore Romano, 24 de julho de 1992,11

⁷⁸⁸ PI 39

⁷⁸⁹ Cf. número 76, segunda parte.

⁷⁹⁰ *Catecismo da Igreja Católica*, 2359

atitude educativo-pastoral “salesiana” diante da juventude masculina. Frequentemente a condição homossexual leva à perda do equilíbrio na interação pedagógica e pode levar a um enfraquecimento psicológico da pessoa.

No contexto educativo-pastoral salesiano, o estilo de vida homossexual encontra ocasiões de grandes estímulos e situações que podem conduzir a vínculos intensos e imaturos, com o risco de certa morbosidade no relacionamento com pessoas jovens. São fatos que facilmente vêm à público e, portanto, ameaçam a imagem da Congregação e a eficácia de seu testemunho.

Não entra nestes casos o *temor da homossexualidade*, que em um ambiente caracterizado pela ausência de meninas pode afligir os jovens em situações de particular insegurança: tal temor pode manifestar mais uma fragilidade geral ou uma identidade fraca, ou denotar momentos de definição ou de passagem. O trabalho formativo nestes casos concentrar-se-á em reais motivações do fenômeno.

2.3.2 Dimensão espiritual

2.3.3.1 Aspectos a serem considerados

80. Acenamos para algumas disposições, atitudes, condições, que permitem avaliar a idoneidade espiritual dos candidatos à vida religiosa salesiana. Seu desenvolvimento depende da ação do Espírito e de um constante empenho formativo. Vamos sintetizá-lo ao redor dos seguintes núcleos: vida cristã e caracterização salesiana, vida comunitária, conselhos evangélicos, sinais de vocação específica.

A. Vida cristã e caracterização salesiana

81. No que diz respeito à relação com Cristo, a opção por Ele e o seu seguimento para a construção do Reino, segundo o carisma de Dom Bosco, devem ser avaliados e cultivados os seguintes aspectos:

- a) uma atitude de fé, marcado pela acolhida da Palavra assumida como critério de vida;
- b) um relacionamento de amizade e de intimidade com o Senhor, manifestado na centralidade da experiência eucarística, na celebração do sacramento da Reconciliação, na assídua participação na oração comunitária, na fidelidade aos momento de oração pessoal e às práticas de devoção próprias da vocação salesiana;
- c) a identificação com o “*da mihi animas caetera tolle*”, atuada no zelo apostólico com os jovens, na disponibilidade para enfrentar as exigências pastorais, na capacidade de sacrifício;
- d) a disponibilidade para o acompanhamento formativo, a constância na prática da direção espiritual e a colaboração no discernimento;
- e) a opção consciente e a decisão de estruturar a própria vida com valores da consagração salesiana, testemunhada com a coerência das obras;
- f) o crescimento nas virtudes humanas e cristãs, e nas atitudes pedagógicas e pastorais próprias do Sistema Preventivo;
- g) um suficiente conhecimento de Dom Bosco e uma experiência positiva de vida salesiana;
- h) o sentido de Igreja, que se exprime na comunhão pastoral, na adesão ao magistério, na inserção na Igreja local, segundo as possibilidades pessoais e o carisma da Congregação.

B. Vida comunitária

82. No que diz respeito à “vida comunitária salesiana”, além dos elementos indicados no âmbito da capacidade de relacionamento, devem-se verificar os seguintes indicadores:

- a) uma clara referência ao estilo de fraternidade querido por Dom Bosco na vida concreta e na ação cotidiana; a referência à própria comunidade e à Inspetoria nas decisões e iniciativas; o sentido de pertença à Congregação e à Família Salesiana;
- b) a atitude de acolhida e a cordialidade dos relacionamentos, segundo o espírito de família; a capacidade de compartilhar a experiência vocacional e de prestar atenção nos processos e nas dinâmicas que a comunidade vive;
- c) a capacidade de viver e trabalhar com os irmãos e de assumir com lealdade e generosidade um projeto comunitário;
- d) a responsabilidade pessoal na execução das tarefas confiadas, sem necessidade de constantes solicitações externas, empregando os próprios dons e aceitando os próprios limites;
- e) a co-responsabilidade na comunidade educativo-pastoral, a valorização na contribuição dos outros, no respeito a suas funções.

C. Os conselhos evangélicos

83. Com relação aos “conselhos evangélicos”, podem ser considerados os seguintes indicadores de idoneidade para a vida salesiana:

- a) a disposição positiva perante as várias mediações humanas; a assimilação de um projeto comunitário e a ação com visão e mentalidade de conjunto;
- b) a livre e serena aceitação da autoridade, em uma positiva disponibilidade para a obediência, isenta tanto da dependência passiva quanto da oposição sistemática;
- c) o espírito empreendedor e a capacidade de trabalho; o cuidado dos bens da comunidade e da obra; a capacidade de compartilhar as próprias qualidades e competências, bens e instrumentos; o sentido social dos bens e dos serviços;
- d) a justa compreensão da relação salesiana entre austeridade de vida pessoal e comunitária, e qualidade dos instrumentos para um serviço eficaz;
- e) a efetiva dependência da comunidade e do superior, a capacidade de partilhar os dons recebidos, a sobriedade no estilo de vida e no uso dos instrumentos pessoais; a responsabilidade e o cuidado do aspecto econômico;
- f) a capacidade de amar autenticamente as pessoas com as quais se vive, de amor de predileção pelos jovens destinatários da missão, de viver a amizade de modo sereno, maduro e coerente com a vocação;
- g) a atitude de estima, respeitosa e prudente, pela mulher, com uma normal capacidade de autocontrole e de equilíbrio emocional; a espontaneidade pessoal nas manifestações afetivas, em sintonia com a própria opção de vida consagrada.

D. Sinais de vocação específica

84. Os critérios de discernimento até aqui enunciados são válidos para todos os Salesianos. Dado, porém, que a vocação específica permeia toda a vida do irmão, a dimensão laical ou clerical da sua existência constitui uma prospectiva permanente do discernimento vocacional. É, portanto, oportuno pôr em evidencia alguns sinais, sabendo que se tratam de sinais específicos, mas não exclusivos.

85. Sinais que levam a discernir a vocação do salesiano coadjutor

O salesiano coadjutor, pela sua laicidade consagrada, é, ao mesmo tempo, um sinal da dimensão secular da Igreja e dos valores da consagração; e é para a comunidade salesiana, para a

Comunidade Educativa Pastoral e para a Igreja um apelo vivente para os valores da dimensão secular do mundo e da história.

A laicidade não deve ser entendida como algo negativo – não querer ou não poder tornar-se presbítero ou diácono – nem se reduz a um serviço ou a uma simples função.⁷⁹¹ Não se refere em primeiro lugar ao que o coadjutor quer ou pode fazer, mas como ele deve ser no fazer. Seu modo de viver a vocação salesiana de posicionar-se diante da missão, o seu papel na comunidade salesiana⁷⁹² e na comunidade educativa exigem algumas atitudes e algumas condições específicas:

86. a) Sentir-se chamado a viver o conjunto dos valores salesianos como consagrado leigo, que implica em:

- responder à vontade de Deus, pôr-se ao serviço e realizar a própria santificação como religioso leigo: uma resposta expressa no testemunho do “bom cristão”, vivido na vida consagrada;
- aceitar esta específica vocação como “original” dimensão pessoal com as suas riquezas e a diversidade das suas funções, que preenche e não limita as próprias aspirações, e compreender o que isso significa em nível espiritual, comunitário e pastoral;
- ser consciente e assumir o compromisso de viver na Congregação “a mesma vocação em fraterna complementariedade”⁷⁹³ com o salesiano presbítero e estar disponível para a colaboração criativa na missão.⁷⁹⁴

b) Tornar-se idôneo para cumprir a missão de educador-pastor dos jovens na forma laical, cultivando as capacidades e adquirindo as competências necessárias para prestar serviço e empenhar-se em ambientes profissionais, sociais, culturais mais compatíveis com a identidade do salesiano coadjutor;

c) Educar-se para um estilo de empreendimento e concretude, cuidando:

- da proximidade do mundo e da atenção aos problemas humanos, do interesse pela realidade do trabalho e a sensibilidade pelo território, da disponibilidade para participar;
- do sentido do profissionalismo, da consciência de que todo trabalho é importante, da seriedade na programação, da capacidade de colaboração;
- da estima e da inclinação ao trabalho manual e técnico, mas também o apreço pelo trabalho intelectual e pela disposição em tirar dele proveito;
- da partilha do espírito e da missão com os membros da Comunidade Educativo-Pastoral e da Família Salesiana, segundo a própria identidade de salesiano coadjutor.

87. *Sinais que levam a discernir a vocação do salesiano presbítero*⁷⁹⁵

Devem ser postos em evidencia os seguintes aspectos que devem caracterizar o salesiano que se orienta para o presbiterado e empreende o caminho de configuração a Cristo Sacerdote, no segmento e no exemplo de Dom Bosco:

- a) sentir-se chamado para uma experiência espiritual de união com Cristo, caracterizada pela identificação pessoa com o ministério e a obra de Dom Bosco sacerdote, pai e mestre da juventude;
- b) tornar própria a expressão salesiana do ministério presbiteral na missão juvenil; um ministério vivido na prospectiva educativa segundo um projeto comunitário realizado em obras diversas e completados na interação de funções complementares;

⁷⁹¹ Cf. CG21 178

⁷⁹² Cf. ACS 298 (1980), páginas 16-17.

⁷⁹³ C 4

⁷⁹⁴ Cf. ACS 298 (1980), páginas 20. 23

⁷⁹⁵ Cf. Terceira parte, 3.6; PI 108-109

- c) viver e cultivar as expressões do ministério presbiteral em coerência com os destinatários, com os critérios, com o método e o espírito salesiano, com a radicalidade do “*da mihi animas*” e com o estilo do Sistema Preventivo.
- d) Viver a vida e a missão em comunhão e colaboração com os irmãos coadjutores, e expressar o serviço ministerial no âmbito da CEP e da Família Salesiana, com capacidade de animação;
- e) Testemunhar segundo o carisma salesiano o amor pela Igreja na comunhão pastoral, na docilidade ao Papa e aos pastores, na participação na vida diocesana, na disponibilidade à missão universal.

2.3.3.2 Motivações e reta intenção

88. Quem se sente chamado a vocação salesiana, e pede para ser admitido, pretende optar por um estilo de vida, por um conjunto de valores que percebe estar de acordo com a sua realidade e as suas aspirações.

O primeiro passo no discernimento vocacional consiste em verificar a *presença dos requisitos de idoneidade e a ausência de contraindicações*. Todavia, mesmo se estes são sinais importantes e necessários para descobrir um autêntico chamado de Deus, não são suficientes.

89. É necessário ir além, isto é, identificar e avaliar a origem desta inclinação, desta orientação. É preciso compreender que necessidades, desejos ou interesses, que dinâmicas positivas e negativas, internas ou externas, constituem o fundamento e dão consistência a esta opção. Em uma palavra, é necessário *individuar as motivações profundas* da opção vocacional. O trabalho formativo contribuirá para torná-las adequadas, verdadeiras e autênticas até a chegar ao sinal positivo fundamental, a reta intenção.

90. A *reta intenção* é a vontade clara e decidida de oferecer-se inteiramente ao Senhor, de pertencer a Ele e de servi-lo no próximo segundo a vocação salesiana. É uma vontade sincera, bem motivada, declarada e demonstrada através de uma conduta coerente e da plena disponibilidade formativa, a reta intenção é bem diferente da simples atração sensível ou de um generoso desejo de serviço ou de outros aspectos ainda que importantes, da vocação salesiana, como por exemplo o prazer de estar com os jovens, o trabalho educativo, uma função social. A intenção sobrenatural é um compromisso de toda a pessoa iluminada pela fé. É a oferta de si mesmo a uma missão percebida e aceita da mão de Deus por meio da Igreja.

O interesse e a inclinação autênticos e orientados para a missão salesiana e uma verdadeira motivação sobrenatural são as componentes da reta intenção. É o mais característico e indispensável sinal vocacional, que confere sólido fundamento aos outros elementos de idoneidade.

91. O *discernimento das motivações* é um aspecto determinante do processo formativo. As motivações são complexas e em boa parte inconscientes, como complexa é a pessoa na qual o fisiológico, o psicológico (consciente e inconsciente) o espiritual e a graça constituem uma unidade.

Para o discernimento e a avaliação das motivações é bom distinguir os diversos tipos e os diversos níveis. Pode se falar de motivações:

- conscientes e inconscientes: aquelas que o sujeito manifesta com palavras e que acredita possuir, e aquelas pelas quais ele age e vive, mesmo não sendo delas conscientes;
- dominantes ou simplesmente presentes: aquelas que de fato movem a pessoa para determinadas escolhas e aquelas que acompanham as escolhas sem ser decisivas;
- convergentes ou divergentes: aquelas que são coerentes com a orientação vocacional, como por exemplo a aspiração pessoal a trabalhar pelos jovens e a vontade de entregar-se totalmente a Deus na construção do Reino; ou então, as divergentes, que produzem uma incoerência interna, como querer tornar-se religioso e propor-se tornar um artista famoso e subir de status na sociedade;

– autênticas ou aparentes, adequadas ou inadequadas, válidas ou inválidas: as interiorizadas, ou assumidas só aparentemente pelo sujeito; aquelas que movem para os outros e o seu bem e orientam toda a pessoa para Deus, para seu Reino, para o seu projeto, ou então aquelas que se centram no sujeito, na satisfação de seus desejos e de suas necessidades.

92. O discernimento deve poder identificar *a qualidade das motivações*:

a) *A motivação autentica, adequada e válida* é fundada sobre valores essencialmente religiosos, sobre o amor de Deus e do próximo, e consegue orientar para essas metas as energias do sujeito. É reconhecida pela coerência entre os valores proclamados e a vida vivida, pela serenidade e pela alegria com a qual o candidato vive o cotidiano.

É a motivação específica que coincide com a “reta intenção”: é uma motivação fundamental que toca a essência da vocação. Tal motivação é capaz de purificar, unificar e consolidar outras motivações conscientes ou inconscientes.

Para fins de êxito vocacional, o discernimento e o trabalho formativo devem verificar se a motivação autêntica está presente no candidato ou se ele a pode conseguir com um normal processo formativo.

b) *A motivação inadequada* baseia-se em valores sadios e pertencentes à vocação, mas não fundantes e, em certo sentido marginais ou periféricos, tais como a gratificação pelo sucesso na educação, a alegria no trabalho juvenil, a satisfação em expressar de modo significativo os próprios recursos. A promoção dos jovens, o gosto pelo serviço social, a paixão pelo estudo, o prazer de uma vida de amizade.

Quando se apresentam como dominantes, isentas de correções e de integrações sobrenaturais, mesmo se válidas em si mesmas, estas motivações não são suficientes para dar razão da vida consagrada e para sustentar a fidelidade nela. Estas se acabam se não tiverem raízes sólidas e definitivas no sentir-se chamados a testemunhar o primado de Deus e no acolher a centralidade de Cristo na impostação da própria existência.⁷⁹⁶ Através da ajuda formativa podem ser purificadas e integradas dentro das motivações religiosas autênticas.

c) *a motivação inválida*, mesmo se aparece exteriormente religiosa, efetivamente está baseada sobre necessidades e interesses subjetivos múltiplos, como a necessidade de segurança, a afirmação de si, a busca de afeto, e não permite o sustento da opção vocacional, do caminho formativo e da perseverança.

93. *A avaliação de uma motivação autêntica* é sempre uma empresa delicada. Nunca se encontram motivações em estado puro. Uma vez verificada a sinceridade do candidato, que exclui qualquer falsidade consciente, não se deve presumir a existência da retidão de intenção. Ela pode se encontrar misturada com um conjunto de motivações egocêntricas, que pertencem à esfera claramente inconsciente.

Através do discernimento, portanto, devem-se descobrir as motivações conscientes e, se possível, também as inconscientes, servindo-se também da ajuda das ciências humanas, sobretudo quando a pessoa não chega a um bom nível de integração. Trata-se de compreender a atitude de fundo da pessoa, os valores, as necessidades, as carências e os aspectos que, positivos em si mesmo, pode porém, esconder atitudes defensivas.

É igualmente necessário avaliar quais são as motivações dominantes e quais as simplesmente presentes, até que ponto são convergentes e, sobretudo se são autênticas e fundamentais ou menos.

Exige-se por isso o empenho do candidato e o contato profundo de direção e de orientação espiritual com quem tem sensibilidade e capacidade de discernimento.

A compreensão e a avaliação das motivações competem, especialmente, ao diretor espiritual e ao próprio irmão, mesmo se os membros do Conselho não podem perder de vista este elemento de capital importância

⁷⁹⁶ Cf. VECCHI J., *Discurso do Reitor Maior na conclusão do CG24*, em CG24 240; ACG 365 (outubro-dezembro de 1998) 79, página 10.

94. Com respeito à ação formativa, é necessário estar conscientes de que *as motivações são susceptíveis de amadurecimento e de purificação gradual e contínua*. Frequentemente o candidato se apresenta manifestando como dominante uma motivação inadequada, que o trabalho formativo ajuda a transformar, orientando-a para uma linha mais autêntica. Por isso é oportuno um processo que privilegie o empenho do sujeito na resposta e no crescimento vocacional. Os formadores, neste nível, podem influenciar, mais do que com a intervenção direta, com a criação de um clima que favoreça o conhecimento de si e a valorização das motivações pessoais, e impulsiona para a autenticidade vocacional.

Assim, a formação leva progressivamente o candidato a compreender com maior profundidade e clareza que é o Senhor que “chama” e “motiva a opção” do serviço aos jovens na Congregação.

2.3.4 Dimensão intelectual

2.3.3.1 Aspectos positivos e requisitos a serem considerados

A. Inteligência, capacidade de reflexão e de juízo

95. *A capacidade intelectual* não é um elemento isolado da personalidade. Está inserida em um contexto (temperamento, orientação mental, fatores ambientais), e em tal contexto deve ser avaliada.

Por um lado, deve-se verificar *se a inteligência do candidato é suficiente e integrada com o resto da sua personalidade*, se leva a reconhecer os próprios limites, a remediar as próprias lacunas através da informação e da qualificação. Deve-se constatar se o interessado sabe raciocinar para confrontar-se e acolher aspectos novos e consegue decidir concretamente. É necessário verificar se se trata de uma inteligência hábil na elaboração do pensamento e à altura de estabelecer relações.

Por outro lado, é importante que *a inteligência seja proporcionada e relativa ao tipo de compromisso* que se vive em uma Congregação chamada a uma missão educativa e pastoral, que se expressa em uma diversidade de formas e realiza-se em colaboração através de papéis e funções diferentes. Não se trata, portanto, da capacidade de acumular conhecimentos, mas sim de um sadio critério para pensar e discernir e da competência para realizar a missão.

96. É preciso ter presente que a incapacidade de aprender com a vida, como também o fechamento mental e a falta de honestidade diante da verdade, são sinais que podem exprimir problemáticas psicológicas: medos, angústias, e vários outros comportamentos de defesa, que impedem a abertura aos outros e, por isso, podem tornar a pessoa incapaz de viver a vocação salesiana.

Por isso, no discernimento, não bastará referir-se unicamente aos resultados escolares ou acadêmicos. É preciso encontrar também *habilidades intelectuais práticas para compreender e enfrentar os problemas do dia-a-dia*, e aquele sentido da realidade que leva a evitar ingênuas idealizações.

Quem não se sai tão bem nos estudos pode resolver de modo satisfatório problemas práticos e de relação com as pessoas, avaliação prudente das situações, demonstrando uma boa inteligência prática.

Quem se sai muito bem nos estudos pode ser, ao contrário, um indivíduo portador de problema, que encontra dificuldade para aceitar um projeto comunitário, para ser dócil às exigências mais simples, mas urgentes, e pode se tornar um opositor sistemático.

97. Trata-se de uma *aptidão*, cujo desenvolvimento deve ser continuamente cuidado. Requer uma vontade constante e a capacidade de concentração, a presença de autênticos interesses culturais, o empenho para manter a intencionalidade vocacional salesiana como critério de

orientação e de caracterização das opções e dos esforços para atualizar-se e amadurecer intelectualmente, a atenção aos níveis de vida emergentes nas culturas juvenis.

98. *A capacidade intelectual do salesiano, em síntese*, deve ser suficiente para completar os estudos, que correspondem aos compromissos futuros (tanto dos salesianos coadjutores como daqueles que são chamados ao ministério presbiteral) e para ter um justo conhecimento da natureza da vocação e das suas exigências.⁷⁹⁷ Devem incluir a capacidade reflexiva e de juízo, própria de quem é educador e pastor, necessária para cultivar uma sensibilidade cultural, formativa e pastoral, que permita viver atentos aos sinais do tempo, de discernir a voz do Espírito e adquirir a capacidade de aprender com a vida.⁷⁹⁸

B. Qualificação necessária

99. Todos devem atingir um *nível de estudos* que os coloque à altura de desenvolver um papel útil na comunidade e na realização da *missão educativo-pastoral salesiana*. Para quem começa, deve-se avaliar ao menos a aptidão para adquirir uma qualificação profissional. Ao longo do itinerário formativo o salesiano deve obter os títulos de estudo estabelecidos no projeto inspetorial de formação. Conforme os contextos nos quais se dá o chamado e a primeira formação, os títulos que atestam a qualificação do candidato podem ser diversos.

Para *estar à altura de viver e compartilhar os valores salesianos hoje e de praticar o Sistema Preventivo*, é preciso um suficiente conhecimento de Dom Bosco e da sua história, da experiência, da reflexão e das orientações da Congregação, dos diversos grupos da Família Salesiana.

Em todos os casos, é indispensável *valorizar a caminhada cotidiana de qualificação* através de uma forma de confronto comunitário e de realização programada da missão, acompanhada e sustentada pela reflexão pessoal e compartilhada e pela atitude de discernimento.

2.3.3.2 Dificuldades e contraindicações a serem avaliadas

100. Alguns *sinais que podem manifestar uma falta de idoneidade* para a vida salesiana são:

- a) não conseguir superar os estudos necessários para a nossa missão, como são previstos pelas normas da Igreja e pelos orientações salesianas;
- b) a falta de empenho na qualificação pessoal necessária para a função de animação e de responsabilidade que se deve desenvolver;
- c) um fraco interesse pela própria renovação cultural e profissional, e a escassa dedicação ao estudo, comportamentos que podem induzir a um sentido de marginalização e de inferioridade e conduzir à superficialidade do agir;
- d) um estilo de vida ativista e superficial, que não se preocupa de cuidar da qualidade da experiência e do trabalho, não sabe dar-se um tempo para a reflexão, não valoriza as oportunidades de compartilhar e de ler a realidade.

2.3.4 Dimensão educativo-pastoral

2.3.4.1 Aspectos positivos a serem considerados

101. São *sinais de idoneidade*, a serem verificados e a serem amadurecidos durante a formação, as qualidades próprias do educador pastor salesiano. Devem ser particularmente sublinhados os seguintes:

⁷⁹⁷ Cf. VC 98; PDV 51

⁷⁹⁸ Cf. C 19. 119

- a) a predileção pelos jovens pobres e abandonados e pelos ambientes populares; a solidariedade, a capacidade de manter o contato com os contextos juvenis e de encarnar-se em contextos diferentes do próprio;
- b) a aptidão para receber e estimar os valores do próprio tempo; a capacidade de compreensão crítica das linguagens da comunicação social, de confronto com as situações culturais, de abertura à informação;
- c) a capacidade de desenvolver a missão salesiana por profundas razões de fé, como verdadeira experiência espiritual, integrando espiritualidade e ação pastoral, educação e evangelização, traduzindo o zelo pastoral em iniciativa, na generosidade e no sacrifício;
- d) a posse de um adequado sentido pastoral e a assimilação do Sistema Preventivo como método e espiritualidade; a capacidade de testemunhar um quadro de valores em sintonia com a proposta educativo-pastoral salesiana;
- e) a competência educativo-pastoral, que comporta um conjunto de conhecimentos específicos, em especial da pastoral juvenil salesiana, a aquisição de habilidades operativas e a busca de qualificação. Expressão privilegiada desta busca é a constante atenção aos problemas educativos, às diversas formas de comunicação e as novas mensagens, para o anúncio da Palavra aos jovens;
- f) a capacidade de animar e de acompanhar pessoas e grupos, promovendo um caminho de qualidade humana e cristã;
- g) o sentido comunitário da missão inspetorial e local, manifestado na participação no projeto (PEPS), no respeito pela programação comum e na referência aos responsáveis, na colaboração para a execução, em um relacionamento positivo com os leigos e com os membros da Família Salesiana;
- h) o hábito da reflexão sobre a prática, com base nos estímulos e nas orientações da Igreja, nos critérios da ciência pastoral e nas diretrizes da Pastoral Juvenil Salesiana;
- i) o viver a missão como caminho de formação.

2.3.4.2 Dificuldades e contraindicações a serem avaliadas

102. As *contraindicações* se tornam evidentes na falta ou na desarmonia do desenvolvimento dos elementos acima citados:

- a) pouca sensibilidade e interesse pelos destinatários específicos da nossa missão e fraca atenção pela cultura local e pelo próprio território;
- b) superficialidade na experiência educativo-apostólica; execução material das atividades educativo-pastorais, sem uma constante reflexão e confronto; pouca atenção às orientações pastorais da Igreja e da Congregação;
- c) dificuldade em encarnar o Sistema Preventivo como critério permanente de vida e de ação; uma visão secularizada da atividade educativo-pastoral, fundada sobre as técnicas operativas sem a força do “da mihi animas”; ou uma visão que não integra a prospectiva educativa;
- d) individualismo apostólico, a ausência de comunicação com os outros operadores responsáveis pela missão comum, uma fraca inserção na comunidade educativo-pastoral;
- e) falta de compromisso em qualificar-se para a missão e para a atualização.

3. AS ADMISSÕES

103. Foram já destacados o *significado e a importância das admissões* no longo e delicado caminho do discernimento vocacional. Elas constituem momentos de síntese e de especial responsabilidade de decisão, e oferecem um válido auxílio pedagógico ao acompanhamento do candidato, para uma resposta sempre mais convicta e madura. Por isso, as admissões devem ser

vistas na prospectiva de um caminho, no qual é necessário distinguir claramente o processo de maturação da não aptidão para a vida religiosa salesiana⁷⁹⁹, os critérios de base dos critérios de crescimento.

As consequências que as admissões têm para o candidato e para a comunidade exigem que as decisões *se fundem em elementos positivos*, como estabelece explicitamente o texto constitucional⁸⁰⁰. É responsabilidade prioritária de quem admite garantir que existem as condições para uma experiência vocacional autêntica; em caso de dúvida sobre a idoneidade, a prudência e a experiência aconselham a não proceder à admissão⁸⁰¹.

Como durante o processo de discernimento, assim também nas admissões, devem-se *ter presentes as duas expressões* da única vocação salesiana, a do salesiano coadjutor e a do salesiano presbítero.

3.1 O PEDIDO, OS RESPONSÁVEIS E AS MODALIDADES DAS ADMISSÕES

104. Não vamos repetir aqui o que já foi visto a propósito da natureza, das condições e dos critérios de discernimento. A atenção se volta especificamente para as admissões e para o juízo sobre a idoneidade vocacional dos irmãos em formação inicial.

3.1.1. O pedido

A admissão acontece depois do pedido apresentado livremente pelo candidato⁸⁰². A admissão não é uma passagem que se dá automaticamente, como conclusão de um período formativo ou depois de uma data marcada. Vale, em forma analógica, para cada etapa formativa, aquilo que as Constituições afirmam para a profissão perpétua: o candidato apresenta o pedido “quando atingiu a maturidade espiritual salesiana exigida pela importância de tal opção”⁸⁰³.

O pedido é exigido para a admissão ao noviciado, à profissão temporária ou perpétua, aos ministérios, ao diaconato e ao presbiterado. Pedidos e admissões de outra natureza são os indicados pela *Ratio* para o pré-noviciado, para a formação específica dos candidatos ao noviciado, para a preparação à profissão perpétua⁸⁰⁴.

105. Convém que o *pedido*, endereçado ao inspetor e entregue ao Diretor, mesmo respeitando a forma pessoal, *contenha os seguintes elementos*:

- nome e sobrenome do candidato e data na qual é apresentado;
- referência ao diálogo tido com o Diretor e à sua concordância para apresentação;
- referência ao discernimento feito e ao pedido de parecer ao diretor espiritual e ao confessor;
- objeto do pedido, expresso em forma clara, isto é, o ingresso no noviciado, a primeira profissão temporária ou a sua renovação, a profissão perpétua, os ministérios e as ordens;
- expressão da consciência do ato público que se pretende realizar, e da liberdade de fazê-lo, como também da motivação fundamental.

3.1.2 Os responsáveis

⁷⁹⁹ Cf. CGE 697

⁸⁰⁰ Cf. C 108

⁸⁰¹ Cf. FSDB 321; Cf. número 47 deste documento.

⁸⁰² Cf. C 108

⁸⁰³ C 117

⁸⁰⁴ Cf. FSDB 351, 482, 515

106. Responsáveis pelas admissões são, em grau diverso, *o Inspetor com o seu Conselho e o Diretor com seu Conselho*. “A admissão ao noviciado, à profissão temporária ou perpétua, aos ministérios e às sagradas ordens... - afirmam as Constituições – é feita pelo Inspetor com o consentimento de seu Conselho, ouvido o parecer do Diretor com o seu Conselho”.⁸⁰⁵

A responsabilidade jurídica das admissões compete, portanto, ao Inspetor, ao Diretor e a seus Conselhos, a cada um segundo a própria competência, consultiva ou deliberativa. Através do discernimento e da admissão, eles assumem as responsabilidades jurídicas e morais próprias de sua função. É indispensável que sejam asseguradas instâncias de diálogo para favorecer a comunhão de critérios e evitar divergências ou contrastes nas avaliações e nas decisões.

107. O pedido é examinado em duplo nível: pelo Conselho da comunidade à qual o candidato pertence, e pelo Conselho inspetorial, do qual depende a comunidade.

Em nível local, *o Diretor e os membros de seu Conselho*, que ordinariamente têm um contato mais próximo com o candidato e um conhecimento direto da sua situação vocacional, são chamados a expressar um parecer e um voto consultivo. Também o Diretor participa das votações; a maioria é calculada com base no número dos presentes.

108. Em nível inspetorial, as Constituições estabelecem: “é necessário que *o Inspetor tenha o consentimento do seu Conselho...* para admissão ao noviciado, à profissão, aos ministérios e às sagradas ordens”.⁸⁰⁶

Os membros do Conselho inspetorial não podem simplesmente refazer-se ao juízo do Conselho da comunidade. Devem ter *um parecer pessoal*, possivelmente direto, dos candidatos: procurem conhecer e seguir sua preparação, realizando aquelas formas de contatos e de avaliação, que permitem dar um voto motivado e consciente. Para esta tarefa serão importantes a atenta consideração do juízo do Conselho da comunidade local e a comparação com as observações das admissões precedentes, com a finalidade de avaliar os progressos alcançados e a maturidade adquirida. Diante de eventuais perplexidades, procure-se chegar a uma melhor compreensão da situação mediante o diálogo e um suplemento de informações. Não é prudente limitar-se simplesmente a votar como votou o Conselho da comunidade.

109. A admissão propriamente dita é um ato formal do Inspetor.⁸⁰⁷ *A relação Inspetor-Conselho*, no que diz respeito ao voto de admissão, obedece às seguintes normas:

– *Se for exigido o consenso do Conselho* (é o caso das admissões ao noviciado, à profissão, aos ministérios e às ordens), a obrigação do superior de concordar com o voto emitido significa que ele não pode admitir um candidato, para o qual o Conselho votou negativamente. Não está, porém, obrigado a admitir um candidato, no qual o Conselho votou positivamente. Ele pode negar a admissão no caso de existir uma causa grave por ele conhecida.

– *Se for pedido o parecer do Conselho*, o Inspetor, para a validade, deve ouvir todos os conselheiros. Depois, sejam eles favoráveis ou contrários, pode agir com plena autonomia, segundo a própria consciência. Todavia, não deveria dissenter de seu parecer, especialmente se concorde, sem um motivo grave.

110. *Nas votações do Conselho* a maioria é calculada sobre o número dos presentes (não sobre o número dos votos válidos), lembrando que o Inspetor não vota. Se houver paridade de votos, o Inspetor não pode proceder à admissão.⁸⁰⁸

⁸⁰⁵ C 108

⁸⁰⁶ C 165

⁸⁰⁷ Cf. can. 127

⁸⁰⁸ Cf. can. 127 e a interpretação oficial dada pela Comissão para a interpretação do CIC em AAS 1985, página 771; Cf. *Elementos jurídicos e praxe administrativa no governo da Inspetoria*, Roma 1987, número 18.

Nenhum membro do Conselho local ou inspetorial pode ceder a imposições ou pressões de qualquer gênero e proveniência, quando se tratar de dar o próprio voto sobre a idoneidade de um candidato. Em tudo isso se lembra a obrigação do segredo.

3.1.3 As modalidades

111. Nas modalidades de admissão deve ser seguida *a sucessão de momentos* já consagrada, tendo em conta a diversidade de situações:

- colóquio com o Diretor (confessor e diretor espiritual) e apresentação do pedido;
- parecer da comunidade;⁸⁰⁹
- parecer do Inspetor de origem com o seu Conselho (para quem está fora da própria Inspetoria);⁸¹⁰
- parecer e voto do Diretor da comunidade com o seu Conselho;
- voto deliberativo do Conselho inspetorial competente e admissão pelo Inspetor.⁸¹¹

3.2 ADMISSÃO AO PRÉ-NOVICIADO

112. Na admissão ao pré-noviciado deve-se *considerar atentamente a diversidade de situações e de experiências pessoais*, das quais os candidatos provêm e trazem consigo, quanto à idade, estudos, experiências de vida e condições familiares, vida cristã e conhecimento da vida salesiana etc.

Ao aplicar os critérios expostos, que dizem respeito às aptidões e às disposições, às motivações e às contraindicações, *considerem-se os objetivos desta fase formativa e também a idoneidade e a maturidade que ela exige*. Quanto à idoneidade, é importante que se recolham, em colaboração com o candidato, aqueles dados e aquelas informações úteis para tornar claros os sinais de uma verdadeira vocação salesiana e as suas eventuais contraindicações”.⁸¹² Façam-se *os controles médicos* previstos pela *Ratio* e pelo Diretório inspetorial.⁸¹³

Alguns requisitos que são julgados necessários para a admissão ao noviciado devem ser tidos em conta também para a admissão a esta fase (Cf. por exemplo as situações que tornam inválida a admissão ao noviciado).⁸¹⁴

“Somente quando o candidato fez a *opção pela vida salesiana* (opção inicial, naturalmente) está em grau de começar a preparação imediata para o noviciado”.⁸¹⁵

3.3 ADMISSÃO AO NOVICIADO

3.3.1 Aptidão para a vida salesiana

113. A admissão ao noviciado significa que o candidato é considerado idôneo para iniciar a experiência religiosa salesiana.⁸¹⁶ Segundo os Regulamentos ele “deve estar isento dos impedimentos previstos nos cânones 643-645 § 1, demonstrar as aptidões e a maturidade necessária

⁸⁰⁹ Cf. R 81

⁸¹⁰ Cf. FSDB 301

⁸¹¹ Cf. C 108

⁸¹² FSDB 351

⁸¹³ Ver acima número 54.

⁸¹⁴ Cf. cân. 643-645, § 1

⁸¹⁵ CG21 267

⁸¹⁶ Cf. C 109

para viver a vida salesiana e ter suficiente saúde para poder observar as Constituições da Sociedade”.⁸¹⁷

*A importância, e daí a seriedade da admissão ao noviciado, é evidenciada por uma constatação feita em termos de vida religiosa, segundo a qual “a maior parte das dificuldades encontradas em nossos dias na formação dos noviços, derivam do fato de que eles, no momento de sua admissão ao noviciado, não possuiam aquele mínimo de maturidade necessária”.*⁸¹⁸

Com o noviciado tem início a experiência religiosa salesiana; o candidato dá a ela sua adesão, porque a julga correspondente ao seu chamado pessoal. A admissão, portanto, pode acontecer somente depois que *foi verificada a presença de tal intenção*, que determina uma verdadeira opção e uma autêntica atitude formativa. É preciso indagar a existência de uma motivação suficientemente autêntica, adequada e válida.

Se esta decisão ou esta motivação não existirem, o noviciado pode reduzir-se a uma experiência artificial e externa, quase um empreendimento imprudente por parte do candidato, dadas as exigências que lhe serão propostas, com incidência não positiva sobre o próprio ambiente formativo.

3.3.2 Condições, impedimentos e requisitos jurídicos

114. O cânon 642 estabelece: “Os superiores, com o mais atencioso cuidado, admitam somente aqueles que, além da idade requerida, tenham *saúde, índole adequada e suficientes qualidades de maturidade* para abraçar a vida própria do instituto; essa saúde, índole e maturidade sejam comprovadas, se necessário, por meio de peritos, salva a prescrição do cânon 220”.

115. *Os impedimentos*, aos quais se referem os Regulamentos gerais no artigo 90, são assim apresentados nos cânones 640-644: “Admite-se invalidamente para o noviciado:

- quem não tenha ainda completado 17 anos de idade;
- o cônjuge, enquanto perdurar o matrimônio;
- quem, por vínculo sagrado, esteja ligado a instituto de vida consagrada, ou incorporado uma sociedade de vida apostólica, salva a prescrição do cânon 684;
- quem ingressa no instituto por violência, medo grave ou dolo, ou quem o Superior recebe induzido do mesmo modo;
- quem tenha ocultado sua incorporação a um instituto de vida consagrada ou a uma sociedade de vida apostólica.”⁸¹⁹

“Os superiores não admitam para o noviciado clérigos seculares sem consultar o Ordinário deles, nem a endividados insolventes”.⁸²⁰

Sobre a admissão de filhos ilegítimos ou de divorciados, devem ser seguidas as indicações dadas acima (número 57).

116. *Os requisitos jurídicos* exigidos para a admissão ao noviciado são: que o candidato

- esteja livre dos impedimentos acima citados;
- seja admitido pelo legítimo superior;
- apresente os documentos exigidos, isto é:
 - o pedido;
 - certidão de batismo e de crisma;
 - o atestado de estado livre;

⁸¹⁷ R 90

⁸¹⁸ CRIS, *Renovationis causam*. Instrução sobre a atualização da formação da vida religiosa, 1969, número 4 (citado em PI 42)

⁸¹⁹ Can. 643

⁸²⁰ Can. 644

- para quem foi incorporado a um Instituto religioso ou a uma Sociedade de vida apostólica, a declaração do superior maior do Instituto ou da Sociedade;
- para os clérigos seculares, o atestado do último ministério ou ordenação e as cartas testemunhais dos Ordinários das dioceses onde esteve, depois de ter recebido o ministério ou a ordenação, por mais de um ano.

Os destinatários destas informações têm estrita obrigação de manter *o segredo* sobre as notícias recebidas e sobre as pessoas que as forneceram. Quanto às consultas a peritos, é preciso ter presentes também as leis locais sobre a privacidade.

3.4 ADMISSÃO À PRIMEIRA PROFISSÃO

3.4.1 Aptidão à vida salesiana

117. Durante o noviciado o candidato, com a ajuda do mestre “aprofunda as motivações da própria opção, certifica-se da idoneidade para a vocação salesiana e orienta-se para o completo dom de si a Deus para o serviço dos jovens, segundo o espírito de Dom Bosco”.⁸²¹ O juízo que dão os superiores para admitir à primeira profissão deve fundamentar-se em elementos positivos que comprovem a consecução dos objetivos próprios do noviciado.

Os critérios de admissão, dos quais se falou, permitem individuar os elementos que provam a *aptidão do noviço* para a vida salesiana; entre estes:

- uma saúde suficiente e uma qualificação adequada;
- um normal desenvolvimento da capacidade de relações humanas;
- uma afetividade rica e equilibrada;
- uma experiência cristã profunda e uma motivação de fé;
- um suficiente conhecimento e assimilação do espírito salesiano, e a identificação com a missão da Congregação, caracterizada pela caridade pastoral e pela predileção pelos jovens e vivida no estilo do “Sistema Preventivo”.

118. *A vida e a experiência comunitária* exigem positivamente:

- a capacidade de inserir-se na comunidade, superando o isolamento e o individualismo, abrindo-se ao diferente e promovendo a unidade, mesmo com sacrifício pessoal;
- uma capacidade afetiva que leva à comunicação, à partilha de oração e de experiências, à correção fraterna;
- um sentido de pertença manifestado na disponibilidade, na dedicação e no sentir-se responsável pela missão da comunidade;
- uma atitude de abertura e de acolhida com as pessoas que mantêm relacionamentos com a comunidade.

119. *A experiência de vida segundo os conselhos evangélicos* supõe algumas atitudes interiorizadas de modo adequado:

- *sobre a obediência*: aceitar positivamente e com responsabilidade tanto as disposições quanto as críticas, ser aberto com os formadores, demonstrar capacidade de colaboração e iniciativa;
- *sobre a pobreza*: o empenho para assumir um estilo de vida sóbrio e austero; contentar-se facilmente e ser flexível com relação as exigências e gostos pessoais, no que diz respeito ao alimento, a roupa e a outras coisas; o amor pelo trabalho, a generosidade em dispor-se para os serviços exigidos; saber compartilhar com os outros as próprias coisas; estar atento para as situações de pobreza e de injustiça e para as condições dos destinatários da missão salesiana;

⁸²¹ C 110

– *sobre a castidade*: ser consciente da dimensão sexual da própria vida; assumir uma visão justa e serena do celibato, como valor característico da própria existência; fazer-se conhecer adequadamente pelo próprio diretor espiritual; estar em grau de dar e acolher manifestações de fraternidade e de afeto e de viver a amizade; cultivar a capacidade de ascese na vida cotidiana.

3.4.2 Requisitos jurídicos

120. Uma vez satisfeitos os requisitos exigidos para admissão ao noviciado, *para a validade da profissão temporária segundo o cânon 656 se exige* que:

- o candidato tenha completado ao menos dezoito anos de idade;
- o noviciado tenha sido levado a termo validamente;
- tenha sido feita livremente a admissão da parte do superior competente, com o voto de seu Conselho, segundo a norma do direito;
- a profissão seja expressa e emitida sem que haja violência, temor ou engano;
- a profissão seja recebida pelo legítimo superior, pessoalmente ou por meio de um delegado.

121. No que se refere à *duração do noviciado*, deve ser lembrado o que está dito no artigo 111 das Constituições: “o noviciado dura doze meses segundo a norma do direito. Começa quando o candidato, admitido pelo Inspetor, entra na casa do noviciado canonicamente erigida e se põe sob a guia do mestre. Uma ausência que supere os três meses contínuos ou descontínuos o torna invalido. A ausência que supera os quinze dias deve ser recuperada”.

Por ausência entende-se o afastamento real e temporário da casa do noviciado com motivos justificados ou sem eles, com ou sem licença. Quando os noviços como grupo, tomado na sua totalidade, ficam em uma casa do Instituto, designada para isto pelo Inspetor, segundo a norma do cânon 647, parágrafo 3, não se dá a ausência.⁸²²

No que se refere às experiências pastorais ou a períodos apostólicos formativos dos quais falam o cânon 648, parágrafo 2, devem-se aplicar os mesmos critérios acima referidos, uma vez que o nosso direito próprio não estabelece normas particulares a respeito. Também neste caso, portanto não se pode falar de ausência, se considera o que estabelece o cânon 647, parágrafo 3; diversamente, estes períodos devem ser computados como ausências.

122. As nossas Constituições, tendo presente o que está disposto no cânon 655, estabelecem: “A profissão no primeiro triênio será trienal ou anual; no segundo triênio será ordinariamente trienal”.⁸²³ “Nada proíbe que possa ser bienal. A escolha entre as diversas possibilidades deve estar baseada em motivos formativos, considerando a gradualidade e a seriedade do compromisso. A decisão depende do pedido do noviço ou do professo temporário ou do inspetor que o admite”.⁸²⁴

O período da profissão temporária dura ordinariamente seis anos; o inspetor, se julgar oportuno, pode prolongá-lo, mas não além dos nove anos.⁸²⁵ O cânon 658 estabelece que a profissão temporária deve durar ao menos três anos, salvo o que prescreve o cânon 657, parágrafo 3.

123. “*A readmissão na Congregação*, de quem saiu legitimamente da Sociedade no final do noviciado ou depois da profissão, compete ao Inspetor com o seu Conselho. Quem for readmitido, deve repetir o noviciado e completar o período de votos temporários.

⁸²² No cânon 647 § 3 lê-se: “O superior maior pode permitir que o grupo dos noviços, por determinados períodos de tempo, passe em uma casa do Instituto, por ele mesmo designada”.

⁸²³ C 113; Cf. FSDB 386

⁸²⁴ FSDB 390

⁸²⁵ Cf. C117

Conforme norma do cânon 690, o Reitor Maior, com o consentimento do seu Conselho, pode dispensar da obrigação de repetir o noviciado, dando ao mesmo tempo ao inspetor com seu Conselho faculdade de readmitir.

Compete ao Reitor Maior estabelecer - nestes casos - um conveniente período de prova antes da profissão temporária e a duração dos votos temporários antes da profissão perpétua.

O Inspetor, uma vez avaliadas, junto com seu Conselho, as motivações do pedido de readmissão, apresentará o pedido ao Reitor Maior, com uma relação circunstanciada do caso (Currículo detalhado de quem pede, motivos pelo quais não fez a profissão ou decidiu sair depois da profissão e agora pede para ser aceito, etc.)”.⁸²⁶

3.5 ADMISSÃO À RENOVAÇÃO DA PROFISSÃO

3.5.1 Aptidões para a vida salesiana

124. “A primeira profissão abre um período de vida consagrada durante a qual um irmão... completa o processo de maturação em vista da profissão perpétua e desenvolve, como salesiano leigo ou aspirante ao sacerdócio, os diversos aspectos da sua vocação”.⁸²⁷

O critério de juízo para a admissão à renovação da profissão é dado pela progressiva consecução deste objetivo, tanto no imediato pós – noviciado,⁸²⁸ quanto durante o tirocínio.⁸²⁹

125. Mais concretamente, depois de ter avaliado a idoneidade para a vida salesiana e depois de ter aprofundado as motivações da opção vocacional, dois objetivos do noviciado que permanecem durante todo o processo formativo, o professo vive sucessivamente as fases do imediato pós-noviciado e do tirocínio que, segundo o texto constitucional, têm por finalidade:

– *O imediato pós noviciado*, orientar “o jovem irmão a integrar progressivamente fé, cultura e vida”, mediante “o aprofundamento da vida de fé e do espírito de Dom Bosco e uma adequada preparação filosófica, pedagógica, e catequética em diálogo com a cultura”,⁸³⁰

– *O tirocínio*, ajudar o irmão a realizar “a síntese pessoal entre a sua atividade e os valores da sua vocação”, no “confronto vital e intenso com a ação salesiana em uma experiência educativa pastoral”. Ele a cumpre exercitando-se “na prática do Sistema Preventivo e especialmente na assistência salesiana”.⁸³¹

3.5.2 Requisitos jurídicos

126. Sobre *o tempo da renovação*, deve ser levado em conta que a profissão, terminado o período para o qual ela foi emitida, deve ser renovada sem ampliação.⁸³²

A renovação é obrigatória também no caso que, estando próxima da profissão perpétua, se quisesse prorrogar, por motivos racionais, por um breve período, a data oportuna. Neste caso renova-se a profissão temporária pelo período de tempo que a separa da perpétua. Todavia, uma

⁸²⁶ FSDB 394

⁸²⁷ C 113

⁸²⁸ Cf. C114

⁸²⁹ Cf. C115

⁸³⁰ C 114

⁸³¹ C 115

⁸³² Cf. can. 657 § 1

eventual interrupção devido à ignorância, ou negligência, não infirma a validade e a liceidade da profissão feita. A renovação deve ser pública, isto é, recebida pelo superior competente.

3.6. AS ADMISSÕES DURANTE O PERÍODO DE FORMAÇÃO ESPECIFÍCA DO SALESIANO PRESBÍTERO

127. As admissões aos ministérios e às ordens sagradas constituem momentos de discernimento, opção e decisão, que se põe no processo de formação do salesiano sacerdote. Os critérios de discernimento e requisitos para aceitação são vistos na prospectiva global da identidade do salesiano sacerdote, descrita na *Ratio* e aqui lembrada em alguns de seus elementos.

128. É antes de tudo lembrado que, para quem se orienta ao presbiterado, a prospectiva da formação sacerdotal está presente *durante todo o arco formativo* e não somente no período da formação específica.

De fato, mesmo tendo a formação salesiana ordinariamente um currículo paritário, com as mesmas fases e com objetivos e com conteúdos semelhantes, existem algumas distinções determinadas pela vocação específica de cada um. Por isso, toda a formação inicial oferece ao salesiano candidato ao presbiterado a possibilidade de desenvolver os diversos aspectos da sua vocação como aspirante ao sacerdócio”.⁸³³

129. A formação específica do candidato ao presbiterado, que se dá em parte ou inteiramente depois da profissão perpetua, completa a formação inicial. Para o candidato ao ministério presbiteral a formação específica segue as orientações e as normas estabelecidas pela Igreja e pela Congregação e visa preparar o sacerdote pastor educador na prospectiva salesiana.⁸³⁴

130. A progressiva configuração do futuro presbítero com Cristo Pastor é fruto da iniciativa de Deus que chama, habilita e envia, e de um generoso empenho formativo de resposta. Exprime-se através de um processo gradual, sobre tudo naqueles acontecimentos que manifestam e que significam também visivelmente o chamado e a resposta, o dom da graça e o mandato para o serviço.

O serviço do leitorado e do acolitado e a ordenação diaconal, finalizados no presbiterado, são momentos importantes. O exercício destes ministérios e do diaconato, mesmo tendo cada um conteúdos e objetivos próprios, tem uma finalidade prioritariamente pedagógica (espiritual, ascética, litúrgica) em vista da ordenação presbiteral.

131. As admissões aos ministérios e às ordens assumem como critério fundamental a identidade do salesiano presbítero. Com base nela, realmente, se avalia a progressiva idoneidade e maturidade do candidato, por esta razão, falando do leitorado e do acolitado, não se detém a explicitar seus critério positivos de idoneidade; devem ser referidos quando se fala do diaconato e do presbiterado.

3.6.1. Admissões aos ministérios

⁸³³ Cf. C 113

⁸³⁴ Cf. C116

132. “Os ministérios do leitorado e acolitado, previstos para os clérigos com finalidade pedagógica, sejam conferidos durante a formação específica do salesiano presbítero”.⁸³⁵

Para a admissão aos ministérios exige-se:

– O pedido apresentado livremente pelo candidato ao inspetor, através do Diretor da comunidade;

– A presença dos requisitos indicados pela Igreja e dos necessários para a expressão salesiana dos ministérios, e o grau de maturidade vocacional exigido pelo momento formativo que se está vivendo;⁸³⁶

– O respeito pelo intervalo estabelecidos pela Santa Sé e pelas Conferências episcopais. Isto vale para admissão ao acolitado e ao diaconato: “O ministério do leitorado e do acolitado, sem que entre estes intercorra ao menos o espaço de alguns meses, é ilícito, e regular, e faz perder o sentido pedagógico dos mesmos ministérios. O mesmo acontece com uma proximidade muito pequena entre o acolitado e o diaconato”.⁸³⁷

3.6.2 Admissão às sagradas ordens: diaconato e presbiterado

133. *Os critérios para determinar a idoneidade do salesiano candidato ao diaconato e ao presbiterado* fundamentam-se na identidade do presbítero na Igreja, tendo em conta que a vocação específica salesiana imprime características próprias ao ministério.

De fato, *o modelo sacerdotal de Dom Bosco inspira e orienta a vocação e o caminho formativo do salesiano presbítero*. O carisma salesiano marca-o como sacerdote educador pastor, em uma forma concreta de vida consagrada, e o distingue do ponto de vista espiritual e pastoral.

Nesta prospectiva devem ser vistos também *os critérios para avaliar a maturidade e o crescimento* com relação às funções fundamentais do ministério ordenado. São critérios válidos, em forma análoga, para a admissão ao diaconato e ao presbiterado.

A experiência diaconal, além de permitir o aprofundamento e a síntese de algumas linhas formativas, oferece a possibilidade de uma preparação especial nas áreas da espiritualidade sacerdotal, do anúncio da Palavra, da animação litúrgica, da catequese e pastoral juvenil, da pastoral do sacramento da Reconciliação. A admissão ao presbiterado levará em conta o bom êxito da experiência diaconal.

3.6.3 Aptidões para o exercício salesiano do ministério

134. Sem repetir os critérios fundamentais de discernimento,⁸³⁸ apresentam-se aqui os elementos que indicam a idoneidade do sujeito para as funções ministeriais e fazem entender a adequação das suas motivações.

3.6.3.1 Sobre a capacidade de assumir os deveres sacerdotais e o exercício do ministério

135. *No serviço da Palavra*, o candidato deve manifestar:

- uma fé viva e adulta que tenha por base uma séria interiorização da mensagem cristã;
- a capacidade de juízos retos, teóricos e práticos, de discernimento espiritual e pastoral;
- a docilidade e a sintonia com o magistério da Igreja no exercício do ministério;⁸³⁹
- a capacidade de escuta, de comunicação e de adaptação às diversas circunstâncias;

⁸³⁵ FSDB 491

⁸³⁶ Cf. can. 230 § 1

⁸³⁷ ACS 293 (1979), página 26; Cf. can. 1035

⁸³⁸ Cf. capítulo segundo

⁸³⁹ Cf. MuR 33

– uma síntese teológica suficientemente sólida como o fundamento para os deveres que comporta a transmissão da mensagem evangélica e sua inculcação, e para uma constante atualização pessoal.

136. *No serviço de santificação* é necessário que o futuro diácono ou presbítero dê prova de:

– sentido salesiano e sacerdotal da sua consagração religiosa: a experiência de Deus e da vocação, vividas como motivos central da própria existência; a castidade religiosa e o celibato sacerdotal, aceitos positivamente como dom e estilo de vida;

– uma experiência de fé cultivada e mantida por uma pedagogia espiritual concreta e constante, que se expressa na oração pessoal, na partilha da própria experiência e no cumprimento dos próprios deveres relativos à oração litúrgica da Igreja;

– a capacidade de acompanhar, especialmente os jovens, na vida espiritual e de introduzir na experiência dos sacramentos, particularmente da Eucaristia e da Penitência.

137. *No serviço da caridade*, através da animação da comunhão e do serviço educativo-pastoral aos jovens, o candidato deve demonstrar:

– a maturidade humana exigida do sacerdote salesiano pela sua missão educativo-pastoral, especialmente:

- a firmeza de ânimo, a estabilidade do caráter, a aceitação da disciplina pessoal e comunitária exigida pela vida sacerdotal;⁸⁴⁰

- um bom critério prático, radicado na virtude da prudência, com capacidade de avaliar objetivamente as situações;

- uma personalidade madura na ordem afetiva, com uma adequada imagem de si, capaz de estabelecer relações pastorais positivas com homens e mulheres, de demonstrar sincero interesse e de conservar o justo equilíbrio no envolvimento com a situação das pessoas (capacidade de afeto e de desapego);

- sensibilidade salesiana na abertura aos problemas das pessoas, do ambiente e do próprio tempo;

138. – um vivo sentido de Igreja, da sua presença e da sua missão no mundo de hoje. Alguns sinais são:

- o ardor apostólico, o interesse pelas urgências do Reino, a abertura universal;

- uma convicta aceitação da identidade do presbítero e do ministério como são apresentados pela Igreja e a acolhida das orientações do Papa e dos Pastores;. A consciência da posição do presbítero na relação de comunhão com os outros membros da comunidade eclesial;

- um específico modo de comportar-se como presbítero religioso na Igreja local;⁸⁴¹

139. – o adequado desenvolvimento do papel específico do salesiano sacerdote:

- no mundo moderno e entre os jovens de hoje;

- no sentido de pertença à Congregação e na identificação com a sua missão específica;

- na valorização e complementariedade com o salesiano coadjutor;

- na comunidade salesiana e na CEP e na animação espiritual da Família salesiana e dos leigos;

140. – a capacidade de animação da comunidade educativo-pastoral expressa em habilidades específicas:

- a criação, a direção e a iniciativa na organização da comunidade cristã;

⁸⁴⁰ Cf. *Sac. Coel.* 66

⁸⁴¹ Cf. MuR, especialmente 30. 33

- o acompanhamento sacerdotal das pessoas e dos grupos na direção espiritual, e no diálogo pastoral;
- a gestão dos diversos tipos de ambientes e setores pastorais salesianos;
- a comunicação do espírito salesiano aos leigos e o trabalho educativo-pastoral compartilhado.

3.6.3.2 Sobre o modo de enfrentar a vida salesiana sacerdotal

141. Devem-se destacar:

- a atitude permanente e um pedagogia de vida que privilegia a atenção à própria experiência espiritual e ao cultivo da relação com Deus;
- a superação da simples resposta às necessidades pessoais, o crescimento da liberdade interior e da unidade de vida, a consolidação do sentido vocacional e de motivações sobrenaturais tais que ajudem a enfrentar serenamente as inevitáveis provas da vida salesiana;
- a valorização da partilha fraterna, da relação com o superior, do acompanhamento espiritual, do discernimento pastoral;

142. – a capacidade de viver “sacerdotalmente” nas diversas obras nas quais se realiza a missão salesiana e nas diversas funções que são exigidas (diretor espiritual, administrador, pároco, formador, educador de meninos de rua e homem da comunicação social...);

- viver o ministério sacerdotal como uma experiência espiritual que dá significado e preenche a existência e não só como serviço funcional em uma determinada estrutura.

3.6.4 Requisitos jurídicos

143. São exigidos os seguintes *requisitos jurídicos* de quem, uma vez cumpridos os três anos de formação específica no caso do diaconato e os quatros anos no caso do presbiterado pede para ser admitido à ordenação.⁸⁴²

- ter recebido os ministérios de leitor e de acólito, tendo observado os períodos de tempo prescrito: um tempo conveniente, ao menos de alguns meses, entre o leitorado e o acolitado, ao menos seis meses entre o acolitado e do Diaconato (Cf. can. 1035 § 2) e entre o Diaconato e o Presbiterado (Cfr. can. 1031 § 1); é bom lembrar que “a ordenação diaconal pode acontecer ordinariamente somente depois da conclusão do terceiro ano dos estudos teológicos”;⁸⁴³
- o pedido livremente redigido e assinado (Cf. can. 1036);
- ter emitido os votos perpétuos (Cf. can. 1037);
- estar livre das irregularidade e dos impedimentos de que tratam os cânones 1040-1049; – ter apresentado os documentos exigidos: 1º) certificado dos estudos regularmente cumpridos à norma do cânon 1032 (terceiro ano dos estudos teológicos para o diácono, e quatro anos para o presbítero); 2º) certificado de diaconato recebido, caso se trate de ordinandos ao presbiterado; 3º em se tratando de ordinandos ao diaconato, certificado de batismo e de confirmação e recepção dos ministérios, conforme o cânon 1035; igualmente o certificado da declaração da qual fala o cânon 1036;⁸⁴⁴
- ter sido objeto de escrutínio a respeito das qualidades de que fala o cânon 1051: retidão de rotina, piedade genuína, bons costumes, aptidão para exercer o ministério, documento sobre seu estado de saúde física e psíquica.

⁸⁴² Cf. FSDB 494-495

⁸⁴³ FSDB 494, Cf. 495, Cf. *Elementos jurídicos* 76. 78

⁸⁴⁴ Trata-se da declaração do candidato que atesta querer receber a ordem espontânea e livremente, e dedicar-se para sempre ao ministério; para os documentos exigidos Cf. can. 1050

Dada a admissão ao diaconato ou ao presbiterado, dentro dos padrões estabelecidos pelas Constituições,⁸⁴⁵ o Inspetor dá as cartas demissórias conforme o cânon 1019 § 1, para a ordenação.

3.7. ADMISSÃO À PROFISSÃO PERPÉTUA

144. O período da profissão temporária tem a finalidade de completar “o processo de amadurecimento em vista da profissão perpétua”.⁸⁴⁶ A admissão à profissão perpétua constitui, portanto, o ponto de chegada do processo de discernimento vocacional salesiano; está em continuidade com ele e, no mesmo tempo tem em si uma importância única. Este seu valor exige um adequado período de preparação próxima e um compromisso particular na aplicação dos critérios até agora expostos.

A *Ratio* põe em evidencia a importância do *itinerário de preparação para a profissão perpétua* que “compreende o período de verificação e de discernimento em vista do pedido, o processo de admissão e a preparação para a celebração do ato da profissão; não se limita a preparar a celebração uma vez acontecida a admissão”.⁸⁴⁷

“O professo temporário, mais ou menos um ano antes que termine o período da profissão, manifeste explicitamente ao Inspetor, na forma que julgar mais oportuna a sua vontade de iniciar a sua preparação para a profissão perpétua”.⁸⁴⁸

3.7.1 Aptidão para a vida salesiana

145. A admissão à profissão perpétua implica que o sócio tenha atingido “a maturidade espiritual salesiana exigida pela importância de tal opção”,⁸⁴⁹ que se torna “medida de juízo e critério de discernimento de todas as opções posteriores”,⁸⁵⁰ e de modo especial tenha demonstrado *motivações adequadas*.

As aptidões para a vida salesiana já expostas, deverão ser tidas em conta em uma prospectiva de síntese, em sua globalidade e harmonia.

146. Mais especialmente e com base sobretudo na experiência do tirocínio, deverá ser verificado:

– sobre a *atividade apostólica*, se na relação educativo-pastoral foi manifesta um adequada maturidade humana proporcional à idade cronológica, base de qualquer outra maturidade; se a experiência do tirocínio foi vivida com zelo como compromisso e resposta vocacional ou como ativismo e libertação do anonimato, com uma atitude de equilíbrio sereno tanto nos sucessos como nas dificuldades, com sentido de adaptação a lugares, circunstâncias e compromissos apostólicos diretos; se nela foi posta em evidencia a predileção pelos jovens especialmente os mais pobres; se foi praticado com arrojo e fidelidade o Sistema Preventivo; se a missão foi vivida com sentido comunitário;

– sobre a *vida comunitária*, quais foram as atitudes de convivência com outros irmãos mesmo de mentalidade e idade diversas, se de abertura, de colaboração, de inserção dócil e ativa nas iniciativas comuns;

– sobre a *vida segundo os conselhos evangélicos*, se houve uma atitude de discernimento e de disponibilidade, capacidade de iniciativa e de co-responsabilidade; um testemunho de pobreza no estilo e nos critérios de vida, na realização da missão e no compromisso de trabalho; equilíbrio e

⁸⁴⁵ Cf. C 108; Cf. também R 81

⁸⁴⁶ C 113

⁸⁴⁷ FSDB 512

⁸⁴⁸ FSDB 515

⁸⁴⁹ C 107

⁸⁵⁰ ACS 295 (1980), p. 20

maturidade suficiente nos relacionamentos interpessoais, no contato com os jovens e com os leigos; capacidade de comunicação e de amizade, prudência e ascese;

– sobre a experiência pessoal de oração, de direção e partilha espiritual e de formação permanente: se o irmão agiu com empenho e constância; se demonstrou uma atitude formativa ativa e valorizou o acompanhamento espiritual; se foi sensível a uma certa abertura cultural e à atualização.

3.7.2 Requisitos jurídicos

147. Além de levar em conta requisitos e contraindicações prudenciais já indicadas para a primeira profissão, *para a profissão perpétua exige-se:*

– para a sua validade:

- um tempo de prova, depois da primeira profissão que segundo as normas do Código de Direito Canônico, não deve ser inferior a três anos nem superior a nove.⁸⁵¹ À norma das nossas Constituições,⁸⁵² para nós o tempo de prova é ordinariamente de seis anos. Em casos particulares e por justa causa reconhecida pelo Inspetor com o seu Conselho, a profissão perpétua poderá se antecipada;

- ter completado 21 anos de idade⁸⁵³

- ter feito já o serviço militar ou dele ter sido dispensado legalmente;⁸⁵⁴

– para a sua liceidade: a observância do rito prescrito.

Cada um de nós é chamado por Deus a fazer parte da Congregação Salesiana. Para tanto recebe d'Ele dons pessoais e, respondendo fielmente, encontra o caminho da sua plena realização em Cristo.

A Sociedade reconhece-o em sua vocação e ajuda-o a realizá-la. Como membro responsável, ele coloca sua pessoa e os próprios dons a serviço da vida e da ação comum.

Cada vocação manifesta que o Senhor ama a Congregação, deseja-a viva para o bem da sua Igreja e não cessa de enriquecê-la com novas energias apostólicas. (Constituições, 22)

⁸⁵¹ Cf. can. 658, 2º; 657 § 2

⁸⁵² Cf. C 117

⁸⁵³ Cf. can. 658, 1º

⁸⁵⁴ Cf. SCR Decreto *Militare Servitium* (sobre os religiosos obrigados ao serviço militar), 30 de julho de 1957, AAS 49; *Elementos jurídicos e praxe administrativa no governo da Inspetoria*, números 53. 73

ANEXO

DOCUMENTOS ECLESIÁSTICOS E SALESIANOS DE REFERÊNCIA

Nota: São indicados alguns documentos eclesiásticos e salesianos recentes que podem ser de especial interesse para o discernimento vocacional salesiano e para as admissões.

1. DOCUMENTOS ECLESIÁSTICOS

- **João Paulo II**
 - Exortação apostólica *Pastores Dabo Vobis*, 1992
 - Exortação apostólica *Vita consecrata*, 1996
- **Congregação para a educação católica (CEC)**
 - *Ratio fundamentalis institutionis sacerdotalis*, 1970 e 1985
 - Orientações educativas para a formação ao celibato sacerdotal, 1974
 - Carta circular sobre a formação espiritual nos seminários, 1980
 - Orientações educativas sobre o amor humano, 1983
 - A admissão ao seminário de candidatos provenientes de outros seminários ou famílias religiosas, 1986
 - Diretrizes sobre a preparação dos educadores nos seminários, 1993
- **Congregação para os institutos de vida consagrada e as sociedades de vida apostólicas**
 - *Potissimum Istitutioni*. Diretrizes sobre a formação nos institutos religiosos, 1990
 - A vida fraterna em comunidade, 1994
- **Congregação para o culto divino**
 - Carta *Os escrutínios sobre a idoneidade dos candidatos às ordens*, 1997
- **Pontifício Conselho para a Família**
 - Sexualidade humana: verdade e significado, 1995

2. DOCUMENTOS SALESIANOS

- *O projeto de vida dos Salesianos de Dom Bosco*. Guia à leitura das Constituições salesianas, 1986
- *O Diretor salesiano*. Um ministério para a animação e o governo da comunidade local, 1986
- *O Inspetor Salesiano*. Um ministério para a animação e o governo da comunidade Inspetorial, 1987; contém um Apêndice “Elementos jurídicos e prática administrativa”, ver abaixo.
 - *Elementos jurídicos e práticas administrativa no governo da Inspetoria*, 1987

ABREVIATURAS E SIGLAS

ACG	Atos do Conselho Geral
ACS	Atos do Conselho Superior
C	Constituições
can.	cânone do Código de Direito canônico, 1983

CDF	Congregação para a Doutrina da Fé
Cf., cf.	Conferir
CG	Capítulo Geral
CGE	Capítulo Geral Especial (CG20)
DSM	<i>O Diretor Salesiano</i> . Um ministério para a animação e o governo da comunidade local, Roma 1986
Form. Cel.	<i>Orientações Educativas para a formação ao celibato sacerdotal</i> , CEC, 1974
FSDB	<i>A formação dos Salesianos de Dom Bosco</i> , 3ª edição, Roma 2000
ISM	<i>O Inspetor Salesiano</i> . Um ministério para a animação e o governo da comunidade inspetorial, Roma 1987
MuR	<i>Mutuae Relationes</i> . Critérios orientadores para as relações entre os Bispos e os Religiosos na Igreja, Congregação para os Religiosos e os Institutos Seculares e Congregação para os Bispos, 1978
PDV	<i>Pastores Dabo Vobis</i> . Exortação Apostólica pós-sinodal, 1992, João Paulo II
PI	<i>Potissimum institutioni</i> . Orientações sobre a formação nos Institutos Religiosos, Congregação para os Institutos de vida consagrada e as Sociedades de vida apostólica, 1990
R	Regulamentos gerais
RFIS	<i>Ratio Fundamentalis Institutionis et Studiorum</i> , CEC, 1985
RI	<i>Religiosorum institutio</i> , Sagrada Congregação para os Religiosos, 1961
Sac. Coel.	<i>Sacerdotalis Coelibatus</i> , Carta Encíclica, Paulo VI, 1967
VC	<i>Vita Consecrata</i> , Exortação apostólica pós-sinodal, João Paulo II, 1996